

第 28 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一六年七月十三日，星期三



Número 28

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 13 de Julho de 2016

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第239/2016號行政長官批示，委任科技委員會委員。 15732
- 第240/2016號行政長官批示，以臨時定期委任方式委任消防局一名消防總長在颱風委員會秘書處執行職務。 15732
- 第50/2016號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年四月七日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2280（2016）號決議。 15733

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2016, que nomeia os membros do Conselho de Ciência e Tecnologia. 15732
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2016, que nomeia, em comissão eventual de serviço, um chefe principal do Corpo de Bombeiros para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões. 15732
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2016, que manda publicar a Resolução n.º 2280 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 7 de Abril de 2016, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul. 15733

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第51/2016號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一五年十二月十七日通過的關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成的威脅的第2253（2015）號決議的葡文譯本。.....	15734	Aviso do Chefe do Executivo n.º 51/2016, que manda publicar a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2253 (2015), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 17 de Dezembro de 2015, relativa às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas.	15734
政府總部輔助部門：		Serviços de Apoio da Sede do Governo:	
批示摘錄數份。.....	15752	Extractos de despachos.	15752
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第8/2016號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《美珊枝街及西墳馬路優化道路工程合同》的簽署人。.....	15753	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 8/2016, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Obra de reajustamento e optimização do projecto urbano na Rua de Sanches de Miranda e Estrada do Cemitério».	15753
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第75/2016號經濟財政司司長批示，將本年度項目為“經常轉移——公營部門——其他——人才發展委員會的款項作再分配。.....	15753	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2016, que redistribui a verba para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Desenvolvimento de Talentos.	15753
批示摘錄一份。.....	15754	Extracto de despacho.	15754
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第116/2016號保安司司長批示，批准取消使用兩支錄像監視系統鏡頭、安裝及使用位於不同地區的多支錄像監視系統鏡頭。.....	15754	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 116/2016, que autoriza o cancelamento de 2 câmaras e a instalação e funcionamento de diversas câmaras de videovigilância nas várias zonas.	15754
第117/2016號保安司司長批示，批准治安警察局續期使用的錄像監視系統。.....	15755	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2016, que autoriza a renovação dos sistemas de videovigilância do Corpo de Polícia de Segurança Pública.	15755
批示摘錄一份。.....	15756	Extracto de despacho.	15756
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	15756	Extractos de deliberações.	15756
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	15757	Extractos de despachos.	15757
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄一份。.....	15758	Extracto de despacho.	15758
澳門特別行政區政府政策研究室：		Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau:	
批示摘錄數份。.....	15758	Extractos de despachos.	15758
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	15759	Extractos de despachos.	15759
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份。.....	15760	Extractos de despachos.	15760
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份。.....	15761	Extractos de despachos.	15761
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
決議摘錄數份。.....	15761	Extractos de deliberações.	15761
批示摘錄數份。.....	15762	Extractos de despachos.	15762

經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	15766	Extractos de despachos.	15766
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	15767	Extractos de despachos.	15767
聲明書數份。.....	15769	Declarações.	15769
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份。.....	15801	Extracto de despacho.	15801
澳門貿易投資促進局：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:	
批示摘錄一份。.....	15801	Extracto de despacho.	15801
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	15802	Extractos de despachos.	15802
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	15802	Extractos de despachos.	15802
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	15803	Extractos de despachos.	15803
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	15805	Extractos de despachos.	15805
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	15807	Extractos de despachos.	15807
聲明書一份。.....	15808	Declaração.	15808
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	15808	Extractos de despachos.	15808
聲明書一份。.....	15811	Declaração.	15811
體育局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	15812	Extractos de despachos.	15812
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄數份。.....	15813	Extractos de despachos.	15813
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份。.....	15814	Extractos de despachos.	15814
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄數份。.....	15815	Extractos de despachos.	15815
旅遊基金：		Fundo de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	15816	Extracto de despacho.	15816
文化產業基金：		Fundo das Indústrias Culturais:	
批示摘錄數份。.....	15817	Extractos de despachos.	15817
聲明書一份。.....	15818	Declaração.	15818

土地工務運輸局：	
批示摘錄一份。.....	15818
聲明書數份。.....	15819
郵政局：	
批示摘錄數份。.....	15819
地球物理暨氣象局：	
批示摘錄一份。.....	15820
房屋局：	
批示摘錄一份。.....	15820
聲明書一份。.....	15821
建設發展辦公室：	
批示摘錄數份。.....	15821
電信管理局：	
批示摘錄數份。.....	15822
能源業發展辦公室：	
批示摘錄數份。.....	15823
運輸基建辦公室：	
批示摘錄數份。.....	15824

政府機關通告及公告

行政會佈告：	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	15827
終審法院院長辦公室佈告：	
為填補首席技術輔導員八缺晉級開考的投考人最後成績表。.....	15827
檢察長辦公室佈告：	
為主任書記員的任用而設的培訓課程所舉行的入學試的投考人最後評核名單。.....	15828
公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺晉級開考的通告。.....	15830
新聞局佈告：	
為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。.....	15830
個人資料保護辦公室佈告：	
公告一則，關於張貼為填補首席技術員（法律範疇）一缺及一等技術員（法律範疇）一缺晉級開考的通告。.....	15832

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
Extracto de despacho.	15818
Declarações.	15819
Direcção dos Serviços de Correios:	
Extractos de despachos.	15819
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
Extracto de despacho.	15820
Instituto de Habitação:	
Extracto de despacho.	15820
Declaração.	15821
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
Extractos de despachos.	15821
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:	
Extractos de despachos.	15822
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:	
Extractos de despachos.	15823
Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:	
Extractos de despachos.	15824

Avisos e anúncios oficiais

Conselho Executivo:	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de tecnico superior principal.	15827
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de oito vagas de adjunto-técnico principal.	15827
Gabinete do Procurador:	
Lista classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito.	15828
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista.	15830
Gabinete de Comunicação Social:	
Listas classificativas dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15830
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:	
Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento uma vaga de técnico principal, área jurídica, e uma de técnico de 1.ª classe, área jurídica.	15832

澳門特別行政區政府政策研究室佈告：

- 為填補一等技術員一缺晉級開考的應考人成績表。 15833
- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺晉級開考的通告。 15834

人才發展委員會佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺及一等技術員一缺晉級開考的通告。 15835

行政公職局佈告：

- 二零一六年第二季度的資助名單。 15835
- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺晉級開考的准考人臨時名單。 15836
- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺晉級開考的通告。 15837
- 公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯員一缺及主任翻譯員四缺晉級開考的通告。 15837
- 公告一則，關於張貼為填補首席特級技術員一缺晉級開考的通告。 15838

法務局佈告：

- 為填補行政輔助範疇首席特級行政技術助理員一缺晉級開考的應考人成績表。 15838
- 公告一則，關於張貼為填補登記官及公證員六缺入職開考的知識考試的地點、日期及時間。 15839
- 將若干職權授予並轉授予法務局代副局長。 15839

身份證明局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補勤雜人員（雜役範疇）一缺入職開考的投考人確定名單。 15840
- 公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺及首席高級技術員（資訊範疇）一缺晉級開考的投考人臨時名單。 15840
- 公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺晉級開考的通告。 15841

經濟局佈告：

- 為填補首席翻譯員一缺晉級開考的投考人最後成績表。 15841

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

- Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe. 15833
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 15834

Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe e uma de técnico de 1.ª classe. ... 15835

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

- Lista dos apoios financeiros referente ao 2.º trimestre de 2016. 15835
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal. 15836
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 15837
- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor e quatro de intérprete-tradutor chefe. 15837
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista principal. 15838

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

- Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal, área de apoio administrativo. 15838
- Anúncio sobre a afixação do local, data e hora da prova de conhecimentos do concurso de ingresso, para o preenchimento de seis vagas de conservador e notário. 15839
- Delegação e subdelegação de competências no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. 15839

Direcção dos Serviços de Identificação:

- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de servente. 15840
- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal e uma de técnico superior principal, área de informática. 15840
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 15841

Direcção dos Serviços de Economia:

- Lista classificativa final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 15841

公告一則，關於張貼為填補首席特級行政技術助理員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	15842	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal.	15842
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
二零一六年第二季度於核數師暨會計師註冊委員會的註冊核數師及註冊會計師清單。.....	15843	2. ^a relação trimestral do ano 2016 de auditores de contas e contabilistas registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas.	15843
公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員三缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	15843	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico especialista.	15843
公告一則，關於以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵、物品及廢棄物品。.....	15844	Anúncio sobre a venda em hasta pública de sucata resultante de veículos, de bens e de sucata de bens que reverteram a favor da RAEM nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. ...	15844
統計暨普查局佈告：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的投考人臨時名單。.....	15846	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15846
勞工事務局佈告：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
為填補首席高級技術員一缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	15846	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	15846
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員兩缺及首席高級技術員三缺晉級開考的通告。.....	15847	Anúncio sobre a afixação dos avisos do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal e três de técnico superior principal.	15847
通告一則，關於更正第04/dir/DSAL/2016號批示第二點第一款的葡文文本。.....	15848	Aviso sobre a rectificação da versão portuguesa do n.º 1 do ponto 2 do Despacho n.º 04/dir/DSAL/2016.	15848
消費者委員會佈告：		Conselho de Consumidores:	
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	15848	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15848
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
二零一六年四月三十日的資產負債分析表。.....	15850	Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Abril de 2016.	15850
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室佈告：		Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:	
公告一則，關於張貼為填補輕型車輛司機一缺入職開考的應考人臨時名單。.....	15852	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros.	15852
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補勤雜人員（廚師範疇）兩缺入職開考的投考人專業面試名單。....	15852	Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos para a entrevista profissional do concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de auxiliar, área de cozinheiro.	15852
公告一則，關於張貼為填補一等文案（中文範疇）一缺入職開考的投考人確定名單及考試規則。....	15853	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos juntamente com as regras da prova de conhecimentos referentes ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de letrado de 1. ^a classe, área de língua chinesa.	15853
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
為填補特級技術員（物證鑑定範疇）一缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	15853	Lista de classificação final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista, área de polícia científica.	15853

為填補一等技術員（電訊範疇）一缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	15854	Lista de classificação final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de telecomunicações.	15854
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	15854	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15854
公告一則，關於張貼為填補專業刑事技術輔導員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	15855	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de criminalística especialista.	15855
通告一則，關於更改為填補副督察十缺晉級開考的典試委員會成員。.....	15856	Aviso sobre a alteração da composição do júri do concurso de acesso, para o preenchimento de dez vagas de subinspector.	15856
懲教管理局佈告：		Direcção dos Serviços Correccionais:	
為填補多個職位晉級開考的投考人最後成績表。.....	15856	Listas classificativas finais dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15856
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	15859	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15859
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
為填補首席特級技術輔導員一缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	15860	Lista classificativa final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal.	15860
入讀專科培訓（四十二缺）開考的投考人總評分名單。.....	15860	Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para ingresso nos internatos complementares (quarenta e duas vagas).	15860
全科專科最後評核考試的評核成績。.....	15862	Lista classificativa do exame de avaliação final de graduação em clínica geral.	15862
全科實習之全部同等學歷認可評核考試的總評分名單。.....	15863	Lista de classificação final da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total ao internato geral.	15863
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺及一等技術輔導員一缺晉級開考的通告。.....	15863	Anúncio sobre a afixação do aviso dos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor e uma de adjunto-técnico de 1.ª classe.	15863
公告一則，關於張貼為填補二等行政技術助理員（行政文員範疇）四十五缺入職開考的投考人確定名單。.....	15864	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de quarenta e cinco vagas de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, área de oficial administrativo.	15864
公告一則，關於張貼為取得全科職務範疇全科顧問醫生級別資格的投考人確定名單。.....	15864	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional de medicina geral, área profissional de clínica geral.	15864
公告一則，關於張貼為填補二等護理助理員九十一缺入職開考的投考人專業面試成績名單。.....	15865	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista profissional dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de noventa e uma vagas de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe.	15865
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	15865	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15865
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	15866	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15866
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
為填補特級技術輔導員一缺晉級開考的應考人成績表。.....	15867	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista.	15867

公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員一缺及特級技術員一缺晉級開考的通告。.....	15867	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal e uma de técnico especialista.	15867
公告一則，關於張貼為填補首席特級技術輔導員一缺晉級開考的投考人臨時名單。.....	15868	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal. ...	15868
公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員兩缺及監察範疇顧問督察兩缺晉級開考的投考人臨時名單。.....	15868	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas técnico superior assessor principal e duas de inspector assessor, área de inspeção.	15868
公告一則，關於張貼為填補特級公關督導員一缺晉級開考的通告。.....	15869	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas especialista.	15869
公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員兩缺晉級開考的通告。.....	15869	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	15869
社會工作局佈告：		Instituto de Acção Social:	
為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。.....	15870	Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15870
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	15873	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15873
體育局佈告：		Instituto do Desporto:	
公告一則，關於招攬「第六十三屆澳門格蘭披治大賽車——澳門房車盃冠名贊助」的公開招標。.....	15873	Anúncio referente ao concurso público de «Angariação de patrocínio para a Taça de Carros de Turismo de Macau do 63.º Grande Prémio de Macau».	15873
高等教育輔助辦公室佈告：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
公告一則，關於張貼為填補首席技術員三缺晉級開考的通告。.....	15875	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico principal.	15875
公告一則，關於張貼為填補首席技術員兩缺及特級行政技術助理員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	15875	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico principal e uma de assistente técnico administrativo especialista.	15875
澳門大學佈告：		Universidade de Macau:	
公告一則，關於為澳門大學“提供校園設施維護及管理服務”、“提供清潔服務”、“提供保安服務”、“提供研究生宿舍及教職員宿舍綜合管理服務”及“提供綠化及水體養護服務”進行公開招標。.....	15876	Anúncio referente aos concursos públicos para a prestação de serviço de manutenção e gestão das instalações do campus da Universidade de Macau, para a prestação de serviço de limpeza na Universidade de Macau, para a prestação de serviço de segurança na Universidade de Macau, para a prestação de serviço de gestão geral das Residências de Estudantes de Pós-Graduação e das Residências de Docentes e Funcionários na Universidade de Macau e para a prestação de serviço de manutenção do espaço verde e das massas de água na Universidade de Macau.	15876
將若干職權授予多名人員。.....	15879	Delegação de competências de várias entidades.	15879
旅遊學院佈告：		Instituto de Formação Turística:	
為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。.....	15887	Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	15887
公告一則，關於張貼為填補二等技術員（旅遊管理範疇）一缺入職開考的知識考試合格並獲准進入專業面試的准考人名單。.....	15889	Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional do concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de gestão de turismo.	15889

社會保障基金佈告：

為填補一等技術員兩缺及首席技術輔導員七缺晉級開考的應考人成績表。..... 15890

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員四缺晉級開考的通告。..... 15891

文化產業委員會秘書處佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺晉級開考的報考人臨時名單。..... 15892

文化產業基金佈告：

為填補一等技術員一缺及首席技術輔導員一缺晉級開考的應考人最後成績表。..... 15892

二零一六年第二季度的資助名單。..... 15893

通告一則，關於一企業取消資助申請及退還資助金額事宜。..... 15895

地圖繪製暨地籍局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級地形測量員一缺晉級開考的通告。..... 15895

公告一則，關於為填補一等地形測量員四缺晉級開考的投考人臨時名單。..... 15896

海事及水務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員三缺及首席特級海事督導員一缺晉級開考的通告。... 15896

地球物理暨氣象局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（資訊範疇）兩缺入職開考的准考人臨時名單。..... 15897

房屋局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員十五缺及一等技術稽查兩缺晉級開考的通告。... 15898

環境保護局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 15898

環保與節能基金佈告：

二零一六年第二季度的資助名單。..... 15899

能源發展辦公室佈告：

二零一六年第二季度的資助名單。..... 15903

Fundo de Segurança Social:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe e sete de adjunto-técnico principal. 15890

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico principal. 15891

Secretariado da Conselho para as Indústrias Culturais:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 15892

Fundo das Indústrias Culturais:

Listas classificativas finais dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe e uma de adjunto-técnico principal. 15892

Lista dos apoios financeiros referente ao 2.º trimestre de 2016. 15893

Aviso sobre o cancelamento e devolução do montante do apoio financeiro de uma empresa. 15895

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de topógrafo especialista. 15895

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de topógrafo de 1.ª classe. 15896

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal e uma de mestrança marítima especialista principal. 15896

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de informática. 15897

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de quinze vagas de técnico superior assessor principal e duas de fiscal técnico de 1.ª classe. 15898

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista. 15898

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética:

Lista dos apoios financeiros referente ao 2.º trimestre de 2016. 15899

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Lista dos apoios financeiros referente ao 2.º trimestre de 2016. 15903

交通事務局佈告：

- 為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。 15903
- 公告一則，關於供應及安裝LED可變信息標誌及
視頻監察系統的公開招標。 15906

公證署公告及其他公告

- 澳門親子家庭協會——章程。 15908
- 澳門青少年粵劇文化藝術發展協會——章程。 15908
- 澳門建造業施工人員互助協會——章程。 15909
- 澳門一帶一路高等教育交流協會——章程。 15910
- 澳門北區紅酒會——章程。 15911
- 國際文化產業協會（澳門）——章程。 15912
- 澳門福建華僑聯誼會——章程。 15913
- 基督教濠光堂——章程。 15913
- 澳門樂同體育會——章程。 15914
- 英國皇家特許土木工程測量師學會（澳門
區）——章程。 15916
- 澳門雕塑學會——修改章程。 15918
- 澳門老爺車會——修改章程。 15918
- 澳門傳媒工作者組織福利會——修改章程。 15919
- 雋逸研藝社——修改章程。 15923
- 亞太傳播交流協會——修改章程。 15923
- 澳門文化藝術行業協會——修改章程。 15923
- 大良同鄉聯誼會——修改章程。 15924
- 澳門順德大良同鄉會——修改章程。 15925
- 澳門文員網球會——修改章程。 15926
- 美國萬通保險亞洲有限公司澳門分行——二零
一五年度營業帳目報告。 15927
- 澳門賽馬有限公司——二零一五年度營業帳目報告。 15933
- 宏利人壽保險（國際）有限公司澳門分行——二
零一五年度營業帳目報告。 15935

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

- Listas classificativas dos candidatos aos concursos de
acesso, para o preenchimento de várias vagas. 15903
- Anúncio referente ao concurso público para o Forneci-
mento e instalação de sinais de mensagem variável
LED e de sistema de videovigilância. 15906

Anúncios notariais e outros

- Macau Parents and Children Association. — Estatutos. 15908
- 澳門青少年粵劇文化藝術發展協會. — Estatutos. 15908
- Macao Mutual Aid Association for Construction
Workers in Construction Industry. — Estatutos. 15909
- Associação de Intercâmbio do Ensino Superior “Uma
Faixa, Uma Rota” de Macau. — Estatutos. 15910
- Associação de Vinho da Zona Norte de Macau. — Esta-
tutos. 15911
- International Cultural Industries Association (Macao).
— Estatutos. 15912
- Macao Fujian Overseas Chinese Friendship Association.
— Estatutos. 15913
- Hou Kwong Christian Church. — Estatutos. 15913
- Lok Tong Associação Desportiva de Macau. — Estatu-
tos. 15914
- Chartered Institution of Civil Engineering Surveyors
(Macau Region). — Estatutos. 15916
- Associação de Escultura de Macau. — Alteração dos
estatutos. 15918
- Clube de Automóvel Clássico de Macau. — Alteração
dos estatutos. 15918
- União de Beneficência das Associações de Trabalhad-
ores de Comunicação Social de Macau. — Alteração
dos estatutos. 15919
- 雋逸研藝社. — Alteração dos estatutos. 15923
- Asia — Pacific Communication Exchange Association.
— Alteração dos estatutos. 15923
- Associação de Indústria Culturais e Artísticos de Macau.
— Alteração dos estatutos. 15923
- Associação de Amizade e Conterrâneos de Tai Leong.
— Alteração dos estatutos. 15924
- Associação dos Conterrâneos de Shun De de Da Liang
de Macau. — Alteração dos estatutos. 15925
- Clube de Ténis Civil de Macau. — Alteração dos estatu-
tos. 15926
- MassMutual Asia Limited — Macau Branch. — Relató-
rio das contas do exercício de 2015. 15927
- Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L.
— Relatório das contas do exercício de 2015. 15933
- Manulife (International) Limited. — Relatório das con-
tas do exercício de 2015. 15935

附註：印發二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組副刊、二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊，內容如下：

二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組副刊：

目 錄

澳門特別行政區

經濟局佈告：

商標的保護。.....	15428
營業場所名稱及標誌的保護。.....	15696
發明專利延伸的保護。.....	15697
授權的發明專利的延伸。.....	15698
發明專利的保護。.....	15712

二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊：

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第227/2016號行政長官批示，續任澳門基金會行政委員會主席及委員。.....	15718
第228/2016號行政長官批示，委任澳門基金會行政委員會副主席。.....	15718
第229/2016號行政長官批示，委任澳門基金會監事會主席及續任澳門基金會監事會委員。.....	15718
第230/2016號行政長官批示，續任澳門基金會信託委員會委員。.....	15719

Nota: Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 27/2016, II Série, de 6 de Julho, e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 27/2016, II Série, de 6 de Julho, inserindo o seguinte:

No Boletim Oficial da RAEM n.º 27/2016, II Série, suplemento, de 6 de Julho:

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Direcção dos Serviços de Economia:

Protecção de marca.	15428
Protecção de nome e insígnia de estabelecimento.	15696
Protecção de extensão de patente de invenção.	15697
Extensão de patente de invenção concedida.	15698
Protecção de patente de invenção.	15712

No Boletim Oficial da RAEM n.º 27/2016, II Série, 2.º suplemento, de 6 de Julho:

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2016, que renova a nomeação do presidente e do membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.	15718
Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2016, que nomeia a vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau.	15718
Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2016, que nomeia o presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau e renova a nomeação do membro do mesmo Conselho. ...	15718
Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2016, que renova as nomeações dos membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau.	15719

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 239/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2005號、第10/2009號、第11/2015號及第15/2015號行政法規修改的第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第一款(十二)項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), na redacção que lhe foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005, n.º 10/2009, n.º 11/2015 e n.º 15/2015, o Chefe do Executivo manda:

委任下列人士為科技委員會委員，自二零一六年八月八日起，為期兩年：

São nomeados membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Agosto de 2016:

(一) 王一濤；(二) 尤勝當；(三) 何少金；(四) 余成斌；
(五) 李居仁；(六) 呂紅；(七) 林金城；(八) 卓重賢；(九) 姜志宏；(十) 段洪義；(十一) 馬許願；(十二) 高錦輝；(十三) 陳炯林；(十四) 張曙光；(十五) 黃承發；(十六) 鄭杰釗；(十七) 廖僖芸；(十八) 韓子天；(十九) 羅奕龍。

1) Wang Yitao; 2) Iao Seng Tong; 3) Ho Sio Kam; 4) U Seng Pan; 5) Lee Koi Ian; 6) Lu Hong; 7) Lam Kam Seng, Peter; 8) Chuck Chung Yin, Albert; 9) Jiang Zhi-Hong; 10) Duan Hongyi; 11) Rui Paulo da Silva Martins; 12) Kou Kam Fai; 13) Chan Kwing Lam; 14) Zhang Shuguang; 15) Wong Seng Fat; 16) Zheng Jiezhao; 17) Liu Hei Wan; 18) Hon Chi Tin; 19) Lo Iek Long.

二零一六年七月四日

4 de Julho de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 240/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 71.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任消防局李盤志消防總長(編號401961)在颱風委員會秘書處執行職務，為期一年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Lei Pun Chi, chefe principal do Corpo de Bombeiros, n.º 401 961, para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, pelo prazo de um ano.

二、每月報酬相等於其在消防局的原職位報酬，且不影响第13/2005號行政命令及第8/2012號法律第三條的適用。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem no Corpo de Bombeiros, sem prejuízo do disposto na Ordem Executiva n.º 13/2005 e no artigo 3.º da Lei n.º 8/2012.

三、有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金、消防局福利會會員費作出扣除的僱主實體的負擔由澳門保安部隊事務局承擔。

3. Cabe à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, e quotização para a Obra Social do Corpo de Bombeiros, na parte respeitante à entidade patronal.

四、確認擔任該職務屬公共利益。

4. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

五、本批示自二零一六年七月十七日起生效。

二零一六年七月四日

行政長官 崔世安

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2016.

4 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 50/2016 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2016

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年四月七日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2280（2016）號決議的中文、英文正式文本及以該決議正式文本為依據的葡文譯本。

二零一六年六月二十九日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2280 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 7 de Abril de 2016, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 29 de Junho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2280 (2016) 號決議

安全理事會 2016 年 4 月 7 日第 7667 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於南蘇丹的各項決議和主席聲明，特別是第2057（2012）、第2109（2013）、第2132（2013）、第2155（2014）、第2187（2014）、第2206（2015）、第2241（2015）、第2252（2015）和第2271（2016）號決議，

認定南蘇丹局勢繼續對該區域國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章第四十一條採取行動，

1. 決定將第2206（2015）號決議第9和12段規定的措施延至2016年6月1日，重申第2206（2015）號決議第10、11、13、14和15段的規定；

2. 決定將第2206（2015）號決議第18段規定的專家小組的任務延長到2016年7月1日，表示打算至遲於2016年6月1日審查這一任務規定並就進一步延長採取適當行動；

3. 決定繼續處理此案。

Resolution 2280 (2016)

Adopted by the Security Council at its 7667th meeting, on 7 April 2016

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements on South Sudan, in particular resolutions 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), 2252 (2015), and 2271 (2016),

Determining that the situation in South Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Article 41 of Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 1 June 2016 the measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and *reaffirms* the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015);

2. *Decides* to extend until 1 July 2016 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 18 of resolution 2206 (2015), expresses its intention to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 1 June 2016;

3. *Decides* to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2280 (2016)**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7667.ª sessão, em 7 de Abril de 2016**

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções e declarações anteriores sobre o Sudão do Sul, em particular a Resolução n.º 2057 (2012), a Resolução n.º 2109 (2013), a Resolução n.º 2132 (2013), a Resolução n.º 2155 (2014), a Resolução n.º 2187 (2014), a Resolução n.º 2206 (2015), a Resolução n.º 2241 (2015), a Resolução n.º 2252 (2015) e a Resolução n.º 2271 (2016),

Determinando que a situação no Sudão do Sul continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* renovar até 1 de Junho de 2016 as medidas impostas pelos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015), e *reafirma* as disposições dos n.ºs 10, 11, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 2206 (2015);

2. *Decide* prorrogar até 1 de Julho de 2016 o mandato do Grupo de Peritos tal como definido no n.º 18 da Resolução n.º 2206 (2015), manifesta a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere à nova prorrogação até 1 de Junho de 2016;

3. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

第 51/2016 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一五年十二月十七日通過的關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成的威脅的第2253 (2015) 號決議的葡文譯本。

上指決議的中文及英文正式文本已刊登於二零一六年四月二十二日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊。

二零一六年六月二十九日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 51/2016

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2253 (2015), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 17 de Dezembro de 2015, relativa às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas.

As versões autênticas em línguas chinesa e inglesa da citada Resolução encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, 2.º Suplemento, de 22 de Abril de 2016.

Promulgado em 29 de Junho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 2253 (2015)**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7587.ª sessão, em 17 de Dezembro de 2015**

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1363 (2001), 1373 (2001), 1390 (2002), 1452 (2002), 1455 (2003), 1526 (2004), 1566 (2004), 1617 (2005), 1624 (2005), 1699 (2006), 1730 (2006), 1735 (2006), 1822 (2008), 1904 (2009), 1988 (2011), 1989 (2011), 2083 (2012), 2133 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2195 (2014), 2199 (2015), 2214 (2015), e 2249 (2015),

Reafirmando que o terrorismo, sob todas as formas e manifestações, constitui uma das mais graves ameaças à paz e à segurança, e que todos os actos de terrorismo são criminosos e injustificáveis, independentemente das suas motivações, de quando e onde aconteçam, e dos seus autores, e reiterando a sua inequívoca condenação do Estado Islâmico do Iraque e do Levante («Islamic State in Iraq and the Levant» (ISIL), também conhecido por «Daesh»), da Al-Qaida, e das pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados pelos múltiplos e constantes actos criminosos de terrorismo com o objectivo de causar a morte de civis inocentes e de outras vítimas, de destruir bens, e de comprometer consideravelmente a estabilidade,

Reconhecendo que o terrorismo representa uma ameaça para a paz e segurança internacionais, e que para combater esta ameaça são necessários esforços colectivos aos níveis nacional, regional e internacional com base no respeito pelo direito internacional e pela Carta das Nações Unidas,

Reafirmando que o terrorismo não pode e não deve ser associado a nenhuma religião, nacionalidade ou civilização,

Expressando a sua extrema preocupação com a presença, ideologia extremista violenta e actos do ISIL, da Al-Qaida, e dos seus associados no Médio Oriente e no Norte de África, e para lá destas regiões,

Reafirmando o seu compromisso em respeitar a soberania, a integridade territorial e a independência política de todos os Estados em conformidade com a Carta das Nações Unidas,

Recordando as declarações do Presidente do Conselho de Segurança relativas às ameaças à paz e à segurança internacionais causadas por actos terroristas, de 15 de Janeiro de 2013 (S/PRST/2013/1), 28 de Julho de 2014 (S/PRST/2014/14), 19 de Novembro de 2014 (S/PRST/2014/23), 29 de Maio de 2015 (S/PRST/2015/11), e de 28 de Julho de 2015 (S/PRST/2015/14),

Reafirmando a necessidade de combater por todos os meios, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com o direito internacional, incluindo o direito internacional aplicável no domínio dos direitos humanos, do direito dos refugiados e do direito internacional humanitário, as ameaças à paz e à segurança internacionais causadas por actos terroristas, e *salientando* a este respeito o importante papel que a Organização das Nações Unidas desempenha na liderança e coordenação destes esforços,

Reconhecendo que o desenvolvimento, a segurança, e os direitos humanos se reforçam mutuamente e que são vitais para uma abordagem eficaz e abrangente no combate ao terrorismo, e *sublinhando* que um dos objectivos particulares das estratégias de combate ao terrorismo deve ser o de assegurar a paz e a segurança sustentáveis,

Reafirmando a sua Resolução n.º 1373 (2001) e, em particular, as suas decisões de que todos os Estados devem prevenir e reprimir o financiamento de actos terroristas e abster-se de prestar qualquer tipo de apoio, activo ou passivo, a entidades ou pessoas envolvidas em actos terroristas, nomeadamente reprimindo o recrutamento de membros de grupos terroristas e pondo fim ao fornecimento de armas a terroristas,

Salientando que o terrorismo só pode ser derrotado através de uma estratégia abrangente e sustentável que envolva a colaboração e a participação activas de todos os Estados e organizações regionais e internacionais para impedir, enfraquecer, isolar e neutralizar a ameaça terrorista,

Realçando que as sanções constituem um importante instrumento, no âmbito da Carta das Nações Unidas, para a manutenção e o restabelecimento da paz e da segurança internacionais, nomeadamente no apoio à luta contra o terrorismo, e *salientando* a este respeito a necessidade de se proceder a uma execução rigorosa das medidas referidas no n.º 2 da presente Resolução,

Recordando que o ISIL é um grupo dissidente da Al-Qaida, e *recordando igualmente* que qualquer pessoa, grupo, empresa, ou entidade que preste apoio ao ISIL ou à Al-Qaida preenche os critérios para ser incluído na Lista,

Condenando os frequentes atentados terroristas perpetrados recentemente pelo ISIL em todo o mundo, que causaram inúmeras vítimas, *reconhecendo* a necessidade de que as sanções reflectam as actuais ameaças e, a este respeito, *recordando* o disposto no n.º 7 da Resolução n.º 2249,

Recordando a todos os Estados que têm a obrigação de adoptar as medidas enunciadas no n.º 2 em relação a todas as pessoas, grupos, empresas e entidades incluídos na Lista estabelecida nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1989 (2011), 2083 (2012), e 2161 (2014) (daqui em diante designada por «Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida»), independentemente da nacionalidade ou local de residência de tais pessoas, grupos, empresas, ou entidades,

Instando todos os Estados-Membros a participarem activamente na manutenção e na actualização da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, contribuindo com informações suplementares pertinentes para as fichas existentes, apresentando pedidos de exclusão de nomes da Lista, quando adequado, e identificando e propondo para inclusão na Lista nomes de outras pessoas, grupos, empresas, e entidades que deveriam estar sujeitos às medidas referidas no n.º 2 da presente Resolução,

Recordando ao Comité estabelecido nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999) e 1989 (2011) («o Comité») que deve retirar de forma expedita, e caso a caso, os nomes das pessoas, grupos, empresas, e entidades que tenham deixado de preencher os critérios para figurar na Lista referidos na presente Resolução, *acolhendo com satisfação* as melhorias dos procedimentos do Comité e o formato da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, *expressando* a sua intenção de continuar a assegurar que esses procedimentos sejam justos e transparentes, e *reconhecendo* os desafios, tanto jurídicos como de outra índole, que se colocam aos Estados-Membros na execução das medidas estabelecidas no n.º 2 da presente Resolução,

Reconhecendo a importância de reforçar as capacidades dos Estados-Membros em matéria de combate ao terrorismo e ao financiamento do terrorismo,

Acolhendo igualmente com satisfação a criação do Gabinete do Provedor nos termos do disposto na Resolução n.º 1904 (2009) e com a ampliação do seu mandato nas Resoluções n.ºs 1989 (2011), 2083 (2012), e 2161 (2015), *assinalando* a contribuição significativa do Gabinete do Provedor para o reforço da imparcialidade e transparência, e *recordando* o firme compromisso do Conselho de Segurança em assegurar que o Gabinete do Provedor esteja em condições de levar a cabo o seu papel de forma eficaz e independente, em conformidade com o seu mandato,

Acolhendo com satisfação os relatórios semestrais do Provedor ao Conselho de Segurança, incluindo os relatórios apresentados em 21 de Janeiro de 2011, 22 de Julho de 2011, 20 de Janeiro de 2012, 30 de Julho de 2012, 31 de Janeiro de 2013, 31 de Julho de 2013, 31 de Janeiro de 2014, 31 de Julho de 2014, e em 2 Fevereiro de 2015,

Acolhendo com satisfação a prossecução da cooperação entre o Comité e a Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL), o Gabinete das Nações Unidas para o Controlo da Droga e Prevenção do Crime, em particular a cooperação relativa à assistência técnica e ao reforço de capacidades, e todos os outros órgãos das Nações Unidas, e *encorajando vivamente* uma maior interacção com a Equipa Especial de Luta contra o Terrorismo das Nações Unidas (CTITF, na sigla em inglês) para assegurar a coordenação e a coerência gerais dos esforços no combate ao terrorismo no âmbito do sistema das Nações Unidas,

Recordando as suas Resoluções n.ºs 2199 (2015) e 2133 (2014), nas quais se condenam veementemente os raptos e a tomada de reféns perpetrados por grupos terroristas quaisquer que sejam os motivos, incluindo com o objectivo de angariar fundos ou de obter favorecimentos políticos, expressando a sua determinação em prevenir o rapto e a tomada de reféns perpetrados por grupos terroristas e em assegurar a libertação dos reféns em condições de segurança e sem pagamentos de resgate nem favorecimentos políticos, em conformidade com o direito internacional aplicável, *reiterando o seu apelo* a todos os Estados-Membros para que impeçam que os terroristas beneficiem, directa ou indirectamente, de pagamentos de resgate ou de favorecimentos políticos e para que assegurem a libertação dos reféns em condições de segurança, e congratulando-se com o aval dado pelo Fórum Mundial contra o Terrorismo (GCTF, na sigla em inglês), em Setembro de 2015, à «Adenda ao Memorando de Argel sobre Boas Práticas em matéria de Prevenção e Negação dos Benefícios do Rapto Mediante Pagamento de Resgate a Terroristas»,

Extremamente preocupado com o facto de que em alguns casos o ISIL, a Al-Qaida e as pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados continuam a tirar proveito da sua participação no crime organizado transnacional, e *expressando preocupação* com o facto de, em algumas regiões, os terroristas beneficiarem da criminalidade organizada transnacional, incluindo o tráfico de armas, de pessoas, de droga, de artefactos, e do comércio ilícito de recursos naturais como o ouro e outros metais e pedras preciosos, os minerais, a flora e a fauna selvagens, o carvão vegetal e o petróleo, bem como do rapto para a obtenção de resgate e de outros crimes incluindo a extorsão e o assalto a bancos,

Reconhecendo a necessidade de adoptar medidas para prevenir e reprimir o financiamento do terrorismo, de organizações terroristas e de terroristas individuais mesmo na ausência de uma ligação a um acto terrorista específico, incluindo o retirado do produto do crime organizado, entre outros, a produção ilícita e o tráfico de droga e dos seus precursores químicos, e recordando o disposto no n.º 5 da Resolução n.º 1452 (2002),

Reconhecendo a necessidade de que os Estados-Membros impeçam que os terroristas utilizem de forma abusiva as organizações não-governamentais sem fins lucrativos e as organizações de beneficência, e *exortando* as organizações não-governamentais sem fins lucrativos e as organizações de beneficência a prevenirem e a oporem-se, conforme adequado, às tentativas de utilização abusiva do seu estatuto por parte dos terroristas, recordando ao mesmo tempo a importância de que sejam plenamente respeitados os direitos de liberdade de expressão e de associação de pessoas na sociedade civil e a liberdade de religião ou de crença, e *acolhendo com satisfação* o documento pertinente actualizado sobre melhores práticas publicado pelo Grupo de Acção Financeira Internacional para a aplicação adequada, com base no risco, do padrão internacional de combate à utilização abusiva do sector não lucrativo por parte dos terroristas,

Recordando a sua decisão de que os Estados-Membros devem pôr termo ao fornecimento de armas, incluindo as armas ligeiras e as de pequeno calibre, aos terroristas, bem como os seus apelos aos Estados para que encontrem meios de intensificar e de agilizar o intercâmbio de informações operacionais relativas ao tráfico de armas, e para que melhorem a coordenação de esforços aos níveis nacional, regional e internacional,

Expressando preocupação com a crescente utilização por parte dos terroristas e dos seus apoiantes, numa sociedade globalizada, das novas tecnologias da informação e da comunicação, em particular a *Internet*, para facilitar a perpetração de actos terroristas, e *condenando* a sua utilização com fins de incitamento, recrutamento, financiamento ou de planeamento de actos terroristas,

Expressando preocupação com o fluxo de recrutas internacionais para o ISIL, Al-Qaida e grupos associados e com a dimensão deste fenómeno, e *recordando a sua* Resolução n.º 2178 (2014) na qual decidiu que os Estados-Membros devem, em conformidade com o direito internacional dos direitos humanos, com o direito internacional relativo aos refugiados e com o direito internacional humanitário, prevenir e reprimir o recrutamento, a organização, o transporte e o equipamento de combatentes terroristas estrangeiros e o financiamento das suas viagens e actividades,

Reiterando a obrigação dos Estados-Membros de impedir a entrada nos seus territórios ou o trânsito através dos seus territórios de qualquer pessoa sobre a qual o Estado tenha informações fidedignas que ofereçam motivos razoáveis para crer que essa pessoa procura entrar nos seus territórios, ou transitar pelos seus territórios, com o objectivo de participar nas actividades ligadas aos combatentes terroristas estrangeiros que se encontram descritas no n.º 6 da Resolução n.º 2178 (2014), e *reiterando* ainda a obrigação dos Estados-Membros de impedir os movimentos de grupos terroristas, em conformidade com o direito internacional aplicável, através de, entre outros, controlos fronteiriços eficazes e, neste contexto, proceder ao intercâmbio rápido de informações, melhorar a cooperação entre as autoridades competentes para impedir os movimentos de terroristas e de grupos terroristas e para os seus territórios, assim como o fornecimento de armas aos terroristas e o financiamento em favor de terroristas,

Condenando qualquer participação no comércio directo ou indirecto, nomeadamente, de petróleo e produtos petrolíferos, refinarias modulares e material conexo, incluindo produtos químicos e lubrificantes, com o ISIL, com a Frente al-Nusra, e com pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados que tenham sido designados pelo Comité nos termos das Resoluções n.ºs 1267

(1999) e 1989 (2011), e *reiterando* que tal participação constitui prestação de apoio a essas pessoas, grupos, empresas, e entidades e pode dar lugar à inclusão de novos nomes na Lista pelo Comité,

Condenando a destruição do património cultural no Iraque e na Síria, em particular pelo ISIL e pela Frente al-Nusra, e nomeadamente a destruição específica de locais e objectos religiosos; e *recordando* a sua decisão de que todos os Estados-Membros devem adoptar as medidas necessárias para impedir o comércio de bens culturais iraquianos e sírios e de outros objectos com valor arqueológico, histórico, cultural, religioso e de raridade científica retirados ilegalmente do Iraque desde 6 de Agosto de 1990, e da Síria desde 15 de Março de 2011, nomeadamente através da proibição do comércio transfronteiriço de tais bens permitindo assim a sua devolução em condições de segurança aos povos iraquiano e sírio,

Recordando a sua Resolução n.º 2178 (2014) na qual expressa preocupação com a ameaça contínua que o ISIL, a Al-Qaida e as pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados representam para a paz e segurança internacionais, e *reafirmando* a sua determinação em fazer face a essa ameaça em todos os aspectos, incluindo os actos terroristas perpetrados por combatentes terroristas estrangeiros,

Condenando veementemente os raptos de mulheres e crianças perpetrados pelo ISIL, pela Frente al-Nusra e por pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados, e recordando Resolução n.º 2242 (2015), *expressando* a sua indignação frente à exploração e aos abusos de que elas são objecto, incluindo a violação, a violência sexual, o casamento forçado e a redução à condição de escravas por parte destas entidades, *encorajando* todos os Estados e os actores não estatais que disponham de elementos de prova que os levem ao conhecimento do Conselho, juntamente com quaisquer informações que indiquem que tal tráfico de pessoas pode apoiar financeiramente os responsáveis por esses abusos, *destacando* que a presente Resolução obriga os Estados a assegurarem que os seus nacionais e as pessoas que se encontram nos seus territórios não coloquem à disposição do ISIL quaisquer fundos, activos financeiros ou recursos económicos, e *observando* que qualquer pessoa ou entidade que transfira para o ISIL, directa ou indirectamente, fundos relacionados com tal exploração e abusos preenche os critérios para ser incluído na Lista pelo Comité,

Acolhendo com satisfação os esforços desenvolvidos pelo Secretariado no sentido de uniformizar o formato de todas as listas de sanções da Organização das Nações Unidas a fim de facilitar a aplicação pelas autoridades nacionais, e *acolhendo igualmente com satisfação* os esforços desenvolvidos pelo Secretariado para traduzir todas as entradas da Lista e os resumos descritivos dos motivos da inclusão em todas as línguas oficiais da Organização das Nações Unidas, e *encorajando* o Secretariado a continuar o seu trabalho, com o apoio da Equipa de Fiscalização, se adequado, para aplicar o modelo de dados aprovado pelo Comité,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Medidas

1. *Decide* que, a contar da data de adopção da presente Resolução, o Comité de Sanções 1267/1989 contra a Al-Qaida passa a ser conhecido por «Comité de Sanções 1267/1989/2253 contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida» e a Lista de Sanções contra a Al-Qaida passa a ser conhecida por «Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida»;

2. *Decide* que todos os Estados devem adoptar as medidas seguintes tal como impostas anteriormente na alínea c) do n.º 8 da Resolução n.º 1333 (2000), nos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 1390 (2002), e nos n.ºs 1 e 4 da Resolução n.º 1989 (2011), em relação ao ISIL (também conhecido por Daesh), à Al-Qaida, e às pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados:

Congelamento de bens

a) Congelar sem demora os fundos e outros activos financeiros ou recursos económicos dessas pessoas, grupos, empresas e entidades, incluindo os fundos provenientes de bens que, directa ou indirectamente, sejam sua propriedade ou que sejam por si controlados ou por pessoas que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, e assegurar que, nem estes, nem quaisquer outros fundos, activos financeiros ou recursos económicos, sejam colocados à disposição, directa ou indirectamente, de tais pessoas, dos seus nacionais ou de pessoas que se encontrem nos seus territórios;

Proibição de viajar

b) Impedir a entrada nos seus territórios ou o trânsito pelos seus territórios dessas pessoas, sob reserva de que nada do previsto no presente parágrafo obrigará um Estado a recusar a entrada no seu território ou a exigir a saída do seu território aos seus próprios nacionais e que o disposto no presente parágrafo não se aplica quando a entrada ou o trânsito seja necessária em virtude de um processo judicial ou quando o Comité determine, unicamente caso a caso, que tal entrada ou trânsito se justifica;

Embargo de armas

c) Impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, a essas pessoas, grupos, empresas e entidades, a partir dos seus territórios ou pelos seus nacionais que se encontram fora dos seus territórios, ou utilizando navios ou aeronaves com a sua bandeira, de armamento e material conexo de todos os tipos, incluindo armas e munições, veículos e equipamentos militares, equipamento paramilitar e respectivas peças sobresselentes, e de consultoria técnica, assistência ou treino relacionados com actividades militares;

Crítérios de inclusão na Lista

3. *Decide* que os actos ou actividades que indicam que uma pessoa, grupo, empresa ou entidade está associado ao ISIL ou à Al-Qaida e que, por conseguinte, preenche os critérios para ser incluído na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida incluem:

a) A participação no financiamento, planeamento, facilitação, preparação ou prática de actos ou actividades executados pela Al-Qaida, pelo ISIL ou por uma célula, entidade afiliada ou grupo dissidente ou derivado dos mesmos, em associação com os mesmos, ou realizados sob ou em seu nome, ou em seu apoio;

b) O fornecimento, a venda ou a transferência de armas e de material conexo à Al-Qaida, ao ISIL ou a uma célula, entidade afiliada ou grupo dissidente ou derivado dos mesmos;

c) O recrutamento para a Al-Qaida, para o ISIL, ou para uma célula, entidade afiliada ou grupo dissidente ou derivado dos mesmos, ou o apoio por outros meios a actos ou actividades por eles executados;

4. *Observa* que esses meios de financiamento ou de apoio incluem, entre outros, a utilização de recursos provenientes do crime, incluindo o cultivo e a produção ilícitos de estupefacientes e dos seus precursores, e o tráfico dos mesmos;

5. *Confirma* que qualquer pessoa, grupo, empresa ou entidade quer seja propriedade ou esteja sob o controlo, directa ou indirectamente, de qualquer pessoa, grupo, empresa ou entidade associado à Al-Qaida ou ao ISIL, incluindo os que figuram na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, ou que os apoie de qualquer outra forma, preenche os critérios para ser incluído na Lista;

6. *Confirma* que o disposto na alínea a) do n.º 2 *supra* se aplica aos recursos financeiros e económicos de qualquer tipo, incluindo, entre outros, os utilizados para prestar serviços de hospedagem na *Internet* e serviços conexos utilizados em apoio da Al-Qaida, do ISIL, e de outras pessoas, grupos, empresas ou entidades incluídos na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida;

7. *Confirma* que o disposto na alínea a) do n.º 2 *supra* se aplica aos fundos, activos financeiros ou recursos económicos que possam ser postos à disposição, directa ou indirectamente, das pessoas incluídas na Lista, ou utilizados em seu benefício, em relação às suas viagens, incluindo as despesas incorridas em transportes e alojamento, e que esses fundos e outros activos financeiros ou recursos económicos relacionados com as viagens só podem ser facultados em conformidade com os procedimentos de isenção estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 1452 (2002), tal como emendados na Resolução n.º 1735 (2006), e nos n.ºs 10, 74 e 75 *infra*;

8. *Confirma ainda* que o disposto na alínea a) do n.º 2 *supra* se aplica igualmente ao pagamento de resgates a pessoas, grupos, empresas ou entidades que figurem na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, independentemente de como o resgate for pago e de quem efectue o pagamento;

9. *Reafirma* que os Estados-Membros podem autorizar o crédito em contas congeladas nos termos do disposto no n.º 2 *supra* de quaisquer pagamentos em favor de pessoas, grupos, empresas ou entidades que figurem na Lista, desde que tais pagamentos continuem a estar sujeitos às disposições previstas no n.º 2 *supra* e fiquem congelados;

10. *Encoraja* os Estados-Membros a fazerem uso das disposições relativas às isenções disponíveis das medidas enunciadas na alínea a) do n.º 2 *supra*, nos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 1452 (2002) tal como emendada pela Resolução n.º 1735 (2006), *confirma* que as isenções da proibição de viajar devem ser solicitadas pelos Estados-Membros, pelas pessoas interessadas ou pelo Provedor, consoante o caso, nomeadamente quando o motivo da viagem das pessoas incluídas na Lista for o cumprimento de uma obrigação religiosa, e *observa* que o mecanismo do Ponto Focal estabelecido na Resolução n.º 1730 (2006) pode receber os pedidos de isenção apresentados por uma pessoa, grupo, empresa ou entidade que figure na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, ou em seu nome, ou pelo representante legal ou herdeiro de tal pessoa, grupo, empresa ou entidade, para que o Comité os examine, tal como previsto no n.º 76 *infra*;

Execução das medidas

11. *Reitera* a importância de que todos os Estados definam e, se necessário, adoptem os procedimentos adequados para executar integralmente todos os aspectos das medidas enunciadas no n.º 2 *supra*;

12. *Reafirma* que os responsáveis por cometer, organizar ou apoiar actos terroristas devem responder pelos seus actos, *recorda* a sua decisão que figura na Resolução n.º 1373 (2001) de que os Estados-Membros devem prestar mutuamente a maior assistência possível quanto às investigações ou procedimentos penais relativos ao financiamento ou ao apoio de actos terroristas, incluindo assistência quanto à obtenção de elementos de prova que estejam na sua posse e que sejam necessários para esses procedimentos, *sublinha* a importância de cumprir esta obrigação no que diz respeito às investigações ou procedimentos que envolvam o ISIL, a Al-Qaida e pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados, e *insta* os Estados-Membros a assegurarem uma coordenação plena nestas investigações ou procedimentos, especialmente com os Estados em cujo território, ou contra cujos cidadãos, são cometidos actos terroristas, em conformidade com as obrigações que lhes incumbem em virtude do direito internacional, a fim de localizar e de submeter à justiça, extraditar ou processar qualquer pessoa que apoie, facilite, participe ou tente participar no fi-

nanciamento directo ou indirecto de actividades praticadas pelo ISIL, pela Al-Qaida e por pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados;

13. *Reitera* que os Estados-Membros têm a obrigação de assegurar que os seus nacionais e as pessoas que se encontram nos seus territórios não coloquem recursos económicos à disposição do ISIL, da Al-Qaida, e de pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados, *recorda igualmente* que esta obrigação se aplica ao comércio directo e indirecto de petróleo e produtos petrolíferos refinados, refinarias modulares e material conexo, incluindo produtos químicos e lubrificantes, e a outros recursos naturais, e *recorda ainda* a importância de que todos os Estados-Membros cumpram a sua obrigação de assegurar que os seus nacionais e as pessoas que se encontram nos seus territórios não façam donativos a pessoas e entidades designadas pelo Comité ou a pessoas que actuem em nome, ou sob as instruções, de pessoas ou entidades designadas;

14. *Encoraja* todos os Estados-Membros a apresentarem de forma mais activa ao Comité estabelecido nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999) e 1989 (2011) pedidos de inclusão na Lista de pessoas e entidades que apoiam o ISIL, a Al-Qaida, e de pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados, e encarrega o Comité de considerar de imediato, em conformidade com o disposto na sua Resolução n.º 2199 (2015), a possibilidade de designar as pessoas e entidades que participem no financiamento de actos ou actividades do ISIL, da Al-Qaida, e de pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados, ou que apoiem ou facilitem a prática das referidas actividades, incluindo as actividades relacionadas com o comércio de petróleo e de antiguidades;

15. *Expressa* uma preocupação crescente com o facto de as Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011), e 2199 (2015) não serem aplicadas, nomeadamente pelo número insuficiente de relatórios apresentados ao Comité pelos Estados-Membros sobre as medidas que tenham adoptado para dar cumprimento às suas disposições, e *exorta* os Estados-Membros a adoptarem as medidas necessárias para dar cumprimento à sua obrigação, nos termos do disposto no n.º 12 da Resolução n.º 2199 (2015), de comunicar ao Comité a intercepção feita nos seus territórios de quaisquer transferências de petróleo, produtos petrolíferos, refinarias modulares e material conexo de, ou para, o ISIL ou de, ou para, a Frente al-Nusra, e *exorta* os Estados-Membros a comunicarem igualmente a intercepção de antiguidades, bem como o resultado dos processos instaurados contra pessoas e entidades no quadro de tal actividade;

16. *Insta veementemente* todos os Estados-Membros a porem em prática os padrões internacionais abrangentes incorporados nas Quarenta Recomendações Revistas relativas ao Combate ao Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação formuladas pelo Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), em particular a Recomendação 6 relativa às sanções financeiras específicas relacionadas com o terrorismo e com o financiamento do terrorismo; a aplicarem os elementos da Nota Interpretativa da Recomendação 6 do GAFI, com o objectivo final de impedir de forma eficaz que os terroristas obtenham, transfiram e utilizem fundos, em sintonia com os objectivos do Resultado Imediato 10 da metodologia do GAFI; a tomarem nota, entre outros, das melhores práticas para a execução efectiva das sanções financeiras específicas contra o terrorismo e o financiamento do terrorismo, e da necessidade de estes Estados contarem com autoridades e procedimentos legais adequados que lhes permitam aplicar e fazer cumprir as sanções financeiras específicas que não estejam subordinadas à existência de procedimentos penais; e a aplicarem um nível de prova conclusivo de «motivos razoáveis» ou de «fundamento razoável», bem como de terem a capacidade de recolher ou de solicitar o maior número de informações possíveis de todas as fontes pertinentes;

17. *Acolhe com satisfação* os recentes relatórios do GAFI sobre o Financiamento da Organização Terrorista ISIL (publicado em Fevereiro de 2015) e sobre os Riscos Emergentes do Financiamento do Terrorismo (publicado em Outubro de 2015), que analisam, nomeadamente, a ameaça que o ISIL representa, *acolhe igualmente com satisfação* os esclarecimentos feitos pelo GAFI sobre a Nota Interpretativa da Recomendação 5, relativa à criminalização do financiamento do terrorismo, com o objectivo de incorporar os elementos pertinentes da Resolução n.º 2178 (2014) e de esclarecer concretamente que o financiamento do terrorismo inclui o financiamento das viagens das pessoas que viajam ou tentam viajar para um Estado que não seja o seu Estado de residência ou de nacionalidade com o propósito de praticar, planear ou preparar actos terroristas, ou de participar em actos terroristas, ou de fornecer ou receber treino em actividades terroristas, e *destaca* que a Recomendação 5 do GAFI se aplica ao financiamento de organizações terroristas ou de terroristas individuais para quaisquer fins, incluindo, entre outros, para fins de recrutamento, treino ou viagens, mesmo na ausência de uma ligação a um acto terrorista específico;

18. *Encoraja* o GAFI a prosseguir os seus esforços no sentido de dar prioridade à luta contra o financiamento do terrorismo, nomeadamente a determinar quais os Estados-Membros que apresentam lacunas estratégicas na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo que os têm impedido de combater eficazmente o financiamento do terrorismo, nomeadamente por parte do ISIL, da Al-Qaida, e de pessoas, grupos, entidades e empresas a estes associados, e a trabalhar com estes Estados, e, a este respeito, *reitera* que o fornecimento de recursos económicos a esses grupos constitui uma clara violação da presente Resolução e de outras resoluções pertinentes e que tal não é aceitável;

19. *Esclarece* que a obrigação enunciada na alínea d) do n.º 1 da sua Resolução n.º 1373 (2001) se aplica à disponibilização de fundos, activos financeiros ou recursos económicos ou outros serviços conexos, directa ou indirectamente, em benefício de organizações terroristas ou de terroristas individuais para quaisquer fins, incluindo, entre outros, para fins de recrutamento, treino ou viagens, mesmo na ausência de uma ligação a um acto terrorista específico;

20. *Exorta* os Estados a garantirem que estabeleceram como infracção grave nas suas leis e regulamentos internos a violação deliberada da proibição enunciada na alínea d) do n.º 1 da Resolução n.º 1373 (2001);

21. *Exorta* os Estados-Membros a actuarem de forma enérgica e decisiva para bloquear os fluxos de fundos e outros activos financeiros e recursos económicos destinados a pessoas e entidades que figurem na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, tal como disposto na alínea a) do n.º 2, e *tendo em conta* as recomendações do GAFI e os padrões internacionais pertinentes cujo objectivo é evitar uso indevido das organizações sem fins lucrativos, e dos sistemas de envio de remessas tanto formais como informais ou alternativos, e o movimento transfronteiriço de divisas em dinheiro, e que ao mesmo tempo procurem mitigar o impacto sobre as actividades legítimas realizadas por estes meios;

22. *Insta* os Estados-Membros a cooperarem para impedir o recrutamento por parte dos terroristas e para contrariar a sua propaganda extremista violenta e a incitação à violência na *Internet* e nas redes sociais, nomeadamente através de mensagens que refulam com eficácia a retórica do terrorismo, respeitando ao mesmo tempo os direitos humanos e as liberdades fundamentais e em conformidade com as obrigações que lhes incumbem em virtude do direito internacional, e *salienta* a importância da cooperação com a sociedade civil e com o sector privado neste esforço;

23. *Insta* os Estados-Membros a promoverem a consciencialização da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida tão amplamente quanto possível, nomeadamente entre os organismos nacionais pertinentes, o sector privado e o público em geral para assegurar a aplicação efectiva das medidas enunciadas no n.º 2 *supra*, e *encoraja* os Estados-Membros a insistirem para que os seus organismos de registo de empresas, de propriedade e outros registos públicos e privados pertinentes comparem periodicamente as informações disponíveis constantes das suas bases de dados, incluindo mas não se limitando às informações relativas aos proprietários legais e aos beneficiários legais ou efectivos, com as que figuram na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida;

24. *Destaca* a importância da existência de relações sólidas com o sector privado no domínio da luta contra o financiamento do terrorismo e *exorta* os Estados-Membros a colaborarem com as instituições financeiras e a partilharem informações sobre os riscos do financiamento do terrorismo a fim de alargarem o seu campo de acção na detecção de possíveis actividades de financiamento do terrorismo relacionadas com o ISIL, a Al-Qaida, e pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados, e a promoverem relações mais sólidas entre os governos e o sector privado no domínio da luta contra o financiamento do terrorismo;

25. *Reconhece* a importância de os governos partilharem informações tanto a nível interno como com outros governos para combater de forma eficaz o financiamento do terrorismo, *exorta* os Estados-Membros a continuarem a manter sob vigilância as transacções financeiras relevantes e a melhorarem as capacidades e as práticas relativas ao intercâmbio de informações, tanto nos organismos governamentais como entre governos, através de múltiplos canais e autoridades, nomeadamente as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, os serviços de informações, os serviços de segurança e as unidades de informação financeira, e *exorta* igualmente os Estados-Membros a melhorarem a integração e a utilização da informação financeira com outros tipos de informações disponíveis para os governos nacionais a fim de combater mais eficazmente as ameaças em matéria de financiamento do terrorismo colocadas pelo ISIL, pela Al-Qaida, e por pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados;

26. *Decide* que os Estados-Membros, com o objectivo de impedir o ISIL, a Al-Qaida, e pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados de obter, manusear, armazenar, utilizar ou procurar aceder a todos os tipos de explosivos, quer sejam explosivos militares, civis ou improvisados, bem como a matérias-primas e componentes que possam ser utilizados para o fabrico de engenhos explosivos improvisados ou de armas não convencionais, incluindo, entre outros, componentes químicos, detonadores, fios detonadores, ou venenos, devem adoptar as medidas adequadas para promover o exercício de uma maior fiscalização por parte dos seus nacionais, das pessoas sujeitas à sua jurisdição e das entidades constituídas nos seus territórios ou sujeitas à sua jurisdição que estejam envolvidas na produção, venda, fornecimento, compra, transferência e armazenamento desses materiais, nomeadamente através da emissão de boas práticas, e *encoraja ainda* os Estados-Membros a partilharem informações, a estabelecerem parcerias e a definirem estratégias nacionais e desenvolverem competências de luta contra os engenhos explosivos improvisados;

27. *Encoraja* os Estados-Membros, nomeadamente através das suas missões permanentes, e as organizações internacionais pertinentes a reunirem com o Comité para debates aprofundados sobre quaisquer questões pertinentes;

28. *Insta* todos os Estados-Membros a, ao executarem as medidas enunciadas no n.º 2 *supra*, assegurarem-se de que os passaportes e outros documentos fraudulentos, falsificados, roubados e perdidos são anulados e retirados de circulação, em conformidade com a sua legislação e práticas internas, com a maior brevidade possível, e a partilharem as informações relativas a esses documentos com os outros Estados-Membros através da base de dados da INTERPOL;

29. *Encoraja* os Estados-Membros a partilharem com o sector privado, em conformidade com a sua legislação e práticas internas, as informações disponíveis nas suas bases de dados nacionais relativas aos documentos de identidade ou de viagem fraudulentos, falsificados, roubados e perdidos pertencentes às suas próprias jurisdições e, se se descobrir que uma parte incluída na Lista está a usar uma identidade falsa, nomeadamente para a obtenção de crédito ou de documentos de viagem fraudulentos, a fornecerem ao Comité as informações a esse respeito;

30. *Encoraja* os Estados-Membros que emitam documentos de viagem a pessoas incluídas na Lista a indicarem, conforme adequado, a proibição de viajar a que o titular do documento está sujeito bem como os respectivos procedimentos de isenção;

31. *Encoraja* os Estados-Membros a consultarem a Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida antes de aprovarem as concessões de pedidos de visto de viagem, para efeitos da execução efectiva da proibição de viajar;

32. *Encoraja* os Estados-Membros a procederem ao intercâmbio célere de informações com outros Estados-Membros, nomeadamente com os Estados de origem, de destino e de trânsito, quando detectarem viagens de pessoas incluídas na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida;

33. *Encoraja* os Estados proponentes de uma designação a informarem a Equipa de Fiscalização se algum tribunal ou outra autoridade judicial nacional competente examinou o caso em questão e se foram iniciados procedimentos judiciais, e a incluírem todas as outras informações relevantes quando submeterem o formulário-tipo de pedido de inclusão na Lista;

34. *Encoraja* todos os Estados-Membros a designarem Pontos Focais nacionais encarregados de assegurar a ligação com o Comité e com a Equipa de Fiscalização sobre as questões relacionadas com a execução das medidas enunciadas no n.º 2 *supra* e com a avaliação da ameaça que o ISIL, a Al-Qaida, e as pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados representam;

35. *Encoraja* todos os Estados-Membros a comunicarem ao Comité os obstáculos com que se deparam na execução das medidas enunciadas no n.º 2 *supra*, com vista a facilitar a prestação de assistência técnica;

36. *Exorta* todos os Estados a apresentarem ao Comité, no prazo máximo de 120 dias a contar da data de adopção da presente Resolução, um relatório actualizado sobre a sua execução das medidas referidas no n.º 2 da presente Resolução, incluindo as medidas pertinentes relativas ao seu cumprimento, se for o caso;

O Comité

37. *Encarrega* o Comité de continuar a assegurar a existência de procedimentos justos e transparentes para incluir pessoas, grupos, empresas e entidades na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida assim como para retirá-los da Lista, bem como para a concessão de isenções nos termos da Resolução n.º 1452 (2002), e *encarrega* o Comité de continuar a rever activamente as suas directivas de acordo com estes objectivos;

38. *Encarrega* o Comité de rever com carácter prioritário as suas directivas em função das disposições da presente Resolução, em particular as previstas nos n.ºs 23, 26, 30, 31, 34, 47, 52, 57, 59, 64, 77, 78, 80 e 81;

39. *Solicita* ao Comité que comunique ao Conselho as suas conclusões sobre os esforços desenvolvidos pelos Estados-Membros para executar as medidas previstas, e que determine e recomende medidas necessárias para melhorar a sua execução;

40. *Encarrega* o Comité de identificar possíveis casos de incumprimento das medidas enunciadas no n.º 2 *supra* e de determinar a linha de acção adequada para cada caso, e *encarrega* o Presidente de, nos seus relatórios periódicos ao Conselho nos termos do disposto no n.º 87 *infra*, incluir relatórios sobre o progresso do trabalho do Comité a respeito desta questão;

41. *Confirma* que nenhuma questão deve ser deixada pendente junto do Comité por um período superior a seis meses, a menos que o Comité determine, caso a caso, em conformidade com as suas directivas, que circunstâncias extraordinárias exigem mais tempo para apreciação;

42. *Solicita* ao Comité que preste assistência, através da Equipa de Fiscalização ou das agências especializadas das Nações Unidas, em matéria de reforço de capacidades para melhorar a execução das medidas, mediante pedido dos Estados-Membros;

Inclusão na Lista

43. *Encoraja* todos os Estados-Membros a submeterem ao Comité, para efeitos de inclusão na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, os nomes de pessoas, grupos, empresas e entidades que participem, por qualquer meio, no financiamento ou no apoio de actos ou actividades do ISIL, da Al-Qaida, e de pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados;

44. *Reitera* que as medidas a que se faz referência no n.º 2 da presente Resolução são de carácter preventivo e não dependem de critérios penais estabelecidos na legislação interna;

45. *Reafirma* que os Estados-Membros, ao proporem nomes ao Comité para que sejam incluídos na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, devem utilizar o formulário-tipo para a inclusão na Lista e apresentar uma exposição dos motivos da proposta, que inclua da forma mais detalhada e específica possível os motivos da inclusão na Lista e o maior número possível de informações relevantes sobre o nome que se propõe incluir, em particular, os elementos de identificação suficientes que permitam uma identificação positiva e rigorosa das pessoas, grupos, empresas, e entidades e, se possível, as informações exigidas pela INTERPOL para emitir um Aviso Especial, e *reafirma* que a exposição dos motivos da proposta pode ser tornada pública, mediante pedido, com excepção das partes que um Estado-Membro identifique ao Comité como sendo confidenciais, e pode ser utilizada para preparar o resumo descritivo dos motivos da inclusão descrito no n.º 49 *infra*;

46. *Reafirma* que os Estados-Membros que propuserem uma nova inclusão na Lista, bem como os Estados-Membros que tenham proposto nomes para inclusão na Lista de Sanções contra a Al-Qaida antes da adopção da presente Resolução, devem especificar se o Comité ou o Provedor podem tornar público o seu estatuto de Estado proponente da designação;

47. *Encoraja* os Estados-Membros a submeterem, em conformidade com a sua legislação interna, fotografias e outros dados biométricos, caso estes existam, das pessoas em causa a fim de que estas possam figurar nos Avisos Especiais da INTERPOL-Conselho de Segurança das Nações Unidas;

48. *Encarrega* o Comité de continuar a actualizar, caso necessário, o formulário-tipo para a inclusão na Lista em conformidade com as disposições da presente Resolução; *encarrega* ainda a Equipa de Fiscalização de informar o Comité sobre as medidas suplementares que poderiam ser adoptadas para melhorar a qualidade da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida e da Lista Consolidada de Sanções, em particular a qualidade dos elementos de identificação, bem como sobre as medidas para garantir que os Avisos Especiais da INTERPOL-Conselho de Segurança das Nações Unidas existem para todas as pessoas, grupos, empresas, e entidades que figuram na Lista; e *encarrega* ainda o Secretariado, com a assistência da Equipa de Fiscalização, de desenvolver e manter o modelo de dados aprovado pelo Comité, com vista à sua conclusão em Junho de 2017 e *solicita* ao Secretário-Geral que faculte recursos adicionais neste sentido;

49. *Encarrega* o Comité de, ao aditar um nome à Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, publicar ao mesmo tempo no *website* do Comité, com a ajuda da Equipa de Fiscalização e em coordenação com os Estados proponentes da designação pertinentes, um resumo descritivo dos motivos da inclusão na Lista, o mais detalhado e específico possível, bem como informações suplementares pertinentes;

50. *Encoraja* os Estados-Membros e as organizações e órgãos internacionais competentes a informarem o Comité sobre quaisquer procedimentos e decisões judiciais relevantes, a fim de que este os possa ter em consideração quando examinar a entrada correspondente ou actualizar um resumo descritivo dos motivos da inclusão na Lista;

51. *Insta* todos os membros do Comité e a Equipa de Fiscalização a partilharem com o Comité todas as informações que possam ter disponíveis sobre os pedidos de inclusão na Lista apresentados por Estados-Membros, para que essas informações possam ajudar o Comité a tomar uma decisão sobre a inclusão na Lista e proporcionar-lhe material adicional para preparar o resumo descritivo dos motivos da inclusão na Lista descrito no n.º 49;

52. *Reafirma* que o Secretariado deve, após a publicação mas no prazo de três dias úteis depois de um nome ter sido aditado à Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, notificar a Missão Permanente do Estado ou Estados no qual se acredita que essa pessoa ou entidade se encontra e, no caso de uma pessoa, o Estado da sua nacionalidade (na medida em que esta informação seja conhecida), *solicita* ao Secretariado que, imediatamente após o aditamento de um nome à Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, publique no *website* do Comité todas as informações pertinentes que possam ser tornadas públicas, incluindo o resumo descritivo dos motivos da inclusão na Lista;

53. *Reafirma* a exigência feita aos Estados-Membros de que adoptem todas as medidas possíveis, em conformidade com a sua legislação e práticas internas, para notificar ou informar atempadamente a pessoa ou entidade em causa da inclusão do seu nome na Lista, e para incluir nesta notificação o resumo descritivo dos motivos da inclusão, uma descrição dos efeitos da inclusão na Lista tal como resultam das resoluções pertinentes, os procedimentos do Comité para examinar os pedidos de exclusão de nomes da Lista, incluindo a possibilidade de apresentar tais pedidos ao Provedor em conformidade com o disposto no n.º 43 da Resolução n.º 2083 (2012) e no anexo II da presente Resolução, e nas disposições da Resolução n.º 1452 (2002) relativas às isenções disponíveis, nomeadamente a possibilidade de apresentar esses pedidos por intermédio do mecanismo do Ponto Focal, em conformidade com o disposto nos n.ºs 10 e 76 da presente Resolução;

Exame dos pedidos de exclusão da Lista — Provedor/Estados-Membros

54. *Decide* prorrogar o mandato do Gabinete do Provedor, estabelecido na Resolução n.º 1904 (2009) e reflectido nos procedimentos enunciados no anexo II da presente Resolução, por um período de vinte e quatro meses a contar da data do termo do actual mandato do Gabinete do Provedor, em Dezembro de 2017, *afirma* que o Provedor deve continuar a receber os pedidos de pessoas, grupos, empresas ou entidades que procurem ser retirados da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida de modo imparcial e independente e não pode solicitar nem receber instruções de nenhum governo, e *afirma* que o Provedor deve continuar a apresentar ao Comité observações e uma recomendação sobre a exclusão da Lista dos nomes das pessoas, grupos, empresas ou entidades que tenham apresentado um pedido para serem retirados da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida através do Gabinete do Provedor, na qual ou aconselha que se mantenha o nome na Lista ou que o Comité considere a possibilidade de excluir o nome da Lista;

55. *Recorda* a sua decisão de que a obrigação que incumbe aos Estados de adoptar as medidas enunciadas no n.º 2 da presente Resolução continua em vigor em relação à pessoa, grupo, empresa ou entidade que o Provedor tenha recomendado que se mantenha na Lista no seu relatório exaustivo sobre um pedido de exclusão da Lista apresentado nos termos do disposto no anexo II;

56. *Recorda* a sua decisão de que a obrigação que incumbe aos Estados de adoptar as medidas enunciadas no n.º 2 da presente Resolução fica sem efeito em relação à pessoa, grupo, empresa ou entidade em causa sessenta dias após o Comité concluir o exame do respectivo relatório exaustivo do Provedor, em conformidade com o disposto no anexo II da presente Resolução, nomeadamente na alínea h) do n.º 7, quando o Provedor recomendar ao Comité que este considere a possibilidade de excluir o nome da Lista, a menos que o Comité decida por consenso, antes de terminar o referido prazo de sessenta dias, que se mantenha a obrigação em relação a essa pessoa, grupo, empresa ou entidade, ficando entendido que, nos casos em que não houver consenso, o Presidente deve, a pedido de um membro do Comité, submeter ao Conselho de Segurança a questão da exclusão da Lista do nome dessa pessoa, grupo, empresa ou entidade, para que este tome uma decisão no prazo de sessenta dias, e ficando ainda entendido

que, neste caso, a obrigação de os Estados adoptarem as medidas enunciadas no n.º 2 da presente Resolução se mantém em vigor durante esse período em relação a essa pessoa, grupo, empresa ou entidade até que o Conselho de Segurança tome uma decisão sobre a questão;

57. *Recorda* a sua decisão de que o Comité pode, por consenso e caso a caso, reduzir o prazo de sessenta dias referido no n.º 56;

58. *Reitera* que as medidas referidas no n.º 2 da presente Resolução são de carácter preventivo e não dependem de critérios penais estabelecidos na legislação interna;

59. *Sublinha* a importância que reveste o Gabinete do Provedor, e *solicita* ao Secretário-Geral que continue a reforçar as capacidades deste Gabinete dotando-o dos recursos necessários, nomeadamente de serviços de tradução, conforme adequado, e que adopte as disposições necessárias para garantir que o mesmo prossegue o desempenho do seu mandato de forma independente, eficaz e oportuna, e que apresente ao Comité informação actualizada sobre as medidas adoptadas no prazo de seis meses;

60. *Insta veementemente* os Estados-Membros a comunicarem todas as informações relevantes ao Provedor, incluindo, se for o caso, quaisquer informações confidenciais pertinentes, *encoraja* os Estados-Membros a comunicarem as informações relevantes de forma atempada, incluindo quaisquer informações específicas de que disponham, *acolhe com satisfação* os acordos celebrados a nível nacional entre os Estados-Membros e o Gabinete do Provedor com vista a facilitar o intercâmbio de informações confidenciais, *encoraja veementemente* os Estados-Membros a continuarem os progressos neste sentido, incluindo mediante a celebração de acordos com o Gabinete do Provedor relativos ao intercâmbio de informações dessa natureza, e *confirma* que o Provedor deve observar quaisquer restrições de confidencialidade que são fixadas nas referidas informações pelos Estados-Membros que as fornecem;

61. *Insta veementemente* os Estados-Membros e as organizações e órgãos internacionais pertinentes a encorajarem as pessoas e entidades que ponderem contestar ou que já tenham iniciado o processo de contestação da sua inclusão na Lista junto dos tribunais nacionais ou regionais a que, em primeiro lugar, procurem retirar o seu nome da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida através da apresentação de pedidos de exclusão da Lista ao Gabinete do Provedor;

62. *Toma nota* dos padrões internacionais emanados do Grupo de Acção Financeira (GAFI) e, entre outros, das melhores práticas relativas às sanções financeiras específicas a que se faz referência no n.º 21 da presente Resolução;

63. *Recorda* a sua decisão de que quando o Estado proponente da designação apresentar um pedido de exclusão da Lista, a obrigação de os Estados adoptarem as medidas enunciadas no n.º 2 da presente Resolução fica sem efeito, em relação à pessoa, grupo, empresa ou entidade em causa, passados sessenta dias, a menos que o Comité decida por consenso, antes de terminar esse prazo de sessenta dias, que as medidas se devem manter em vigor em relação a essa pessoa, grupo, empresa ou entidade, ficando entendido que, nos casos em que não houver consenso, o Presidente deve, a pedido de um membro do Comité, submeter ao Conselho de Segurança a questão da exclusão da Lista do nome dessa pessoa, grupo, empresa ou entidade, para que este tome uma decisão no prazo de sessenta dias, e ficando entendido ainda que, neste caso, a obrigação de os Estados adoptarem as medidas enunciadas no n.º 2 da presente Resolução se mantém em vigor durante esse período em relação a tal pessoa, grupo, empresa ou entidade até que o Conselho de Segurança tome uma decisão sobre a questão;

64. *Recorda igualmente* a sua decisão de que o Comité pode, por consenso e caso a caso, reduzir o prazo de sessenta dias referido no n.º 63;

65. *Recorda ainda* a sua decisão de que, para efeitos de apresentação de um pedido de exclusão da Lista nos termos do disposto no n.º 63, nos casos em que existam vários Estados proponentes da designação tem de haver consenso entre todos estes Estados; e *recorda* ainda a sua decisão de que os co-autores de pedidos de inclusão na Lista não são considerados Estados proponentes para efeitos do disposto no n.º 63;

66. *Insta veementemente* os Estados proponentes da designação a permitirem ao Provedor que revele as suas identidades enquanto Estados proponentes às pessoas e entidades incluídas na Lista que lhe tenham apresentado pedidos de exclusão da Lista;

67. *Encarrega* o Comité de continuar a trabalhar, em conformidade com as suas directivas, a fim de examinar os pedidos de exclusão da Lista apresentados pelos Estados-Membros para que seja retirado da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida o nome de pessoas, grupos, empresas e entidades que alegadamente tenham deixado de preencher os critérios estabelecidos nas resoluções pertinentes e enunciados no n.º 2 da presente Resolução, e *instas veementemente* os Estados-Membros a comunicarem os motivos pelos quais apresentam os seus pedidos de exclusão da Lista;

68. *Encoraja* os Estados a apresentarem pedidos de exclusão da Lista relativos a pessoas cuja morte tenha sido oficialmente confirmada e as entidades que, segundo tenha sido informado ou confirmado, tenham deixado de existir e, ao mesmo tempo, a adoptarem todas as medidas razoáveis para garantir que os bens que pertenceram a essas pessoas ou entidades não tenham sido ou não sejam transferidos ou distribuídos a outras pessoas, grupos, empresas e entidades incluídos na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida ou em qualquer outra lista de sanções do Conselho de Segurança;

69. *Encoraja* os Estados-Membros a, ao descongelarem, em consequência de uma exclusão da Lista, os bens de uma pessoa falecida ou de uma entidade que, segundo tenha sido informado ou confirmado, tenha deixado de existir, recordarem as obrigações

estabelecidas na Resolução n.º 1373 (2001) e, especialmente, impedirem que os bens descongelados sejam utilizados para fins terroristas;

70. *Reafirma* que, antes de procederem ao descongelamento de quaisquer bens que tenham sido congelados em consequência da inclusão de Usama bin Laden na Lista, os Estados-Membros devem apresentar ao Comité um pedido de descongelamento dos bens em causa e devem dar garantias ao Comité de que os bens não serão transferidos, directa ou indirectamente, para uma pessoa, grupo, empresa ou entidade incluído na Lista, ou que não serão utilizados de outro modo para fins terroristas, em conformidade com a Resolução n.º 1373 (2001) do Conselho de Segurança, e decide ainda que estes bens só podem ser descongelados se nenhum membro do Comité formular uma objecção nos trinta dias seguintes à data em que o pedido for recebido, e destaca o carácter excepcional desta disposição, que não pode ser considerada como estabelecendo um precedente;

71. *Exorta* o Comité, ao examinar os pedidos de exclusão da Lista, a ter devidamente em conta as opiniões do Estado ou Estados proponentes da designação, do Estado ou Estados de residência, nacionalidade, localização ou constituição no caso das empresas, e de outros Estados pertinentes determinados pelo Comité, *encarrega* os membros do Comité de exporem os motivos da sua objecção no momento em que se opuserem a um pedido de exclusão da Lista, e *solicita* ao Comité que comunique os motivos aos Estados-Membros, aos tribunais e aos órgãos nacionais e regionais pertinentes, mediante pedido e sempre que adequado;

72. *Encoraja* todos os Estados-Membros, incluindo os Estados proponentes da designação e os Estados de residência, nacionalidade, localização ou constituição no caso das empresas, a comunicarem ao Comité todas as informações pertinentes para o seu exame dos pedidos de exclusão da Lista, e a reunirem com o Comité, se para tal forem solicitados, para expressarem as suas opiniões em relação aos pedidos de exclusão da Lista, e *encoraja* ainda o Comité a reunir, sempre que adequado, com os representantes de organizações e órgãos nacionais ou regionais que tenham informações pertinentes sobre os pedidos de exclusão da Lista;

73. *Confirma* que o Secretariado deve notificar, no prazo de três dias depois de um nome ter sido retirado da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, a Missão Permanente do Estado ou Estados de residência, nacionalidade, localização ou constituição no caso das empresas (na medida em que estas informações forem conhecidas), e *recorda* a sua decisão de que os Estados que recebam esta notificação devem adoptar medidas, em conformidade com a sua legislação e práticas internas, para notificar ou informar de forma atempada a pessoa, grupo, empresa ou entidade em causa da sua exclusão da Lista;

74. *Reafirma* que, nos casos em que o Provedor não possa entrevistar o autor de um pedido no seu Estado de residência, o Provedor pode, com o consentimento do autor do pedido, solicitar ao Comité que este considere a possibilidade de conceder uma isenção das restrições relativas aos bens e à proibição de viajar previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 da presente Resolução com a finalidade exclusiva de permitir ao autor do pedido fazer face às despesas de viagem e à deslocação para outro Estado para ser entrevistado pelo Provedor, por um período que não poderá exceder o tempo necessário para participar nessa entrevista, na condição de que todos os Estados de trânsito e de destino não formulem objecções a essa viagem, e encarrega ainda o Comité de notificar o Provedor da sua decisão;

Isenções/Ponto Focal

75. *Recorda* que as medidas de congelamento de bens enunciadas no n.º 2 *supra* não se aplicam a fundos e outros activos financeiros ou recursos económicos que o Comité determine que:

a) São necessários para despesas básicas, incluindo as relativas à alimentação, rendas ou hipotecas, medicamentos e tratamentos médicos, impostos, prémios de seguros e taxas de utilidade pública, ou exclusivamente para o pagamento de honorários profissionais razoáveis e para o reembolso de despesas relacionadas com a prestação de serviços jurídicos, ou taxas ou encargos por serviços de manutenção de fundos ou outros activos financeiros ou recursos económicos congelados, após a notificação da intenção de autorizar o acesso a esses fundos e na ausência de uma decisão negativa do Comité no prazo de três dias úteis após a referida notificação;

b) São necessários para despesas extraordinárias, outras que não as despesas básicas, depois de ter sido notificada a intenção de autorizar a disponibilização desses fundos e de o Comité ter aprovado o pedido no prazo de cinco dias úteis após a referida notificação;

76. *Reafirma* que o mecanismo do Ponto Focal estabelecido na Resolução n.º 1730 (2006) pode:

a) Receber de pessoas, grupos, empresas, e entidades incluídos na Lista pedidos de isenção das medidas enunciadas na alínea a) do n.º 2 da presente Resolução e definidas na Resolução n.º 1452 (2002), na condição de que o pedido tenha sido anteriormente submetido à apreciação do Estado de residência, e mais *reafirma* que o Ponto Focal deve transmitir esses pedidos ao Comité para que este tome uma decisão, encarrega o Comité de examinar estes pedidos, nomeadamente em consulta com o Estado de residência e com quaisquer outros Estados pertinentes, e encarrega ainda o Comité de notificar essas pessoas, grupos, empresas ou entidades da sua decisão, por intermédio do Ponto Focal;

b) Receber de pessoas incluídas na Lista pedidos de isenção das medidas enunciadas na alínea b) do n.º 2 da presente Resolução e transmiti-los ao Comité para que este determine, caso a caso, se a entrada ou o trânsito se justifica, encarrega o Comité de apreciar tais pedidos em consulta com os Estados de trânsito e de destino e com quaisquer outros Estados pertinentes, e mais *reafirma*

que o Comité só deve autorizar isenções das medidas enunciadas na alínea b) do n.º 2 da presente Resolução com o consentimento dos Estados de trânsito e de destino, e encarrega ainda o Comité de notificar essas pessoas da sua decisão, por intermédio do Ponto Focal;

77. *Reafirma* que o Ponto Focal pode receber e transmitir ao Comité para que este as examine, as comunicações de:

a) Pessoas que tenham sido retiradas da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida;

b) Pessoas que aleguem ter sido sujeitas às medidas enunciadas no n.º 2 *supra* em consequência de uma identificação falsa ou incorrecta ou de uma confusão com pessoas incluídas na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida;

78. *Encarrega* o Comité de, com a assistência da Equipa de Fiscalização e em consulta com os Estados relevantes, examinar atentamente tais comunicações e de responder, por intermédio do Ponto Focal, às comunicações referidas na alínea b) do n.º 77, conforme adequado, no prazo de sessenta dias e *encarrega ainda* o Comité, em consulta com a INTERPOL se for o caso, de comunicar com os Estados-Membros conforme adequado para dar resposta a eventuais casos, ou a casos confirmados, de identidade falsa ou incorrecta ou de confusão com pessoas incluídas na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida;

Revisão e manutenção da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida

79. *Encoraja* todos os Estados-Membros, em particular os Estados proponentes da designação e os Estados de residência, nacionalidade, localização ou constituição no caso das empresas, a submeterem ao Comité informações suplementares de identificação e outras informações, incluindo, quando possível e em conformidade com a sua legislação interna, fotografias e outros dados biométricos acompanhados de documentação de apoio, de pessoas, grupos, empresas e entidades que figuram na Lista, nomeadamente informações actualizadas sobre o funcionamento de entidades, grupos e empresas incluídos na Lista, sobre os movimentos, detenção ou morte de pessoas incluídas na Lista e outros acontecimentos significativos, à medida que essas informações se tornem disponíveis;

80. *Solicita* à Equipa de Fiscalização que transmita de doze em doze meses ao Comité uma lista compilada em consulta com os respectivos Estados proponentes da designação e com os Estados de residência, nacionalidade, localização ou de constituição no caso das empresas, se forem conhecidos, de:

a) Pessoas e entidades incluídas na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida cujas entradas carecem dos elementos de identificação necessários para assegurarem a aplicação eficaz das medidas que lhes foram impostas;

b) Pessoas incluídas na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida que tenham alegadamente falecido, juntamente com uma avaliação das informações pertinentes, tais como a certidão de óbito e, tanto quanto possível, a situação e a localização dos bens congelados e os nomes de quaisquer pessoas ou entidades que estejam em posição de receber quaisquer bens descongelados;

c) Entidades incluídas na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida que, segundo tenha sido informado ou confirmado, deixaram de existir, juntamente com uma avaliação das informações pertinentes;

d) Quaisquer outros nomes incluídos na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida que não tenham sido revistos há três anos ou mais («a revisão trienal»);

81. *Encarrega* o Comité de rever se as inscrições na Lista continuam adequadas, e *encarrega ainda* o Comité de retirar da Lista as entradas que decida que já não são adequadas;

82. *Encarrega* a Equipa de Fiscalização de remeter ao Presidente do Comité, para que este os examine, os nomes incluídos na Lista a respeito dos quais, passados três anos, nenhum Estado pertinente tenha respondido por escrito aos pedidos de informações do Comité e, a este respeito, *relembra* o Comité que o seu Presidente, agindo enquanto tal, pode propor nomes para serem retirados da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, conforme adequado e sob reserva dos procedimentos habituais do Comité em matéria de tomada de decisões;

Coordenação e acção de proximidade

83. *Encarrega* o Comité de continuar a cooperar com outros Comités de Sanções do Conselho de Segurança pertinentes, nomeadamente os estabelecidos nos termos das Resoluções n.ºs 751 (1992) e 1907 (2009), 1988 (2011), 1970 (2011) e 2140 (2014);

84. *Reitera* a necessidade de estreitar a cooperação existente entre o Comité e os órgãos de luta contra o terrorismo das Nações Unidas, em particular o Comité Contra o Terrorismo (CCT) e o Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 1540 (2004), bem como os seus respectivos grupos de peritos, conforme adequado, através de um maior intercâmbio de informações, da coordenação de visitas a países no quadro dos seus respectivos mandatos, da facilitação e fiscalização de assistência técnica, de relações com organizações e organismos internacionais e regionais, e do tratamento de outras questões relevantes para estes órgãos;

85. *Encoraja* a Equipa de Fiscalização e o Gabinete das Nações Unidas para o Controlo da Droga e Prevenção do Crime a continuarem as suas actividades conjuntas, em colaboração com a Direcção Executiva do Comité Contra o Terrorismo (CTED, na sigla em inglês) e com os peritos do Comité 1540, a auxiliarem os Estados-Membros nos seus esforços para darem cumprimento

às obrigações que lhes incumbem em virtude das resoluções pertinentes, nomeadamente através da organização de seminários aos níveis regional e sub-regional;

86. *Solicita* ao Comité que considere a possibilidade de, se e quando adequado, o Presidente e/ou Membros do Comité visitarem alguns países para promover a aplicação plena e efectiva das medidas referidas no n.º 2 *supra*, tendo em vista encorajar os Estados a darem integralmente cumprimento à presente Resolução e às Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1390 (2002), 1455 (2003), 1526 (2004), 1617 (2005), 1735 (2006), 1822 (2008), 1904 (2009), 1989 (2011), 2082 (2012), 2083 (2012), e 2133 (2014), 2178 (2014), 2195 (2014), 2199 (2015), e 2214 (2015);

87. *Solicita* ao Comité que, através do seu Presidente, informe verbalmente o Conselho, pelo menos uma vez por ano, sobre o ponto da situação em termos gerais do trabalho do Comité e da Equipa de Fiscalização e, quando adequado, em conjunto com os presidentes de outros comités, expressa a sua intenção de realizar consultas informais pelo menos uma vez por ano sobre o trabalho do Comité, com base nos relatórios do Presidente para o Conselho, e *solicita também* ao Presidente que promova sessões de esclarecimento regulares para todos os Estados-Membros interessados;

88. *Encarrega* o Comité de examinar os pedidos de informações apresentados pelos Estados e pelas organizações internacionais sobre processos judiciais em curso relativos à aplicação das medidas impostas no n.º 2 *supra*, e de responder em conformidade com informações suplementares que o Comité e a Equipa de Fiscalização tenham à sua disposição;

Equipa de Fiscalização

89. *Decide*, a fim de prestar assistência ao Comité no cumprimento do seu mandato bem como de prestar apoio ao Provedor, prorrogar o actual mandato da Equipa de Fiscalização com base em Nova Iorque, estabelecida nos termos do disposto no n.º 7 da Resolução n.º 1526 (2004), e dos seus membros, por um período adicional de vinte e quatro meses a contar da data do termo do seu actual mandato, em Dezembro de 2017, sob a direcção do Comité e com as responsabilidades descritas no anexo I, e *solicita* ao Secretário-Geral que celebre os acordos necessários para este efeito, e *destaca a importância* de garantir que a Equipa de Fiscalização receba o apoio administrativo, de segurança e funcional necessários para cumprir o seu mandato de forma eficaz, oportuna e em segurança, nomeadamente no que diz respeito ao dever de protecção em ambientes de alto-risco, sob a direcção do Comité, órgão subsidiário do Conselho de Segurança;

90. *Solicita* ao Secretário-Geral que agregue um máximo de dois novos peritos à Equipa de Fiscalização, juntamente com os recursos de apoio administrativo e analítico adicionais necessários para aumentar a sua capacidade e melhorar a sua aptidão para analisar o financiamento do ISIL e das suas actividades de radicalização, recrutamento, e de planeamento de ataques, bem como para apoiar o Secretariado no conseqüente aumento das actividades do Comité, e *observa* que o processo de selecção destes peritos deve dar prioridade à nomeação das pessoas mais qualificadas para exercer as funções *supra* descritas, tendo ao mesmo tempo devidamente em conta a importância da representação regional e de género no processo de recrutamento;

91. *Encarrega* a Equipa de Fiscalização de, nos seus relatórios exaustivos e independentes ao Comité referidos na alínea a) do anexo 1, incluir informações sobre questões temáticas e regionais pertinentes e sobre novas tendências que o Conselho de Segurança ou o Comité possam requerer no seguimento da adopção da presente Resolução;

92. *Encoraja* as Missões pertinentes das Nações Unidas, no âmbito dos seus actuais mandatos, recursos e capacidades, a prestarem assistência ao Comité e à Equipa de Fiscalização, como apoio logístico, assistência em matéria de segurança e partilha de informações sobre o seu trabalho face à ameaça que o ISIL, a Al-Qaida, e os grupos e pessoas a estes associados representam nas suas respectivas zonas de destacamento;

93. *Encarrega* a Equipa de Fiscalização de identificar, recolher informações e manter o Comité informado sobre casos e padrões comuns de incumprimento das medidas impostas na presente Resolução, bem como de facilitar, mediante pedido dos Estados-Membros, assistência no reforço de capacidades, solicita à Equipa de Fiscalização que trabalhe em estreita colaboração com o Estado ou Estados de residência, nacionalidade, localização ou constituição no caso das empresas, com os Estados proponentes da designação, com outros Estados pertinentes e com as Missões das Nações Unidas pertinentes, e encarrega ainda a Equipa de Fiscalização de formular recomendações ao Comité sobre as medidas adoptadas para dar resposta aos casos de incumprimento;

94. *Encarrega* o Comité de, com a assistência da sua Equipa de Fiscalização, realizar reuniões especiais sobre questões temáticas e regionais importantes e sobre os desafios colocados à capacidade dos Estados-Membros em consulta, conforme adequado, com o Comité Contra o Terrorismo e a sua Direcção Executiva, com a Equipa Especial de Luta contra o Terrorismo e com o Grupo de Acção Financeira Internacional, a fim de identificar e dar prioridade às áreas nas quais é necessário fornecer uma assistência técnica aos Estados-Membros que lhes permita uma aplicação mais eficaz;

95. *Solicita* à Equipa de Apoio Analítico e de Fiscalização das Sanções que, em estreita colaboração com a Direcção Executiva do Comité Contra o Terrorismo, apresente ao Comité estabelecido nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999) e 1989 (2011), no prazo de trinta dias, as suas recomendações a este Comité sobre as medidas que possam ser adoptadas para reforçar a fiscalização da execução a nível mundial das Resoluções n.ºs 2199 (2015) e 2178 (2014) e sobre as medidas adicionais que possam ser adoptadas pelo Comité para melhorar o cumprimento destas Resoluções a nível mundial;

96. *Solicita* à Equipa de Apoio Analítico e de Fiscalização das Sanções que apresente ao Comité estabelecido nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999) e 1989 (2011), de três em três meses, uma exposição oral sobre a sua análise da execução a nível mundial das Resoluções n.ºs 2199 (2015) e 2178 (2014), incluindo as informações recolhidas e a análise relevante de possíveis designações sancionatórias que os Estados-Membros proponham e as medidas que possam vir a ser adoptadas pelo Comité;

Apresentação de relatórios sobre o ISIL

97. *Recordando* a ameaça que o ISIL e as pessoas, grupos, empresas e entidades a este associados representam para a paz e segurança internacionais, *solicita* ao Secretário-Geral que lhe apresente, no prazo de 45 dias, um relatório estratégico inicial que demonstre e traduza a gravidade desta ameaça, incluindo os combatentes terroristas estrangeiros que se juntam ao ISIL e a grupos e entidades a este associados, as suas fontes de financiamento, nomeadamente graças ao comércio ilícito de petróleo, de antiguidades e de outros recursos naturais, bem como o planeamento e a facilitação de atentados, e que reflecta o conjunto de esforços desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas para apoiar os Estados-Membros no combate a esta ameaça, e que posteriormente apresente actualizações de quatro em quatro meses, com o contributo da Direcção Executiva do Comité Contra o Terrorismo, em estreita colaboração com a Equipa de Fiscalização, bem como com outras entidades pertinentes das Nações Unidas;

Revisões

98. *Decide* rever as medidas enunciadas no n.º 2 *supra* com vista a um possível reforço das mesmas no prazo de dezoito meses, ou mais cedo, se necessário;

99. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

Anexo I

Em conformidade com o disposto no n.º 73 da presente Resolução, a Equipa de Fiscalização trabalha sob a direcção do Comité e exerce o mandato e responsabilidades seguintes:

a) Apresentar por escrito ao Comité relatórios exaustivos e independentes, de seis em seis meses, o primeiro dos quais em 30 de Junho de 2016, sobre as questões seguintes:

i) A aplicação por parte dos Estados-Membros das medidas referidas no n.º 2 da presente Resolução;

ii) A ameaça global que o ISIL, a Al-Qaida, e as pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados representam, incluindo (mas não se limitando) a ameaça colocada pela presença do ISIL e dos seus afiliados no Iraque, na República Árabe da Síria, na Líbia e no Afeganistão e as ameaças decorrentes da presença do Boko Haram;

iii) O impacto das medidas previstas na Resolução n.º 2199 (2015), incluindo o progresso na execução destas medidas, as consequências involuntárias e desafios imprevistos, tal como estipulado na referida Resolução, sob a forma de exposições actualizadas sobre cada um dos seguintes assuntos: o comércio de petróleo; o comércio de bens culturais; o rapto para a obtenção de resgates e de donativos externos; o fornecimento directo ou indirecto; a venda ou a transferência de armamento e material conexo de todos os tipos, no quadro da avaliação do impacto, em aplicação do disposto no n.º 30 da Resolução n.º 2199 (2015);

iv) A ameaça que representam os combatentes terroristas estrangeiros que são recrutados pela Al-Qaida, pelo ISIL e por todos os outros grupos e empresas a estes associados, ou que se juntam aos mesmos;

v) Todas as outras questões que o Conselho de Segurança ou o Comité solicitem que a Equipa de Fiscalização inclua no seu relatório exaustivo tal como estipulado no n.º 91 da presente Resolução; e

vi) Recomendações concretas que visem melhorar a aplicação das medidas sancionatórias pertinentes, incluindo as enunciadas no n.º 2 da presente Resolução, na Resolução n.º 2178 (2014) e na Resolução n.º 2199 (2015), bem como apresentar possíveis novas medidas;

b) Auxiliar o Provedor no cumprimento do seu mandato tal como definido no anexo II da presente Resolução, nomeadamente, proporcionando informações actualizadas sobre as pessoas, grupos, empresas ou entidades que procuram ser retirados da Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida;

c) Auxiliar o Comité a rever periodicamente os nomes incluídos na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e a Al-Qaida, nomeadamente deslocando-se aos Estados-Membros em nome do Comité, na qualidade de órgão subsidiário do Conselho de Segurança, e mantendo contacto com os mesmos com vista à criação por parte do Comité de um registo dos factos e das circunstâncias relacionados com a inclusão de um nome na Lista;

d) Auxiliar o Comité a fazer o acompanhamento dos pedidos de informações dirigidos aos Estados-Membros, nomeadamente no que diz respeito à execução das medidas referidas no n.º 2 da presente Resolução;

e) Submeter ao Comité, para que este o analise e aprove, um programa de trabalho abrangente, conforme necessário, no qual a Equipa de Fiscalização descreva de forma detalhada as actividades previstas para honrar as suas responsabilidades, incluindo as

viagens que se proponha realizar, com base numa estreita coordenação com a Direcção Executiva do Comité Contra o Terrorismo e com o Grupo de Peritos do Comité 1540, a fim de evitar a duplicação de esforços e de reforçar sinergias;

f) Trabalhar em estreita colaboração e partilhar informações com a Direcção Executiva do Comité Contra o Terrorismo e com o Grupo de Peritos do Comité 1540 para identificar as áreas de convergência e de sobreposição e para facilitar uma coordenação concreta entre os três Comités, incluindo no domínio da apresentação de relatórios;

g) Participar activamente e apoiar todas as actividades pertinentes no âmbito da Estratégia Global das Nações Unidas contra o Terrorismo, nomeadamente no seio da Equipa Especial de Luta contra o Terrorismo, estabelecida para assegurar a coordenação geral e a coerência das actividades de luta contra o terrorismo no sistema das Nações Unidas, em particular através dos grupos de trabalho pertinentes;

h) Reunir informações, em nome do Comité, sobre as denúncias de incumprimento das medidas referidas no n.º 2 da presente Resolução, nomeadamente compilando as informações recebidas de todas as fontes pertinentes, incluindo os Estados-Membros, e estabelecendo contactos com as partes em causa, efectuando estudos de casos, tanto por sua própria iniciativa como a pedido do Comité, e apresentar ao Comité, para que este os examine, casos de incumprimento e recomendações sobre as possíveis medidas de resposta a esses casos de incumprimento;

i) Apresentar ao Comité recomendações que os Estados-Membros possam seguir para facilitar a execução das medidas enunciadas no n.º 2 da presente Resolução e a preparação das suas propostas de aditamentos à Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida;

j) Auxiliar o Comité a examinar as propostas de inclusão de nomes na Lista, nomeadamente recolhendo e transmitindo-lhe as informações pertinentes relativas às inclusões propostas, e preparando o projecto de resumo descritivo referido no n.º 36 da presente Resolução;

k) Realizar consultas com o Comité ou com quaisquer Estados-Membros pertinentes, conforme adequado, sempre que determine que certas pessoas ou entidades deveriam ser aditadas à Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, ou retiradas da mesma;

l) Levar ao conhecimento do Comité circunstâncias novas ou dignas de registo que possam justificar uma exclusão da Lista, tais como informações publicamente conhecidas sobre o óbito de uma pessoa;

m) Realizar consultas com os Estados-Membros antes de se deslocar aos Estados-Membros seleccionados no quadro do seu programa de trabalho aprovado pelo Comité;

n) Coordenar e cooperar com o Ponto Focal nacional da luta contra o terrorismo ou com um órgão coordenador equivalente no Estado a visitar, sempre que adequado;

o) Cooperar estreitamente com os órgãos pertinentes de luta contra o terrorismo das Nações Unidas no fornecimento de informações sobre as medidas adoptadas pelos Estados-Membros em relação ao rapto e tomada de reféns para obtenção de resgate por parte da Al-Qaida, do ISIL e de pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados, e sobre as tendências e evolução dos acontecimentos nesta matéria;

p) Encorajar os Estados-Membros a submeterem nomes e a fornecerem informações sobre novos elementos de identificação para serem incluídos na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, de acordo com as instruções do Comité;

q) Apresentar ao Comité informações sobre novos elementos de identificação e outras informações para o auxiliar nos seus esforços para manter a Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida o mais exacta e actualizada possível;

r) Encorajar os Estados-Membros a fornecerem à Equipa de Fiscalização informações relevantes para o cumprimento do seu mandato, conforme adequado;

s) Estudar e apresentar relatórios ao Comité sobre a natureza mutável da ameaça que Al-Qaida e o ISIL representam e sobre as medidas mais eficazes para lhes fazer frente, nomeadamente, através do estabelecimento de um diálogo, respeitando os recursos existentes, com os académicos, as instituições académicas e os peritos competentes através de um seminário anual e/ou de outros meios adequados, em consulta com o Comité;

t) Coligir e avaliar informação, fazer o seguimento, apresentar relatórios e formular recomendações relativamente à execução das medidas, incluindo a execução da medida referida na alínea a) do n.º 2 da presente Resolução, no que se refere à prevenção da utilização abusiva da *Internet* com fins criminosos por parte do ISIL, da Al-Qaida, e de pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados, a qual deve figurar nos relatórios periódicos da Equipa de Fiscalização, tal como referido na alínea a) do presente anexo; realizar estudos de casos, conforme adequado; e examinar em profundidade quaisquer outras questões pertinentes segundo as instruções do Comité;

u) Realizar consultas com os Estados-Membros e com as organizações pertinentes, incluindo a Associação Internacional dos Transportes Aéreos (IATA, na sigla em inglês), a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), a Organização Mundial

das Alfândegas (OMA), a INTERPOL, o Grupo de Acção Financeira (GAFI) e os seus órgãos regionais, bem como a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), nomeadamente, no quadro de um diálogo regular com os seus representantes em Nova Iorque e noutras capitais, e ter em conta as suas observações, especialmente em relação a quaisquer questões susceptíveis de serem incluídas nos relatórios da Equipa de Fiscalização referidos na alínea a) do presente anexo, tais como as lacunas constatadas e os desafios colocados aos Estados na aplicação das medidas estabelecidas na presente Resolução;

v) Realizar consultas confidenciais com os serviços de informações e de segurança dos Estados-Membros, nomeadamente por ocasião dos fóruns regionais, a fim de facilitar o intercâmbio de informações e de reforçar a execução das medidas;

w) Realizar consultas com os Estados-Membros, com os representantes relevantes do sector privado, incluindo as instituições financeiras e os sectores empresariais e profissões relevantes que não pertençam ao sector financeiro, e com as organizações internacionais e regionais, incluindo o GAFI e os seus órgãos regionais, para promover o conhecimento e o cumprimento, bem como para obter informações sobre a aplicação prática do congelamento de bens e formular recomendações para reforçar a aplicação desta medida;

x) Realizar consultas com os Estados-Membros, com os representantes relevantes do sector privado e com as organizações internacionais e regionais, incluindo a OACI, a IATA, a OMA e a INTERPOL para promover o conhecimento e o cumprimento, bem como para obter informações sobre a aplicação prática das medidas relativas à proibição de viajar, incluindo a utilização das informações antecipadas sobre os passageiros fornecidas pelos operadores de aeronaves civis aos Estados-Membros, e formular recomendações para reforçar a aplicação desta medida;

y) Realizar consultas com os Estados-Membros, com os representantes relevantes de organizações internacionais e regionais e do sector privado, em coordenação com as autoridades nacionais, conforme adequado, para promover o conhecimento e o cumprimento, bem como para obter informações sobre a aplicação prática do embargo de armas, com particular ênfase para as medidas para combater a utilização de engenhos explosivos improvisados por parte de pessoas, grupos, empresas e entidades incluídos na Lista, bem como a aquisição de componentes conexos utilizados para construir engenhos explosivos improvisados, em particular mecanismos de activação, precursores de explosivos, explosivos de tipo comercial, detonadores, fios detonadores ou venenos, entre outros;

z) Auxiliar o Comité a prestar aos Estados-Membros, mediante pedido dos mesmos, assistência em matéria de reforço das suas capacidades para melhorar a execução das medidas;

aa) Trabalhar com a INTERPOL e com os Estados-Membros a fim de obter fotografias e, em conformidade com a sua legislação interna, dados biométricos das pessoas incluídas na Lista para a sua possível inclusão nos Avisos Especiais da INTERPOL-Conselho de Segurança das Nações Unidas, trabalhar com a INTERPOL para assegurar que os Avisos Especiais da INTERPOL-Conselho de Segurança das Nações Unidas sejam emitidos para todas as pessoas, grupos, empresas, e entidades incluídos na Lista; e prosseguir o trabalho com a INTERPOL para dar resposta a eventuais casos, ou a casos confirmados, consoante o caso, de identidade falsa ou incorrecta, tendo em vista informar o Comité de tais casos e propor recomendações;

bb) Auxiliar os outros órgãos subsidiários do Conselho de Segurança e os seus grupos de peritos, mediante pedido prévio, a estreitar a sua cooperação com a INTERPOL, tal como referido na Resolução n.º 1699 (2006), e trabalhar, em consulta com o Secretariado, no sentido de uniformizar o formato de todas as listas de sanções da Organização das Nações Unidas e da Lista Consolidada de Sanções a fim de facilitar a aplicação das medidas pelas autoridades nacionais;

cc) Informar o Comité, periodicamente ou quando este assim o solicitar, através de comunicações verbais ou escritas, sobre o trabalho da Equipa de Fiscalização, nomeadamente sobre as suas visitas aos Estados-Membros e sobre as suas actividades;

dd) Quaisquer outras responsabilidades determinadas pelo Comité.

Anexo II

Em conformidade com o disposto no n.º 54 da presente Resolução, o Gabinete do Provedor está autorizado a desempenhar as seguintes funções quando receber um pedido de exclusão da Lista apresentado por uma pessoa, grupo, empresa ou entidade que figure na Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, ou em seu nome, ou pelo representante legal ou herdeiro de tal pessoa, grupo, empresa ou entidade («o autor do pedido»).

O Conselho recorda que os Estados-Membros não estão autorizados a apresentar ao Gabinete do Provedor pedidos de exclusão da Lista em nome de uma pessoa, grupo, empresa ou entidade.

Recolha de informações (quatro meses)

1. Quando receber um pedido de exclusão da Lista, o Provedor deve:

a) Acusar a recepção do pedido ao seu autor;

b) Informar o autor do pedido sobre o procedimento geral que rege os pedidos de exclusão da Lista;

c) Responder a perguntas específicas colocadas pelo autor do pedido sobre os procedimentos do Comité;

d) Informar o autor do pedido no caso de o pedido não responder adequadamente aos critérios originais de inclusão na Lista, tal como enunciados no n.º 2 da presente Resolução, e devolver o pedido ao seu autor para que este o reveja; e

e) Verificar se se trata de um novo pedido ou da renovação de um pedido já apresentado e, se se tratar da renovação de um pedido ao Provedor que não contenha informações suplementares pertinentes, devolvê-lo ao seu autor, juntamente com a devida explicação, para que este o reveja.

2. Os pedidos de exclusão da Lista que não sejam devolvidos ao autor devem ser transmitidos de imediato pelo Provedor aos membros do Comité, ao Estado ou Estados proponentes da designação, ao Estado ou Estados de residência e de nacionalidade, ou de constituição no caso das empresas, aos órgãos competentes das Nações Unidas e a quaisquer outros Estados que o Provedor considere pertinentes. O Provedor deve solicitar a estes Estados ou aos órgãos competentes das Nações Unidas que forneçam, no prazo de quatro meses, quaisquer informações úteis suplementares relativas ao pedido de exclusão da Lista. O Provedor pode estabelecer diálogo com estes Estados a fim de determinar:

a) A opinião dos mesmos sobre se o pedido de exclusão da Lista deve, ou não, ser concedido; e

b) As informações, perguntas ou pedidos de esclarecimento que estes Estados gostariam que fossem transmitidos ao autor relativamente ao pedido de exclusão, nomeadamente quaisquer informações ou medidas que o autor possa apresentar para esclarecer o pedido de exclusão da Lista;

3. Caso os Estados proponentes da designação consultados pelo Provedor não objectarem à exclusão da Lista do autor do pedido, o Provedor pode reduzir o período de recolha de informações, conforme adequado.

4. O Provedor deve igualmente transmitir de imediato o pedido de exclusão da Lista à Equipa de Fiscalização, a qual deve fornecer ao Provedor, no prazo de quatro meses:

a) Todas as informações de que a Equipa de Fiscalização disponha que sejam úteis para efeitos do pedido de exclusão da Lista, incluindo as decisões e procedimentos judiciais, os artigos de imprensa e as informações que os Estados ou as organizações internacionais pertinentes tenham anteriormente partilhado com o Comité ou com a Equipa de Fiscalização;

b) Avaliações factuais das informações fornecidas pelo autor do pedido que sejam relevantes para o pedido de exclusão da Lista; e

c) Perguntas ou pedidos de esclarecimento que a Equipa de Fiscalização gostasse de ver respondidos pelo autor relativamente ao pedido de exclusão da Lista.

5. Uma vez finalizado este período de quatro meses de recolha de informações, o Provedor deve apresentar um relatório por escrito ao Comité sobre os progressos realizados até à data, nomeadamente pormenores sobre que Estados prestaram informações e sobre os problemas significativos que tenham surgido. O Provedor pode prorrogar uma vez este prazo por um período não superior a dois meses se considerar que necessita de mais tempo para recolher informações, tendo devidamente em conta os pedidos de tempo adicional para prestar informações apresentados pelos Estados-Membros.

Diálogo (dois meses)

6. Uma vez finalizado o período de recolha de informações, o Provedor deve conceder um período de concertação de dois meses, que pode incluir o diálogo com o autor do pedido. Tendo devidamente em conta os pedidos de tempo adicional, o Provedor pode prorrogar uma vez este prazo por um período não superior a dois meses se considerar que necessita de mais tempo para a concertação e para a elaboração do relatório exaustivo descrito no n.º 8 *infra*. O Provedor pode reduzir este prazo se determinar que necessita de menos tempo.

7. Durante este período de concertação, o Provedor:

a) Pode formular perguntas, verbalmente ou por escrito, ao autor do pedido ou solicitar-lhe informações ou esclarecimentos adicionais que ajudem o Comité a examinar o pedido, incluindo quaisquer questões ou pedidos de informações recebidos dos Estados pertinentes, do Comité e da Equipa de Fiscalização;

b) Deve solicitar ao autor do pedido um documento assinado no qual este declare que não mantém nenhuma relação com a Al-Qaida, com o ISIL nem com qualquer célula, entidade afiliada, grupo dissidente ou derivado dos mesmos, e se compromete a não se associar no futuro à Al-Qaida ou ao ISIL;

c) Deve reunir-se com o autor do pedido, quando possível;

d) Deve remeter as respostas do autor do pedido aos Estados pertinentes, ao Comité e à Equipa de Fiscalização e fazer o seguimento com o autor do pedido em relação a respostas incompletas por este fornecidas;

e) Deve assegurar a coordenação com os Estados, com o Comité e com a Equipa de Fiscalização relativamente a quaisquer outras perguntas do autor do pedido, ou respostas dirigidas ao mesmo;

f) Durante a fase de recolha de informações ou de diálogo, o Provedor pode partilhar com os Estados pertinentes as informações prestadas por um Estado, incluindo a posição desse Estado sobre o pedido de exclusão da Lista, se o Estado em causa der o seu consentimento;

g) Durante as fases de recolha de informações e de diálogo, e na elaboração do relatório, o Provedor não pode divulgar nenhuma informação de carácter confidencial partilhada por um Estado, sem o consentimento expresso e por escrito do Estado em causa; e

h) Durante a fase de diálogo, o Provedor deve ter seriamente em consideração as opiniões dos Estados proponentes da designação, bem como de outros Estados-Membros que avancem com informações relevantes, em particular os Estados-Membros mais afectados pelos actos ou associações que conduziram à inclusão inicial na Lista.

8. Uma vez finalizado o período de concertação *supra* referido, o Provedor, com o auxílio da Equipa de Fiscalização e conforme adequado, deve preparar e transmitir ao Comité um relatório exaustivo que contenha exclusivamente:

a) A síntese de toda a informação de que o Provedor disponha e que seja relevante para o pedido de exclusão da Lista, especificando as fontes quando adequado. O relatório deve respeitar os elementos confidenciais das comunicações dos Estados-Membros com o Provedor;

b) A descrição das actividades do Provedor respeitantes a esse pedido de exclusão da Lista, incluindo o diálogo com o autor do pedido; e

c) Os principais argumentos relativos ao pedido de exclusão da Lista, expostos ao Comité com base numa análise de todas as informações disponíveis ao Provedor e na sua recomendação. A recomendação deve conter as opiniões do Provedor no que diz respeito à inclusão na Lista no momento do seu exame do pedido de exclusão da Lista.

Deliberação do Comité

9. Uma vez que o Comité tenha tido quinze dias para examinar o relatório exaustivo em todas as línguas oficiais da Organização das Nações Unidas, o seu Presidente deve inscrever o pedido de exclusão da Lista na agenda do Comité para apreciação.

10. Quando o Comité examinar o pedido de exclusão da Lista, o Provedor deve apresentar pessoalmente o relatório exaustivo e responder às questões relativas ao pedido formuladas pelos membros do Comité.

11. O Comité deve concluir o seu exame ao relatório exaustivo, o mais tardar, trinta dias a contar da data em que o relatório exaustivo foi submetido ao Comité para apreciação.

12. Uma vez que o Comité tenha concluído o seu exame ao relatório exaustivo, o Provedor pode notificar todos os Estados pertinentes da recomendação.

13. A pedido de um Estado proponente da designação ou do Estado de nacionalidade, residência, ou de constituição no caso das empresas, o Provedor pode, com a aprovação do Comité, fornecer a esses Estados uma cópia do relatório exaustivo, com quaisquer redacções que o Comité julgue necessárias, juntamente com uma notificação a esses Estados que confirme que:

a) Todas as decisões relativas à divulgação de informação dos relatórios exaustivos do Provedor, incluindo o alcance da informação, são tomadas pelo Comité, a seu critério e caso a caso;

b) O relatório exaustivo reflecte o fundamento da recomendação do Provedor e não é atribuível individualmente a nenhum membro do Comité; e

c) O relatório exaustivo e quaisquer informações nele contidas são considerados estritamente confidenciais e não podem ser comunicados ao autor do pedido nem a nenhum outro Estado-Membro sem a aprovação do Comité.

14. Nos casos em que o Provedor recomendar que se mantenha o nome na Lista, a obrigação de os Estados adoptarem as medidas estabelecidas no n.º 2 da presente Resolução deve permanecer em vigor em relação a essa pessoa, grupo, empresa ou entidade, a menos que um membro do Comité apresente um pedido de exclusão do nome da Lista, caso em que o Comité o deve examinar segundo os seus procedimentos de consenso habituais.

15. Nos casos em que o Provedor recomendar ao Comité que este considere a possibilidade de retirar um nome da Lista, deve ser posto termo à obrigação de os Estados adoptarem as medidas enunciadas no n.º 2 da presente Resolução em relação a essa pessoa, grupo, empresa ou entidade sessenta dias após o Comité ter concluído o exame do relatório exaustivo do Provedor, em conformidade com o disposto no presente anexo II, nomeadamente na alínea h) do n.º 7, a menos que o Comité decida por consenso, antes de terminar esse prazo de sessenta dias, manter a obrigação em relação a essa pessoa, grupo, empresa ou entidade; ficando entendido que, nos casos em que não houver consenso, o Presidente, a pedido de um membro do Comité, deve submeter ao Conselho de Segurança a questão da exclusão da Lista do nome dessa pessoa, grupo, empresa ou entidade, para que este tome uma decisão a esse respeito no prazo de sessenta dias; e ficando ainda entendido que, neste caso, a obrigação de os Estados adoptarem as medidas enunciadas no n.º 2 da presente Resolução se mantém em vigor durante esse período em relação a essa pessoa, grupo, empresa ou entidade até que a questão seja decidida pelo Conselho de Segurança.

16. Uma vez concluído o processo descrito nos n.ºs 55 e 56 da presente Resolução, o Comité deve comunicar ao Provedor, no prazo de sessenta dias, se as medidas enunciadas no n.º 2 devem ser mantidas ou extintas, expondo os motivos e comunicando quaisquer outras informações pertinentes, e incluir, quando adequado, um resumo descritivo actualizado dos motivos da inclusão

na Lista para que o Provedor o transmita ao autor do pedido. O prazo de sessenta dias aplica-se aos assuntos pendentes submetidos à consideração do Provedor ou do Comité e produzirá efeitos a contar da data de adopção da presente Resolução.

17. Depois de o Provedor receber a comunicação do Comité nos termos do disposto no n.º 28, se as medidas referidas no n.º 2 forem para ser mantidas, o Provedor deve transmitir ao autor do pedido, com cópia prévia para o Comité, uma carta na qual:

- a) Comunique o resultado do pedido;
- b) Descreva, tanto quanto possível e com base no seu relatório exaustivo, o processo e as informações factuais por si recolhidas que possam ser divulgadas; e
- c) Remeta todas as informações sobre a decisão fornecidas pelo Comité ao Provedor nos termos do disposto no n.º 28 *supra*.

18. Em todas as comunicações com o autor do pedido, o Provedor deve respeitar o carácter confidencial das deliberações do Comité e as comunicações confidenciais entre o Provedor e os Estados-Membros.

19. O Provedor pode notificar o autor do pedido, bem como os Estados pertinentes que não sejam membros do Comité, da fase em que se encontra o processo.

Outras funções do Gabinete do Provedor

20. Para além das funções *supra* definidas, o Provedor deve:

- a) Disseminar as informações que possam ser divulgadas ao público sobre os procedimentos do Comité, incluindo as Directivas do Comité, as fichas de informação e outros documentos preparados pelo Comité;
- b) Se o endereço for conhecido, notificar as pessoas ou as entidades sobre a situação da sua inclusão na Lista, depois de o Secretariado ter notificado oficialmente a Missão Permanente do Estado ou Estados, em conformidade com o disposto no n.º 53 da presente Resolução; e
- c) Apresentar ao Conselho de Segurança relatórios semestrais que sintetizem as actividades do Provedor.

二零一六年七月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Julho de 2016. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一六年七月一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中分別排名第一及第二名的第三職階顧問高級技術員馮潔儀及李月梅，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制行政技術輔助範疇高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之唯一合格投考人第三職階特級技術員 *Elsa da Silva*，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制行政技術輔助範疇技術員職程第一職階首席特級技術員。

二零一六年七月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Julho de 2016:

Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong e Lei Ut Mui, técnicas superiores assessoras, 3.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2016, II Série, de 15 de Junho — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de apoio técnico-administrativo, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Elsa da Silva, técnica especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2016, II Série, de 15 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de apoio técnico-administrativo, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Julho de 2016. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 8/2016 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“梁炳照建築商”簽署《美珊枝街及西墳馬路優化道路工程合同》。

二零一六年六月三十日

行政法務司司長 陳海帆

二零一六年七月一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經濟財政司司長辦公室

第 75/2016 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-68，項目為“經常轉移——公營部門——其他——人才發展委員會”的款項作出再分配；

在人才發展委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

按照第15/2015號法律第九條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-68，項目為“經常轉移——公營部門——其他——人才發展委員會”，金額為\$3,600,000.00（澳門幣叁佰陸拾萬元整）的款項，分配如下：

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 8/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de reajustamento e optimização do projecto urbano na Rua de Sanches de Miranda e Estrada do Cemitério» a celebrar com o «Construtor Civil Leong Ping Chiu».

30 de Junho de 2016.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, 1 de Julho de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 75/2016

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-68 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Desenvolvimento de Talentos;

Sob proposta da Comissão de Desenvolvimento de Talentos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-68 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Desenvolvimento de Talentos, é reforçada na importância de \$ 3 600 000,00 (três milhões e seiscentas mil patacas) distribuindo-se, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2015, da seguinte forma:

經常開支

02-00-00-00	資產及勞務.....	\$ 3,600,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-01-00	建設及大型裝修（新帳目）.....	\$ 2,000,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-08-00	各項特別工作	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯.....	\$ 920,000.00
02-03-08-00-99	其他.....	\$ 680,000.00
	總開支.....	\$ 3,600,000.00

二零一六年六月二十九日

經濟財政司司長 梁維特

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一六年六月三日作出的批示：

黃永曦——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，其在本辦公室擔任第二職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零一六年七月十四日起續期一年。

二零一六年七月一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室**第 116/2016 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款的規定提出的申請及依據後，批准：

（一）取消使用2支錄像監視系統鏡頭並於出入境事務廳大樓地面層安裝及使用2支錄像監視系統鏡頭。

（二）在澳門警務廳第一警務警司處安裝及使用3支錄像監視系統鏡頭。

Despesas correntes

02-00-00-00	Bens e serviços.....	\$ 3 600 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-01-00	Construções e grandes reparações (nova rubrica).....	\$ 2 000 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-00-01	Estudos, consultadoria e tradução.....	\$ 920 000,00
02-03-08-00-99	Outros.....	\$ 680 000,00
	Total das despesas.....	\$ 3 600 000,00

29 de Junho de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.**Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 3 de Junho de 2016:

Wong Weng Hei — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 14 de Julho de 2016.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, 1 de Julho de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 116/2016**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, considerando os pedidos e fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1) O cancelamento de 2 câmaras e a instalação e funcionamento de 2 novas câmaras de videovigilância no rés-do-chão do Edifício do Serviço de Migração;

2) A instalação e funcionamento de 3 novas câmaras de videovigilância no Comissariado Policial n.º 1 do Departamento Policial de Macau;

(三) 在海島警務廳氹仔警務警司處安裝及使用2支錄像監視系統鏡頭。

(四) 在出入境事務廳機場邊檢站警司處安裝及使用3支錄像監視系統鏡頭。

二、上述系統的確實安裝位置載於已送交予個人資料保護辦公室的卷宗內，以便該辦公室發表意見。

三、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

四、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知治安警察局。

二零一六年六月三十日

保安司司長 黃少澤

第 117/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款的規定提出的申請及依據後，批准治安警察局續期使用下述的錄像監視系統；有關系統的安裝位置載於已送交予個人資料保護辦公室的卷宗內，以便該辦公室發表意見。系統的資料如下：

(一) 按照刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的保安司司長第137/2014號批示安裝，總數為178支的鏡頭。

(二) 按照刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的保安司司長第138/2014號批示安裝的鏡頭總數為217支，由於其中14支鏡頭已被取消運作，鏡頭的數量改為203支。

(三) 按照刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的保安司司長第139/2014號批示安裝的鏡頭總數為159支，由於其中2支鏡頭已被取消運作，鏡頭的數量改為157支。

3) A instalação e funcionamento de 2 novas câmaras de videovigilância no Comissariado Policial da Taipa do Departamento Policial das Ilhas;

4) A instalação e funcionamento de 3 novas câmaras de videovigilância no Comissariado do Posto Fronteiriço do Aeroporto do Serviço de Migração.

2. A localização exacta das câmaras de videovigilância acima referidas é a constante do processo submetido a parecer do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

3. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

4. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

30 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 117/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a renovação dos seguintes sistemas de videovigilância do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), cuja localização é a constante do processo submetido a parecer do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, considerando o pedido e a manutenção dos fundamentos apresentados pelo CPSP, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1) Instalado ao abrigo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 137/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2014, que inclui um total de 178 câmaras de vídeo;

2) Instalado ao abrigo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 138/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2014, que incluía um total de 217 câmaras de vídeo, passando a incluir um total de 203 câmaras, após o cancelamento do funcionamento de 14 câmaras;

3) Instalado ao abrigo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 139/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2014, que incluía um total de 159 câmaras de vídeo, passando a incluir um total de 157 câmaras, após o cancelamento do funcionamento de 2 câmaras;

(四) 按照刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的保安司司長第140/2014號批示安裝，總數為138支的鏡頭。

(五) 按照刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的保安司司長第141/2014號批示安裝，總數為179支的鏡頭。

(六) 按照刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的保安司司長第142/2014號批示安裝，總數為145支的鏡頭。

二、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

三、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

四、本批示於公布翌日生效，兩年的期間自前一許可期間屆滿日起計算。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一六年六月三十日

保安司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一六年六月十六日作出的批示：

曾翔——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項、第二款及第四款、第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零一六年七月十三日起至二零一七年十二月十九日止。

二零一六年七月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

立 法 會 輔 助 部 門

議 決 摘 錄

立法會執行委員會於二零一六年六月十五日議決如下：

陳鳳婷、朱君寶、林佩欣及劉嘉儀——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，簽訂為期一年之行政任用合同，在本會輔助部門擔任第一職階二等高級技術員，自二零一六年八月一日起生效。

4) Instalado ao abrigo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 140/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2014, que inclui um total de 138 câmaras de vídeo;

5) Instalado ao abrigo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 141/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2014, que inclui um total de 179 câmaras de vídeo;

6) Instalado ao abrigo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 142/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2014, que inclui um total de 145 câmaras de vídeo.

2. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo aos pareceres prévios do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

3. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, contando-se o prazo de dois anos desde o termo da anterior autorização.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

30 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2016:

Chang Cheong — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 13 de Julho de 2016 a 19 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Julho de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 15 de Junho de 2016:

Chan Fong Teng, Chu Kuan Pou, Lam Pui Ian e Lao Ka I — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2016.

黃志光——根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款之規定,以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款,轉為第七職階勤雜人員,自二零一六年八月四日起生效。

二零一六年七月五日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Wong Chi Kuong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2016.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 5 de Julho de 2016. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U.*

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一六年六月三十日的批示:

卓關田——根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零一六年六月二十九日起晉階為第四職階輕型車輛司機。

摘錄自檢察長於二零一六年七月一日的批示:

林程竹、劉嶸及王朝蟬——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定,於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人,晉級為第一職階特級技術員,自二零一六年七月一日起生效。

趙麗芳——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定,於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人,晉級為第一職階首席技術員,自二零一六年七月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一六年七月一日的批示:

吳明泰——根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定,其在本辦公室擔任第三職階特級技術員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同,自二零一六年六月二十九日起生效。

二零一六年七月六日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 30 de Junho de 2016:

Cheok Kuan Tin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progridem para motorista de ligeiros, 4.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Junho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 1 de Julho de 2016:

Lam Cheng Chok, Lao Weng e Wong Chio Sim, candidatas aprovadas na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2016, II Série, de 15 de Junho — ascendem a técnicas especialistas, 1.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Chio Lai Fong, candidata aprovada na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2016, II Série, de 15 de Junho — ascende a técnica principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Julho de 2016:

Ng Meng Tai — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Junho de 2016.

Gabinete do Procurador, aos 6 de Julho de 2016. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I.*

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一六年六月七日作出的批示：

趙昊翔——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一六年三月二日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績中排名第一的合格應考人，獲臨時委任為本局人員編制內攝影師及視聽器材操作員職程第一職階二等攝影師及視聽器材操作員。

二零一六年七月四日於新聞局

局長 陳致平

澳門特別行政區政府
政策研究室

批示摘錄

按副主任於二零一六年五月十七日作出的批示：

陳家寶——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二及第三款，以及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，由二零一六年五月十六日起以附註形式修改其行政任用合同第三條款，轉為第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，合同其他條件維持不變。

按照行政長官二零一六年六月一日的批示：

根據第375/2010號行政長官批示第五款的規定，米健在本政研室擔任首席顧問的個人勞動合同自二零一六年七月六日起續期一年。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項的規定，本室下列人員修改為不具期限的行政任用合同，有關合同生效日期如下：

姓名	職級	職階	合同生效日期
劉冬青	首席特級技術輔導員	1	01/04/2016
林惠琼	特級技術員	1	03/05/2016

二零一六年七月六日於澳門特別行政區政府政策研究室

代主任 米健

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Junho de 2016:

Zhao Haoxiang, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2016, II Série, de 2 de Março — nomeado, provisoriamente, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de fotógrafo e operador de meios audiovisuais do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Gabinete de Comunicação Social, aos 4 de Julho de 2016. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de coordenador-adjunto deste Gabinete, de 17 de Maio de 2016:

Chan Ka Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 3.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Maio de 2016, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2016:

Mi Jian — renovado o contratado individual de trabalho, pelo período de um ano, como consultor principal deste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2010, a partir de 6 de Julho de 2016.

O seguinte pessoal deste Gabinete — alterados para regime de contrato administrativo de provimento sem termo com referência à data efectiva do contrato indicado, de acordo com o artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015:

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva de contrato
Lao Tung Cheng	Adjunto-técnico especialista principal	1	01/04/2016
Lam Vai Keng	Técnico especialista	1	03/05/2016

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 6 de Julho de 2016. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Mi Jian*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一六年三月十六日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條的規定，以行政任用合同制度任用黃綺婷在本局擔任第一職階二等高級技術員（心理範疇）之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一六年六月一日起生效。

按行政法務司司長於二零一六年五月二十七日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第三職階顧問高級技術員鄭婉瑩在本局擔任人力資源處處長的定期委任，自二零一六年八月二十五日起續期一年。

按簽署人於二零一六年五月三十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，陳佩玲及趙學鵬在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零一六年五月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，鄭碧霞在本局擔任第一職階特級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點525，自二零一六年五月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，馬理章、麥國楷、吳嘉儀及林松傑在本局擔任第一職階首席技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點470，自二零一六年五月二十二日（首三位）及五月二十五日（最後一位）起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，林金梅、蔡妙琮、林潔茹及謝婉芳在本局擔任第一職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零一六年五月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，梁譽心在本局擔任第一職階首席技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點365，自二零一六年五月二十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Março de 2016:

Vong I Teng — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, área psicologia, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o, 5.^o, n.^o 1, e 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2016.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Maio de 2016:

Kwong Iun Ieng, técnica superior assessora, 3.^o escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Agosto de 2016.

Por despachos do signatário, de 30 de Maio de 2016:

Chan Pui Leng e Chio Hok Pang, técnicos superiores principais, 1.^o escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 565, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 22 de Maio de 2016.

Chiang Pek Ha, técnica especialista, 1.^o escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 22 de Maio de 2016.

Ma Lei Cheong, Mak Kuok Kai, Ng Ka I e Lam Chung Kit, técnicos principais, 1.^o escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 470, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 22 de Maio para os três primeiros e 25 de Maio de 2016 para o último.

Lam Kam Mui, Choi Mio Keng, Lam Kit U e Che Un Fong, adjuntas-técnicas especialistas, 1.^o escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 22 de Maio de 2016.

Leong U Sam, adjunta-técnica principal, 1.^o escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 22 de Maio de 2016.

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定,楊曉媚、方翠華、李慧妍、霍麗明、張美寶及彭婉嫻在本局擔任第二職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階,薪俸點430,自二零一六年五月二十三日起生效。

按簽署人於二零一六年六月三日作出之批示:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定,林強俊在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階,薪俸點565,自二零一六年六月二日起生效。

二零一六年六月三十日於法務局

局長 劉德學

Leong Hio Mei, Fong Choi Wa, Lei Wai In, Fok Lai Meng, Cheong Mei Pou e Pang Un Han, adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2016.

Por despacho do signatário, de 3 de Junho de 2016:

Lam Keong Chon, técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Junho de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 30 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一六年六月十四日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定,以附註形式修改程慧嫻、廖凱雯及麥倩盈在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,轉為第一職階特級技術輔導員,薪俸點400點,自二零一六年六月十五日起生效。

按本局副局長於二零一六年六月十七日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改陳卿、劉曉虹、李正瑜及伍嘉麗在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款,轉為第二職階一等技術輔導員,薪俸點320點,自二零一六年七月二日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改何子傑、楊文彬及繆英豪在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為第二職階一等高級技術員(資訊範疇),薪俸點510點,自二零一六年七月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改勞德洛在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2016:

Cheng Wai Han, Lio Hoi Man e Mak Sin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2016.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 17 de Junho de 2016:

Chan Heng, Lao Hio Hong, Lei Cheng U e Ng Ka Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Julho de 2016.

Ho Chi Kit, Ieong Man Pan e Mio Ieng Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Julho de 2016.

Lou Tak Lok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3,

款，轉為第七職階勤雜人員，薪俸點180點，自二零一六年七月十七日起生效。

二零一六年七月七日於身份證明局

局長 歐陽瑜

da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Julho de 2016.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Julho de 2016. — A Directora dos Serviços, *Ao Jeong U.*

印務局

批示摘錄

按照本人於二零一六年六月十七日的批示：

本局第六職階技術工人李國松，屬不具期限行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階技術工人，薪俸點240點，自二零一六年八月四日起生效。

按照本人於二零一六年六月三十日的批示：

本局第三職階技術工人李震威、馬善衡、伍金英及楊積寧，屬行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款及第二十四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，由二零一六年九月三日起生效。

二零一六年七月六日於印務局

局長 杜志文

退休基金會

決議摘錄

按照行政管理委員會於二零一六年六月一日的決議：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條、第五條第一款，以及第16/2006號行政法規第六條的規定，以行政任用合同制度方式聘用陳曉盈及何潤華擔任本會第一職階一等技術員（財務投資範疇）的職務，試用期六個月，薪俸點為400，自二零一六年七月十三日起生效。

按照行政管理委員會於二零一六年七月四日的決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零一六年六月一日第

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2016:

Lei Kok Chong, operário qualificado, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 4 de Agosto de 2016.

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2016:

Li Chun Wai, Ma Sin Hang, Ng Kam Ieng e Yeung Chik Ning, operários qualificados, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2016.

Imprensa Oficial, aos 6 de Julho de 2016. — O Administrador, *Tou Chi Man.*

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, de 1 de Junho de 2016:

Chen Xiaoying e Ho Ion Wa — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, área de investimento financeira, neste FP, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, a partir de 13 de Julho de 2016.

Por deliberações do Conselho de Administração, de 4 de Julho de 2016:

Cheng Weng Si, Leong Wai Chan e Ku Hio Cheng, candidatos aprovados no concurso a que se refere a lista inserta no *Bo-*

二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之合格應考人鄭詠詩、梁惠珍及古曉晴，獲確定委任為本會人員編制第一職階首席行政技術助理員。

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一六年七月四日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階首席警員李家麗，退休及撫卹制度會員編號89850，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年六月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第八職階勤雜人員黎淑明，退休及撫卹制度會員編號26158，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一六年六月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第二職階一等消防員吳志權，退休及撫卹制度會員編號122912，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款c)項，而須離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一、第二及第四款，並配合第二百六十五條第一款b)項之規定，以相當於三十六年工作年數作計算，由二零一六年五月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

letim Oficial da RAEM n.º 22/2016, II Série, de 1 de Junho — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Julho de 2016:

1. Lei Ka Lai, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89850 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Junho de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Sok Meng Maria Fátima, auxiliar, 8.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 26158 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Junho de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 160 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Chi Kun, bombeiro de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 122912 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor — fixada, com início em 5 de Maio de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1, 2 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do referido estatuto, como se contasse 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

Fixação das taxas de reversão

按照行政法務司司長於二零一六年六月二十九日作出的批示：

文化局技術員陸青，供款人編號3000256，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年六月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

教育暨青年局勤雜人員楊何月愛，供款人編號6011630，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一六年六月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

文化局技術工人陳華添，供款人編號6028436，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一六年六月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

交通事務局技術工人蔡炳德，供款人編號6051101，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一六年六月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員盛錦康，供款人編號6053007，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一六年六月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局勤雜人員黎運堪，供款人編號6082473，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一六年

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Junho de 2016:

Lok Cheng, técnica do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 3000256, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ieong Ho Ut Oi Sylvia, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011630, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Wa Tim, operário qualificado do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6028436, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Choi Peng Tak, operário qualificado da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6051101, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Seng Kam Hong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6053007, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lai Wan Ham, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6082473, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Junho de 2016,

六月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

禮賓公關外事辦公室技術員陳遠明，供款人編號6157023，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年六月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

政府總部輔助部門勤雜人員王玉萍，供款人編號6193771，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年六月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

政府總部輔助部門勤雜人員黃煥彩，供款人編號6208434，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年六月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一六年六月三十日作出的批示：

體育局重型車輛司機陸仲強，供款人編號6006351，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一六年六月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

治安警察局警員廖世傑，供款人編號6097578，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零一六年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款（一）項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Un Meng, técnico do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, com o número de contribuinte 6157023, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Iok Peng, auxiliar dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6193771, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Wun Choi, auxiliar dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6208434, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Junho de 2016:

Lok Chong Keong, motorista de pesados do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6006351, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Liu Sai Kit, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6097578, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar

戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一六年七月四日作出的批示：

旅遊學院講師伍世健，供款人編號6190489，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年六月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局高級衛生技術員司徒雁芬，供款人編號6198757，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一六年七月五日作出的批示：

民政總署勤雜人員陳祝基，供款人編號6041386，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一六年六月十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署公關督導員陳秋婷，供款人編號6102385，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年六月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政管理委員會主席於二零一六年五月十日的批示：

應本會行政任用合同第一職階輕型車輛司機陳榮漢之要求，批准自二零一六年七月十三日起免除其上述之職務。

二零一六年七月八日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Julho de 2016:

Ng Sai Kin John, assistente do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6190489, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Si Tou Ngan Fan, técnica superior de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6198757, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2016:

Chan Chok Kei, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6041386, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Chao Teng, assistente de relações públicas do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6102385, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 10 de Maio de 2016:

Chan Weng Hon, motorista de ligeiros, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Fundo — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 13 de Julho de 2016.

Fundo de Pensões, aos 8 de Julho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

經濟局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一六年四月七日之批示：

本局編制內確定委任第二職階首席特級行政技術助理員潘凌霜——應其要求免除其在本局之職務，自二零一六年六月二十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一六年四月十四日之批示：

鄭紫賢——於二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第四百零三名的投考人。根據第14/2009號法律第十二條，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以行政任用合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一六年六月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年五月十三日之批示：

吳紫薇——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條，自二零一六年五月六日晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

按照經濟財政司司長於二零一六年五月二十三日之批示：

李少強，第二職階二等督察——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項之規定，簽訂為長期行政任用合同並執行同一職務，為期三年，由二零一六年三月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年五月二十三日之批示：

本局第一職階二等技術員黃翠華、黎志偉、陳雅雯、廖學勤、梁潔盈、陳子瑩及楊婉雯——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，獲確定委任於上述職位，首位自本年六月十日、第二位自本年六月十六日、第三位、第五至第七位自本年五月二十八日及第四位自本年六月四日起生效。

黃偉波、譚汝海及胡嘉杰，第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第四條、第六條及第二十四條第二款之規定，在本局擔任職務的行政任用合同續期一年，首位自本年七月六日、第二位自本年六月二十九日及第三位自本年六月二十三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Abril de 2016:

Pun Amante Leng Seong, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro destes Serviços — exonerada, a seu pedido, a referida categoria, a partir de 20 de Junho de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Abril de 2016:

Cheang Chi In, candidata classificada em 403.º lugar no concurso centralizado, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Junho de 2016.

Por despacho do signatário, de 13 de Maio de 2016:

Ng Chi Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 6 de Maio de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2016:

Lei Sio Keong, inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Março de 2016.

Por despachos do signatário, de 23 de Maio de 2016:

Wong Choi Wa, Lai Chi Wai, Chan Nga Man, Lio Hok Kan, Leong Kit Ieng, Chan Chi Ieng e Ieong Un Man, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2016 para a primeira, 16 de Junho de 2016 para o segundo, 28 de Maio de 2016 para o terceiro e quinto a sétimo e 4 de Junho de 2016 para o quarto.

Wong Wai Po, Tam U Hoi e Wu Ka Kit, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º, 6.º e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Julho de 2016 para o primeiro, 29 de Junho de 2016 para o segundo e 23 de Junho de 2016 para o terceiro.

摘錄自簽署人於二零一六年五月二十五日之批示：

鄧詠恩——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自二零一六年五月二十二日晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

按照經濟財政司司長於二零一六年五月二十六日之批示：

梁仕仁——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任工商業稽查處處長之定期委任獲續期一年，自二零一六年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年五月三十日之批示：

鄔嘉希，第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第四條、第六條及第二十四條第二款之規定，在本局擔任職務的行政任用合同續期一年，由二零一六年七月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年六月十三日之批示：

陳展鵬——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零一六年六月一日晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200。

二零一六年七月七日於經濟局

局長 戴建業

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一六年五月二十三日之批示：

陳玫瑰——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項之規定，其在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年六月九日起生效。

António João Terra Esteves——其在本局擔任職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一六年九月一日起。

Natália Maria Alves Pais dos Santos——其在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一六年八月一日起。

Por despacho do signatário, de 25 de Maio de 2016:

Tang Weng Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progride para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 22 de Maio de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2016:

Leung António — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção da Indústria e Comércio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do signatário, de 30 de Maio de 2016:

Wu Rita, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º, 6.º e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Julho de 2016.

Por despacho do signatário, de 13 de Junho de 2016:

Chan Chin Pang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 1 de Junho de 2016.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Julho de 2016.
— O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2016:

Chan Mui Kuai — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 9 de Junho de 2016.

António João Terra Esteves — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Natália Maria Alves Pais dos Santos — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2016.

Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso——其在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一六年八月一日起。

按照經濟財政司司長於二零一六年六月三日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項之規定，林秋明在本局擔任第二職階二等技術員職務的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年五月十九日起生效。

Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Junho de 2016:

Lam Chao Meng — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 19 de Maio de 2016.

聲明書 Declaraciones

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00			共用開支	DESPESAS COMUNES			"24/05/2016之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 24/05/2016".
	1-01-2	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品（新帳目）	Materiais de propaganda e ofertas (nova rubrica)	250,000.00		
	1-01-2	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		250,000.00	
總額 Total					250,000.00	250,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00			共用開支	DESPESAS COMUNES			"26/05/2016之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 26/05/2016".
	1-01-2	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品	Materiais de propaganda e ofertas	1,000,000.00		
	1-01-2	02-03-07-00-01	廣告費用	Encargos com anúncios	2,230,000.00		
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款	Dotação provisional		3,230,000.00	
總額 Total					3,230,000.00	3,230,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
29-01			勞工事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			"27/05/2016之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 27/05/2016"
	7-07-0	01-01-09-00-00	聖誕津貼	Subsidio de Natal	3,553,940.00	3,553,940.00	
	7-07-0	01-01-10-00-00	假期津貼	Subsidio de férias	3,553,940.00	3,553,940.00	
				總額 Total	3,553,940.00	3,553,940.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
29-01	7-07-0	02-01-05-00-00	勞工事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			"31/05/2016之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 31/05/2016"
	7-07-0	02-02-04-00-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório	2,000,000.00		
	7-07-0	02-02-07-00-05	辦事處消耗	Consumos de secretaria	300,000.00		
	7-07-0	02-02-07-00-99	廠房、修理廠及化驗室用品	Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	600,000.00		
	7-07-0	02-03-02-01-00	其他	Outros	100,000.00		
	7-07-0	02-03-04-00-01	電費	Energia eléctrica	500,000.00		
	7-07-0	02-03-05-03-01	不動產	Bens imóveis	500,000.00		
	7-07-0	02-03-08-00-03	通訊	Comunicações	650,000.00		
	7-07-0	02-03-09-00-02	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas	50,000.00		
	7-07-0	02-03-09-00-03	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	100,000.00		
	7-07-0	02-03-09-00-09	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	50,000.00		
	7-07-0	04-02-00-00-02	公務訪問及交流活動	Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	400,000.00		
	7-07-0	04-03-00-00-02	社團及組織	Associações e organizações	3,700,000.00		
	7-07-0	07-09-00-00-00	家庭及個人	Famílias e indivíduos	200,000.00		
	7-07-0	07-10-00-00-07	運輸物料	Material de transporte	30,000.00		
	7-07-0	07-10-00-00-09	版權（新帳目） 資訊設備	Direito de autor (nova rubrica) Equipamentos informáticos	950,000.00		
					5,600,000.00	5,530,000.00	

轉下頁 A transportar

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
	職能 Func.	經濟 Económica					
	7-07-0	07-10-00-00-99	其他	Outros	5,600,000.00	5,530,000.00	
				承上頁 <i>Transporte</i>		70,000.00	
				總額 Total	5,600,000.00	5,600,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-02			一般事務 - 行政長官辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO			"28/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 28/06/2016"
	1-01-1	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	440,000.00		
	1-01-1	01-01-10-00-00	假期津貼	Subsidio de férias	500,000.00		
	1-01-1	01-02-10-00-99	其他	Outros	130,000.00		
	1-01-1	01-06-02-00-00	服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos	6,000.00		
	1-01-1	02-01-01-00-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	400,000.00		
	1-01-1	02-01-03-00-01	員工宿舍	Alojamento de pessoal	190,000.00		
	1-01-1	02-02-07-00-99	其他	Outros	900,000.00		
	1-01-1	02-03-02-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	125,000.00		
	1-01-1	02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis	350,000.00		
	1-01-1	02-03-05-02-02	公幹交通費	Passagens para missão oficial	40,000.00		
	1-01-1	02-03-06-00-00	招待費	Representação	360,000.00		
	1-01-1	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	Acções na RAEM	450,000.00		
	1-01-1	02-03-08-00-99	其他	Outros	450,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	41,000.00		
	1-01-1	07-02-00-00-00	房屋	Habitacões	900,000.00		
	1-01-1	07-03-00-00-00	樓宇	Edifícios	230,000.00		
					2,911,000.00	2,601,000.00	

轉下頁 A transportar

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
	1-01-1	07-10-00-00-08 傢具	Mobílias	2,911,000.00	2,601,000.00	
			承上頁 Transporte		310,000.00	
			總額 Total	2,911,000.00	2,911,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
01-06		一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			"22/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 22/06/2016"
	1-01-1	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		630,000.00	
	1-01-1	報酬	Remunerações	600,000.00		
	1-01-1	職務終止補償	Compensação em cessação definitiva de funções	30,000.00		
	1-01-1	其他（新帳目）	Outros (nova rubrica)	50,000.00		
	1-01-1	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		50,000.00	
			總額 Total	680,000.00	680,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-10			一般事務 - 運輸工務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			"30/06/2016之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 30/06/2016"
	1-01-1	02-03-09-00-01	研討會及會議	Seminários e congressos	40,000.00	40,000.00	
	9-03-0	04-02-00-00-02	社團及組織 (新帳目)	Associações e organizações (nova rubrica)	40,000.00	40,000.00	
總額 Total					40,000.00	40,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-20			一般事務 - 建設發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS			"03/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/06/2016"
	8-01-0	02-03-01-00-08	路橋、山坡及航道工程	Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	200,000.00	200,000.00	
	8-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	600,000.00	400,000.00	
	8-01-0	07-04-00-00-01	街道及橋樑	Estradas e pontes	600,000.00	600,000.00	
總額 Total					600,000.00	600,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-20	8-01-0	01-01-01-01-00	一般事務 - 建設發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS	800,000.00		"07/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 07/06/2016"
			薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		410,000.00	
	8-01-0	01-01-03-01-00	報酬	Remunerações		390,000.00	
	8-01-0	01-01-03-03-00	薪俸（行政任用合同）	Vencimentos (contrato administrativo de provimento)			
總額 Total					800,000.00	800,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-25			一般事務 - 運輸基建辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA AS INFRA- ESTRUTURAS DE TRANSPORTES			"17/6/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 17/6/2016"
	8-05-1	01-01-03-01-00	報酬	Remunerações		333,000.00	
	8-05-1	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同)	Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		267,000.00	
	8-05-1	01-02-03-00-01	額外工作	Trabalho extraordinário	570,000.00		
	8-05-1	01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsidio de família	30,000.00		
	8-05-1	02-01-01-00-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações		340,000.00	
	8-05-1	02-02-07-00-99	其他	Outros	60,000.00		
	8-05-1	02-03-01-00-05	各類資產	Diversos	200,000.00		
	8-05-1	02-03-05-03-02	其他	Outros	80,000.00		
	8-05-1	02-03-07-00-01	廣告費用	Encargos com anúncios		420,000.00	
	8-05-1	02-03-09-00-99	其他	Outros	420,000.00		
	8-05-1	07-10-00-00-07	版權	Direito de autor	150,000.00		
	8-05-1	07-10-00-00-09	資訊設備	Equipamentos informáticos		200,000.00	
	8-05-1	07-10-00-00-99	其他 (新帳目)	Outros (nova rubrica)	50,000.00		
總額 Total					1,560,000.00	1,560,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgán.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-28			一般事務 - 澳門特別行政區政府政策研究室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			"30/06/2016之代局長批示" "Despacho da Exm. ^a Sr. ^a Directora dos Serviços, Subst. ^a , de 30/06/2016"
	1-01-3	01-01-03-01-00	報酬	Remunerações		110,000.00	
	1-01-3	01-02-05-00-00	出席費	Senhas de presença	10,000.00		
	1-01-3	01-06-03-01-00	啟程津貼	Ajudas de custo de embarque	30,000.00		
	1-01-3	01-06-03-02-00	日津貼	Ajudas de custo diárias	70,000.00		
	1-01-3	02-01-04-00-02	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica		45,000.00	
	1-01-3	02-01-04-00-99	其他	Outros		8,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-01	傢具	Mobiliás		14,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-02	資訊設備	Equipamentos informáticos		15,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-03	文儀器材	Máquinas de escritório		35,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00-99	其他	Outros		25,000.00	
	1-01-3	02-03-01-00-05	各類資產	Diversos		100,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00-02	動產	Bens móveis	100,000.00		
	1-01-3	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	300,000.00		
	1-01-3	02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas	80,000.00		
	1-01-3	07-10-00-00-08	傢具	Mobiliás		58,000.00	
	1-01-3	07-10-00-00-09	資訊設備	Equipamentos informáticos		180,000.00	
					590,000.00	590,000.00	

轉下頁 A transportar

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
	經濟 Económica		承上頁 <i>Transporte</i>	590,000.00	590,000.00	
			總額 Total	590,000.00	590,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
03-01	經濟 Económica	行政公職局 - 行政公職局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA			"17/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 17/06/2016"
		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		1,900,000.00	
		出席費	Senhas de presença		109,400.00	
		其他	Outros	1,900,000.00		
		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações		1,158,400.00	
		各類資產	Diversos		1,920,000.00	
		招待費	Representação	40,000.00		
		廣告費用	Encargos com anúncios	735,000.00		
		研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	930,800.00		
		專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		280,000.00	
		其他	Outros		464,000.00	
		研討會及會議	Seminários e congressos		250,000.00	
		選民登記	Recenseamento eleitoral		524,000.00	
		版權	Direito de autor	3,000,000.00		
			總額 Total	6,605,800.00	6,605,800.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ -Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
05-01	3-02-2	04-02-00-00-02	教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS	23,237,500.00		"08/06/2016之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 08/06/2016"
	3-02-2	04-02-00-00-08	社團及組織 免費教育津貼	Associações e organizações Subsídio do ensino gratuito	126,000,000.00		
	3-02-2	04-02-00-00-09	優待班師比或師生比津貼	Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	97,000,000.00		
	3-02-2	04-03-00-00-02	家庭及個人	Famílias e indivíduos	2,400,000.00		
12-00	3-02-2	04-03-00-00-11	向就讀正規教育的澳門居民學生發放書簿 津貼	Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular	13,603,200.00		
			共用開支	DESPEAS COMUNS			
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款	Dotação provisional		262,240,700.00	
			總額 Total		262,240,700.00	262,240,700.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
07-00			統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			"20/06/2016之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/06/2016"
	8-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	120,000.00		
	8-01-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	48,600.00		
	8-01-0	01-01-07-00-03	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	167,000.00		
	8-01-0	01-02-01-00-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	2,012,000.00		
	8-01-0	01-02-03-00-01	額外工作	Trabalho extraordinário	17,000.00		
	8-01-0	02-01-07-00-99	其他	Outros	181,000.00		
	8-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安	Condomínio e segurança	52,000.00		
	8-01-0	02-03-05-03-02	其他	Outros	110,000.00		
	8-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	20,000.00		
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada			
	8-01-0	07-10-00-00-09	資訊設備	Equipamentos informáticos		436,000.00	
	8-01-0	07-10-00-00-99	其他（新帳目）	Outros (nova rubrica)	56,000.00		
			總額 Total		2,783,600.00	2,783,600.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
09-00			財政局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			"20/06/2016之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/06/2016"
	1-01-2	01-02-10-00-11	職務終止補償	Compensação em cessação definitiva de funções	100,000.00		
	1-01-2	02-01-07-00-99	其他	Outros	230,000.00		
	1-01-2	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品	Materiais de propaganda e ofertas	90,000.00		
	1-01-2	07-12-00-00-99	其他	Outros		420,000.00	
總額 Total					420,000.00	420,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00			共用開支	DESPESAS COMUNIS			"25/06/2016之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 25/06/2016"
	1-01-2	02-02-04-00-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	1,030,000.00		
	1-01-2	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品	Materiais de propaganda e ofertas	5,000.00		
	8-06-1	02-03-05-03-01	通訊	Comunicações	2,173,100.00		
	1-01-2	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	15,000.00		
	1-01-2	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作（新帳目）	Trabalhos pontuais não especializados (nova rubrica)	123,400.00		
	1-01-2	05-02-01-00-00	人員	Pessoal	500.00		
	1-01-2	05-02-05-00-00	雜項	Diversos	1,000.00		
	5-02-0	05-04-00-00-03	社會保障基金（僱主實體之負擔）	F.S.S. (enc. entidade patronal)	1,500.00		
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款	Dotação provisional		3,349,500.00	
總額 Total					3,349,500.00	3,349,500.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零一六)款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
13-00			高等教育輔助辦公室	GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR			"08/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 08/06/2016"
	3-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		161,300.00	
	3-01-0	01-01-03-01-00	報酬	Remunerações	18,000.00		
	3-01-0	01-01-07-00-06	法規草擬及法律筆譯附加報酬	Remuneração adicional para elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito	48,600.00		
	3-01-0	01-02-01-00-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	29,300.00		
	3-01-0	01-02-10-00-10	工作表現獎賞	Prémio de avaliação de desempenho		42,600.00	
	3-01-0	01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de família	180,000.00		
	3-01-0	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品	Materiais de propaganda e ofertas	195,900.00		
	3-01-0	02-02-07-00-09	禮品	Prendas	6,000.00		
	3-01-0	02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis	135,300.00		
	3-01-0	02-03-04-00-02	動產	Bens móveis	5,000.00		
	3-01-0	02-03-05-02-02	公幹交通費	Passagens para missão oficial	21,000.00		
	3-01-0	02-03-05-03-01	通訊	Comunicações	92,000.00		
	3-01-0	02-03-05-03-02	其他	Outros		80,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	211,500.00		
	3-01-0	02-03-07-00-03	在外地市場之活動	Ações em mercados externos		7,000.00	
	3-01-0	02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		50,000.00	
					942,600.00	340,900.00	

轉下頁 A transportar

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgán.	職能 Func.					
	經濟 Económica					
3-01-0	02-03-08-00-99	其他	承上頁 <i>Transporte</i>	942,600.00	340,900.00	
3-01-0	02-03-09-00-01	研討會及會議	Outros	570,300.00		
3-01-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作	Seminários e congressos		16,200.00	
3-01-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動	Trabalhos pontuais não especializados		106,000.00	
3-01-0	02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	126,800.00		
9-02-0	04-01-01-03-29	澳門大學 (新帳目)	Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		493,100.00	
3-02-2	04-01-05-00-16	澳門生產力暨科技轉移中心	Universidade de Macau (nova rubrica)	81,000.00		
3-02-2	04-02-00-00-01	財團法人	Centro de Produtividade e Transf. de Tecnologia de Macau		94,100.00	
3-02-2	04-02-00-00-02	社團及組織	Fundações		81,000.00	
3-02-2	04-03-00-00-02	家庭及個人	Associações e organizações		321,400.00	
3-01-0	05-02-01-00-00	人員	Famílias e indivíduos		270,000.00	
			Pessoal	2,000.00		
			總額 Total	1,722,700.00	1,722,700.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgán.	職能 Func.					
18-00	經濟 Económica					
1-02-3	02-03-02-02-02	身份證明局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO			"17/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 17/06/2016"
1-02-3	07-10-00-00-10	衛生及清潔 文儀器材	Higiene e limpeza Máquinas de escritório	70,000.00	70,000.00	
			總額 Total	70,000.00	70,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零一六)款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgão.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
18-00			身份證明局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO			"17/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 17/06/2016"
	1-02-3	01-01-07-00-03	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	50,000.00		
	1-02-3	01-02-05-00-00	出席費 (新帳目)	Senhas de presença (nova rubrica)	5,000.00		
	1-02-3	01-02-10-00-10	工作表現獎賞	Prémio de avaliação de desempenho	250,000.00		
	1-02-3	01-02-10-00-11	職務終止補償	Compensação em cessação definitiva de funções	170,000.00		
	1-02-3	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - previdência social	320,000.00		
	1-02-3	01-06-03-03-01	其他公幹負擔	Outros encargos com a deslocação em missão oficial de serviço	17,000.00		
	1-02-3	02-01-01-00-00	建設及大型裝修 (新帳目)	Construções e grandes reparações (nova rubrica)	5,287,000.00		
	1-02-3	02-01-07-00-03	文儀器材	Máquinas de escritório		20,000.00	
	1-02-3	02-02-07-00-09	禮品	Prendas	10,000.00		
	1-02-3	02-02-07-00-99	其他	Outros	1,200,000.00		
	1-02-3	02-03-01-00-05	各類資產	Diversos		2,000,000.00	
	1-02-3	02-03-05-02-02	公幹交通費 (新帳目)	Passagens para missão oficial (nova rubrica)	17,000.00		
	1-02-3	02-03-06-00-00	招待費	Representação	60,000.00		
	1-02-3	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		4,500,000.00	
	1-02-3	04-03-00-00-02	家庭及個人 (新帳目)	Famílias e indivíduos (nova rubrica)	160,000.00		
	1-02-3	05-02-05-00-00	雜項	Diversos	8,000.00		
					7,537,000.00	6,537,000.00	

轉下頁 A transportar

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
	經濟 Económica					
1-02-3	07-10-00-00-07	版權	Direito de autor	7,537,000.00	6,537,000.00	
			承上頁 <i>Transporte</i>		1,000,000.00	
			總額 Total	7,537,000.00	7,537,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
21-00	經濟 Económica		SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			"21/6/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/6/2016"
2-01-0	01-01-01-01-00	澳門特別行政區海關	Vencimentos ou honorários		2,859,300.00	
2-01-0	01-01-07-00-05	薪俸或服務費	Pessoal dos órgãos policiais	1,300.00	1,100,000.00	
2-01-0	01-02-05-00-00	紀律部隊人員	Senhas de presença (nova rubrica)			
2-01-0	01-02-05-00-00	出席費 (新帳目)	Prémio de avaliação de desempenho	68,000.00		
2-01-0	01-02-10-00-10	工作表現獎賞	Ajudas de custo de embarque	40,000.00		
2-01-0	01-06-03-01-00	啟程津貼	Outros (nova rubrica)	50,000.00		
2-01-0	02-01-04-00-99	其他 (新帳目)	Outros bens duradouros	100,000.00		
2-01-0	02-01-08-00-00	其他耐用品	Vestuário	10,000.00		
2-01-0	02-02-06-00-00	服裝	Diversos	3,000,000.00		
2-01-0	02-03-01-00-05	各類資產	Higiene e limpeza	100,000.00		
2-01-0	02-03-02-02-02	衛生及清潔	Bens imóveis	50,000.00		
2-01-0	02-03-04-00-01	不動產	Passagens para missão oficial	40,000.00		
2-01-0	02-03-05-02-02	公幹交通費	Mobilias	500,000.00		
2-01-0	07-10-00-00-08	傢具	總額 Total	3,959,300.00	3,959,300.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgão.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
22-00			地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			"17/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 17/06/2016"
	7-04-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	10,000.00	10,000.00	
	7-04-0	01-02-10-00-11	職務終止補償	Compensação em cessação definitiva de funções	10,000.00		
	7-04-0	07-03-00-00-00	樓宇	Edifícios		390,000.00	
	7-04-0	07-06-00-00-02	各項建設（新帳目）	Construções diversas (nova rubrica)	100,000.00		
	7-04-0	07-09-00-00-00	運輸物料（新帳目）	Material de transporte (nova rubrica)	290,000.00		
總額 Total					400,000.00	400,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação	帳目		Rubricas	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 Orgân.	職能 Func.				
25-00		警察總局	SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS			"7/6/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 7/6/2016"
	2-01-0	假期津貼	Subsídio de férias	22,000.00		
	2-01-0	工作表現獎賞	Prémio de avaliação de desempenho		22,000.00	
	2-01-0	禮品	Prendas	50,000.00	50,000.00	
	2-01-0	不動產	Bens imóveis			
總額 Total				72,000.00	72,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação	帳目		Rubricas	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 Orgân.	職能 Func.				
26-00		博彩監察協調局	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS			"07/06/2016之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/06/2016"
	1-01-2	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		200,000.00	
	9-02-0	澳門大學（新帳目）	Universidade de Macau (nova rubrica)	200,000.00		
總額 Total				200,000.00	200,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組 Orgân.	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
	職能 Func.	經濟 Económica						
27-01	1-01-3	01-01-03-03-00	海專及水務局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA			"30/6/2016之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 30/6/2016"	
	1-01-3	01-01-06-00-00	薪俸（行政任用合同）	Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		1,930,000.00		
	1-01-3	01-02-03-00-01	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	400,000.00			
	1-01-3	01-02-10-00-10	額外工作	Trabalho extraordinário	1,500,000.00			
	1-01-3	02-01-08-00-00	工作表現獎賞	Prémio de avaliação de desempenho	30,000.00			
	1-01-3	02-02-02-00-00	其他耐用品	Outros bens duradouros	200,000.00			
	1-01-3	02-02-07-00-07	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	200,000.00			
	1-01-3	02-02-07-00-99	原水	Água bruta	500,000.00			
	1-01-3	02-03-02-01-00	其他	Outros	5,000,000.00			
	1-01-3	02-03-05-02-02	電費	Energia eléctrica	30,000.00			
	1-01-3	07-09-00-00-00	公幹交通費	Passagens para missão oficial	400,000.00			
	1-01-3	07-10-00-00-99	運輸物料	Material de transporte	3,000,000.00			
	27-02	7-01-0	02-02-04-00-00	其他	Outros			
		7-01-0	02-02-07-00-05	海專及水務局－海事博物館	DSAMA - MUSEU MARÍTIMO			
7-01-0		02-03-01-00-05	辦事處消耗	Consumos de secretaria	5,000.00			
7-01-0		02-03-02-02-03	廠房、修理廠及化驗室用品	Utensílios fábriis, oficinais e de laboratório	3,000.00			
			各類資產	Diversos		885,000.00		
			管理費及保安	Condomínio e segurança	20,000.00			
			傢具	Mobiliás	7,000.00			
					11,295,000.00	12,145,000.00		

轉下頁 A transportar

組織 Orgán.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
	7-01-0	07-10-00-00-99	其他	Outros	11,295,000.00	12,145,000.00	
			承上頁 Transporte		850,000.00		
			總額 Total	總額 Total	12,145,000.00	12,145,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgán.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
28-01	2-01-0	07-09-00-00-00	澳門保安部隊事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			"24/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/06/2016"
	2-01-0	07-10-00-00-06	運輸物料	Material de transporte	478,400.00	478,400.00	
			工場及餐廳用品	Material fàbril e de restaurantie			
			總額 Total	總額 Total	478,400.00	478,400.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func. 經濟 Económica					
31-00		地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO			"24/6/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/6/2016"
	7-05-0	宣傳品及獎品	Materiais de propaganda e ofertas		30,000.00	
	7-05-0	禮品	Prendas	10,000.00		
	7-05-0	招待費	Representação	20,000.00		
	7-05-0	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		20,000.00	
	7-05-0	運輸物料	Material de transporte		30,000.00	
	7-05-0	版權（新帳目）	Direito de autor (nova rubrica)	80,000.00		
	7-05-0	文儀器材	Máquinas de escritório		30,000.00	
總額 Total				110,000.00	110,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
32-00			司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA			"24/6/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/6/2016"
	1-02-1	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	100,000.00	2,390,000.00	
	1-02-1	01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos			
	1-02-1	02-03-01-00-05	各類資產	Diversos	1,200,000.00		
	1-02-1	02-03-02-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		212,000.00	
	1-02-1	02-03-02-02-03	管理費及保安	Condomínio e segurança		110,000.00	
	1-02-1	07-09-00-00-00	運輸物料	Material de transporte	612,000.00		
	1-02-1	07-10-00-00-07	版權（新帳目）	Direito de autor (nova rubrica)	180,000.00		
	1-02-1	07-10-00-00-09	資訊設備	Equipamentos informáticos	620,000.00		
總額 Total					2,712,000.00	2,712,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
33-00			環境保護局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL			"24/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/06/2016"
	8-09-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	2,000,000.00	2,000,000.00	
	8-09-0	01-02-03-00-01	額外工作	Trabalho extraordinário			
	8-09-0	02-01-07-00-03	文機器材	Máquinas de escritório	10,000.00		
	8-09-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	150,000.00		
	8-09-0	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品	Materiais de propaganda e ofertas	170,000.00		
	8-09-0	02-03-04-00-02	動產	Bens móveis	8,000.00		
	8-09-0	02-03-05-02-02	公幹交通費	Passagens para missão oficial	130,000.00		
	8-09-0	02-03-05-03-02	其他	Outros	300,000.00		
	8-09-0	02-03-07-00-01	廣告費用	Encargos com anúncios	100,000.00		
	8-09-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		18,058,000.00	
	8-09-0	02-03-08-00-99	其他	Outros	7,481,700.00		
	8-09-0	02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動	Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		170,000.00	
	8-09-0	02-03-09-00-99	其他	Outros	750,000.00		
	5-02-0	05-04-00-00-03	社會保障基金(僱主實體之負擔)	F.S.S. (enc. entidade patronal)	10,000.00		
	8-09-0	07-03-00-00-00	樓宇(新帳目)	Edifícios (nova rubrica)	2,500,000.00		
	8-09-0	07-06-00-00-02	各項建設(新帳目)	Construções diversas (nova rubrica)	7,000,000.00		
					20,609,700.00	20,228,000.00	
					轉下頁 A transportar		

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
	8-09-0	07-12-00-00-01	污水處理營運及監測	20,609,700.00	20,228,000.00	
			承上頁 <i>Transporte</i>		381,700.00	
			Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais			
			總額 Total	20,609,700.00	20,609,700.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規

定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
37-00		體育局	INSTITUTO DO DESPORTO			
	7-02-0	報酬	Remunerações		1,000,000.00	
	7-02-0	薪俸（行政任用合同）	Vencimentos (contrato administrativo de provimento)	1,000,000.00		
	7-02-0	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		200,000.00	
	7-02-0	日津貼	Ajudas de custo diárias	200,000.00		
	7-02-0	傢具	Mobílias	50,000.00		
	7-02-0	其他耐用品	Outros bens duradouros	200,000.00		
	7-02-0	辦事處消耗	Consumos de secretaria	100,000.00		
	7-02-0	膳食	Alimentação	10,000.00		
	7-02-0	各類資產	Diversos	200,000.00		
	7-02-0	衛生及清潔	Higiene e limpeza		250,000.00	
	7-02-0	管理費及保安	Condomínio e segurança		300,000.00	
	7-02-0	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		240,000.00	
	7-02-0	其他	Outros	200,000.00		
	7-02-0	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	50,000.00		
	7-02-0	其他	Outros		30,000.00	
	5-02-0	社會保障基金（僱主實體之負擔）	F.S.S. (enc. entidade patronal)	10,000.00		
		總額 Total	總額 Total	2,020,000.00	2,020,000.00	

"22/06/2016之局長批示"
"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 22/06/2016"

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組 Orgân.	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
38-00			文化局	INSTITUTO CULTURAL			"2/6/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 2/6/2016"
	7-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	4,800,000.00		
	7-01-0	01-01-03-01-00	報酬	Remunerações		64,000,000.00	
	7-01-0	01-01-03-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade		1,300,000.00	
	7-01-0	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同)	Vencimentos (contrato administrativo de provimento)	59,800,000.00		
	7-01-0	01-01-03-04-00	年資獎金 (行政任用合同)	Prémio de antiguidade (contrato administrativo de provimento)	1,200,000.00		
	7-01-0	01-02-06-00-00	房屋津貼	Subsídio de residência	1,100,000.00	1,600,000.00	
	7-01-0	01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de família		150,000.00	
	7-01-0	02-01-01-00-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações			
	7-01-0	02-03-05-02-02	公幹交通費	Passagens para missão oficial	150,000.00		
	7-01-0	02-03-05-03-01	通訊	Comunicações		650,000.00	
	7-01-0	02-03-05-03-02	其他 (新帳目)	Outros (nova rubrica)	650,000.00		
總額 Total					67,700,000.00	67,700,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
40-00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			"22/6/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 22/6/2016"
		07-02-00-00-00	房屋	Habitacões	548,000.00		
		07-03-00-00-00	樓宇	Edifícios		13,982,173.60	
		07-04-00-00-02	街道及橋樑	Estradas e pontes		73,055.50	
		07-05-00-00-00	港口	Portos	4,410,000.00		
		07-06-00-00-02	各項建設	Construções diversas		15,930,902.00	
		07-10-00-00-08	傢具	Mobiliás			
		07-10-00-00-10	文儀器材	Máquinas de escritório	17,172,484.10		
		07-10-00-00-99	其他	Outros	221,160.00		
		07-12-00-00-02	廢料處理營運及監測	Exploração e vigilância de tratamento de resíduos		340,800.00	
		07-12-00-00-99	其他	Outros	10,010,770.00	1,221,400.00	
		10-00-00-00-02	同期撥款 / 備用撥款	Dotação Concorrencial - Dotação Provisional		814,083.00	
			總額 Total		32,362,414.10	32,362,414.10	

根據刊登於十二月二十八日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組副刊的第15/2015號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第三章第一組經常開支職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-53，項目為“經常轉移——公營部門——其他——公共行政改革諮詢委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公

佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2015, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (1.º Suplemento), I Série, de 28 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 03-01 com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-53 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	帳目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis		230,000.00	"24/6/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/6/2016"
02-03-05-02-02	公幹交通費	Passagens para missão oficial		50,000.00	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		340,000.00	
02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動（新帳目）	Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços (nova rubrica)	740,000.00		
02-03-09-00-99	其他	Outros		120,000.00	
總額 Total			740,000.00	740,000.00	

根據刊登於十二月二十八日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組副刊的第十五/2015號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-08，項目為“經常轉移——公營部門——其他——燃料安全委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2015, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (Suplemento), I Série, de 28 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 12 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-08 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes – Sector Público – Outras – Comissão de Segurança dos Combustíveis», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	帳目	Rubricas	追加/登錄 Ref. Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
02-02-07-00-08	宣傳品及獎品	Materials de propaganda e ofertas	10,000.00	10,000.00	"24/06/2016 之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/06/2016"
07-10-00-00-09	資訊設備	Equipamentos informáticos	10,000.00	10,000.00	
總額 Total			10,000.00	10,000.00	

根據第十五/2015號法律第十條三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

— De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2015 publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	帳目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
01-01-08-02	未領取之獎金	RECEITAS	1,848,641.00		"24/06/2016之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 24/06/2016"
08-06-00-00	政府代表報酬	Prémios não reclamados	31,200.00		
		Remunerações dos delegados do governo			
12-00 01-02-10-00-01	政府代表	DESPESAS		31,200.00	
50-00 04-01-01-01-07	社會工作局	Delegados do governo		1,848,641.00	
		Instituto de Acção Social			
總額 Total			1,879,841.00	1,879,841.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一六）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2016), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Organ.	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
35-00			土地工務運輸局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES			"01/07/2016之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 01/07/2016"
	8-01-0	01-01-03-01-00	報酬	Remunerações	250,000.00		
	8-01-0	01-01-07-00-06	法規草擬及法律筆譯附加報酬（新帳目）	Remuneração adicional para elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito (nova rubrica)	150,000.00		
	8-01-0	01-01-10-00-00	假期津貼	Subsídio de férias	500,000.00		
	8-01-0	02-03-02-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	150,000.00		
	8-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		550,000.00	
	8-05-1	07-04-00-00-01	街道及橋樑	Estradas e pontes		250,000.00	
	8-01-0	07-09-00-00-00	運輸物料（新帳目）	Material de transporte (nova rubrica)	250,000.00		
	8-01-0	07-10-00-00-09	資訊設備	Equipamentos informáticos		500,000.00	
總額 Total					1,300,000.00	1,300,000.00	

二零一六年七月七日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Julho de 2016. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年六月二十日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Junho de 2016:

梁美芳、何綺晴及楊穎欣，為本局第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，其合同修改為長期行政任用合同，職級及職階不變，自二零一六年六月十日起生效，為期三年。

Leong Mei Fong, Ho I Cheng e Ieong Weng Ian, agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, e 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Junho de 2016.

二零一六年七月六日於統計暨普查局

代局長 程綺雲

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Julho de 2016. — A Directora, substituta, *Cheng I Wan*.

澳門貿易投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一六年六月二十二日批示核准的澳門貿易投資促進局二零一六財政年度第一次本身預算修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau para o ano económico de 2016, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Junho do mesmo ano:

二零一六年度澳門貿易投資促進局本身預算之第一次修改
1.ª alteração ao orçamento privativo do IPIM para o ano de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		80,000,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	5,600,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	74,400,000.00	
					總額 Total	80,000,000.00	80,000,000.00

二零一六年六月二十日於澳門貿易投資促進局

代主席 劉關華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 20 de Junho de 2016. — A Presidente, substituta, *Kuan Lau, Irene Va.*

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一六年五月六日之批示：

應麥碧娜之申請，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的長期行政任用合同自二零一六年七月一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一六年五月十三日之批示：

應林偉明之申請，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員的不具期限的行政任用合同自二零一六年七月一日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零一六年五月十七日之批示：

應吳欣玲之申請，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同自二零一六年七月一日起予以解除。

摘錄自保安司司長於二零一六年五月二十日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一六年七月一日起，與梁華坤簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等技術員（資訊範疇）之職務，薪俸點為350。

二零一六年七月四日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一六年六月十六日作出的第114/2016號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條、第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條第一款、第一百一十四條第二款、第一百一十五條、第一百一十六條第一款及第三款、第一百一十七條a)項、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百二十四條、第一百三十五條第一款及第一百五十八條的規定，自二零一六年四月七日起，提升治安警察局以下軍事化人員為基礎職程之普通職程首席警員職級：

職級	編號	姓名
警員	202961	譚家健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director destes Serviços, de 6 de Maio de 2016:

Mak Pek Na — rescindido, a seu pedido, o CAP de longa duração como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despacho da signatária, de 13 de Maio de 2016:

Lam Wai Meng — rescindido, a seu pedido, o CAP sem termo como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despacho do director destes Serviços, de 17 de Maio de 2016:

Ng Ian Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Maio de 2016:

Leong Wa Kuan — contratado por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, área de informática, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Julho de 2016. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 114/2016, de 16 de Junho de 2016:

Nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007, e n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 (Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança) e artigos 111.º, n.º 1, 114.º, n.º 2, 115.º, 116.º, n.ºs 1 e 3, 117.º, alínea a), 118.º, 122.º, 123.º, 124.º, 135.º, n.º 1, e 158.º do EMFSM, vigente, determina a promoção do seguinte militarizado ao posto de guarda principal da carreira ordinária deste CPSP, a partir de 7 de Abril de 2016.

Posto	N.º	Nome
Guarda	202 961	Tam Ka Kin

上述獲晉升之人員占有保安司司長於二零一六年四月十二日所簽發之第65/2016號保安司司長批示中，獲晉升人員年資排序中其應獲之76名排序。

摘錄自保安司司長於二零一六年六月二十四日作出的第99/2016號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局警員編號265930蘇麗紅，由二零一六年五月三十一日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一六年六月二十七日作出的第115/2016號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局警員編號106991古浩然，由二零一六年五月二十七日起處於“附於編制”狀況。

二零一六年六月三十日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一六年五月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員陸景松，自二零一六年五月二十一日起，獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五

O agente acima mencionado ocupa a posição que lhe foi ordenada por ordem de antiguidade, conforme a ordem sequencial dos agentes promovidos, constante do Despacho n.º 65/2016, exarado pelo Secretário para a Segurança, em 12 de Abril de 2016, ficando ordenado no 76.º da ordem de antiguidade.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2016, de 24 de Junho de 2016:

So Lai Hung, guarda n.º 265 930, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008, e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, a partir de 31 de Maio de 2016.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2016, de 27 de Junho de 2016:

Kuo Ho Yin, guarda n.º 106 991, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008, e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, a partir de 27 de Maio de 2016.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Junho de 2016. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Maio de 2016:

Lok Keng Chong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 21 de Maio de 2016.

Tang Iok Peng, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo

年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第 33/2015 號保安司司長批示第一款(三)項之規定,本局臨時委任之第一職階二等翻譯員鄧玉平,自二零一六年五月二十一日起,獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款,第 5/2006 號法律第十一條第一款及第二十條,經第 20/2010 號行政法規修改的第 9/2006 號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款,以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第 33/2015 號保安司司長批示第一款(三)項之規定,本局臨時委任之第一職階二等技術員郭桂林、秦振翔及趙振強,自二零一六年五月十六日起,獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零一六年六月六日作出的批示:

根據第 5/2006 號法律第十一條第一款、第十二條(三)項及第二十條,經第 20/2010 號行政法規修改的第 9/2006 號行政法規第三條第二款(一)項、第六條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第一款,聯同第 15/2009 號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條,第 26/2009 號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定,本局刑事調查廳廳長黃志康因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零一六年八月五日起,續期一年。

根據第 5/2006 號法律第十一條第一款、第十二條(九)項及第二十條,經第 20/2010 號行政法規修改的第 9/2006 號行政法規第九條第三款(一)項、第十條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款,聯同第 15/2009 號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條,第 26/2009 號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定,本局博彩罪案調查處處長孫錦輝因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零一六年八月五日起,續期一年。

根據第 5/2006 號法律第十一條第一款、第十二條(十)項及第二十條,經第 20/2010 號行政法規修改的第 9/2006 號行政法規第九條第三款(二)項、第十一條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款,聯同第 15/2009 號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條,第 26/2009 號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定,本局經濟罪案調查處處長陳楚民因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零一六年八月五日起,續期一年。

Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 21 de Maio de 2016.

Kuok Kuai Lam, Chon Chan Cheong e Chio Chan Keong, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 16 de Maio de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Junho de 2016:

Vong Chi Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Investigação Criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 3), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 1), 6.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Agosto de 2016.

Suen Kam Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 9), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 1), 10.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Agosto de 2016.

Chan Cho Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes Económicos desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 10), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 2), 11.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Agosto de 2016.

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(十一)項及第二十條、經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第九條第三款(三)項、第十二條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款、聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條、第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定、本局清洗黑錢罪案調查處處長廖國生因具備適當經驗及專業能力履行職務、故其定期委任自二零一六年八月五日起、續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條、經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十二-B條第三款(一)項、第十二-C條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款、聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條、第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定、本局情報綜合處處長岑錦榮因具備適當經驗及專業能力履行職務、故其定期委任自二零一六年八月五日起、續期一年。

摘錄自本人於二零一六年六月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款、第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款、第5/2006號法律第十一條第一款、第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項、以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定、以附註形式修改本局與趙肖容簽訂的長期行政任用合同第三條款、自二零一六年六月四日起、更改為第二職階首席行政技術助理員、薪俸為現行薪俸表275點。

二零一六年七月八日於司法警察局

局長 周偉光

衛生局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月二十八日的批示：

根據第10/2010號法律第六條第三款、第十八條第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第

Liu Kuok Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes de Branqueamento de Capitais desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 11), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 3), 12.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1, e 3, 2.º, n.ºs 1, e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Agosto de 2016.

Sam Kam Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informações em Geral desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 12.º-B, n.º 3, alínea 1), 12.º-C, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Agosto de 2016.

Por despacho do signatário, de 14 de Junho de 2016:

Chio Chio Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 4 de Junho de 2016.

Polícia Judiciária, aos 8 de Julho de 2016. — O Director,
Chau Wai Kuong.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2016:

Chou Io Hong, candidato aprovado ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de obstetrícia/ginecologia, a que se

三十六條第一款d)項及第三十七條第一款的規定，在二零一六年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈取得醫院職務範疇婦產科顧問醫生級別資格的程序最後評核名單合格投考人曹曉航，獲確定委任為本局人員編制醫生職程第一職階顧問醫生。

按照二零一六年六月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

分別取消江采殷第E-1915號、蘇雅婷第E-1918號、陳德玲第E-2023號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

取消易珊珊第E-2054號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

陳健聰——應其要求，中止第E-2299號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

譚偉民——已故，取消第O-0212號牙科醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消陳碧川第W-0390號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

栢迪醫療有限公司——應其要求，中止第AL-0027號德泰口腔科醫療中心執照之許可，為期兩年，場所位於澳門南灣大馬路517號南通商業大廈7樓B座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

康如醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0372，其營業地點位於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場H10，持牌人為阮寶珊，住所位於氹仔大潭山壹號五座10V。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一六年六月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳治權——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2232。

(是項刊登費用為 \$264.00)

refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2016, II Série, de 25 de Maio — nomeado, definitivamente, médico consultor, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 3, e 18.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 22.º, n.º 8, alínea a), 36.º, n.º 1, alínea d), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Junho de 2016:

Kong Choi Ian, So Nga Teng e Chan Tak Leng — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1915, E-1918 e E-2023.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Iek San San — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2054.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chang Kin Chong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2299.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Tam Wai Man — cancelada, por falecimento, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0212.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Pek Chun — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0390.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Patek-Medicina & Saude, Lda. — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para funcionamento do Tactile Oral and Medical Centre, situada na Av. da Praia Grande, n.º 517, Edf. Comercial Nam Tung, 7.º andar B, Macau, alvará n.º AL-0027.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Hong Yu, situado na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 47, The Macau Square H10, Macau, alvará n.º AL-0372, cuja titularidade pertence à Yuen Po Shan, com residência na Estrada Governador Nobre de Carvalho, s/n, The One Grantai, Bloco 5, 10V, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Junho de 2016:

Chan Chi Kun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2232.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

按照副局長於二零一六年七月一日之批示：

核准向伍,惠雯女士發給藥物產品出入口及批發商號“廣福行”准照,編號為第261號以及其營業地點為澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈10樓V座,住址位於澳門黑沙環斜路9號新益花園2座28樓P座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一六年七月一日本局一般衛生護理副局長的批示：

梁詠斯——獲准許從事護士職業,牌照編號是:E-2610。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一六年七月四日本局一般衛生護理代副局長的批示：

高勝嘉——獲准許從事中醫生職業,牌照編號是:W-0565。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一六年七月六日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 1 de Julho de 2016:

Autorizada a emissão do alvará n.º 261 de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Kwong Fuk», com local de funcionamento na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.º 41, Ind. Kek Seng, 10.º andar «V», Macau, à Ng, Wai Man, com residência na Rampa dos Cavaleiros, n.º 9, Jardins Sun Yick, Bloco 2, 28.º andar «P», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 1 de Julho de 2016:

Leong Weng Si — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2610.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços para os CSG, de 4 de Julho de 2016:

Kou Seng Ka — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0565.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 6 de Julho de 2016. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第九條的規定,文化產業基金長期行政任用合同第二職階首席高級技術員禰廣瑜,自二零一六年七月一日起以相同職程、職級及職階調職至本局。

摘錄自本局代局長於二零一六年六月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條,以及第14/2009號法律第十三條的規定,以附註形式修改黃永康在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階至第二職階一等技術輔導員,薪俸點為320,自二零一六年六月二十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條及第二十四條第一款及第二款的规定,黃綺琦、郭依妮及劉子龍在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同續期兩年,自二零一六年七月一日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2016:

Hun Kuong U, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração do Fundo das Indústrias Culturais — mudou-se para este Instituto, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 24 de Junho de 2016:

Wong Weng Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Junho de 2016.

Huang Qiqi, Kuok I Nei e Lao Chi Long — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 6.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

應歐夢秋的請求，其在本局擔任澳門演藝學院戲劇學校第四職階中學教育二級教師的個人勞動合同自二零一六年八月一日起予以解除。

Owain Alexander Williams在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同有效期至二零一六年八月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月二十七日作出的批示：

古美莉，本局第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零一六年六月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年七月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條及第二十四條第一款及第二款的規定，下列工作人員在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同續期兩年，自下指日期起生效：

游嘉敏——自二零一六年七月一日起生效；

梁慧雯——自二零一六年七月十五日起生效；

甘嘉欣及林健成——自二零一六年七月二十七日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第四職階首席特級攝影師及視聽器材操作員尹清儀，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一六年九月十一日起終止職務。

二零一六年七月六日於文化局

局長 吳衛鳴

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年四月二十一日作出的批示：

陳桂曉及張炳南——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，其在本局擔任第四職階重型車輛司機之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年三月十八日起生效。

Au Mong Chao — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como docente do ensino secundário de nível 2, 4.º escalão, da Escola de Teatro do Conservatório de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2016.

Owain Alexander Williams — caduca o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, no termo do seu prazo, em 31 de Agosto de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2016:

Ku Mei Lei, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Junho de 2016.

Por despachos do signatário, de 1 de Julho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, a partir das datas indicadas, nos termos dos artigos 6.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015:

Iao Ka Man, a partir de 1 de Julho de 2016;

Leong Wai Man, a partir de 15 de Julho de 2016;

Kam Ka Ian e Lam Kin Seng, a partir de 27 de Julho de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Van Cheng Yi Domingos Savio, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista principal, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, a partir de 11 de Setembro de 2016, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor.

Instituto Cultural, aos 6 de Julho de 2016. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Abril de 2016:

Chan Kuai Io e Cheong Peng Nam — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, como motorista de pesados, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Março de 2016.

摘錄自社會文化司司長於二零一六年四月二十八日作出的批示：

陳麗香——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，其在本局擔任第三職階勤雜人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年三月三十日起生效。

黃成龍——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，其在本局擔任第二職階一等文案之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年四月七日起生效。

陳美香、朱麗娟、李智瑋、蕭嘉碧及譚思穎——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款之規定，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一六年五月九日起生效。

李卓敏——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款之規定，晉升為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自二零一六年五月九日起生效。

摘錄自本局局長於二零一六年四月二十九日作出的批示：

楊時沛及梁彩容——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一六年四月十九日起轉為本局行政任用合同第八職階勤雜人員，薪俸點為200。

曹凱怡——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年七月二十七日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一六年五月六日作出的批示：

陳志輝——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年八月五日起續期兩年。

阮妙青——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年八月七日起續期兩年。

郭姿——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年八月十日起續期兩年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Abril de 2016:

Chan Lai Heong — alterada o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, partir de 30 de Março de 2016.

Vong Seng Long — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como letrado de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Abril de 2016.

Chan Mei Heong, Chu Lai Kun, Lei Chi Wai, Sio Ka Pek e Tam Si Weng — promovidas para a categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 21.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Maio de 2016.

Lei Cheok Man — promovida para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 21.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Maio de 2016.

Por despachos da directora dos Serviços, de 29 de Abril de 2016:

Ieong Si Pui e Leong Choi Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Abril de 2016, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chou Hoi I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Julho de 2016.

Por despachos da directora dos Serviços, de 6 de Maio de 2016:

Chan Chi Fai — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Agosto de 2016.

Un Mio Cheng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Agosto de 2016.

Kuok Chi — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Agosto de 2016.

摘錄自社會文化司司長於二零一六年五月九日作出的批示：

林佩琪——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十九條和第二十九條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款之規定，晉升為第一職階一等督察，薪俸點為325，自二零一六年五月十三日起生效。

呂蓉茵——根據第12/2015號法律第五條第三款(二)項、第六條第一款、第二十五條第二款(二)項及第三款的規定，訂立行政任用合同，在本局擔任第一職階首席技術員，為期兩年，由二零一六年六月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年五月十七日作出的批示：

盧小敏——根據第12/2015號法律第五條第三款(二)項、第六條第一款、第二十五條第二款(二)項及第三款的規定，訂立行政任用合同，在本局擔任第一職階首席技術輔導員，為期兩年，由二零一六年六月一日起生效。

唐向賢——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任商務旅遊及活動處處長之定期委任，自二零一六年七月二十日起續期一年。

蔡昌鴻——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任資訊處處長之定期委任，自二零一六年八月十一日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零一六年五月十九日作出的批示：

李金蓮——根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一六年四月二十九日起轉為本局行政任用合同第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年五月二十日作出的批示：

黃麗坤——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任市場處處長之定期委任，自二零一六年八月二十三日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零一六年五月二十日作出的批示：

甘期開——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階重型車輛司機之行政任用合同，自二零一六年八月二日起續期兩年。

連秀琼及司徒振宏——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2016:

Lam Pui Kei — promovida para a categoria de inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 325, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), 19.^o e 29.^o da Lei n.^o 14/2009, conjugados com o artigo 21.^o, n.^o 1, do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Maio de 2016.

Loi Iong Ian — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnica principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o, n.^o 3, alínea 2), 6.^o, n.^o 1, e 25.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Maio de 2016:

Lou Sio Man — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o, n.^o 3, alínea 2), 6.^o, n.^o 1, e 25.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2016.

Tong Heong In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o, n.^{os} 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, a partir de 20 de Julho de 2016.

Choi Cheong Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o, n.^{os} 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, a partir de 11 de Agosto de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 19 de Maio de 2016:

Lei Kam Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 29 de Abril de 2016, ao abrigo do artigo 118.^o do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Maio de 2016:

Vong Lai Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Mercados destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o, n.^{os} 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, a partir de 23 de Agosto de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 20 de Maio de 2016:

Kam Kei Hoi — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como motorista de pesados, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.^o, n.^o 1, e 24.^o, n.^{os} 1 e 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2016.

Lin Sao Keng e Si Tou Chan Wang — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, como

二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年八月三日起續期兩年。

黃玉慶——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年八月十日起續期兩年。

何駿民——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階顧問高級技術員之行政任用合同，自二零一六年八月十一日起續期一年。

易倩宜——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年八月十二日起續期兩年。

李步菁——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階首席行政技術助理員之行政任用合同，自二零一六年八月二十日起續期一年。

黎慶偉——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年八月二十六日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月一日作出的批示：

鄭立君——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年五月三日起生效；以及根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，晉階為本局行政任用合同第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一六年五月十八日起生效。

聲明

為著有關之效力，茲聲明：曾擔任旅遊局人員編制第一職階首席特級行政技術助理員甯煥庭，因自願退休，自二零一六年七月一日起，終止於本局之所有職務。

二零一六年七月五日於旅遊局

局長 文綺華

adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2016.

Wong Iok Heng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Agosto de 2016.

Ho Chon Man — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Agosto de 2016.

Iek Sin I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Agosto de 2016.

Lei Pou Cheng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Agosto de 2016.

Lai Heng Wai — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Agosto de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2016:

Cheang Lap Kuan — alterada o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Maio de 2016, e progredido ao 2.º escalão na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Maio de 2016, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leng Wun Teng, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2016, por motivo de aposentação voluntária.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Julho de 2016. —
A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

體育局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年四月十三日作出的批示：

劉富賢——根據第12/2015號法律第五條的規定，自二零一六年七月一日起與其簽訂為期六個月試用期的行政任用合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年四月二十八日作出的批示：

歐錦、陳友源及麥劍文——根據第12/2015號法律第五條的規定，自二零一六年七月一日起與其簽訂為期六個月試用期的行政任用合同，以擔任本局第一職階技術工人，薪俸點為150點。

摘錄自本件簽署人於二零一六年六月八日作出的批示：

應本局臨時委任第一職階二等行政技術助理員楊家鴻的請求，自二零一六年七月一日起免除其職位。

摘錄自本件簽署人於二零一六年六月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款的規定，以附註方式修改施利華在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第八職階技術工人，薪俸點為260點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年五月十四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款的規定，以附註方式修改梁翠金在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年五月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款的規定，以附註方式修改張宏根在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年五月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(一)項的規定，以附註方式修改甘偉光在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階技術工人，薪俸點為160點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年六月二日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2016:

Lao Fu In — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos do artigo 5.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Abril de 2016:

Ao Kam, Chen Youyuan e Mak Kim Man — celebrados os contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como operários qualificados, 1.^o escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos do artigo 5.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despacho do signatário, de 8 de Junho de 2016:

Leong Ka Hong — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despachos do signatário, de 23 de Junho de 2016:

Norma Leonor de Almeida da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progride para operária qualificada, 8.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o da Lei n.º 12/2015, e 13.^o, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Maio de 2016, ao abrigo do artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA.

Leong Choi Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para auxiliar, 8.^o escalão, índice 200, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o da Lei n.º 12/2015, e 13.^o, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Maio de 2016, ao abrigo do artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA.

Cheong Wang Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para auxiliar, 7.^o escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o da Lei n.º 12/2015, e 13.^o, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 28 de Maio de 2016, ao abrigo do artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA.

Kam Wai Kuong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, progride para operário qualificado, 2.^o escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o da Lei n.º 12/2015, e 13.^o, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Junho de 2016, ao abrigo do artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA.

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(四)項的規定,以附註方式修改余寶強在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階至第七職階勤雜人員,薪俸點為180點,並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定,追溯自二零一六年六月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年七月四日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,在二零一六年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一及第二名的二等技術員容雪芳及蘇曉晴,獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定,以附註方式修改張淇及譚偉國在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉升為第一職階顧問高級技術員,薪俸點為600點,自二零一六年七月六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定,以附註方式修改薛慧冰在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉升為第一職階特級技術輔導員,薪俸點為400點,自二零一六年七月六日起生效。

二零一六年七月七日於體育局

局長 潘永權

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照簽署人於二零一六年五月三日作出之批示:

譚德毅,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定,獲確定委任為本辦人員編制技術員職程第一職階一等技術員,自二零一六年七月十六日起生效。

按照本辦副主任於二零一六年五月十二日作出之批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定,下列人員的行政任用合同獲續期,有關職級、職階及薪俸點如下:

吳璟澄,第一職階一等技術員,薪俸點為400,獲續期壹年,自二零一六年七月七日起生效;

U Pau Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Junho de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2016:

Long Sut Fong e Sou Hio Cheng, técnicas de 2.ª classe, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2016, II Série, de 8 de Junho — nomeadas, definitivamente, técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Cheong Kei e Tam Wai Kuok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, ascendem a técnicos superior assessores, 1.º escalão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2016.

Sit Wai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, ascende a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2016.

Instituto do Desporto, aos 7 de Julho de 2016. — O Presidente, *Pun Weng Kun*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do signatário deste Gabinete, de 3 de Maio de 2016:

Tam Tak Ngai — nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Julho de 2016.

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 12 de Maio de 2016:

O seguinte pessoal — renovados os contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015:

Ng Keng Ieng, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, por mais um ano, a partir de 7 de Julho de 2016;

歐陽國威及張翎，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，獲續期壹年，分別自二零一六年七月三日及七月六日起生效；

鄭美茵，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，獲續期兩年，自二零一六年七月六日起生效；

鄭春榕，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，獲續期壹年，自二零一六年七月二十日起生效。

按照本辦代主任於二零一六年五月十三日作出之批示：

許若怡，本辦第一職階特級行政技術助理員，應其要求解除長期行政任用合同，自二零一六年六月二十七日起生效。

按照社會文化司司長於二零一六年六月三日作出之批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及第12/2015號法律第五條第一款的規定，下列人員以行政任用合同方式聘任，試用期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

陳詩棋及劉健昌，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零一六年七月一日起生效。

按照社會文化司司長於二零一六年六月二十八日作出之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項的規定，下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，有關職級、職階及薪俸點如下：

高雪芝及陳雅鳳，第二職階一等技術員，薪俸點為420，分別自二零一六年六月九日及六月十二日起生效。

二零一六年七月八日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

Au Ieong Kuok Wai e Cheong Leng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, por mais um ano, a partir de 3 e 6 de Julho de 2016, respectivamente;

Kuong Mei Ian, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, por mais dois anos, a partir de 6 de Julho de 2016;

Kuong Chon Iong, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, por mais um ano, a partir de 20 de Julho de 2016.

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 13 de Maio de 2016:

Hoi Ieok I — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 27 de Junho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2016:

O seguinte pessoal — contratados por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chan Si Kei e Lao Kin Cheong, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2016:

O seguinte pessoal — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015:

Kou Sut Chi e Chan Nga Fong, para técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 9 e 12 de Junho de 2016, respectivamente.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 8 de Julho de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一五年十二月十七日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十五條第二款（二）項和第三款的規定，下列人員獲訂立行政任用合同，為期兩年，自二零一六年七月一日起生效，有關職級及職階如下：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2015:

O seguinte pessoal — celebrados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, com referência à categoria e escalão a cada um indicados, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 25.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016:

姓名	職級	職階
何詠恩	首席技術員	1
廖月婷	一等技術輔導員	1

根據本學院院長於二零一六年四月二十一日之批示：

應吳雅玲本人之請求，解除其在本學院以行政任用合同形式擔任第一職階二等技術輔導員之職務，自二零一六年六月二十日起生效。

根據社會文化司司長於二零一六年六月十五日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十五條第二款(二)項和第三款的規定，下列人員獲訂立行政任用合同，為期兩年，自二零一六年七月一日起生效，有關職級及職階如下：

姓名	職級	職階
盧慧雯	一等行政技術助理員	1
彭詠恩	一等行政技術助理員	1
陳慧怡	首席技術輔導員	1
周家輝	首席技術輔導員	1

二零一六年七月八日於旅遊學院

院長 黃竹君

Nome	Categoria	Escalão
Ho Weng Ian Juliana Rosa	Técnico principal	1
Lio Ut Teng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1

Por despacho da presidente deste Instituto, de 21 de Abril de 2016:

Ng Nga Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 20 de Junho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2016:

O seguinte pessoal — celebrados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, com referência à categoria e escalão a cada um indicados, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 25.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016:

Nome	Categoria	Escalão
Lou Vai Man	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe	1
Pang Weng Ian	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe	1
Chan Wai I Susana	Adjunto-técnico principal	1
Chow Ka Fai	Adjunto-técnico principal	1

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Julho de 2016. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自行政管理委員會代主席於二零一六年六月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，林偉權及歐綺雯在本基金擔任第二職階一等技術輔導員的行政任用合同分別自二零一六年九月十六日及二零一六年九月二十二日起續期一年，薪俸點為320點。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

朱子鋒，第一職階一等技術輔導員，自二零一六年九月一日起生效，薪俸點為305點；

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração, de 28 de Junho de 2016:

Lam Wai Kun e Ao I Man — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 e 22 de Setembro de 2016, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015:

Chu Tsz Fung, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Setembro de 2016;

梁恩恩、李囀茵、鄭佩儀、梁海林、鄧笑屏、袁嘉敏及曾永康，第一職階一等技術輔導員，自二零一六年十月一日起生效，薪俸點為305點。

摘錄自簽署人於二零一六年七月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本基金的臨時委任第一職階二等技術員李文偉及賀文靖，獲確定委任出任該職位，自二零一六年八月二十七日起生效。

二零一六年七月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

Leong Ian Ian, Lee Kuok Ian, Cheang Pui I, Leong Hoi Lam, Tang Siu Peng, Un Ka Man e Chang Weng Hong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Por despachos do signatário, de 5 de Julho de 2016:

Lei Man Wai e Ho Man Cheng, técnicos de 2.ª classe 1.º escalão, de nomeação provisória, deste FSS — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Agosto de 2016.

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

旅遊基金

批示摘錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一六年度旅遊基金第一次修改預算，該修改獲社會文化司司長在二零一六年六月二十三日批示核准：

旅遊基金第一次本身預算修改 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	70,800.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	1,709,600.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	10,800.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	260,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	500,000.00
02	03	05	02	02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	981,000.00
02	03	05	03	01	通訊 Comunicações	1,826,400.00

FUNDO DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental do Fundo de Turismo do ano de 2016, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	03	02	其他 Outros	219,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	410,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	2,873,600.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	358,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		640,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		500,000.00
04	04	00	00	04	代理辦事處 Escritórios de representação		4,584,600.00
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	9,000.00	
					總額 Total	7,476,400.00	7,476,400.00

二零一六年七月五日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：謝慶茜，程衛東，方丹妮，柯超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Julho de 2016. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Tse Heng Sai — Cheng Wai Tong — Daniela de Souza Fão — O Chio Hong*.

文化產業基金

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年三月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項的規定，許鑫源在本基金擔任第二職階二等高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，由二零一六年一月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項的規定，本基金下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，生效日期如下：

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2016:

Hoi Kam Un, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, deste Fundo — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.^o, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Janeiro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.^o, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir da seguinte data:

禰廣瑜，第二職階首席高級技術員，自二零一六年四月十六日起生效；

黃耀基，第二職階二等高級技術員，自二零一六年五月十五日起生效；

Sofia Bento Lo Pistacchini，第二職階一等技術輔導員，自二零一六年四月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款的規定，延長徵用行政公職局編制人員第一職階首席特級技術員António Luís da Silva Hung，於本基金擔任第二職階首席特級技術員的期限，為期一年，自二零一六年七月十五日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的行政任用合同的第三條款，自二零一六年六月二十三日起，職級及薪俸點如下：

梁瑞琪，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點；

梁玉冰，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點；

許鑫源，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點。

聲 明

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條第三款的規定，本基金行政任用合同第二職階首席高級技術員禰廣瑜，自二零一六年七月一日，調職往文化局擔任職務之日起在本基金的合同失效。

二零一六年七月六日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

Hun Kuong U, técnico superior principal, 2.º escalão, a partir de 16 de Abril de 2016;

Wong Io Kei, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Maio de 2016;

Sofia Bento Lo Pistacchini, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 16 de Abril de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2016:

António Luís da Silva Hung, técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Fundo, como técnico especialista principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Fundo, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Junho de 2016:

Leong Soi Kei, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Leong Iok Peng, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Hoi Kam Un, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara o contrato administrativo de provimento com o Hun Kuong U, como técnico superior principal, 2.º escalão, deste Fundo, caducou a partir de 1 de Julho de 2016, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015, data em que iniciou funções no Instituto Cultural, em caso de mobilidade.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 6 de Julho de 2016. — O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月二十一日作出的批示：

按照第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款以及十二月二十一日第87/89/M號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Junho de 2016:

Chan Wai Hong, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico especialista

法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人陳偉雄擔任本局編制第一職階首席特級技術員。

聲明

為著應有之效力，茲聲明本局編制內第三職階顧問高級技術員張嘉倫自二零一六年七月二日起終止於建設發展辦公室之徵用並返回本局。根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零一六年七月三日起重新被徵用到建設發展辦公室擔任職務，為期一年。

茲聲明在本局以行政任用合同方式擔任第七職階技術工人 Silvina Ritche Abrantes Santos，因達年齡上限，根據第12/2015號法律第十五條第(一)項之規定，自二零一六年七月六日起終止職務。

二零一六年七月六日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Ka Lon, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, dada por finda a sua requisição no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, regressando nestes Serviços em 2 de Julho de 2016, e inicia uma nova requisição, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, para exercer as funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 2016.

— Para os devidos efeitos se declara que Silvina Ritche Abrantes Santos, operário qualificado, 7.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Julho de 2016.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Julho de 2016. — O Director dos Serviços, Li Canfeng.

郵政局

批示摘錄

按照局長於二零一六年六月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款和第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

簡健龍，自二零一六年六月十八日起轉為第三職階郵差，薪俸點為190點；

林佩珊，自二零一六年六月十九日起轉為第七職階技術工人，薪俸點為240點；

蘇耀杰，自二零一六年六月三十日起轉為第二職階郵差，薪俸點為180點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 14 de Junho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2 e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Kan Kin Long, para distribuidor postal, 3.º escalão, índice 190, a partir de 18 de Junho de 2016;

Lam Pui San, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 19 de Junho de 2016;

Sou Io Kit, para distribuidor postal, 2.º escalão, índice 180, a partir de 30 de Junho de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indica-

定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下，由二零一六年六月二十九日起生效：

余偉仁、黃家寶、梁心漢、李學明、蕭兆霞、萬錦圖、何雪欣、蔡美儀、張金清、陳穎汶、李慧嫻及何志承，第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

盧新華及Francisco Pedro da Rosa，資訊範疇第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

程旭傑、葉穎欣及鍾雪敏，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

二零一六年七月四日於郵政局

代局長 梁祝艷（副局長）

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一六年六月二十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，劉永華在本局擔任第一職階一等氣象技術員職務之行政任用合同，自二零一六年八月二十八日起續期一年。

二零一六年七月七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局人員擔任下列部門主管，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零一六年七月一日起生效：

陳華強擔任公共房屋廳廳長；

dos, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 29 de Junho de 2016:

U Wai Ian, Wong Ka Pou, Leung Sum Hon, Lei Hok Meng, Sio Sio Ha, Man Kam Tou, Ho Sut Ian, Choi Mei I, Cheong Kam Cheng, Chan Wing Man, Lei Wai Han e Ho Chi Seng, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Lou San Wa e Francisco Pedro da Rosa, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, área de informática;

Cheng Iok Kit, Ip Weng Ian e Chung Suet Man, para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Julho de 2016. — A Directora dos Serviços, substituta, *Rosa Leong*, subdirectora.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 21 de Junho de 2016:

Lao Weng Wa — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como meteorologista operacional de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 28 de Agosto de 2016.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Julho de 2016. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2016:

O pessoal abaixo mencionado — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para exercerem os cargos de chefia das seguintes subunidades deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem capacidade de gestão e experiência profissional adequadas, a partir de 1 de Julho de 2016:

Chan Wa Keong, como chefe do Departamento de Habitação Pública;

胡俊華擔任樓宇管理廳廳長；
 鄭錫林擔任准照及監察廳廳長；
 李潔如擔任資訊及輔助廳廳長；
 繆燦成擔任經濟房屋及援助處處長；
 伍祿梅擔任公共房屋監管處處長；
 蘇喜添擔任樓宇管理事務處處長；
 劉綺玲擔任樓宇管理支援處處長；
 伍蘭興擔任准照處處長；
 卓景賢擔任業務監察處處長；
 甘小玲擔任資訊處處長；
 張東遠擔任行政及財政處處長；
 王世平擔任工程事務處處長。

聲明

應陳震邦之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零一六年七月六日起予以解除。

二零一六年七月四日於房屋局

代局長 郭惠嫻

Vu Chon Va, como chefe do Departamento de Administração de Edifícios;

Cheang Sek Lam, como chefe do Departamento de Licenciamento e Fiscalização;

Lei Kit U, como chefe do Departamento de Informática e Apoio;

Mio Chan Seng, como chefe da Divisão de Habitação Económica e de Apoio;

Ng Lok Mui, como chefe da Divisão de Fiscalização de Habitação Pública;

Sou Hei Tim, como chefe da Divisão de Assuntos de Administração de Edifícios;

Lau I Leng, como chefe da Divisão de Apoio à Administração de Edifícios;

Ng Lan Heng, como chefe da Divisão de Licenciamento;

Chuck King Yin, como chefe da Divisão de Fiscalização de Actividades;

Kam Sio Leng, como chefe da Divisão de Informática;

Cheong Tong In, como chefe da Divisão de Administração e Finanças;

Wong Sai Peng, como chefe da Divisão de Assuntos de Obras.

Declaração

Chan Chan Pong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 6 de Julho de 2016.

Instituto de Habitação, aos 4 de Julho de 2016. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月二日作出的批示：

Irene Wong Martins — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，其在本辦公室擔任第二職階顧問高級技術員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年六月一日起生效。

摘錄自本辦公室代主任於二零一六年六月三日作出的批示：

劉君慧及區敏怡 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款第（二）項，以及第12/2015號法律

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Junho de 2016:

Irene Wong Martins — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior assessor, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Junho de 2016.

Por despachos do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 3 de Junho de 2016:

Ariana Paula Lau dos Santos e Au Man Yi Lobo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos adminis-

《公共部門勞動合同制度》之規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430，自二零一六年六月八日起生效。

二零一六年七月一日於建設發展辦公室

代主任 張嘉倫

trativos de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 8 de Junho de 2016.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, 1 de Julho de 2016. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Cheong Ka Lon*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自電信管理局代局長於二零一六年五月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員的胡嘉盈，其行政任用合同獲續期一年，薪俸點260，自二零一六年七月二十日起生效。

摘錄自電信管理局代局長於二零一六年五月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員的曹麗雲，其行政任用合同獲續期一年，薪俸點260，自二零一六年七月二十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年五月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條，第23/2011號行政法規第二十九條，以及第12/2015號法律第四條的規定，本局下列員工以附註形式修改其等行政任用合同的第三條款，皆自二零一六年五月二十日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

陳金成——第一職階顧問高級技術員，薪俸點600；

鄧啓霖、陳欽健、梁潔英、楊富榮及黎翠姿——第一職階首席高級技術員，薪俸點540。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，在本局擔任第一職階二等技術員的張偉文，其編制外合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年六月七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 10 de Maio de 2016:

Wu Ka Ieng, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, desde 20 de Julho de 2016.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 19 de Maio de 2016:

Chou Lai Wan, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio de 2016:

Os seguintes trabalhadores, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência às categorias, escalões e índices, a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, desde 20 de Maio de 2016:

Chan Kam Seng, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Tang Kai Lam, Chan Iam Kin, Leong Kit Ieng, Ieong Fu Weng e Lai Chui Chi, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Junho de 2016:

Cheong Wai Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato além do quadro para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Junho de 2016.

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任下列主管人員，皆自二零一六年七月一日起至十二月三十一日止：

譚韻儀——電信活動管理廳廳長；

梁燊堯——電信技術及資源管理廳廳長；

徐芬——規管事務處處長；

蕭永榮——競爭促進處處長；

葉智勤——電信資源管理處處長；

盧山——電信標準及技術處處長；

甄婉芳——行政財政處處長。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及第8/2014號行政法規第六條第二款的規定，本局行政任用合同第一職階特級無線電通訊輔導技術員何文耀，獲准繼續以臨時定期委任方式在澳門基本電視頻道股份有限公司執行職務，自二零一六年七月一日起至十二月三十一日止，其每月報酬和按原薪俸計算繼續為醫療福利、社會保障基金、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔將由該公司承擔。

二零一六年七月六日於電信管理局

代局長 梁燊堯

O seguinte pessoal de chefia — renovada a sua comissão de serviço, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2016:

Tam Van Iu, como chefe do Departamento de Gestão de Actividades de Telecomunicações;

Leong San Io Francisco, como chefe do Departamento de Técnicas e Gestão de Recursos de Telecomunicações;

Choi Fan, como chefe da Divisão de Assuntos de Regulação;

Sio Weng Weng, como chefe da Divisão de Promoção da Concorrência;

Ip Chi Kan Billy, como chefe da Divisão de Gestão de Recursos de Telecomunicações;

Lou San, como chefe da Divisão de Normas e Técnicas de Telecomunicações;

Natália Vunfong Yan, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Junho de 2016:

Ho Man Io, técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — autorizado a continuar a desempenhar funções, em comissão eventual de serviço, na «Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.», nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/2014, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2016, cabendo a essa sociedade suportar a remuneração mensal e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, fundo de segurança social, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 6 de Julho de 2016. — O Director dos Serviços, substituto, *Leong San Io Francisco*.

能 源 業 發 展 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月一日作出的批示：

區漢初——原屬政府總部輔助部門不具期限行政任用合同第七職階輕型車輛司機，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室，自二零一六年七月一日起生效。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2016:

Au Hon Cho, motorista de ligeiros, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — transferido para o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)的規定，自二零一六年七月一日起以附註方式修改林月華之不具期限行政任用合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)的規定，自二零一六年七月一日起以附註方式修改高志豪及沈詠華之行政任用合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)的規定，自二零一六年七月一日起以附註方式修改李路易及葉穎詩之行政任用合同第三條款，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點為505。

二零一六年七月七日於能源業發展辦公室

主任 許志樑

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 2016:

Lam Ut Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnica superior assessora, 1.^o escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Julho de 2016.

Kou Chi Hou e Sam Weng Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo a técnicos superiores assessores, 1.^o escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Julho de 2016.

Alves Lei, Luís Filipe e Ip do Rosário, Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo a técnicos especialistas, 1.^o escalão, índice 505, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Julho de 2016.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 7 de Julho de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Hoi Chi Leong*.

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年四月二十一日作出的批示：

張健楠——根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用為本辦公室第一職階二等翻譯員，薪俸點440，為期六個月試用期，自二零一六年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年五月二十日作出的批示：

麥海蘭——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零一六年五月十五日起生效。

邱淑君——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零一六年五月十五日起生效。

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 2016:

Cheong Kin Nam — admitida por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.^o e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2016.

Por despachos do signatário, de 20 de Maio de 2016:

Mak Hoi Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 15 de Maio de 2016.

Iao Sok Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 15 de Maio de 2016.

張麗燕——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點420，自二零一六年五月十五日起生效。

陳美湄——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，自二零一六年五月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年五月二十六日作出的批示：

鍾家盈、鍾政及李佩嫻——第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年七月一日起生效。

林裕熙——第一職階二等高級技術員，薪俸點430，根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年七月二日起生效。

植美琪——第一職階二等技術員，薪俸點350，根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年七月八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月一日作出的批示：

徐志強——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款第(二)項之規定，其在本辦擔任的第二職階一等技術員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，並自二零一六年五月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年六月十日作出的批示：

蘇家正——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一六年六月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年六月十七日作出的批示：

袁婷——第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年八月三日起生效。

Cheong Lai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Maio de 2016.

Chan Mei Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Maio de 2016.

Por despachos do signatário, de 26 de Maio de 2016:

Chong Ka Ying, Chong Cheng e Lei Pui Han — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Lam U Hei — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Julho de 2016.

Chek Mei Kei — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Julho de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2016:

Choi Chi Keong, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Maio de 2016.

Por despacho do signatário, de 10 de Junho de 2016:

So Ka Ching — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Junho de 2016.

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2016:

Un Teng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2016.

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月二十日作出的批示：

徐志強——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一六年七月一日起生效。

歐淑櫻——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零一六年七月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月二十四日作出的批示：

蘇家正——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款第(一)項之規定，其在本辦擔任的第二職階二等高級技術員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，並自二零一六年六月二日起生效。

二零一六年七月四日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2016:

Choi Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Ao Sok Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Junho de 2016:

So Ka Ching, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 24.^o, n.^o 3, alínea I), da Lei n.^o 12/2015, a partir de 2 de Junho de 2016.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 4 de Julho de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政會

公告

行政會秘書處為填補行政任用合同制度任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，經二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件的方式進行普通晉級開考的公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的规定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門南灣大馬路政府總部行政會秘書處行政、財政及資訊處內，以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的规定，該名單被視為確定名單。

二零一六年七月七日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

(是項刊登費用為 \$989.00)

CONSELHO EXECUTIVO

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão Administrativa, Financeira e Informática da Secretaria do Conselho Executivo, sita na Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Secretaria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 7 de Julho de 2016.

A Secretária-geral, *O Lam*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

終審法院院長辦公室

名單

終審法院院長辦公室以審查文件及有限制方式，為八名行政任用合同人員進行技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員的普通晉級開考公告，已於二零一六年五月二十五日在第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈，現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人:	分
1.º 黃婷婷.....	86.67
2.º 仇健堯.....	84.61
3.º 鄧偉聰.....	84.44 a)
4.º 李秀金.....	84.44
5.º 林衍雄.....	84.39
6.º 黃嘉莉.....	82.89
7.º 戴爾欣.....	82.56
8.º 吳麗霞.....	81.28

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para oito trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Wong Teng Teng.....	86,67
2.º Chao Kin Io.....	84,61
3.º Tang Wai Chong.....	84,44 a)
4.º Lei Sao Kam.....	84,44
5.º Lam In Hong.....	84,39
6.º Wong Ka Lei.....	82,89
7.º Tai Yee Yan.....	82,56
8.º Ng Lai Ha.....	81,28

a) 按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第一款的規定，公職年資較長。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內提出上訴。

(經終審法院院長於二零一六年七月七日批示確認)

二零一六年七月七日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：終審法院院長辦公室人力資源處處長 陳瑞芳

正選委員：終審法院院長辦公室首席高級技術員 曾華富

身份證明局特級技術輔導員 楊美珊

(是項刊登費用為 \$1,968.00)

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com maior antiguidade na função pública.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 7 de Julho de 2016).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Julho de 2016.

O Júri:

Presidente: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos do GPTUI.

Vogais efectivos: Chang Wa Fu, técnico superior principal do GPTUI; e

Jeong Mei San, adjunta-técnica especialista da Direcção dos Serviços de Identificação.

(Custo desta publicação \$ 1 968,00)

檢察長辦公室

名單

按照刊登於二零一六年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，為主任書記員的任用而設的培訓課程所舉行的入學試，現公佈投考人最後評核名單：

合格投考人：	最後評核
1.º 舒展程.....	18.96
2.º 梁錦輝.....	18.80
3.º 林燕生.....	18.40
4.º 崔惠賢.....	17.90
5.º 馬俊彥.....	17.60
6.º 李曉冬.....	17.50
7.º 梁燕玲.....	17.10
8.º 陳鑑倫.....	16.50
9.º 鄭紹康.....	16.30 a)
10.º 陳慶芳.....	16.30
11.º 謝廣衛.....	15.80
12.º 黃海濤.....	15.60
13.º 李慧君.....	15.20
14.º 丘曼露.....	14.70

GABINETE DO PROCURADOR

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final
1.º Su Chin Cheng.....	18,96
2.º Leong Kam Fai.....	18,80
3.º Lam In Sang.....	18,40
4.º Choi Wai In.....	17,90
5.º Manuel Machado da Silva.....	17,60
6.º Lei Io Tong.....	17,50
7.º Leong In Leng.....	17,10
8.º Chan Kam Lon.....	16,50
9.º Cheang Sio Hong.....	16,30 a)
10.º Chan Heng Fong.....	16,30
11.º Che Kong Vai Fernando Marques.....	15,80
12.º Wong Hoi Tou.....	15,60
13.º Lei Wai Kuan.....	15,20
14.º Iao Man Lou.....	14,70

合格投考人:	最後評核
15.º Albertino Antonio Maximo do Rosario	14.30
16.º 區國榮	14.20
17.º 梁梨芝	13.90
18.º 布文迪	13.50
19.º 栢麗絲	13.40 b)
20.º 李學文	13.40
21.º Judas Lao	13.00
22.º Carmen Campos de Souza	12.60
23.º 莊國偉	12.50
24.º Daniel Jose Borges	12.30
25.º 羅路易	11.40 b)
26.º Fernando Augusto de Jesus Nascimento	11.40
27.º Victor Manuel Amada Ung	10.30

a) 根據第30/2004號行政法規第二十九條第二款(二)項的規定,於原職級的年資較長;

b) 根據第30/2004號行政法規第二十九條第二款(一)項的規定,學歷較高。

根據第30/2004號行政法規第三十條的規定,合格投考人按其在評核名單中的名次並按開考通告所定課程錄取名額獲錄取修讀培訓課程。

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定,投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內,就本名單提起上訴。

根據第30/2004號行政法規第二十九條第四款的規定,現公佈培訓課程開課日期、時間及報到地點,被接納入讀為主任書記員的任用而設的培訓課程的投考人必須按下列時間前往報到並正式上課:

日期:二零一六年九月七日

時間:下午五時三十分

報到地點:澳門南灣羅保博士街1至3號國際銀行大廈法律及司法培訓中心10樓

(上述最後評核名單經二零一六年七月七日檢察長批示認可)

二零一六年七月七日於檢察長辦公室

典試委員會:

主席:檢察官 陳美芬

Candidatos aprovados:	Classificação final
15.º Albertino Antonio Maximo do Rosario	14,30
16.º Ao Kok Tong	14,20
17.º Leong Lei Chi Lydie	13,90
18.º Amadeu Guilherme Morais Borges	13,50
19.º Patricia Jesus	13,40 b)
20.º Carlos Ventura Pereira	13,40
21.º Judas Lao	13,00
22.º Carmen Campos de Souza	12,60
23.º Cheng Kwok Wai	12,50
24.º Daniel Jose Borges	12,30
25.º Luis Manuel Mendes e Rosario	11,40 b)
26.º Fernando Augusto de Jesus Nascimento	11,40
27.º Victor Manuel Amada Ung	10,30

a) Nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na categoria;

b) Nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior habilitação académica.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, os candidatos aprovados no concurso são admitidos ao curso de formação segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, são divulgados a data e hora do início do curso de formação e o local de apresentação dos formandos. Os candidatos admitidos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito devem apresentar-se na hora abaixo indicada:

Data: 7 de Setembro de 2016.

Hora: 17,30 horas.

Local de apresentação: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edf. Banco Luso Internacional, 10.º andar, Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau.

(A lista de classificação final acima mencionada foi homologada por despacho do Procurador, de 7 de Julho de 2016).

Gabinete do Procurador, aos 7 de Julho de 2016.

O Júri:

Presidente: Chan da Costa Roque Mei Fan, delegada do Procurador.

正選委員：檢察官 郭健雄

辦公室副主任 胡潔如

(是項刊登費用為 \$3,641.00)

Vogais efectivos: Kuok Kin Hong, delegado do Procurador; e

Wu Kit I, chefe-adjunta do Gabinete.

(Custo desta publicação \$ 3 641,00)

公 告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件及有限制方式，為檢察長辦公室人員進行普通晉級開考，以填補本辦公室行政任用合同人員技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺。

上述開考通告張貼在新口岸宋玉生廣場獲多利大廈十六樓檢察長辦公室人事財政廳內，並於檢察院網頁及行政公職局網頁內公佈，報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十天內遞交。

二零一六年七月六日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

(是項刊登費用為 \$989.00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico dos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento do Gabinete do Procurador, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, NAPE, Edifício Hot Line, 16.º andar, e publicado na *internet* do Ministério Público e dos SAFF, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Procurador, aos 6 de Julho de 2016.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

新 聞 局

名 單

新聞局為填補行政任用合同任用的技術員職程第一職階特級技術員三缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及有限制方式進行晉級普通開考的公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 黃威威.....	82.83 a)
2.º 何杏研.....	82.83 a)
3.º 劉珮瑜.....	81.94

a) 得分相同，按照第23/2011號行政法規第二十六條規定訂出排名的優先次序。

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Wai Wai.....	82,83 a)
2.º Ho Hang In.....	82,83 a)
3.º Lao Pui U.....	81,94

a) Igualdade de classificação, são aplicadas as preferências estipuladas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考者可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零一六年七月四日批示確認)

二零一六年六月二十四日於新聞局

典試委員會：

主席：林佩貞

委員：陳裕康

高家怡

新聞局為填補人員編制內技術員職程第一職階一等技術員一缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及有限制方式進行晉級普通開考的公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
李煒誠.....	80.78

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考者可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零一六年七月四日批示確認)

二零一六年六月二十四日於新聞局

典試委員會：

主席：黃寶孝

委員：梁紹權

岑嘉欣

新聞局為填補行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員一缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及有限制方式進行晉級普通開考的公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
湛穎思.....	81.28

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Julho de 2016).

Gabinete de Comunicação Social, aos 24 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Lam Pui Cheng.

Vogais: Chan U Hong; e

Kou Ka I Inês.

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Wai Seng	80,78

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Julho de 2016).

Gabinete de Comunicação Social, aos 24 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Pou Hao.

Vogais: Leong Sio Kun; e

Sam Ka Ian.

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cham Weng Si	81,28

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考者可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零一六年七月四日批示確認)

二零一六年六月二十四日於新聞局

典試委員會：

主席：黃文富

委員：謝惠玲

Romina Wong

新聞局為填補行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及有限制方式進行晉級普通開考的公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Anabela Agostinho Poon Almeida 82,17

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考者可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零一六年七月四日批示確認)

二零一六年六月二十七日於新聞局

典試委員會：

主席：黃珮珊

委員：Maria Natércia Augusta Gil

趙澤恩

(是項刊登費用為 \$4,695.00)

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Julho de 2016).

Gabinete de Comunicação Social, aos 24 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Man Fu.

Vogais: Che Vai Leng; e

Romina Wong.

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

Candidato aprovado: valores

Anabela Agostinho Poon Almeida82,17

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Julho de 2016).

Gabinete de Comunicação Social, aos 27 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Vong Pui San.

Vogais: Maria Natércia Augusta Gil; e

Chiu Chak Ian Eduardo.

(Custo desta publicação \$ 4 695,00)

個人資料保護辦公室

公告

為填補個人資料保護辦公室行政任用合同人員之技術員職程第一職階首席技術員（法律範疇）一缺，現根據第14/2009號

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Anúncios

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento,

法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考。

上述開考通告已張貼在南灣大馬路804號中華廣場十三樓A-F座個人資料保護辦公室內，並於本辦公室網頁、行政公職局網頁內公佈，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

為填補個人資料保護辦公室行政任用合同人員之技術員職程第一職階一等技術員（法律範疇）一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考。

上述開考通告已張貼在南灣大馬路804號中華廣場十三樓A-F座個人資料保護辦公室內，並於本辦公室網頁、行政公職局網頁內公佈，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一六年七月八日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 馮文莊

（是項刊登費用為 \$2,082.00）

澳門特別行政區政府
政策研究室

名單

政策研究室為填補行政任用合同人員技術員職程第一職階一等技術員一缺，以有限制性及審查文件方式進行普通晉級開

selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, área jurídica, do trabalhador contratado por contrato administrativo de provimento do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edif. China Plaza, 13.º andar A-F, e também nos *websites* deste Gabinete e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área jurídica, do trabalhador contratado por contrato administrativo de provimento do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edif. China Plaza, 13.º andar A-F, e também nos *websites* deste Gabinete e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 8 de Julho de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Fong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 2 082,00)

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico pro-

考，其開考公告已刊登於二零一六年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人成績名單如下：

合格准考人： 分
高曉婷..... 80.61

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計算十個工作日內提起訴願。

(經行政長官於二零一六年七月五日的批示確認)

二零一六年六月十三日於澳門特別行政區政府政策研究室

典試委員會：

主席：政策研究室調研員 許燕華

正選委員：政策研究室顧問高級技術員 黎輝博

審計署顧問高級技術員 Américo Xavier de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

公 告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規定，現以有限制及審查文件方式，為政策研究室人員進行普通晉級開考，以填補以下空缺：

行政任用合同人員：

高級技術人員職程第一職階首席高級技術員一缺。

上述開考通告張貼在氹仔體育路185-195號五樓政策研究室告示板，並於行政公職局網頁內公佈，報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計十日內遞交。

二零一六年七月六日於澳門特別行政區政府政策研究室

代主任 米健

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

vido em contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete de Estudo das Políticas (GEP), cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

Candidato aprovado: valores
Kou, Hio Teng.....80,61

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Julho de 2016).

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 13 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Hoi In Va, pesquisadora do GEP.

Vogais efectivos: Lai Fai Pok, técnico superior assessor do GEP; e

Américo Xavier de Sousa, técnico superior assessor do Comissariado da Auditoria.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do Gabinete de Estudo das Políticas (GEP), nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento do seguinte lugar:

Para o pessoal provido por contrato administrativo de provimento:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior.

O aviso do concurso referido encontra-se afixado no quadro de anúncio do GEP, sito na Rua do Desporto, n.ºs 185-195, 5.º andar, Taipa, e publicado no sítio da *internet* da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 6 de Julho de 2016.

O Coordenador do Gabinete, substituto, *Mi Jian*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

人才發展委員會

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

公告

Anúncio

為填補人才發展委員會行政任用合同以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告已張貼在羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈7樓人才發展委員會內，並於委員會及行政公職局網頁內公佈，報考應自緊接有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十天內作出。

第一職階一等高級技術員一缺；

第一職階一等技術員一缺。

二零一六年七月七日於人才發展委員會

秘書長 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para os seguintes lugares providos por contrato administrativo de provimento:

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Comissão de Desenvolvimento de Talentos, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, e publicados nas páginas electrónicas desta Comissão e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 7 de Julho de 2016.

O Secretário-geral, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

行政公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

名單

Lista

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，行政公職局現刊登二零一六年第二季度受資助實體的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares, vêm os SAFP publicar a listagem de apoio concedido no 2.º trimestre do ano de 2016:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	資助行政費用 Apoio financeiro para custear as despesas com funcionamento administrativo.	13/5/2016	\$ 100,000.00
澳門公務專業人員協會 Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	資助行政費用 Apoio financeiro para custear as despesas com funcionamento administrativo.	13/5/2016	\$ 100,000.00

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	資助行政費用 Apoio financeiro para custear as despesas com funcionamento administrativo.	13/5/2016	\$ 80,000.00
澳門基層公職人員協會 Associação dos Funcionários de Nível Básico de Macau	資助行政費用 Apoio financeiro para custear as despesas com funcionamento administrativo.	13/5/2016	\$ 70,000.00
澳門公職教育協會 Associação Educativa da Função Pública de Macau	資助行政費用 Apoio financeiro para custear as despesas com funcionamento administrativo.	13/5/2016	\$ 52,700.00
澳門公共行政管理學會 Associação dos Licenciados em Adminis- tração Pública	資助行政費用 Apoio financeiro para custear as despesas com funcionamento administrativo.	13/5/2016	\$ 44,400.00
澳門公務員網球協會 Associação de Ténis dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau	資助行政費用 Apoio financeiro para custear as despesas com funcionamento administrativo.	13/5/2016	\$ 28,400.00
中山大學行政學系澳門同學會 Associação dos Estudantes de Macau da Faculdade de Administração Pública da Universidade Zhongshan	資助行政費用 Apoio financeiro para custear as despesas com funcionamento administrativo.	13/5/2016	\$ 28,250.00

二零一六年六月三十日於行政公職局

副局長 馮若儀

(是項刊登費用為 \$2,213.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 30 de Junho de 2016.

A Subdirectora dos Serviços, *Joana Maria Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 2 213,00)

公告

為填補本局行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員兩缺，經二零一六年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年六月二十七日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$920.00)

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 27 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

為填補行政公職局行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年六月二十九日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$852.00)

為填補行政公職局人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處和上載於本局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

為填補行政公職局人員編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員四缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處和上載於本局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado no *website* dos SAFP, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores dos SAFP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal dos SAFP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 29 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado no *website* dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores dos SAFP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal dos SAFP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado no *website* dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores dos SAFP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal dos SAFP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

二零一六年七月六日於行政公職局

代局長 曹錦俊

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

為填補行政公職局行政任用合同任用的技術員職程第一職階首席特級技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年七月五日於行政公職局

代局長 曹錦俊

(是項刊登費用為 \$881.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Chou Kam Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado no *website* dos SAFP, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores dos SAFP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal dos SAFP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Chou Kam Chon*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

法 務 局

名 單

法務局為填補以行政任用合同任用的行政技術助理員職程行政輔助範疇第一職階首席特級行政技術助理員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人成績名單如下：

合格准考人:	分
樊金鳳.....	84.88

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提起訴願。

(經行政法務司司長於二零一六年七月五日的批示確認)

二零一六年六月三十日於法務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, área de apoio administrativo, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2016:

Candidato aprovado:	valores
Fan Kam Fong	84,88

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2016).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 30 de Junho de 2016.

典試委員會：

主席：法務局處長 鄭婉瑩

正選委員：法務局顧問高級技術員 李宇騰

財政局顧問高級技術員 徐巧恩

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

O Júri:

Presidente: Kwong Iun Ieng, chefe de divisão da DSAJ.

Vogais efectivos: Lei U Tang, técnico superior assessor da DSAJ; e

Chui How Yan, técnica superior assessora da Direcção dos Serviços de Finanças.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

公告

為招考進入登記官及公證員職程的實習員十二名，以填補登記及公證機關以及法務局的人員編制第一職階登記官及公證員六缺，以及在有效期內所出現的空缺，經二零一六年三月二日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通對外入職開考公告。現公布第一項甄選方法——澳門特別行政區法律體系的知識考試的地點、日期及時間，張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內，並上載到本局網頁(www.dsaj.gov.mo)內。

二零一六年七月七日於法務局

局長 劉德學

(是項刊登費用為 \$920.00)

通告

第82/2016號批示

根據第15/2009號法律第十條，第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條，第26/2015號行政法規第五條第一款(二)項，以及第8/2015號行政法務司司長批示第三款的规定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予並轉授予法務局代副局長張涵：

(一) 領導及協調法制研究及立法統籌廳及法律翻譯廳；

(二) 批准享受年假；

(三) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no 19.º andar da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública e disponibilizada no *website* desta Direcção (www.dsaj.gov.mo), o local, data e hora do 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos sobre o ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas para a admissão de 12 estagiários para ingresso na carreira de conservador e notário, com vista ao preenchimento de 6 vagas existentes e das que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, na categoria de conservador e notário, 1.º escalão, do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado e da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 2 de Março de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Aviso

Despacho n.º 82/2016

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015 e do n.º 3 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 8/2015, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Cheong Ham, as minhas competências próprias e delegadas seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa e o Departamento de Tradução Jurídica;

2) Autorizar o gozo de férias;

3) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(四) 審批合理或不合理解釋之缺勤；

(五) 簽署並發出不需由局長決定且性質上非特別由其處理的文書。

二、本授權及轉授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認代副局長張涵自二零一六年六月十三日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政法務司司長在二零一六年七月五日的批示確認)

二零一六年六月二十八日於法務局

局長 劉德學

(是項刊登費用為 \$1,840.00)

4) Justificar ou injustificar faltas;

5) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente ao director dos Serviços.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, substituto, Cheong Ham, no âmbito das presentes delegações e subdelegações de competências, desde o dia 13 de Junho de 2016.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2016).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

身 份 證 明 局

公 告

本局以行政任用合同制度填補工人組別勤雜人員職程第一職階勤雜人員(雜役範疇)一缺，經於二零一六年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規第十九條第二款的規定，將投考人確定名單張貼於南灣大馬路804號中華廣場二十樓身份證明局行政暨財政處的公告欄供查閱，及上載於本局網頁<http://www.dsi.gov.mo>。

二零一六年七月六日於身份證明局

局長 歐陽瑜

(是項刊登費用為 \$881.00)

為填補身份證明局行政任用合同任用的以下空缺，經二零一六年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza, 20.º andar, e disponibilizada no *website* da DSI (<http://www.dsi.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de auxiliar, 1.º escalão, área de servente, da carreira de auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento da carreira de auxiliar da DSI, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2016.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada e pode ser consul-

第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場二十樓身份證明局行政暨財政處內，以供查閱：

一、技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺；

二、高級技術員職程第一職階首席高級技術員（資訊範疇）一缺。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年七月七日於身份證明局

局長 歐陽瑜

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

為填補經由身份證明局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告已張貼在澳門南灣大馬路762-804號中華廣場二十樓身份證明局之行政暨財政處，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈。報考申請應自緊接本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十天內遞交。

二零一六年七月七日於身份證明局

局長 歐陽瑜

（是項刊登費用為 \$881.00）

經濟局

名單

經濟局為填補編制內人員翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺，經於二零一六年五月四日第十八期《澳門特別行政區公

tada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 20.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da DSI, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2016:

1. Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

2. Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico superior.

As presentes listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 20.º andar, e publicado na *internet* da DSI e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSI, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da DSI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

(Custo desta publicação \$ 881,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da car-

報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性普通晉級開考的招考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第五款的規定，公佈最後成績名單如下：

合格投考人： 分
羅龔昕 80.63

按照上述行政法規第二十八條的規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年六月二十九日經濟財政司司長的批示認可)

二零一六年六月二十四日於經濟局

典試委員會：

代主席：經濟局顧問翻譯員 鄭美珍

候補委員：經濟局顧問高級技術員 方秀萍

體育局顧問高級技術員 馬子聰

(是項刊登費用為 \$1,537.00)

公 告

為填補經濟局編制內人員行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，經於二零一六年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性普通晉級開考的公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（澳門國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一六年七月一日於經濟局

局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$989.00)

reira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

Candidato aprovado: valores
Belmira Fernandes do Rosário 80,63

Nos termos do artigo 28.º do supracitado regulamento administrativo, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Junho de 2016).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 24 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente, substituta: Kwong Mei Chan, intérprete-tradutora assessora da DSE.

Vogais suplentes: Fong Sao Peng, técnica superior assessora da DSE; e

Ma Chi Chong, técnico superior assessor do ID.

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2016, nos termos definidos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, 1 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

名單

Listas

根據《核數師暨會計師註冊委員會規章》第八條第二款制定二零一六年第二季度於核數師暨會計師註冊委員會的註冊核數師清單：

2.ª relação trimestral do ano 2016 de auditores de contas registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, elaborada para o efeito do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas:

註冊編號 N.º de reg.	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
028	Souza e Sales João Filomeno De	93, Rua do Terminal Marítimo, Bl. 07-2B - Ed. International Center - Macau	於二零一六年四月十九日中止註冊。 Inscrição suspensa em 19/4/2016.
964	關倩樺 Kuan Sin Wa	Rua 5 dos Jd. Oceano, Cherry Court, 13.º andar I, Taipa, Macau	於二零一六年四月二十七日註冊為核數師。 Registado como auditor de contas em 27/4/2016.

根據《核數師暨會計師註冊委員會規章》第八條第二款制定二零一六年第二季度於核數師暨會計師註冊委員會的註冊會計師清單：

2.ª relação trimestral do ano 2016 de contabilistas registados na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, elaborada para o efeito do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas:

註冊編號 N.º de reg.	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
902	謝華采 Che Wa Choi	澳門松山海邊馬路75號海景閣4L	於二零一六年六月十五日中止註冊。 Inscrição suspensa em 15/6/2016.
965	陳素珊 Chan Sou San	澳門黑沙灣順景廣場灣景園第2座27/J	於二零一六年四月二十七日註冊為會計師。 Registado como contabilista em 27/4/2016.
966	羅美蓮 Lo Mei Lin	澳門連勝街75號添輝閣5樓B座 75 Rua de Coelho do Amaral, Edif. Tim Fai Kok, 5 andar B, Macau	於二零一六年四月二十七日註冊為會計師。 Registado como contabilista em 27/4/2016.
967	曹志強 Chou Chi Keong	澳門沙梨頭大馬路華寶商業中心15樓G	於二零一六年四月二十七日註冊為會計師。 Registado como contabilista em 27/4/2016.
968	李榮軍 Lei Weng Kuan	澳門關閘馬路豐南大廈21樓D單位	於二零一六年四月二十七日註冊為會計師。 Registado como contabilista em 27/4/2016.

核數師暨會計師註冊委員會主席：容光亮

O Presidente da CRAC, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$1,771.00)

(Custo desta publicação \$ 1 771,00)

公告

Anúncios

為填補經由財政局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員三缺，經二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, a lista provisória dos candidatos ao

《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年七月七日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$950.00)

公開拍賣

本局將以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵、物品及廢棄物品。有關查看售賣物品、繳付保證金及公開拍賣當日的地點、日期及時間如下：

查看物品

1. 車輛廢鐵、物品及廢棄物品

在財政局工作人員陪同下可於下表所載的日期、時間及地點查看相關出售的車輛廢鐵、物品及廢棄物品：

物品批號	存放地區	查看日期	時間 ⁽¹⁾	地點 ⁽²⁾
VS01 MS01 IS01、L05(I)	澳門	2016年 7月18日	10:00am	永富新邨 (澳門西坑街 3-3C)
VS02、VS03、 VS04、VS05 MS02、MS03、 MS04 L01(部份)	路環	2016年 7月18日	3:00pm	遺棄車輛臨時停 放場 (路環蓮花路)
L01(部份)、 L02、L03、 L04 B01	澳門	2016年 7月19日	10:00am	富大工業大廈地 下 (澳門慕拉士大 馬路251號)

concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Venda em hasta pública

Faz-se público que se vai realizar uma venda em hasta pública de sucata resultante de veículos, de bens e de sucata de bens que reverteram a favor da Região Administrativa Especial de Macau nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. Os locais, dias e horas marcadas para visualização dos bens agora colocados à venda, para efeitos de prestação da caução e da hasta pública propriamente dita, são os seguintes:

Visualização dos bens

1. Sucata resultante de veículos, bens e sucata de bens

Na tabela abaixo indicada encontram-se discriminados os lotes de sucata resultante de veículos, os lotes de bens e os lotes de sucata de bens, colocados à venda, bem como a respectiva data, hora e local para visualização dos mesmos na presença de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças:

N.º de lote	Local de armazenamento	Data de identificação	Horário ⁽¹⁾	Local ⁽²⁾
VS01 MS01 IS01, L05(I)	Macau	18/07/2016	10:00am	Edifício Veng Fu Shan Chuen (Rua da Penha, n.º 3 – 3C, Ma- cau)
VS02, VS03, VS04, VS05 MS02, MS03, MS04 L01 (parte)	Coloane	18/07/2016	3:00pm	Parque de estacionamen- to provisório para veículos abandonados (Estrada de Flor de Lotus, Coloane)
L01 (parte), L02, L03, L04 B01	Macau	19/07/2016	10:00am	Edf. Industrial Fu Tai, r/c (Avenida de Venceslau de Morais, n.º 251, Macau)

註：

(1) 上述指定時間起計十五分鐘，即出發查看車輛廢鐵、物品及廢棄物品，逾時不候，亦不另作安排。查看物品的人士須自備交通工具前往各批物品的查看地點。

(2) 有興趣的人士須於上述指定地點集合，以便前往存放車輛廢鐵、物品及廢棄物品之地區。

拍賣當日不設查看車輛廢鐵、物品及廢棄物品的環節，僅只透過電腦圖示展出。

2. 物品清單可於財政局大樓閣樓查看或於本局網頁瀏覽（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）。詳盡清單可於財政局大樓8樓803室查看。

繳付保證金

提交日期：由公告日起至二零一六年七月二十日

提交金額：澳門幣伍仟圓正

提交方式：現金或支票存款/銀行擔保

——以現金或支票存款，需先親臨澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓8樓803室索取存款憑單，並於指定的銀行機構繳付

——銀行擔保應遵照售賣條件附件一的格式

公開拍賣

日期：二零一六年七月二十一日（星期四）

時間：上午九時（出席登記）

上午十時（公開拍賣）

地點：澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓地庫演講廳

查詢售賣條件

相關售賣條件可到澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓8樓803室索閱，或於財政局大樓閣樓查看，或瀏覽本局網頁（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

局長 容光亮

（是項刊登費用為 \$3,774.00）

Nota:

(1) A visualização de sucata resultante de veículos, de bens e de sucata de bens inicia-se, impreterivelmente, quinze minutos após a hora marcada, não sendo disponibilizada uma outra oportunidade para o efeito. Os interessados devem providenciar meio de transporte para se deslocarem ao local de armazenamento de cada lote.

(2) Para se dirigirem aos locais de armazenamento de sucata resultante de veículos, de bens e de sucata de bens, devem os interessados concentrar-se nos locais acima indicados.

Não há lugar à visualização de sucata resultante de veículos, de bens e de sucata de bens no dia da realização da hasta pública, mas são projectadas fotografias dos mesmos através de computador.

2. As listas de bens podem ser consultadas na sobreloja do Edifício «Finanças», ou na página electrónica desta Direcção de Serviços (*website*: <http://www.dsf.gov.mo>). As listas dos bens com descrição pormenorizada podem ser consultadas no 8.º andar do Edifício «Finanças», sala 803.

Prestação de caução

Período: Desde a data do anúncio até ao dia 20 de Julho de 2016

Montante: \$ 5 000,00 (cinco mil patacas)

Modo de prestação da caução: — Por depósito em numerário ou cheque, o qual será efectuado mediante a respectiva guia de depósito e paga em instituição bancária nela indicada. A referida guia de depósito será obtida na sala 803 do 8.º andar do Edifício «Finanças», sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585; ou
— Por garantia bancária, de acordo com o modelo constante do anexo I das Condições de Venda.

Realização da hasta pública

Data: 21 de Julho de 2016 (quinta-feira)

Horário: às 09,00 horas — registo de presenças
às 10,00 horas — início da hasta pública

Local: Auditório, na Cave do Edifício «Finanças», sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

Consulta das condições de venda

As condições de venda podem ser:

— obtidas na sala 803 do 8.º andar do Edifício «Finanças», sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585;

— consultadas na sobreloja do Edifício «Finanças», ou na página electrónica da Direcção dos Serviços de Finanças (*website*: <http://www.dsf.gov.mo>).

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 3 774,00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補以下空缺，經二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局內，並於統計暨普查局網頁內公布：

行政任用合同人員空缺：

1. 技術員組別的第一職階一等技術員（統計資料推廣範疇）二缺。

確定委任人員空缺：

1. 技術員組別的第一職階一等技術員（行政及財政範疇）一缺；

2. 統計範疇特別職程的第一職階首席特級對外貿易編碼員一缺；

3. 統計範疇特別職程的第一職階一等統計技術員二缺。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一六年七月六日於統計暨普查局

代局長 程綺雲

（是項刊登費用為 \$1,498.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontram afixadas, na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, e publicadas na *internet* da DSEC, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores da DSEC, para o preenchimento dos seguintes lugares da DSEC, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2016:

Lugares dos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento:

1. Dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de promoção de informação estatística, do grupo de pessoal técnico.

Lugares dos trabalhadores de nomeação definitiva:

1. Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área administrativa e financeira, do grupo de pessoal técnico;

2. Um lugar de codificador de comércio externo especialista principal, 1.º escalão, da carreira especial na área de estatística;

3. Dois lugares de técnico de estatística de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira especial na área de estatística.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Cheng I Wan*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

勞工事務局

名單

勞工事務局通過以審查文件方式，為以行政任用合同任用的人員進行填補高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺的限制性晉級普通開考公告已於二零一六年四月二十日在《澳門特別行政區公報》第十六期第二組內公佈，現根據八月八日第23/2011號行政法規規範的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第五款規定，公佈最後成績名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Lista

Faz-se público, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), de 8 de Agosto, a lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

合格應考人:	分	<i>Candidato aprovado:</i>	valores
劉敏娜.....	80,28	Lao Man Na	80,28

按照上述行政法規第二十八條規定，投考人可在本名單公佈之日起十個工作日向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年七月二日經濟財政司司長批示認可)

二零一六年六月二十一日於勞工事務局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 林佩馨

委員：顧問高級技術員 張榮異

顧問高級技術員 楊登山

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

Nos termos do artigo 28.º do supracitado regulamento administrativo, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 2016).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Lam Pui Heng, técnico superior assessor.

Vogais: Cheong Weng I, técnico superior assessor; e

Ieong Tang San, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

公告

為填補勞工事務局行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員兩缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓勞工事務局之行政財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年七月六日於勞工事務局

局長 黃志雄

為填補勞工事務局行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員三缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓勞工事務局之行政財政處內，並於本局網頁內公

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, e publicado no *website* da DSAL, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSAL, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da DSAL, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 6 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, e publicado no *website* da DSAL, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSAL, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carrei-

佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年七月七日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$1,840.00)

通告

鑑於刊登於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊內第14578頁之第04/dir/DSAL/2016號批示第二點第一款的葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文：“Autorizar os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes para o serviço doméstico e os pedidos de renovação de autorização para os mesmos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 21/2009 «Lei da contratação de trabalhadores não residentes», de 27 de Outubro.”

應為：“Autorizar os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes para o serviço doméstico e os pedidos de renovação de trabalhadores não residentes, nos termos da Lei n.º 21/2009 «Lei da contratação de trabalhadores não residentes», de 27 de Outubro.”

二零一六年七月六日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

消費者委員會

公告

消費者委員會根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規之規定，現以審查文件及有限制的方式，為消費者委員會以行政任用合同任用的人員進行下列普通晉級開考：

第四級別第一職階特級技術輔導員一缺。

上述開考之通告已上載於消費者委員會網頁及行政公職局網頁，以及張貼在澳門高士德大馬路26號何鴻燊夫人大廈5樓消

ra de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da DSAL, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

Aviso

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do n.º 1 do ponto 2 do Despacho n.º 04/dir/DSAL/2016, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, 2.º Suplemento, de 15 de Junho de 2016, a páginas 14 578, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «Autorizar os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes para o serviço doméstico e os pedidos de renovação de autorização para os mesmos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 21/2009 «Lei da contratação de trabalhadores não residentes», de 27 de Outubro.»

deve ler-se: «Autorizar os pedidos de contratação de trabalhadores não residentes para o serviço doméstico e os pedidos de renovação de trabalhadores não residentes, nos termos da Lei n.º 21/2009 «Lei da contratação de trabalhadores não residentes», de 27 de Outubro.»

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 6 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental e condicionado ao pessoal provido em regime de contrato administrativo de provimento do Conselho de Consumidores, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, para o seguinte lugar:

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nível 4.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se disponível nas páginas electrónicas do Conselho de Consumidores e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, bem como afixado na Área Administrativa e Financeira do Conselho de Consumidores que fica no 5.º andar do Edf.

費者委員會行政財政組報告板上。投考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

消費者委員會根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規之規定，現以審查文件及有限制的方式，為消費者委員會以行政任用合同任用的人員進行下列普通晉級開考：

第三級別第一職階特級行政技術助理員四缺。

上述開考之通告已上載於消費者委員會網頁及行政公職局網頁，以及張貼在澳門高士德大馬路26號何鴻燊夫人大廈5樓消費者委員會行政財政組報告板上。投考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

消費者委員會根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規之規定，現以審查文件及有限制的方式，為消費者委員會以行政任用合同任用的人員進行下列普通晉級開考：

第三級別第一職階首席行政技術助理員一缺。

上述開考之通告已上載於消費者委員會網頁及行政公職局網頁，以及張貼在澳門高士德大馬路26號何鴻燊夫人大廈5樓消費者委員會行政財政組報告板上。投考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

二零一六年七月六日於澳門消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

(是項刊登費用為 \$2,418.00)

Clementina A. L. Ho, na Av. de Horta e Costa, n.º 26. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental e condicionado ao pessoal provido em regime de contrato administrativo de provimento do Conselho de Consumidores, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, para os seguintes lugares:

Quatro lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nível 3.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se disponível nas páginas electrónicas do Conselho de Consumidores e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, bem como afixado na Área Administrativa e Financeira do Conselho de Consumidores que fica no 5.º andar do Edf. Clementina A. L. Ho, na Av. de Horta e Costa, n.º 26. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental e condicionado ao pessoal provido em regime de contrato administrativo de provimento do Conselho de Consumidores, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, para o seguinte lugar:

Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nível 3.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se disponível nas páginas electrónicas do Conselho de Consumidores e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, bem como afixado na Área Administrativa e Financeira do Conselho de Consumidores que fica no 5.º andar do Edf. Clementina A. L. Ho, na Av. de Horta e Costa, n.º 26. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Conselho de Consumidores, aos 6 de Julho de 2016.

O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

(Custo desta publicação \$ 2 418,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零一六年四月三十日

Em 30 de Abril de 2016

	資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		
外匯儲備	Reservas cambiais	151,813,364,873.95	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	167,022,595,972.74
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	21,417,695,071.85
銀行結存	Depósitos e contas correntes	101,735,152,645.23	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM	54,400,000,000.00
海外債券	Títulos de crédito	29,561,843,440.25	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	14,857,469,775.17
特別投資組合	Fundos discretionários	20,483,684,542.92	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	33,941,500,000.00
其他	Outras	32,684,245.55	其他	Outras responsabilidades	42,405,931,125.72
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	42,558,568,018.09	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	78,088.42
流通硬幣	Moeda metálica de troca	331,474,700.00	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	3,262,908.02	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	78,088.42
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	其他負債	Outros valores passivos	93,276,217.59
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	158,939.40	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	93,276,217.59
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	127,910,438.62	其他帳項	Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	42,089,905,031.65	資本儲備	Reservas patrimoniais	27,755,293,538.56
其他資產	Outros valores activos	499,310,925.27	資本滾存	Dotação patrimonial	20,976,606,944.62
			一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	0.00

澳門幣
(Patacas)

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
		一般儲備金	Reservas para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
資產總計	Total do activo	負債總計	Total do passivo
	194,871,243,817.31		194,871,243,817.31

財務暨人事處
Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos
方慧敏
Fong Vai Man, Deyen

行政委員會
Pel'O Conselho de Administração
丁連星
Anselmo Teng
尹先龍
Wan Sin Long
陳守信
Chan Sau San
李可欣
Lei Ho Ian, Esther
萬美玲
Maria Luísa Man

(是項刊登費用為 \$3,210.00)
(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

公 告

為填補經由中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室以行政任用合同方式填補輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機一缺，經二零一六年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，應考人臨時名單已張貼在澳門南灣湖5A地段澳門財富中心13樓A-K單位中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室內以供查閱。

二零一六年七月七日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

辦公室代主任 劉敏婷

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sito no Lago Nam Van, Quarteirão 5, Lote A, Edifício FIT (Financial & Information Technology), 13.º andar «A» a «K», Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 7 de Julho de 2016.

A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Lao Man Teng*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

澳門保安部隊事務局

公 告

為填補澳門保安部隊事務局文職人員行政任用合同勤雜人員職程第五職階勤雜人員（廚師範疇）兩缺，經於二零一六年二月十一日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考的開考通告。現根據第23/2011號行政法規第二十七條第二款的規定公佈，投考人專業面試名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供查閱。該名單亦已上載於本局網頁<http://www.fsm.gov.mo>。

二零一六年六月二十九日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：消防區長 李俊華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Informa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, podendo ser consultada no local indicado e disponibilizada na página electrónica da DSFSM — <http://www.fsm.gov.mo> — a lista dos candidatos para a entrevista profissional do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de auxiliar, 5.º escalão, área de cozinheiro, da carreira de auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 2016.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Lei Chon Wa, chefe do CB.

委員：首席技術員 尹家其

技術工人 余康倉

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

為填補澳門保安部隊事務局文職人員行政任用合同文案職程第一職階一等文案(中文範疇)一缺，經於二零一六年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考的開考通告。現根據第23/2011號行政法規第十九條第二款的規定公佈，投考人確定名單及考試規則已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供查閱。該名單及規則亦已上載於本局網頁<http://www.fsm.gov.mo>。

二零一六年七月五日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：廳長 林壘立消防總長

委員：副警司 徐小華

主任文案 黃健

(是項刊登費用為 \$989.00)

Vogais: Van Ka Kei, técnico principal; e

U Hong Chong, operário qualificado.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

Informa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, podendo ser consultada no local indicado e disponibilizada na página electrónica da DSFSM – <http://www.fsm.gov.mo> – a lista definitiva dos candidatos juntamente com as regras da prova de conhecimentos referentes ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, área de língua chinesa, da carreira de letrado, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2016.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Julho de 2016.

O Júri:

Presidente: Lam Loi Lap, chefe principal do CB, chefe de departamento.

Vogais: Choi Sio Wa, subcomissária do CPSP; e

Wong Kin, letrada-chefe.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零一六年五月十一日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行的普通晉級開考，以填補本局行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階特級技術員(物證鑑定範疇)一缺，合格投考人的最後成績如下：

唯一合格投考人：	分
李卓軒.....	73.21

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年六月二十八日批示認可)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de polícia científica, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

<i>Único candidato aprovado:</i>	valores
Lei Cheok Hin.....	73,21

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2016).

二零一六年六月二十四日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 趙德欽

正選委員：處長 潘惠英

二等高級技術員（文化局） 阮正剛

（是項刊登費用為 \$1,331.00）

按照刊登於二零一六年五月十一日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行的普通晉級開考，以填補本局人員編制內技術員職程第一職階一等技術員（電訊範疇）一缺，合格投考人的最後成績如下：

唯一合格投考人： 分
劉耀宗..... 70.56

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經保安司司長於二零一六年七月一日批示認可）

二零一六年六月二十七日於司法警察局

典試委員會：

主席：處長 陳永紅

正選委員：顧問高級技術員 關偉康

首席技術員（體育局） 葉金松

（是項刊登費用為 \$1,155.00）

公 告

根據第14/2009號及第12/2015號法律、以及第23/2011號行政法規規定，現以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，以填補司法警察局以下空缺：

1) 編制內人員：

高級技術員職程第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）一缺；

高級技術員職程第一職階首席高級技術員（電腦法證範疇）七缺；

Polícia Judiciária, aos 24 de Junho de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Chio Tak Iam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Pun Wai Yeng, chefe de divisão; e

Yuen Cheng Kong, técnico superior de 2.ª classe do Instituto Cultural.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de telecomunicações, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

Único candidato aprovado: valores
Lao Io Chong.....70,56

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Julho de 2016).

Polícia Judiciária, aos 27 de Junho de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Chan Weng Hong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Kuan Wai Hong, técnico superior assessor; e

Ip Kam Chong, técnico principal do Instituto do Desporto.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Anúncios

Faz-se público que se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares da Polícia Judiciária, nos termos definidos nas Leis n.º 14/2009 e n.º 12/2015, e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

1. Para o pessoal do quadro:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico superior;

Sete lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, área de peritagem informática, da carreira de técnico superior;

高級技術員職程第一職階首席高級技術員（電訊範疇）兩缺；

高級技術員職程第一職階一高等級技術員（採購範疇）三缺；

高級技術員職程第一職階一高等級技術員（行政範疇）兩缺；

技術員職程第一職階一等技術員（電訊範疇）四缺；

技術員職程第一職階一等技術員（行政範疇）一缺；

技術員職程第一職階一等技術員（培訓範疇）一缺；

技術員職程第一職階一等技術員（人力資源範疇）一缺。

2) 行政任用合同人員：

行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員一缺。

上述開考通告張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，並上載於司法警察局網站及行政公職局網站內。投考報名表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

二零一六年七月五日於司法警察局

局長 周偉光

（是項刊登費用為 \$1,977.00）

為填補司法警察局人員編制內刑事技術輔導員職程第一職階專業刑事技術輔導員一缺，經於二零一六年六月二十二日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈投考人臨時名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處及上載於本局網站，以供查閱。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一六年七月七日於司法警察局

局長 周偉光

（是項刊登費用為 \$822.00）

Dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, área de telecomunicações, da carreira de técnico superior;

Três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de aprovisionamento, da carreira de técnico superior;

Dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de administração, da carreira de técnico superior;

Quatro lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de telecomunicações, da carreira de técnico;

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de administração, da carreira de técnico;

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de formação, da carreira de técnico;

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de recursos humanos, da carreira de técnico.

2. Para o pessoal provido por contrato administrativo de provimento:

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo.

Os avisos dos concursos acima referidos encontram-se afixados na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, bem como no *website* da mesma Polícia e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 5 de Julho de 2016.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 1 977,00)

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, bem como no *website* desta Polícia, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de criminalística especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2016.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Polícia Judiciária, aos 7 de Julho de 2016.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 822,00)

通告

就刊登於二零一六年二月二十四日第八期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關司法警察局以考核及有限制方式進行普通晉級開考，並設有關培訓課程，以填補本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階副督察十缺，現根據保安司司長於二零一六年六月二十二日的批示，許可更改典試委員會成員如下：

主席：局長 周偉光

正選委員：副局長 薛仲明

司法警察學校代校長 程況明

候補委員：廳長 黃志康

處長 廖國生

二零一六年七月五日於司法警察局

局長 周偉光

(是項刊登費用為 \$989.00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Junho de 2016, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, tendo em vista a admissão ao curso de formação, para o preenchimento de dez lugares de subinspector, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2016, com os seguintes elementos:

Presidente: Chau Wai Kuong, director.

Vogais efectivos: Sit Chong Meng, subdirector; e

Cheng Fong Meng, director da Escola de Polícia Judiciária, substituto.

Vogais suplentes: Vong Chi Hong, chefe de departamento; e

Liu Kuok Sang, chefe de divisão.

Polícia Judiciária, aos 5 de Julho de 2016.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

懲教管理局**名單**

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經二零一六年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行普通限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
范秀衛.....	83.17

按照第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年六月二十八日的批示認可)

二零一六年六月二十一日於懲教管理局

典試委員會：

代主席：懲教管理局顧問高級技術員 李家能

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS**Listas**

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fan Sao Wai	83,17

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2016).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 21 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente, substituto: Lei Ka Nang, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços Correccionais.

正選委員：行政公職局顧問高級技術員 周卓君

候補委員：懲教管理局顧問高級技術員 蔣景安

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階特級技術員四缺，經二零一六年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行普通限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 羅逸熙.....	84.89
2.º 陳慧妍.....	82.50
3.º 林健敏.....	81.89

按照第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年六月二十八日的批示認可)

二零一六年六月二十一日於懲教管理局

典試委員會：

代主席：懲教管理局特級技術員 張詠兒

正選委員：民政總署一等高級技術員 張羽翀

候補委員：懲教管理局二等高級技術員 梁天明

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階首席技術員一缺，經二零一六年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行普通限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
馬凱欣.....	80.17

按照第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年六月二十八日的批示認可)

Vogal efectivo: Chau Cheuk Kwan, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogal suplente: Cheong Keng On, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços Correccionais.

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de quatro lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lo Iat Hei.....	84,89
2.º Chan Wai In.....	82,50
3.º Lam Kin Man	81,89

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2016).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 21 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente, substituta: Cheong Weng I, técnica especialista da Direcção dos Serviços Correccionais.

Vogal efectivo: Cheong U Chong, técnico superior de 1.ª classe do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Vogal suplente: Leong Tin Meng, técnico superior de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Correccionais.

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

Candidato aprovado:	valores
Angelina Ma	80,17

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2016).

二零一六年六月二十一日於懲教管理局

典試委員會：

代主席：懲教管理局特級技術員 張詠兒

候補委員：懲教管理局二等高級技術員 梁天明

教育暨青年局首席高級技術員 曾美群

為填補懲教管理局編制內技術員職程第一職階一等技術員七缺，經二零一六年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行普通限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 何潔麗	83.39
2.º 朱建國	82.89
3.º 曹錦誠	81.61
4.º 李月媚	81.00
5.º 劉婉嫻	80.56
6.º 麥詩慧	80.33
7.º 李梓揚	80.17

按照第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年六月二十八日的批示認可)

二零一六年六月二十一日於懲教管理局

典試委員會：

代主席：懲教管理局特級技術員 張詠兒

正選委員：土地工務運輸局一等技術員 占美珍

候補委員：懲教管理局二等高級技術員 梁天明

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，經二零一六年四月二十日第

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 21 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente, substituta: Cheong Weng I, técnica especialista da Direcção dos Serviços Correccionais.

Vogais suplentes: Leong Tin Meng, técnico superior de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Correccionais; e

Chang Mei Kuan, técnico superior principal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de sete vagas de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ho Kit Lai	83,39
2.º Chu Kin Kuok	82,89
3.º Chou Kam Seng	81,61
4.º Lei Ut Mei	81,00
5.º Lao Un Han	80,56
6.º Mak Si Wai	80,33
7.º Lee Chi Yeung	80,17

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2016).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 21 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente, substituta: Cheong Weng I, técnica especialista da Direcção dos Serviços Correccionais.

Vogal efectiva: Chim Mei Chan, técnica de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Vogal suplente: Leong Tin Meng, técnico superior de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Correccionais.

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento um lugar

十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行普通限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：分
羅翠瑛..... 82.61

按照第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年六月二十八日的批示認可)

二零一六年六月二十一日於懲教管理局

典試委員會：

代主席：懲教管理局特級技術員 張詠兒

正選委員：文化局二等技術員 劉鳳儀

候補委員：懲教管理局二等高級技術員 梁天明

(是項刊登費用為 \$6,532.00)

de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

Candidato aprovado: valores
Lo Choi Ieng82,61

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2016).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 21 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente, substituta: Cheong Weng I, técnica especialista da Direcção dos Serviços Correccionais.

Vogal efectiva: Lau Fong I, técnica de 2.ª classe do Instituto Cultural.

Vogal suplente: Leong Tin Meng, técnico superior de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Correccionais.

(Custo desta publicação \$ 6 532,00)

公告

Anúncio

為填補懲教管理局以下職位空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行普通限制性晉級開考：

以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階特級技術員一缺；

以行政任用合同制度任用的行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員一缺；

以行政任用合同制度任用的行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員一缺。

有關開考通告正張貼在澳門路環竹灣馬路聖方濟各街懲教管理局行政樓地下告示板，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計十天內作出。

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos lugares da Direcção dos Serviços Correccionais:

– Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento;

– Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento;

– Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados no quadro de anúncios do rés-do-chão do Edifício Administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Rua de S. Francisco, s/n, Coloane, Macau, e publicados no *website* da DSC e dos SAFP. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM.

二零一六年七月六日於懲教管理局

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 6 de Julho de 2016.

局長 李錦昌

O Director, Lee Kam Cheong.

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

衛生局**SERVIÇOS DE SAÚDE****名單****Listas**

為填補經由本局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺，經二零一六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
胡美娟.....	89,22

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Woo Margarida Mei Kin.....	89,22

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零一六年六月二十八日社會文化司司長的批示認可)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2016).

二零一六年六月二十日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 20 de Junho de 2016.

典試委員會：

O Júri:

主席：衛生局二等技術員 陳煒倫

Presidente: Chan Wai Lon, técnico de 2.ª classe dos Serviços de Saúde.

正選委員：法務局首席特級技術輔導員 陳素禎

Vogal efectivo: Chan Sou Cheng, adjunto-técnico especialista principal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

候補委員：衛生局二等技術員 郭啟良

Vogal suplente: Kwok Kai Leung, técnico de 2.ª classe dos Serviços de Saúde.

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

經二零一六年三月二日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行入讀專科培訓（四十二缺）的開考通告，現公佈投考人的總評分名單如下：

合格投考人：	分
名次 姓名	
1.º 楊小莉.....	14,47*
2.º 張錦明.....	14,47*

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de prestação de provas para ingresso nos internatos complementares (quarenta e dois lugares), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 2 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	
Ordem Nome	valores
1.º Ieong Sio Lei.....	14,47*
2.º Cheong Kam Meng.....	14,47*

名次	姓名	分	Ordem	Nome	valores
3.º	廖蓮恩.....	13.42	3.º	Lio Lin Ian	13,42
4.º	梁華昌.....	13.11	4.º	Leong Wa Cheong.....	13,11
5.º	鄭浩光.....	12.87	5.º	Cheang Hou Kong.....	12,87
6.º	鄭婷.....	12.67	6.º	Cheang Teng	12,67
7.º	馮振華.....	12.58	7.º	Fong Chun Wa	12,58
8.º	陳標淑貞.....	12.34	8.º	Chang Pive Sok Cheng.....	12,34
9.º	林燕芳.....	12.05	9.º	Lam In Fong.....	12,05
10.º	陳德嵩.....	11.91	10.º	Chan Tak Song	11,91
11.º	林小婷.....	11.84	11.º	Lam Sio Teng	11,84
12.º	沈業彪.....	11.83	12.º	Sam Ip Pio	11,83
13.º	杜國榮.....	11.75	13.º	Pintos dos Santos Ernesto.....	11,75
14.º	何耀明.....	11.63	14.º	Ho Io Meng	11,63
15.º	唐東盈.....	11.62	15.º	Tong Tong Ieng	11,62
16.º	林國垣.....	11.12	16.º	Lam Kuok Wun	11,12
17.º	何碧珊.....	11.08	17.º	Ho Pek San.....	11,08
18.º	林愛娟.....	11.02	18.º	Lam Oi Kun	11,02
19.º	蕭長源.....	10.99	19.º	Sio Cheong Un.....	10,99
20.º	陳燕霞.....	10.98	20.º	Chan In Ha.....	10,98
21.º	邢倩雯.....	10.75	21.º	Ieng Sin Man.....	10,75
22.º	寧湘妍.....	10.66	22.º	Neng Seong In.....	10,66
23.º	冼年銀.....	10.51	23.º	Sin Nin Ngan.....	10,51
24.º	吳錦銓.....	10.27	24.º	Ng Kam Chun	10,27
25.º	陳佩莉.....	10.22	25.º	Chan Pui Lei.....	10,22
26.º	曹巧雲.....	10.21	26.º	Chou Hao Wan	10,21
27.º	張丹楓.....	10.13	27.º	Cheong Tan Fong	10,13
28.º	馮嘉輝.....	10.10	28.º	Fong Ka Fai.....	10,10
29.º	謝俊傑.....	10.08	29.º	Che Chon Kit.....	10,08
30.º	陳偉淵.....	10.07	30.º	Chan Wai Un	10,07
31.º	陳思韻.....	10.04	31.º	Chan Si Wan	10,04
32.º	施偉達.....	9.90	32.º	Si Wai Tat	9,90
33.º	盧壽文.....	9.86*	33.º	Lou Sao Man.....	9,86*
34.º	鄭芷欣.....	9.86*	34.º	Cheang Chi Ian.....	9,86*
35.º	陸耀輝.....	9.81	35.º	Lok Io Fai.....	9,81
36.º	李璟璇.....	9.70	36.º	Lei Keng Sun.....	9,70
37.º	甄健榮.....	9.58*	37.º	Chin João Paulo.....	9,58*
38.º	葉敏.....	9.58*	38.º	Ip Man.....	9,58*
39.º	羅志驍.....	9.56	39.º	Law Chi Yiu Felix	9,56
40.º	張興瑩.....	9.51	40.º	Cheong Heng Ieng.....	9,51

*根據本開考通告第13點，如投考人得分相同，則優先者依次為全科實習總評分較高的投考人；同時對中文及葡文的書寫及口語掌握較好的投考人。採用前述所指準則後，如投考人得

* De acordo com o ponto 13 do aviso do presente concurso, em caso de igualdade de classificação dos candidatos, têm preferência, sucessivamente, os que tenham melhor classificação final no internato geral, tenham melhor domínio simultâneo, escrito e falado, das línguas chinesa e portuguesa. Se a situa-

分仍然相同，則補充適用第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條規定處理。

備註：

a) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十三條第九款的規定：

——因缺席知識筆試而被除名的投考人：4名。

b) 根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令第四十條第四款的規定：

——因知識筆試得分低於9.5分而被淘汰的投考人：55名。

——因總評得分低於9.5分而被淘汰的投考人：1名。

姓名

朱奕豪

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考人可自本名單之公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年七月五日社會文化司司長的批示認可)

二零一六年六月二十五日於衛生局

典試委員會：

主席：內科顧問醫生 林韻玲醫生

正選委員：內科顧問醫生 李楚峰醫生

全科主治醫生 林果醫生

(是項刊登費用為 \$4,349.00)

根據二零一六年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第8/99/M號法令規定而進行全科專科最後評核考試。該評核成績已於二零一六年六月二十七日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

應考人： 分

1.º 歐仲源..... 13.9

ção de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se, subsidiariamente, o artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Observações:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

— Excluídos por terem faltado à prova escrita de conhecimentos: 4 candidatos.

b) Nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014:

— Excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos: 55 candidatos;

— Excluído por ter obtido classificação final inferior a 9,5 valores: 1 candidato.

Nome

Chu Iek Hou

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do anúncio da presente lista no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2016).

Serviços de Saúde, aos 25 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Dr.ª Lam Wan Leng, médica consultora de medicina interna.

Vogais efectivos: Dr. Lei Cho Fong, médico consultor de medicina interna; e

Dr.ª Lam Kuo, médica assistente de clínica geral.

(Custo desta publicação \$ 4 349,00)

Classificativa do exame de avaliação final de graduação em clínica geral, realizado nos termos do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 27 de Junho de 2016:

Candidatos: valores

1.º Ao Chong Un..... 13,9

應考人： 分
2.º 余美嫻..... 13,8

二零一六年七月五日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$783,00)

Candidatos: valores
2.º U Mei Sit..... 13,8

Serviços de Saúde, aos 5 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

就二零一六年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之公告，以及根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的全科實習之全部同等學歷認可評核考試，總評分名單已於二零一六年六月二十二日獲社會文化司司長確認，現公佈總評分名單如下：

合格投考人：
姓名 分
梁志浩..... 11,6

二零一六年七月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$715,00)

De classificação final da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total ao internato geral, realizado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2016, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Junho de 2016:

Candidato aprovado:
Nome valores
Leong Chi Hou..... 11,6

Serviços de Saúde, aos 7 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

公告

Anúncios

為填補經由衛生局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員兩缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並於本局和行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

為填補經由衛生局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado no *website* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado no *website* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental,

選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並於本局和行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年七月四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,732.00)

(開考編號: 00616/02-ATA)

為填補衛生局以行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員(行政文員範疇)四十五缺，經二零一六年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條的規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年七月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$881.00)

為展開取得全科職務範疇全科顧問醫生級別資格的程序，經二零一六年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年七月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$685.00)

condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 4 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

(Ref. do Concurso n.º 00616/02-ATA)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quarenta e cinco lugares de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, área de oficial administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2016.

Serviços de Saúde, aos 7 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista definitiva dos candidatos ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional de medicina geral, área profissional de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 16 de Março de 2016.

Serviços de Saúde, aos 7 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 685,00)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的護理助理員職程第一職階二等護理助理員九十一缺，經二零一六年二月三日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定公佈，投考人的專業面試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年七月八日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$754.00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, lista classificativa da entrevista profissional dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de noventa e um lugares de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de auxiliar de enfermagem, em regime de contrato administrativo de provimento, dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 2016.

Serviços de Saúde, aos 8 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 754,00)

教育暨青年局

公告

根據第14/2009號法律、第23/2011號行政法規及第231/2011號行政長官批示的規定，現以審查文件方式，為教育暨青年局公務人員進行下列限制性的晉級普通開考：

行政任用合同高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同高級技術員職程首席高級技術員而舉行。

行政任用合同技術員職程第一職階一等技術員六缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同技術員職程二等技術員而舉行。

行政任用合同技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同技術輔導員職程一等技術輔導員而舉行。

行政任用合同行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員一缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同行政技術助理員職程一等行政技術助理員而舉行。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), nos termos definidos na Lei n.º 14/2009, no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2011:

— Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior com contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos técnicos superiores principais, da carreira de técnico superior com contrato administrativo de provimento da DSEJ;

— Seis lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico com contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos técnicos de 2.ª classe, da carreira de técnico com contrato administrativo de provimento da DSEJ;

— Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico com contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos adjuntos-técnicos de 1.ª classe, da carreira de adjunto-técnico com contrato administrativo de provimento da DSEJ;

— Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo com contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, da carreira de assistente técnico administrativo com contrato administrativo de provimento da DSEJ;

行政任用合同行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員三缺，有關開考專為教育暨青年局行政任用合同行政技術助理員職程二等行政技術助理員而舉行。

上述開考通告已張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓，以及在本局和行政公職局網頁內公佈。

投考報名表應自緊接本公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十日內遞交。

二零一六年七月七日於教育暨青年局

局長 梁勵

(是項刊登費用為 \$2,115.00)

— Três lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo com contrato administrativo de provimento. O respectivo concurso destina-se aos assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, da carreira de assistente técnico administrativo com contrato administrativo de provimento da DSEJ.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, e ainda publicados no sítio da *Internet* da DSEJ e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 7 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

(Custo desta publicação \$ 2 115,00)

文化局

公告

按照社會文化司司長二零一六年七月四日的批示，茲通知，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件及有限制方式為文化局工作人員進行普通晉級開考，以填補本局以下空缺：

行政任用合同人員：

第一職階首席高級技術員五缺；

第一職階一等高級技術員兩缺；

第一職階特級技術員兩缺；

第一職階首席技術員三缺；

第一職階一等技術員四缺；

第一職階特級技術輔導員一缺；

第一職階首席技術輔導員六缺；

第一職階一等技術輔導員三缺；

第一職階特級行政技術助理員一缺；

第一職階首席行政技術助理員一缺。

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2016, se encontram abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores do Instituto Cultural, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento dos seguintes lugares deste Instituto:

Para o pessoal em regime de contrato administrativo de provimento:

Cinco lugares de técnico superior principal, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão;

Três lugares de técnico principal, 1.º escalão;

Quatro lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Seis lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão;

Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

上述開考通告已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部內，並於文化局網頁及行政公職局網頁內公佈。報考申請應自緊接本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十天內遞交。

二零一六年七月六日於文化局

局長 吳衛鳴

(是項刊登費用為 \$1,837.00)

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, e publicados na *internet* do Instituto Cultural e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Cultural, aos 6 de Julho de 2016.

O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 837,00)

旅遊局

名單

為旅遊局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，開考公告經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人:	分
李藹欣.....	70.61

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年七月五日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年六月二十七日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 Olívia Maria de Almeida Xavier

正選委員：顧問高級技術員 何娟

一等技術員（土地工務運輸局） 顏達英

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

公告

旅遊局為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Lei Ngoi Ian	70,61

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2016).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior assessora principal.

Vogais efectivos: Ho Kun, técnica superior assessora; e

Ngan Tat Ieng, técnica de 1.ª classe da DSSOPT.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontram afixados, no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e publicados na página electró-

晉級開考，開考通告張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，並公佈於本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 及行政公職局網頁。報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個辦公日起計十天內作出：

以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員一缺；

以行政任用合同任用的技術員職程第一職階特級技術員一缺。

二零一六年七月一日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

為填補旅遊局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺，經於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板及本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年七月五日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$822.00)

為填補旅遊局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員兩缺，經於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋

玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，並公佈於本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 及行政公職局網頁。報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個辦公日起計十天內作出：

nica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores da DST, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares:

Um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento;

Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento.

Direcção dos Serviços de Turismo, 1 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 822,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, que se encontra afixada no Quadro de Informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato

玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板及本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

為填補旅遊局人員編制內特別職程監察範疇第一職階顧問督察兩缺，經於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板及本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年七月六日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,537.00)

為填補經由旅遊局以個人勞動合同任用的公關督導員職程第一職階特級公關督導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，開考通告張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，並公佈於本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 及行政公職局網頁。報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年七月六日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$881.00)

為填補經由旅遊局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員兩缺，現根據第14/2009號法律《公

administrativo de provimento, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector assessor, 1.º escalão, da carreira especial, área de inspecção do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

Torna-se público que se encontra afixado, no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e publicado na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DST, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, provido em regime de contrato individual de trabalho da DST, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Torna-se público que se encontra afixado, no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot

務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，開考通告張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，並公佈於本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 及行政公職局網頁。報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年七月八日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$950.00)

Line», 12.º andar, Macau, e publicado na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DST, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento da DST, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

社會工作局

名單

社會工作局為填補編制內技術員職程社會工作範疇第一職階一等技術員四缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件和限制性的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人:	分
1.º 袁琮珊.....	84.72
2.º 徐國棟.....	83.39
3.º 冼蔚媛.....	81.61
4.º 黃銘南.....	80.89

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一六年七月五日的批示認可)

二零一六年六月十五日於社會工作局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 譚珮欣

正選委員：顧問高級技術員 趙文偉

首席顧問高級技術員 鄭榮輝 (行政公職局指定)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de serviço social, da carreira de técnico, do quadro do pessoal do Instituto de Acção Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Un Keng San.....	84,72
2.º Choi Kok Tong.....	83,39
3.º Sin Wai Wun.....	81,61
4.º Wong Meng Nam.....	80,89

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2016).

Instituto de Acção Social, aos 15 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Tam Pui Ian, técnica superior assessora principal.

Vogais efectivos: Chiu Man Vai, técnico superior assessor; e Kong Weng Fai, técnico superior assessor principal (pelos SAFP).

社會工作局為填補行政任用合同技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員四缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件和限制性的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
1.º 楊智靈.....	85.28
2.º 霍美儀.....	83.94
3.º 周德儀.....	83.00
4.º 戴如玉.....	82.56

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一六年七月四日的批示認可)

二零一六年六月十五日於社會工作局

典試委員會：

主席：二等技術員 鄭嘉梨

正選委員：首席技術輔導員 陳海岸

候補委員：二等技術員 李文偉（行政公職局指定）

社會工作局為填補行政任用合同高級技術員職程社會學範疇第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件和限制性的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
何美心.....	77.06

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一六年七月五日的批示認可)

二零一六年六月十六日於社會工作局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 辛志元

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto de Acção Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ieong Chi Leng.....	85,28
2.º Fok Mei Yee.....	83,94
3.º Chau Tac I.....	83,00
4.º Tai Iu Ioc.....	82,56

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2016).

Instituto de Acção Social, aos 15 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Cheang Ka Lei, técnica de 2.ª classe.

Vogal efectiva: Chan Hoi Ngon, adjunta-técnica principal.

Vogal suplente: Lei Man Wai, técnico de 2.ª classe (pelos SAFP).

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, área de sociologia, da carreira de técnico superior, do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto de Acção Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

Candidato aprovado:	valores
Ho Mei Sam.....	77,06

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2016).

Instituto de Acção Social, aos 16 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: San Chi Iun, técnico superior assessor principal.

正選委員：顧問高級技術員 趙文偉

顧問高級技術員 徐巧恩（行政公職局指定）

社會工作局為填補行政任用合同技術員職程社會工作範疇第一職階首席特級技術員一缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件和限制性的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
陸麗瑗.....	93.13

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經社會文化司司長於二零一六年七月四日的批示認可）

二零一六年六月十六日於社會工作局

典試委員會：

主席：處長 鄭善懷

正選委員：首席顧問高級技術員 譚珮欣

二等高級技術員 梁偉華（行政公職局指定）

社會工作局為填補行政任用合同技術員職程公共行政範疇第一職階一等技術員一缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件和限制性的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
陳靜雯.....	81.00

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經社會文化司司長於二零一六年七月五日的批示認可）

二零一六年六月十六日於社會工作局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 趙文偉

Vogais efectivos: Chiu Man Vai, técnico superior assessor; e

Chui How Yan, técnica superior assessora (pelos SAFP).

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal, 1.º escalão, área de serviço social, da carreira de técnico, do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto de Acção Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lok Amante, Lai Un	93,13

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºmº Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2016).

Instituto de Acção Social, aos 16 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Cheang Sin Wai, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Tam Pui Ian, técnica superior assessora principal; e

Leong Wai Wa, técnico superior de 2.ª classe (pelos SAFP).

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de administração pública, da carreira de técnico, do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto de Acção Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Cheng Man	81,00

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºmº Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2016).

Instituto de Acção Social, aos 16 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Chiu Man Vai, técnico superior assessor.

正選委員：一高等級技術員（職務主管） 譚志廣

顧問高級技術員 丘福源（行政公職局指定）

（是項刊登費用為 \$5,908.00）

公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，社會工作局現按照社會文化司司長於二零一六年七月四日的批示，批准以審查文件和限制性的方式為社會工作局行政任用合同工作人員進行普通晉級開考。

一、高級技術員職程心理範疇第一職階首席顧問高級技術員一缺；

二、高級技術員職程新聞範疇第一職階顧問高級技術員一缺；

三、技術員職程社會工作範疇第一職階首席技術員一缺。

上述開考通告已公佈於澳門西墳馬路六號本局行政及人力資源處的告示版、社會工作局網頁及行政公職局網頁。凡符合條件的社會工作局工作人員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》緊接的第一個辦公日起計十天內均可報考。開考的有效期於所開考的職位被填補時屆滿。

二零一六年七月七日於社會工作局

局長 黃艷梅

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

Vogais efectivos: Tam Chi Kuong, técnico superior de 1.ª classe (chefia funcional).

Iao Fok Un, técnico superior assessor (pelos SAFF).

(Custo desta publicação \$ 5 908,00)

Anúncio

Nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2016, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para os trabalhadores do Instituto de Acção Social, tendo em vista o preenchimento, através da celebração de contrato administrativo de provimento, dos seguintes lugares:

1. Um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, área de psicologia, da carreira de técnico superior;

2. Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, área de jornalismo, da carreira de técnico superior;

3. Um lugar de técnico principal, 1.º escalão, área de serviço social, da carreira de técnico.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como constam nos *websites* deste Instituto e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Podem candidatar-se os trabalhadores do Instituto de Acção Social, que reúnam as condições previstas, sendo o prazo para a apresentação das candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente a seguir ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

Instituto de Acção Social, aos 7 de Julho de 2016.

A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

體育局

公告

公開招標

招攬「第六十三屆澳門格蘭披治大賽車——
澳門房車盃冠名贊助」

根據行政程序法典第一百六十五條第二款、第一百七十條第一款及第一百七十六條，以及七月六日第63/85/M號法令第十三

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Concurso Público

«*Angariação de patrocínio para a Taça de Carros de Turismo de Macau do 63.º Grande Prémio de Macau*»

Nos termos previstos nos artigos 165.º, n.º 2, 170.º, n.º 1, e 176.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade

條的規定，並根據社會文化司司長於二零一六年六月二十七日的批示，體育局現為第六十三屆澳門格蘭披治大賽車——澳門房車盃冠名贊助，代表判給人進行公開招攬程序。

有意之投標者可於本招攬公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處索取招攬案卷複印本一份。投標者亦可於本局網頁(www.sport.gov.mo)下載區內免費下載。

在遞交投標書期限屆滿前，有意投標者應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

講解會將訂於二零一六年七月十五日(星期五)上午十時在澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓會議室進行。倘上述講解會時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則講解會順延至緊接之首個工作日的相同時間。

遞交投標書的截止時間為二零一六年八月三日(星期三)中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標者須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部。

開標將訂於二零一六年八月四日(星期四)上午九時三十分在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標的日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標書自開標日起計九十日內有效。

二零一六年七月八日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$2,650.00)

com o despacho do Ex.^{mo} Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2016, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público de angariação de patrocínio para a Taça de Carros de Turismo de Macau do 63.º Grande Prémio de Macau.

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo. Pode ainda ser feita a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na área de *download* da página electrónica: www.sport.gov.mo.

Os interessados devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

A sessão de esclarecimento terá lugar no dia 15 de Julho de 2016, sexta-feira, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões do Edifício do Grande Prémio, sito na Avenida da Amizade n.º 207, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a sessão de esclarecimento será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 3 de Agosto de 2016, quarta-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido.

O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 4 de Agosto de 2016, quinta-feira, pelas 9,30 horas, no Auditório da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento do prazo para a apresentação das propostas por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora para o acto público de abertura das propostas acima mencionados serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

As propostas são válidas durante 90 dias a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 8 de Julho de 2016.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 2 650,00)

高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

公告

Anúncios

為填補高等教育輔助辦公室行政任用合同任用的技術員職程第一職階首席技術員三缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告已張貼在羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈7樓高等教育輔助辦公室內，並於本辦及行政公職局網頁內公佈，報考應自緊接有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十天內作出。

二零一六年七月五日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

為填補高等教育輔助辦公室行政任用合同人員以下空缺，經於二零一六年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的廣告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單張貼在羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈7樓高等教育輔助辦公室內，並上載到本辦網頁 (<http://www.gaes.gov.mo>) 以供查閱。

第一職階首席技術員兩缺；

第一職階特級行政技術助理員壹缺。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單即視作確定名單。

二零一六年七月六日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$1,083.00)

Torna-se público que se encontra afixado, no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, e publicado nos *websites* deste Gabinete e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do GAES, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», para o preenchimento de três lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do GAES, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 5 de Julho de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, e disponibilizada no *website* deste Gabinete (<http://www.gaes.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2016, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares:

Dois lugares de técnico principal, 1.º escalão;

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 6 de Julho de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 083,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

公告

Anúncios

(公開招標編號: PT/009/2016)

(Concurso Público n.º PT/009/2016)

根據行政長官於二零一六年六月二十二日作出之批示，為澳門大學提供校園設施維護及管理服務進行公開招標，提供服務的期間為二零一七年一月一日至二零一九年六月三十日。

Faz-se público que, de acordo com o despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Junho de 2016, se encontra aberto o concurso público para a prestação de serviço de manutenção e gestão das instalações do campus da Universidade de Macau, durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 30 de Junho de 2019.

有意競投者可從二零一六年七月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1012室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 13 de Julho de 2016, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 1012, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零一六年七月十五日下午四時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1011室舉行，而實地視察亦將安排於當天講解會後進行。

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 16,00 horas do dia 15 de Julho de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

截止遞交投標書日期為二零一六年八月二十二日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣肆拾柒萬叁仟貳佰元正（\$473,200.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 22 de Agosto de 2016. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de \$ 473 200,00 (quatrocentas e setenta e três mil e duzentas patacas), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

開標日期為二零一六年八月二十三日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1011室舉行。

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 23 de Agosto de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

(公開招標編號: PT/010/2016)

(Concurso Público n.º PT/010/2016)

根據行政長官於二零一六年六月二十二日作出之批示，為澳門大學提供清潔服務進行公開招標，提供服務的期間為二零一七年一月一日至二零一九年六月三十日。

Faz-se público que, de acordo com o despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Junho de 2016, se encontra aberto o concurso público para a prestação de serviço de limpeza na Universidade de Macau, durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 30 de Junho de 2019.

有意競投者可從二零一六年七月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1012室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 13 de Julho de 2016, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 1012, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零一六年七月十五日上午十一時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1011室舉行，而實地視察亦將安排於當天講解會後進行。

截止遞交投標書日期為二零一六年八月十五日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣壹佰貳拾柒萬柒仟伍佰元正（\$1,277,500.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一六年八月十六日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1011室舉行。

(公開招標編號：PT/011/2016)

根據行政長官於二零一六年六月二十二日作出之批示，為澳門大學提供保安服務進行公開招標，提供服務的期間為二零一七年一月一日至二零一九年六月三十日。

有意競投者可從二零一六年七月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1012室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零一六年七月十五日中午十二時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，行政樓一樓，1011室舉行，而實地視察亦將安排於當天講解會後進行。

截止遞交投標書日期為二零一六年八月十日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣壹佰壹拾柒萬捌仟肆佰元正（\$1,178,400.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一六年八月十一日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，行政樓一樓，1011室舉行。

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 11,00 horas do dia 15 de Julho de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 15 de Agosto de 2016. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de \$ 1 277 500,00 (um milhão, duzentas e setenta e sete mil e quinhentas patacas), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

(Concurso Público n.º PT/011/2016)

Faz-se público que, de acordo com o despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Junho de 2016, se encontra aberto o concurso público para a prestação de serviço de segurança na Universidade de Macau, durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 30 de Junho de 2019.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 13 de Julho de 2016, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 1012, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 12,00 horas do dia 15 de Julho de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 10 de Agosto de 2016. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de \$ 1 178 400,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e quatrocentas patacas), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 11 de Agosto de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

(公開招標編號: PT/012/2016)

(Concurso Público n.º PT/012/2016)

根據行政長官於二零一六年六月二十二日作出之批示，澳門大學提供研究生宿舍及教職員宿舍綜合管理服務進行公開招標，提供服務的期間為二零一七年一月一日至二零一九年六月三十日。

有意競投者可從二零一六年七月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1012室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零一六年七月十五日上午十時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1011室舉行，而實地視察亦將安排於當天講解會後進行。

截止遞交投標書日期為二零一六年八月十七日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣陸拾貳萬零壹佰元正（\$620,100.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一六年八月十八日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1011室舉行。

(公開招標編號: PT/013/2016)

(Concurso Público n.º PT/013/2016)

根據行政長官於二零一六年六月二十二日作出之批示，為澳門大學提供綠化及水體養護服務進行公開招標，提供服務的期間為二零一七年一月一日至二零一八年六月三十日。

有意競投者可從二零一六年七月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1012室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零一六年七月十五日

Faz-se público que, de acordo com o despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Junho de 2016, se encontra aberto o concurso público para a prestação de serviço de gestão geral das Residências de Estudantes de Pós-Graduação e das Residências de Docentes e Funcionários na Universidade de Macau, durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 30 de Junho de 2019.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 13 de Julho de 2016, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 1012, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 10,00 horas do dia 15 de Julho de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 17 de Agosto de 2016. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de \$ 620 100,00 (seiscentas e vinte mil e cem patacas), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 18 de Agosto de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Faz-se público que, de acordo com o despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, 22 de Junho de 2016, se encontra aberto o concurso público para a prestação de serviço de manutenção do espaço verde e das massas de água na Universidade de Macau, durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 30 de Junho de 2018.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 13 de Julho de 2016, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 1012, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento

下午三時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學·N6行政樓一樓·1011室舉行，而實地視察亦將安排於當天講解會後進行。

截止遞交投標書日期為二零一六年八月十八日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣叁拾肆萬零叁佰元正（\$340,300.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一六年八月十九日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學·N6行政樓一樓·1011室舉行。

二零一六年七月六日於澳門大學

副校長 高薇（行使澳門大學校長授予的權力，該授權刊登於二零一五年十二月三十一日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組副刊中的澳門大學公告內）

（是項刊登費用為 \$7,438.00）

通告

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零一六年七月七日第二十六次會議決議如下：

一、授予法學院代院長唐曉晴或其代任人作出下列行為的職權：

（一）核准運載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

（二）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

（三）根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長、將來可能成立的學系的系主任、學院秘書、中心主任及研究所所長。

e inspeccionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 15,00 horas do dia 15 de Julho de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 18 de Agosto de 2016. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de \$ 340 300,00 (trezentas e quarenta mil e trezentas patacas), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 19 de Agosto de 2016, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 6 de Julho de 2016.

A Vice-Reitora, *Kou Mei* (no exercício de poderes delegados pelo Reitor da Universidade de Macau, através do aviso da Universidade de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, Suplemento, de 31 de Dezembro de 2015).

(Custo desta publicação \$ 7 438,00)

Avisos

De acordo com o artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 26.ª sessão, realizada no dia 7 de Julho de 2016, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, da Faculdade de Direito, Tong Io Cheng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores da faculdade, nos chefes de eventuais departamentos académicos que venham a ser criados, no secretário da faculdade, nos directores de centro e nos directores de instituto de investigação, sob a supervisão do ora delegado.

四、本授權由二零一六年七月十五日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零一六年七月七日第二十六次會議決議如下：

一、授予研究生院院長莫世健或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、本授權由二零一六年七月十五日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零一六年七月七日第二十六次會議決議如下：

一、授予張崑崙書院院長余小明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支；

(四) 核准以分期付款的方式支付住宿式書院費用。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長兼輔導主任。

4. A presente delegação de poderes entra em vigor no dia 15 de Julho de 2016.

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 26.ª sessão, realizada no dia 7 de Julho de 2016, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director da Escola de Pós-Graduação, John Shijian Mo, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. A presente delegação de poderes entra em vigor no dia 15 de Julho de 2016.

De acordo com o artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 26.ª sessão, realizada no dia 7 de Julho de 2016, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Colégio Cheong Kun Lun, Yu Xiaoming, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

4) Aprovar o pagamento, em prestações, das taxas do colégio residencial.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no subdirector do colégio residencial e chefe dos estudantes, sob a supervisão do delegado.

四、由二零一六年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決議自公佈日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零一六年七月七日第二十六次會議決議如下：

一、授予學生事務長彭執中或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支；

(四) 核准分期收取學費及宿費。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、由二零一六年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決議自公佈日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零一六年七月七日第二十六次會議決議如下：

一、授予教務長阮家榮或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito dos poderes ora delegados entre o dia 1 de Julho de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 26.ª sessão, realizada no dia 7 de Julho de 2016, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes, Pang Chap Chong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

4) Aprovar a cobrança, em prestações, de propinas e de taxas de alojamento.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito dos poderes ora delegados entre o dia 1 de Julho de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 26.ª sessão, realizada no dia 7 de Julho de 2016, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Gabinete de Assuntos Académicos, Yuen Ka Veng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支；

(四) 核准分期收取學費及宿費；

(五) 根據法律規定，核准學生招聘活動的開支，每次最高金額為\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、由二零一六年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決議自公佈日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零一六年七月七日第二十六次會議決議如下：

一、授予校園發展代總監黎明佳或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限至\$150,000.00（澳門幣壹拾伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予其轄下的主管人員。

四、由二零一六年五月十六日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決議自公佈日起生效。

二零一六年七月七日於澳門大學

財務管理委員會：

校長：趙偉教授

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

4) Aprovar a cobrança, em prestações, de propinas e de taxas de alojamento;

5) Aprovar, de acordo com as disposições legais, as despesas para actividades de recrutamento de estudantes, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas).

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito dos poderes ora delegados entre o dia 1 de Julho de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 26.ª sessão, realizada no dia 7 de Julho de 2016, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, do Gabinete de Desenvolvimento do Complexo Universitário, Lai Meng Kai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 16 de Maio de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 7 de Julho de 2016.

A Comissão de Gestão Financeira:

O Reitor, Professor Doutor *Wei Zhao*.

副校長：倪明選教授

副校長：馬許願教授

副校長：程海東教授

副校長：高薇博士

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Lionel Ming-Shuan Ni*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Rui Paulo da Silva Martins*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Haydn Hai-dung Chen*.

A Vice-Reitora, Doutora *Kou Mei*.

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予法學院代院長唐曉晴或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄單位員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄單位員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(五) 根據法律規定，核准發出其管轄單位學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(六) 根據既定的標準，作出其管轄單位員工工作表現評核所需的一切行為；

(七) 在其管轄單位的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長、將來可能成立的學系的系主任、學院秘書、中心主任及研究所所長。

四、本授權由二零一六年七月十五日起生效。

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予研究生院院長莫世健或其代任人作出下列行為的職權：

De acordo com o artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director, substituto, da Faculdade de Direito, Tong Io Cheng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

4) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da unidade que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

6) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos funcionários da unidade que dirige, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes, nos assuntos relativos à unidade que dirige.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores da faculdade, nos chefes de eventuais departamentos académicos que venham a ser criados, no secretário da faculdade e nos directores de centro e nos directores de instituto de investigação, sob a supervisão do ora delegado.

4. A presente delegação de poderes entra em vigor no dia 15 de Julho de 2016.

De acordo com o artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director da Escola de Pós-Graduação, John Shijian Mo, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(一) 根據法律規定，核准其管轄單位員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄單位員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作；

(四) 根據既定的標準，作出其管轄單位員工工作表現評核所需的一切行為；

(五) 依法核准發出研究生學術成績及學籍資料的證明書；

(六) 代表澳門大學簽署學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(八) 在其管轄單位的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、本授權由二零一六年七月十五日起生效。

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第 14/2006 號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予張崑崙書院院長余小明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄單位員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄單位員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos funcionários da unidade que dirige, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões referentes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes de pós-graduação;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes;

7) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

8) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes, nos assuntos relativos à unidade que dirige.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e advocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. A presente delegação de poderes entra em vigor no dia 15 de Julho de 2016.

De acordo com o artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director do Colégio Cheong Kun Lun, Yu Xiaoming, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

4) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

(五) 根據既定的標準，作出其管轄單位員工工作表現評核所需的一切行為；

(六) 在其管轄單位的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長兼輔導主任。

四、由二零一六年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予學生事務長彭執中或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄單位員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄單位員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作；

(四) 根據既定的標準，作出其管轄單位員工工作表現評核所需的一切行為；

(五) 代表澳門大學簽署學生曾參與課餘活動之證明文件；

(六) 在其管轄單位的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、由二零一六年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

5) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos funcionários da unidade que dirige, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

6) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes, nos assuntos relativos à unidade que dirige.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avoação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no subdirector do colégio residencial e chefe dos estudantes sob a supervisão do delegado.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito dos poderes ora delegados entre o dia 1 de Julho de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

De acordo com o artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes, Pang Chap Chong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos funcionários da unidade que dirige, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Assinar, em representação da Universidade de Macau, documentos de certificação sobre a participação de estudantes em actividades extracurriculares;

6) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes, nos assuntos relativos à unidade que dirige.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avoação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito dos poderes ora delegados entre o dia 1 de Julho de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

五、本決定自公佈日起生效。

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第 14/2006 號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予教務長阮家榮或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄單位員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄單位員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作；

(四) 根據既定的標準，作出其管轄單位員工工作表現評核所需的一切行為；

(五) 依法核准發出所有學生的學術成績及學籍資料的證明書，但研究生及持續進修中心的學生除外；

(六) 代表澳門大學簽署學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 代表澳門大學簽署學生曾參與課餘活動之證明文件；

(八) 在其管轄單位的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員。

四、由二零一六年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零一六年六月二十四日於澳門大學

校長 趙偉

(是項刊登費用為 \$16,135.00)

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

De acordo com o artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

Delegar no coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, Yuen Ka Veng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos funcionários da unidade que dirige, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões referentes aos resultados académicos e aos estatutos individuais de todos estudantes, com excepção dos estudantes de pós-graduação e do Centro de Educação Contínua;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes;

7) Assinar, em representação da Universidade de Macau, documentos de certificação sobre a participação de estudantes em actividades extracurriculares;

8) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes, nos assuntos relativos à unidade que dirige.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito dos poderes ora delegados entre o dia 1 de Julho de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 24 de Junho de 2016.

O Reitor, *Zhao Wei*.

(Custo desta publicação \$ 16 135,00)

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

名單

Listas

旅遊學院為以個人勞動合同任用的人員技術員職程第一職階特級技術員一缺，經於二零一六年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
李文建.....	85.6

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年六月二十四日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年六月十六日於旅遊學院

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 黎穎超

正選委員：首席高級技術員 戴麗萍

體育局特級技術員 黃南

旅遊學院為以個人勞動合同任用的人員技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員六缺，經於二零一六年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
1.º 張潤儀.....	88.4
2.º 林國基.....	87.5
3.º 莫家興.....	86.4
4.º 邵碧玉.....	86.1
5.º 劉可瑩.....	85.4
6.º 姚偉菁.....	84.7

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年六月二十四日社會文化司司長的批示確認)

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato individual de trabalho do Instituto de Formação Turística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Man Kin.....	85,6

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2016).

Instituto de Formação Turística, aos 16 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Lai Weng Chio, técnico superior assessor principal.

Vogais efectivos: Tai Lai Peng, técnico superior principal; e

Huang Nam, técnico especialista do Instituto do Desporto.

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato individual de trabalho do Instituto de Formação Turística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheong Ion I.....	88,4
2.º Lam Kuok Kei.....	87,5
3.º Mok Ka Heng.....	86,4
4.º Siew Pik Yuk.....	86,1
5.º Lao Ho Ieng.....	85,4
6.º Iu Wai Cheng.....	84,7

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2016).

二零一六年六月十六日於旅遊學院

典試委員會：

主席：餐飲營運顧問 黃育山

正選委員：處長 陳美霞

土地工務運輸局特級技術輔導員 Olivia

Noronha Assuncao Lau

旅遊學院為以個人勞動合同任用的人員行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員一缺，經於二零一六年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
鄧惠旋.....	81

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年六月二十四日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年六月十六日於旅遊學院

典試委員會：

主席：處長 陳美霞

正選委員：顧問高級技術員 黃日華

地球物理暨氣象局首席顧問高級技術員 譚建成

旅遊學院為以個人勞動合同任用的人員公關督導員職程第一職階特級公關督導員一缺，經於二零一六年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
潘婉芬.....	85.4

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

Instituto de Formação Turística, aos 16 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Yuk Shan, F&B operations consultant.

Vogais efectivos: Chan Mei Ha, chefe de divisão; e

Olivia Noronha Assuncao Lau, adjunto-técnico especialista da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato individual de trabalho do Instituto de Formação Turística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tang Wai Sun.....	81

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2016).

Instituto de Formação Turística, aos 16 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Chan Mei Ha, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Wong Iat Wa, técnico superior assessor; e

Tam Kin Seng, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, provido em regime de contrato individual de trabalho do Instituto de Formação Turística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Pun Un Fan.....	85,4

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零一六年六月二十四日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年六月十七日於旅遊學院

典試委員會：

主席：望廈迎賓館館長 羅嘉賢

正選委員：一等技術員 阮菊美

候補委員：身份證明局特級技術輔導員 楊美珊

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2016).

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Lo Ka In Helena, directora da Pousada de Mong-Há.

Vogal efectivo: Un Kok Mei, técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Ieong Mei San, adjunto-técnico especialista da Direcção dos Serviços de Identificação.

旅遊學院為以行政任用合同任用的人員公關督導員職程第一職階特級公關督導員二缺，經於二零一六年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
1.º 陳志健.....	85.5
2.º 林國成.....	83.4

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年六月二十四日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年六月十七日於旅遊學院

典試委員會：

主席：望廈迎賓館館長 羅嘉賢

正選委員：一等技術員 阮菊美

交通事務局二等技術員 鄭振濠

(是項刊登費用為 \$6,081.00)

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, providos em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Formação Turística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Chi Kin.....	85,5
2.º Lam Kuok Seng.....	83,4

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2016).

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Lo Ka In Helena, directora da Pousada de Mong-Há.

Vogais efectivos: Un Kok Mei, técnico de 1.ª classe; e

Kuong Chan Hou, técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

(Custo desta publicação \$ 6 081,00)

公告

按照刊登於二零一六年一月二十七日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的通告，有關旅遊學院通過考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同制度填補技術員職程第一職階二

Anúncio

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de gestão de turismo (Concurso n.º 002/SATA/2016), em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto

等技術員（旅遊管理範疇）一缺（開考編號：002/SATA/2016），茲通知以下事宜：

（一）知識考試合格並獲准進入專業面試的准考人名單已張貼於望廈山旅遊學院校本部協力樓行政暨財政輔助部告示板或可瀏覽本學院網頁（www.ift.edu.mo）。

（二）專業面試的地點、日期及時間於上述名單內公佈。

二零一六年七月七日於旅遊學院

副院長 甄美娟

（是項刊登費用為 \$1,057.00）

de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 27 de Janeiro de 2016, do seguinte:

1) A lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional encontra-se afixada, para consulta, no quadro de anúncio de Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito no edifício «Equipa» do Campus principal, na Colina de Mong-Há, e disponibilizada no *website* deste Instituto (<http://www.ift.edu.mo>);

2) O local, data e hora da entrevista profissional estão indicados na lista supracitada.

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Julho de 2016.

A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

社會保障基金

名單

社會保障基金為填補以行政任用合同任用的技術員職程之第一職階一等技術員兩缺，經於二零一六年五月十八日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以有限制及審查文件方式進行的普通晉級開考的公告，現公佈應考人成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陳敏怡	80.61
2.º 歐迪倫	80.44

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一六年七月七日行政管理委員會會議認可）

二零一六年六月二十八日於社會保障基金

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 蔡潔芬

正選委員：特級技術員 關冠群

社會工作局一等技術員 譚婉玲

社會保障基金為填補以行政任用合同任用的技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員七缺，經於二零一六年五月十八日

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Man I	80,61
2.º Ao Tek Lon	80,44

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na reunião do Conselho de Administração, de 7 de Julho de 2016).

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Choi Kit Fan Filomena, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Kuan Kun Kuan, técnica especialista; e

Tam Un Leng, técnica de 1.ª classe do Instituto de Acção Social.

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de sete lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de

第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以有限制及審查文件方式進行的普通晉級開考的公告，現公佈應考人成績如下：

合格應考人：	分
1.º 何嘉麗.....	82.39
2.º 王培鶯.....	81.50
3.º 鍾寶汶.....	81.39
4.º 阮穎詩.....	81.28
5.º 何律衡.....	81.11 *
6.º 彭崇亮.....	81.11 *
7.º 陳潔鳳.....	80.83

* 得分相同，根據第23/2011號行政法規第二十六條規定訂出排名的優先次序。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年七月七日行政管理委員會會議認可)

二零一六年六月二十八日於社會保障基金

典試委員會：

主席：二等高級技術員 李婉婷

正選委員：特級技術員 關冠群

民政總署首席技術員 鍾馥宇

(是項刊登費用為 \$2,927.00)

adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ho Ka Lai.....	82,39
2.º Wong Pui Ieng.....	81,50
3.º Chong Pou Man.....	81,39
4.º Iun Weng Si.....	81,28
5.º Ho Lot Hang.....	81,11 *
6.º Pang Song Leong.....	81,11 *
7.º Chan Kit Fong.....	80,83

* Igualdade de classificação; são aplicadas as preferências estipuladas do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na reunião do Conselho de Administração, de 7 de Julho de 2016).

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Lei Un Teng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Kuan Kun Kuan, técnica especialista; e

Chung Fu Yu, técnica principal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

(Custo desta publicação \$ 2 927,00)

公告

為填補社會保障基金以行政任用合同方式任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員四缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考。有關開考通告正張貼在澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金總部，並於本基金及行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na sede do Fundo de Segurança Social, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edifício China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, e publicado na *internet* do FSS e dos SAEP, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado ao pessoal do Fundo de Segurança Social, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Fundo de Segurança Social, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

二零一六年七月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$989.00)

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Julho de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

文化產業委員會秘書處

公告

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，為以行政任用合同填補文化產業委員會高級技術員組別第一職階首席高級技術員一缺，以審查文件及有限制方式舉行普通晉級開考之相關報考人臨時名單，已張貼於殷皇子大馬路47至53號澳門廣場19樓D座文化產業委員會秘書處。上述開考的通告，刊登於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單視為確定名單。

二零一六年七月六日於文化產業委員會秘書處

秘書長 王勁秋

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

SECRETARIADO DO CONSELHO PARA AS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada no Secretariado do Conselho para as Indústrias Culturais, sito na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 47-53, Edf. «The Macau Square», 19.º andar «D», a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do mesmo Conselho, em regime de contrato administrativo de provimento, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Secretariado do Conselho para as Indústrias Culturais, aos 6 de Julho de 2016.

A Secretária-geral, *Wong Keng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

文化產業基金

名單

為填補文化產業基金以行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員一缺，以審查文件方式進行限制性晉級普通開考，有關開考公告已於二零一六年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
鄧小君.....	80.61

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Listas

Classificativa final do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Fundo das Indústrias Culturais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tang Sio Kuan.	80,61

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年七月五日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年六月二十七日於文化產業基金

典試委員會：

主席：文化產業基金主任 莊綺雯

正選委員：文化產業基金首席特級技術員 António Luís da Silva Hung

候補委員：民政總署首席技術員 冼永昇

為填補文化產業基金以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，以審查文件方式進行限制性晉級普通開考，有關開考公告已於二零一六年五月十八日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
阮曉燕.....	82.06

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年七月四日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年六月二十八日於文化產業基金

典試委員會：

主席：文化產業基金主任 梁富華

正選委員：文化產業基金特級技術輔導員 Ana Margarida de Moraes Borges

候補委員：文化局一等高級技術員 盧鴻偉

(是項刊登費用為 \$2,712.00)

根據八月二十六日第54/GM/97號批示，文化產業基金現公佈二零一六年第二季資助名單：

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2016).

Fundo das Indústrias Culturais, ao 27 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Chong Yi Man, coordenadora do Fundo das Indústrias Culturais.

Vogal efectivo: António Luís da Silva Hung, técnico especialista principal do Fundo das Indústrias Culturais.

Vogal suplente: Sin Weng Seng, técnico principal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Classificativa final do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Fundo das Indústrias Culturais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2016:

Candidato aprovado:	valores
Un Hio In	82,06

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2016).

Fundo das Indústrias Culturais, aos 28 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Leong Fu Wa, coordenador do Fundo das Indústrias Culturais.

Vogal efectiva: Ana Margarida de Moraes Borges, adjunta-técnica especialista do Fundo das Indústrias Culturais.

Vogal suplente: Lou Hong Wai, técnico superior de 1.ª classe do Instituto Cultural.

(Custo desta publicação \$ 2 712,00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, vem o Fundo das Indústrias Culturais publicar a lista de apoios financeiros concedidos no 2.º trimestre do ano de 2016:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
村有限公司 A Vila Limitada	7/3/2016	\$ 536,912.00	對「澳門文創村」文化創意綜合服務平台及文創工作室優先服務計劃」項目發放第一期資助（部份）。 Atribuição da 1.ª prestação de apoio financeiro (parcial) ao projecto «Plataforma de Serviços Gerais Cultural e Criativa e Plano de Optimização de Serviços aos Estúdios Culturais e Criativos».
澳門原創品牌孵化中心有限公司 Centro Incubação de Marcas Macau Originário Lda.	3/6/2015	\$ 6,264,125.35	對「澳門品牌孵化中心」項目發放第一期資助（部份）及第二期資助。 Atribuição da 1.ª prestação (parcial) e da 2.ª prestação de apoio financeiro ao projecto «Centro de Incubação de Marcas de Macau».
佰家文化創意發展有限公司 Companhia do Desenvolvimento Cultural e Criativo 100 Plus Limitada	19/12/2014	\$ 517,604.84	對「佰家文化創意空間」項目發放第三期資助。 Atribuição da 3.ª prestação de apoio financeiro ao projecto «Espaço Cultural e Criativo 100 Plus».
添美項目顧問有限公司 Consultadoria de Projecto Team Mei Lda.	3/6/2015	\$ 964,427.77	對「澳門服裝品牌孵化中心」項目發放第二期資助。 Atribuição da 2.ª prestação de apoio financeiro ao projecto «Centro de Incubação de Marcas de Moda de Macau».
何懷怡個人企業主（企業名稱：藝玩地） Ho Sou I E.I. (Nome da empresa: Oily Duck Art Playground)	4/12/2014	\$ 73,002.17	對「Art Jam」——新式藝術娛樂及大眾藝術的推廣」項目發放第一期資助（部份）。 Atribuição da 1.ª prestação de apoio financeiro (parcial) ao projecto «“Art Jam” — Promoção de Novas Diversões Artísticas e da Arte Popular».
飛躍創意有限公司 Jump Inovação Limitada	20/1/2016	\$ 346,093.00	對「Jump HR 免費求職雜誌」項目發放第一期資助。 Atribuição da 1.ª prestação de apoio financeiro ao projecto «Revista de Oferta de Empregos Jump HR».
MCDC澳門設計中心有限公司 MCDC Centro de Design Macau Companhia Limitada	4/6/2015	\$ 754,147.00	對「澳門設計中心五年發展計劃」項目發放第一期資助（部份）。 Atribuição da 1.ª prestação de apoio financeiro (parcial) ao projecto «Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Centro de Design Macau».
內港電影有限公司 Porto Interior Filmes Limitada	27/1/2016	\$ 411,813.00	對「Hotel Império — Filmagem Media Digital」項目發放第一期資助。 Atribuição da 1.ª prestação de apoio financeiro ao projecto «Hotel Império — Filmagem Media Digital».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門嶼思有限公司 Uesome Macau Limitada	21/3/2016	\$ 6,938.00	對「嶼思品牌戰略發展計劃(2016.01-2020.12)」 項目發放補貼金額。 Atribuição do valor de subsídio ao projecto «Plano Estratégico de Desenvolvimento da Marca UESOME (2016.01-2020.12)».

二零一六年七月六日於文化產業基金

Fundo das Indústrias Culturais, aos 6 de Julho de 2016.

行政委員會委員 朱妙麗

O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

(是項刊登費用為 \$2,992.00)

(Custo desta publicação \$ 2 992,00)

通告

Aviso

文化產業基金於二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登了二零一五年第四季資助名單，因以下企業取消資助申請及退還資助金額，現公佈有關資料：

Da lista de apoios financeiros do Fundo das Indústrias Culturais do 4.º trimestre do ano de 2015, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 27 de Janeiro de 2016, vem publicar o cancelamento do apoio financeiro da seguinte empresa beneficiária quem devolveu a verba de apoio financeiro recebida:

受資助實體 Entidade beneficiária	取消之金額 Montante cancelado
周玉玲個人企業主(企業名稱:南薰樓工藝社) Chao Iok Leng E.I. (Nome da empresa: Casa de Artesanato Nam Fan Lou)	\$ 15,980.00

二零一六年七月六日於文化產業基金

Fundo das Indústrias Culturais, aos 6 de Julho de 2016.

行政委員會委員 朱妙麗

O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

(是項刊登費用為 \$822.00)

(Custo desta publicação \$ 822.00)

地圖繪製暨地籍局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

公告

Anúncios

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉級開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局行政任用合同人員的第一職階特級地形測量員一缺。

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de topógrafo especialista, 1.º escalão, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局行政暨財政處，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈，而報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一六年七月四日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

地圖繪製暨地籍局為填補編制內人員之第一職階一等地形測量員四缺，經二零一六年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組，刊登以審查文件方式進行限制性普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，將有關投考人臨時名單張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處，並於本局網頁內公佈。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一六年七月七日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$881.00)

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicado nos *websites* da DSCC e dos SAFF, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 4 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicada no *website* da DSCC, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de topógrafo do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2016:

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 7 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

為填補海事及水務局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員三缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在萬里長城港務局大樓行政及財政

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e publicado no *website* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores destes Serviços, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimen-

廳/行政處/人事科內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自緊接有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十天內作出。

為填補海事及水務局人員編制內海事督導員職程第一職階首席特級海事督導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自緊接有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日的第一個工作日起計十天內作出。

二零一六年七月五日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,908.00)

to de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e publicado no *website* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores destes Serviços, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de mestrança marítima especialista principal, 1.º escalão, da carreira de mestrança marítima do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 5 de Julho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 908,00)

地球物理暨氣象局

公告

為填補本局行政任用合同人員技術員職程第一職階二等技術員（資訊範疇）兩缺，經於二零一六年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登有關以考核方式進行普通對外入職開考之通告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，准考人臨時名單已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局，並於本局網頁內 (<http://www.smg.gov.mo/>) 公佈。

二零一六年七月七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$950.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, Taipa Grande, e publicada no *website* (<http://www.smg.gov.mo/>) destes Serviços, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2016.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

房屋局

公告

房屋局為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在青洲沙梨頭北巷一百零二號九樓房屋局行政及財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計十天內作出。

編制內人員空缺：

高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員十五缺。

行政任用合同人員空缺：

技術稽查職程第一職階一等技術稽查兩缺。

二零一六年七月二日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixado, na Divisão de Administração e Finanças do Instituto de Habitação, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, 9.º andar, Ilha Verde, e publicado nas páginas electrónicas deste Instituto e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento dos seguintes lugares, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Lugares do pessoal do quadro:

Quinze lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior.

Lugares dos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento:

Dois lugares de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de fiscal técnico.

Instituto de Habitação, aos 2 de Julho de 2016.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

環境保護局

公告

環境保護局通過以審查文件方式，為行政任用合同任用的人員進行技術員職程第一職階特級技術員一缺的限制性普通晉級開考的公告已於二零一六年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定，准考人臨時名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓地下，並於本局網頁內公佈。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada no Edf. dos Correios, sito na Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11-D, rés-do-chão, em Macau, e publicada na página electrónica da DSPA, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico dos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2016.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

二零一六年七月六日於環境保護局

代局長 葉擴林

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 6 de Julho de 2016.

O Directora dos Serviços, substituto, *Ip Kuong Lam*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

環保與節能基金

名單

為履行九月一日第54/GM/97號批示，有關給予私人 and 私人機構的財政資助，環保與節能基金現公佈二零一六年第二季的資助名單：

FUNDO PARA A PROTECÇÃO AMBIENTAL E A CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2016:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門幣) Montantes atribuídos (MOP)	目的 Finalidades
馮炳恆 Fong Peng Hang	30/9/2014	\$ 12,092.00	根據八月一日第22/2011號行政法規《環保、節能產品和設備資助計劃》之資助款項。 Apoio financeiro, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 22/2011, de 1 de Agosto, «Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética».
肯尼思酒窖有限公司 Sociedade de Adegas Kenneth, Limitada	7/10/2014	\$ 81,186.40	同上。 Idem.
蘇仕文 So Sze Man	7/10/2014	\$ 44,180.00	同上。 Idem.
龍輝投資有限公司 Agência Comercial Long Fai Limitada	20/1/2015	\$ 29,472.00	同上。 Idem.
黃振昌 Wong Chan Cheong	19/3/2015	\$ 54,603.20	同上。 Idem.
李國民 Lei Kuok Man	13/4/2015	\$ 26,998.80	同上。 Idem.
林志豪 Lam Chi Hou	29/4/2015	\$ 41,580.80	同上。 Idem.
陳艷芬 Chan Im Fan	29/4/2015	\$ 348,463.20	同上。 Idem.
余青山 Se Cheng San	4/5/2015	\$ 27,301.20	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門幣) Montantes atribuídos (MOP)	目的 Finalidades
陳少泉 Chan Sio Chun	26/5/2015	\$ 40,001.60	根據八月一日第22/2011號行政法規《環保、節能產品和設備資助計劃》之資助款項。 Apoio financeiro, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 22/2011, de 1 de Agosto, «Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética».
胡慧珊 Wu Wai San	15/6/2015	\$ 35,760.00	同上。 Idem.
中華傳道會澳門堂	11/8/2015	\$ 28,512.00	同上。 Idem.
叻叻有限公司 Prego Prego Lda.	11/8/2015	\$ 4,961.60	同上。 Idem.
馮嘉利 Fong Ka Lei	11/8/2015	\$ 7,545.60	同上。 Idem.
陳美儀 Chan Mei I	24/9/2015	\$ 5,568.00	同上。 Idem.
劉暢波 Lao Cheong Po	29/9/2015	\$ 30,654.40	同上。 Idem.
大順行凍肉食品有限公司 Companhia de Carnes congelado Tai Son Hong Limitada	29/9/2015	\$ 62,004.00	同上。 Idem.
王麗娜 Wong Lai Na	6/10/2015	\$ 10,912.00	同上。 Idem.
葉梅鳳 Ip Mui Fong	6/10/2015	\$ 19,040.00	同上。 Idem.
黃慧娟 Wong Wai Kun	6/10/2015	\$ 4,964.00	同上。 Idem.
周甜根 Chao Tim Kan	26/10/2015	\$ 6,380.00	同上。 Idem.
蘇永樹 Sou Weng Su	26/10/2015	\$ 234,912.00	同上。 Idem.
吳迪倫 Ng Tek Lon	3/11/2015	\$ 5,146.40	同上。 Idem.
徐雅婷 Choi Nga Teng	3/11/2015	\$ 4,656.00	同上。 Idem.
李秉橋 Lei Peng Kio	3/11/2015	\$ 22,977.60	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門幣) Montantes atribuídos (MOP)	目的 Finalidades
梁雄 Leong Hong	3/11/2015	\$ 1,184.00	根據八月一日第22/2011號行政法規《環保、節能產品和設備資助計劃》之資助款項。 Apoio financeiro, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 22/2011, de 1 de Agosto, «Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética».
鄧偉龍 Tang Wai Long	3/11/2015	\$ 24,096.00	同上。 Idem.
鄭慧欣 Cheang Wai Ian	3/11/2015	\$ 5,616.00	同上。 Idem.
嘉隆醫療一人有限公司 Jialong Medical Unipessoal Limitada	23/11/2015	\$ 16,552.80	同上。 Idem.
迎新科技有限公司 Tecnologia Good View Limitada	23/11/2015	\$ 3,672.00	同上。 Idem.
雄達（澳門）建築工程有限公司 Companhia Engenharia e Construções Xiongda (Macau), Limitada	23/11/2015	\$ 22,576.00	同上。 Idem.
韋少燕 Wei ShaoYan	23/11/2015	\$ 1,184.00	同上。 Idem.
培康醫療有限公司 Health Plus Medicina Limitada	14/12/2015	\$ 44,200.00	同上。 Idem.
姚銘江 Yiu Ming Kong	14/12/2015	\$ 5,712.00	同上。 Idem.
富昌物業一人有限公司	14/12/2015	\$ 8,208.00	同上。 Idem.
彭倩瑩 Pang Sin Ieng	14/12/2015	\$ 12,792.00	同上。 Idem.
新龍記飲食有限公司 Novo Dragão Restauração, Limitada	14/12/2015	\$ 42,716.80	同上。 Idem.
林子龍 Lam Chi Long	14/12/2015	\$ 7,960.00	同上。 Idem.
澳美加有限公司 Companhia de Ameca Limitada	14/12/2015	\$ 18,480.00	同上。 Idem.
炳翰（澳門）企業有限公司 Empresa Bing Han (Macau) Limitada	14/12/2015	\$ 91,368.00	同上。 Idem.
聯英行有限公司 Agência Comercial Luen Ying Hong, Limitada	14/12/2015	\$ 123,128.00	同上。 Idem.
蔡培養 Choi Pui Ieong	14/12/2015	\$ 39,308.80	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門幣) Montantes atribuídos (MOP)	目的 Finalidades
丘超英 Iao Chio Ieng	8/1/2016	\$ 224.00	根據八月一日第22/2011號行政法規《環保、節能產品和設備資助計劃》之資助款項。 Apoio financeiro, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 22/2011, de 1 de Agosto, «Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética».
李小妍 Lei Sio In	8/1/2016	\$ 5,616.00	同上。 Idem.
梁秀芬 Leong Sao Fan	18/1/2016	\$ 194,076.00	同上。 Idem.
目町國際有限公司	18/1/2016	\$ 18,054.40	同上。 Idem.
許國泉 Hoi Kuok Chun	18/1/2016	\$ 29,041.60	同上。 Idem.
謝麗琪 Che Lai Kei	18/1/2016	\$ 16,912.00	同上。 Idem.
陳國章 Chan Kuok Cheong	18/1/2016	\$ 88,200.00	同上。 Idem.
陳朝偉 Chan Chio Wai	18/1/2016	\$ 184,000.00	同上。 Idem.
駿昇發展有限公司 Companhia de Desenvolvimento Chon Seng, Limitada	18/1/2016	\$ 41,132.00	同上。 Idem.
周天取 Zhou TianQu	28/1/2016	\$ 10,800.00	同上。 Idem.
鄭冠之 Cheang Kun Chi	3/2/2016	\$ 253,805.60	同上。 Idem.
周震輝 Chao Chan Fai	17/2/2016	\$ 6,063.20	同上。 Idem.
張生武 Cheong Sang Mou	17/2/2016	\$ 47,241.60	同上。 Idem.
怡東工程有限公司 Companhia de Engenharia I Tong Limitada	17/2/2016	\$ 26,208.00	同上。 Idem.
黃翠環 Wong Tsui Wan Ruby	21/3/2016	\$ 8,102.40	同上。 Idem.
同成飲食有限公司	7/4/2016	\$ 208,480.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門幣) Montantes atribuídos (MOP)	目的 Finalidades
銀河電訊一人有限公司 Yin He Telecomunicação Sociedade Uni- pessoal Limitada	7/4/2016	\$ 13,440.00	根據八月一日第22/2011號行政法規《環保、節能 產品和設備資助計劃》之資助款項。 Apoio financeiro, de acordo com o Regula- mento Administrativo n.º 22/2011, de 1 de Agosto, «Plano de Apoio Financeiro à Aquisi- ção de Produtos e Equipamentos para a Pro- tecção Ambiental e a Conservação Energética».
	總額 Total	\$ 2,810,024.00	

二零一六年七月五日於環保與節能基金

行政管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$9,043.00)

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energé-
tica, aos 5 de Julho de 2016.

O Presidente do C.A., *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 9 043,00)

能源業發展辦公室

名單

根據八月二十六日第54/GM/97號批示，關於給予私人 and 私人機構財政資助的有關規定，能源業發展辦公室現公佈於二零一六年第二季的資助名單：

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético publicar a lista do apoio financeiro concedido no 2.º trimestre do ano de 2016:

受資助實體 Entidade beneficiária	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montante atribuído	目的 Finalidade
聖羅撒英文中學 Colégio de Santa Rosa de Lima – Secção Inglesa	01/02/2016	\$ 8,993.90	資助「地球一小時——齊齊節能熄燈夜」。 Apoio à «Hora do Planeta» – «Noite com as luzes apagadas».

二零一六年七月四日於能源業發展辦公室

主任 許志樑

(是項刊登費用為 \$989.00)

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 4 de Julho de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Hoi Chi Leong*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

交通事務局

名單

交通事務局為填補行政任用合同人員技術員職程第一職階特級技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar

考，其開考公告已刊登於二零一六年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
阮佩玲.....	84.11

按照第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一六年六月三十日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年六月二十九日於交通事務局

典試委員會：

主席：交通事務局職務主管(首席高級技術員) 陳嘉俊

正選委員：交通事務局首席高級技術員 梁喜欣

體育局特級技術員 黃南

交通事務局為填補編制內人員行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
Carolina Luisa do Rosario.....	85.13

按照第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一六年六月三十日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年六月二十九日於交通事務局

典試委員會：

主席：交通事務局職務主管(首席高級技術員) 陳嘉俊

正選委員：民政總署首席公關督導員 王瑾

候補委員：交通事務局特級技術輔導員 李淑美

de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do trabalhador contratado por contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Un Pui Leng.....	84,11

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2016).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 29 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Chan Ka Chon Paulo, chefia funcional (técnico superior principal) da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Vogais efectivas: Leong Hei Ian, técnica superior principal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego; e

Huang Nan, técnica especialista do Instituto do Desporto.

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Carolina Luisa do Rosario.....	85,13

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2016).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 29 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Chan Ka Chon Paulo, chefia funcional (técnico superior principal) da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Vogal efectiva: Wong Kan, assistente de relações públicas principal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Vogal suplente: Lee Sok Mei, adjunta-técnica especialista da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

交通事務局為填補行政任用合同人員行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員三缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 郭狄美.....	82.56
2.º 郭巧儀.....	80.89
3.º 程慧妍.....	80.00

按照第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一六年六月三十日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年六月二十九日於交通事務局

典試委員會：

主席：交通事務局職務主管（首席高級技術員） 陳嘉俊

候補委員：法務局特級技術輔導員 陳志榮

交通事務局特級技術輔導員 李淑美

交通事務局為填補編制內人員高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
林兆鑾.....	92.00

按照第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一六年七月一日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年六月三十日於交通事務局

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo dos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Kuok Tek Mei	82,56
2.º Kuok Hao I.....	80,89
3.º Cheng Wai In	80,00

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2016).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 29 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Chan Ka Chon Paulo, chefia funcional (técnico superior principal) da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Vogais suplentes: Chan Chi Veng, adjunto-técnico especialista da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça; e

Lee Sok Mei, adjunta-técnica especialista da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2016:

Candidato aprovado:	valores
Lam Sio Kuan	92,00

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2016).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 30 de Junho de 2016.

典試委員會：

主席：交通事務局處長 謝國漢

正選委員：交通事務局職務主管（首席顧問高級技術員）
（資訊範疇） 關惜宗

澳門保安部隊事務局首席顧問高級技術員 梁金玉

（是項刊登費用為 \$5,102.00）

O Júri:

Presidente: Che Kok Hon, chefe de divisão da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Vogais efectivos: Kuan Afonso Rodrigues, chefia funcional (técnico superior assessor principal, área de informática) da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego; e

Leong Kam Iok, técnica superior assessora principal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

(Custo desta publicação \$ 5 102,00)

公 告

供應及安裝LED可變信息標誌及視頻監察系統 公開招標

1. 判給實體：運輸工務司司長。
2. 進行招標程序的實體：交通事務局。
3. 招標名稱：供應及安裝LED可變信息標誌及視頻監察系統。
4. 標的：為交通事務局供應及安裝LED可變信息標誌及視頻監察系統。
5. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可根據招標方案的規定延期。
6. 底價：不設底價。
7. 工作期：最長為240（二百四十）日。
8. 臨時擔保：\$200,000.00（澳門幣貳拾萬元），以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。
9. 確定擔保：為擔保合同之履行，獲判給者須提供判給總價金的4%（百分之四）作為確定擔保，以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。
10. 投標者資格：
 - 1) 在澳門特別行政區成立，並從事與招標項目相關的業務的自然人商業企業主；
 - 2) 在澳門特別行政區成立，從事前款所述業務的公司；

Anúncio

Concurso público para o fornecimento e instalação de sinais de mensagem variável LED e de sistema de videovigilância

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas.
2. Entidade realizadora do processo do concurso: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.
3. Denominação do concurso público: fornecimento e instalação de sinais de mensagem variável LED e de sistema de videovigilância.
4. Objecto: fornecimento e instalação de sinais de mensagem variável LED e de sistema de videovigilância para a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Preço base: não há.
7. Prazo de execução dos trabalhos: é, no máximo, 240 dias.
8. Caução provisória: \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução a favor da Região Administrativa Especial de Macau.
9. Caução definitiva: para garantir o cumprimento do contrato, o adjudicatário deve prestar uma caução definitiva correspondente a 4% (quatro por cento) do valor global da adjudicação, mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução em nome da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Habilitação do proponente:
 - 1) Empresários comerciais, pessoas singulares que exercem empresa comercial, constituída na Região Administrativa Especial de Macau, e que tem por objecto o exercício de actividade relacionada com o concurso;
 - 2) Sociedades comerciais, constituídas na RAEM, que tenham por objecto social o exercício da actividade referida no número anterior.

3) 不接納投標者以合作經營合同形式參與競投。

11. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處。

截止日期及時間：二零一六年十月十一日（星期二）中午十二時。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號五樓交通事務局會議室。

日期及時間：二零一六年十月十二日（星期三）上午九時三十分。

（根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，投標者或其合法代表應出席開標儀式，以便對其所提交的投標書可能出現之疑問予以澄清。）

13. 查閱案卷及取得案卷經認證的副本之地點、時間及價格：

查閱案卷地點：澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處。

取得案卷經認證的副本地點：澳門南灣大馬路762-804號中華廣場3字樓或澳門馬交石炮台馬路33號地下交通事務局服務專區。

時間：自招標公告在《澳門特別行政區公報》刊登當日起至開標的日期及時刻止的辦公時間內。

價格：每份為\$300.00（澳門幣叁佰元）。

14. 評審標準及其所佔之比重如下：

1) 價格：50%；

2) 系統的技術特性：40%；

3) 系統投入運作後的技術支援：10%。

15. 附加說明文件：

由刊登作澄清及補充說明文件的公告之日起至公開開標之日期及時刻止，投標者可前往澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局公共關係處，了解有否上述附加說明文件。

二零一六年五月二十七日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$3,872.00）

3) Não é admitida a participação do proponente mediante a forma de contrato de consórcio.

11. Local, dia e hora para entrega das propostas:

Local: Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.

Dia e hora limite: dia 11 de Outubro de 2016, terça-feira, às 12,00 horas.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sala de reuniões da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau;

Dia e hora: dia 12 de Outubro de 2016, quarta-feira, às 9,30 horas.

(Os proponentes ou seus representantes, em virtude de esclarecimentos a prestar relativamente às dúvidas eventualmente surgidas sobre os documentos das propostas por eles submetidos, devem comparecer ao acto público de abertura das propostas, nos termos e para efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M).

13. Local e horário para o exame do processo do concurso e aquisição da sua cópia autenticada:

Local para exame do processo: Divisão de Relações Públicas da DSAT, Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.

Local para aquisição da cópia autenticada do processo: na Área de Atendimento da DSAT, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 3.º andar, ou na Estrada de D. Maria II, n.º 33, rés-do-chão.

Horário: desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau até à data e hora do acto público das propostas.

Preço: \$ 300,00 (trezentas patacas), por exemplar.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço: 50%;

— Características técnicas do sistema: 40%;

— Assistência técnica após o funcionamento: 10%.

15. Junção de esclarecimentos: os proponentes podem comparecer na Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, a partir da publicação do aviso, sobre as respostas e esclarecimentos adicionais, até à data e hora do acto público das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 3 872,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門親子家庭協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年七月一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號090/2016。

澳門親子家庭協會

英文名稱為“Macau Parents and Children Association”

第一章

總則

第一條——名稱、性質及存續期

本社團中文名為“澳門親子家庭協會”。

英文名稱為“Macau Parents and Children Association”，簡稱為“親子會”（下稱本會）。

本會在澳門特別行政區政府註冊為非牟利社團。由成立日開始生效，存續期不設限。

第二條——宗旨

（一）增進澳門各階層家庭的聯繫及社會責任，共創愛國愛澳愛家，提供一個互助互愛的交流平台。

（二）本會為非牟利團體，希望透過舉辦不同類型的活動讓家庭成員聚首一堂，當中包括聚會、比賽、慈善義賣、興趣班、探訪活動、旅行、籌款活動、特別活動等等。

（三）本會致力透過報章、電視、電台、親子活動及展覽活動等渠道宣揚親子活動的資訊，推廣親子教育及其重要性，以增進家庭和諧、改善家長與子女間的溝通以及夫妻關係；藉著與家長分享管教子女的經驗和心得，提昇家長對親子教育模式的認知及思維。

第三條——地址

會址設於澳門河邊新街17-19號利高大廈4C，並在有需要時可遷往本澳其他地方及設立分區辦事處。

第二章

會員

第四條——會員資格

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之人士，經由理事會審核認可，在繳納會費後，即可成為會員。

第五條——權利和義務

（一）會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

（二）會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織架構

第六條——會員大會

（一）會員大會為本會之最高權力機構；

（二）會員大會負責通過、修定本會會章；選舉和任免理事會、監事會成員；審查、通過理事會工作報告和財務報告，通過會務方針和工作計劃；

（三）會員大會設會長一人，副會長一人，秘書一人；

（四）會員大會任期三年，可連任；

（五）會員大會每年會召開一次會議。

第七條——理事會

（一）理事會為本會之最高執行機構；

（二）理事會負責執行會員大會決議，制定會務工作計劃，完成日常會務工作；

（三）理事會設理事長一人，副理事長一名，財務一名，常務理事若干名，成員人數必須為單數；

（四）理事會任期三年，任滿連選得連任。

第八條——監事會

（一）監事會為本會之監察機構；

（二）監事會負責監察會員大會決議之執行，監察理事會日常會務運作和財政收支，就其監管活動編制年度報告和履行法律及章程所載之其他義務；

（三）監事會設監事長一人，副監事長一人，常務監事一人；

（四）監事會任期三年，任滿連選得連任。

為推進會務，經理事會提名表決，可邀請社會賢達擔任本會名譽會長、名譽顧問及會務顧問等。

第九條——大會之召集

大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十條——修改章程

修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

第十一條——解散法人

解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第四章

經費

第十二條——本會財政來源包括會員所繳交之會費及年費，會員定期或非定期性之捐獻，以及將來屬本會資產有關之任何收益。

第十三條——本會得接受政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第十四條——其他合法收入。

第五章

附則

第十五條——本章程未有列明之事將按澳門現行之有關法律規定。

二零一六年七月一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$1,861.00）
（Custo desta publicação \$ 1 861,00）

第一公證署

證明

澳門青少年粵劇文化藝術發展協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年七月四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號092/2016。

澳門青少年粵劇文化藝術發展協會 章程

第一章

會名、會址及宗旨

第一條——會名：中文名稱：澳門青少年粵劇文化藝術發展協會。

第二條——會址（中文）：澳門騎士馬路63-69號678文創園4A。

第三條——宗旨：

本會為非牟利團體，經費來源於會員經費、社會熱心人士贊助、政府資助；旨在推廣本澳青少年參加粵劇文化藝術活動，提高青少年對粵劇文化的了解，培養青少年粵劇愛好者，為傳承粵劇文化藝術而努力；並舉辦交流演出，提升青少年粵劇愛好者的藝術水平。

第二章

會員權利及義務

第四條——本會接受個人會員申請加入，凡持有澳門居民合法身份證件，對粵劇文化藝術愛好者，承認會章均可申請入會，經理事會批准，均可成為本會會員。

第五條——會員的權利：

- A. 參加會員大會；
- B. 有選舉權與被選舉權；
- C. 有參加本會舉辦的文化藝術活動的權利；
- D. 享受會員的同等待遇。

第六條——會員的義務：

- A. 遵守章程及執行決議；
- B. 繳納會費；
- C. 推動粵劇文化藝術的發展。

第七條——會員有違反本會章程及從事有損本會榮譽及影響本會推動粵劇文化藝術發展行為，本會對當事人可採取以下處分：

- A. 忠告；
- B. 書面警告；
- C. 開除會籍。

第三章

全體會員大會

第八條——全體會員大會為本會最高權力機構，全體會員大會每年召開平常會議一次，至少8天前通知召集以掛號信方

式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內容應指出會議之日期、時間、地點及議程。每屆會員大會選舉產生會長一人，副會長若干人，總成員必須是單數，任期三年，三年期滿在新一屆會員大會經選舉可連任。

第九條——全體會員大會由理事會召集，如有特別需要，經十分之一會員提議，經理事會批准可召開特別會議。

第十條——全體會員大會的職能：

- A. 審議理事會、監事會及財務工作報告；
- B. 選舉及通過理事會和監事會成員；
- C. 通過會員大會的重要決議；
- D. 修改章程需經出席大會成員四分之三贊成；
- E. 解散法人或延長法人續期之決議，在獲全體會員四分之三之贊同票。

第四章

理事會組織

第十一條——理事會為本會之執行機構，由若干名理事成員組成，成員組成數量為單數。

第十二條——理事會任期為3年，由會員大會選舉產生。

第十三條——由理事會自選出理事長一名，副理事長若干名。

第十四條——理事會每三個月召開一次，若有需要可以由理事長召集理事會議。

第十五條——理事會的職能：

- A. 執行全體會員大會的決議，理事會的決議以多數人的意見通過。
- B. 管理會務工作及制定工作計劃及預算。
- C. 提出召開會員大會召開的建議及議程內容。

D. 理事會召開會議需提前通知理事會成員，決議則以出席者之多數通過。

第五章

監事會組織

第十六條——監事會由全體會員大會選舉產生，任期三年。

第十七條——監事會互選產生監事長1名及副監事長及監事若干名，成員必須單數。

第十八條——監事會的職能：

- A. 審理理事會的工作報告；
- B. 審核財務報告；
- C. 監督理事會的工作執行。

二零一六年七月四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$1,714.00）

（Custo desta publicação \$ 1 714,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門建造業施工人員互助協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年六月三十日存檔於本署2016/ASS/M3檔案組內，編號為173號。該設立章程文本如下：

澳門建造業施工人員互助協會

章程

第一章

總則

第一條
名稱

本會中文名稱為：“澳門建造業施工人員互助協會”，中文簡稱為“建工互助會”，英文名稱為：“Macao Mutual Aid Association for Construction Workers in Construction Industry”。

第二條
宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是：為促進勞資雙方合作交流提供平臺，通過《勞動關係法》保障外地僱員的合法權益，改善外地僱員在澳門的工作及生活質素。

第三條
會址

本會會址設於澳門慕拉士前地120-122號永堅工業大廈2樓E座。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員，經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和遵從決議以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章，選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項可召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會有最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會的監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會有最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，由理事會決定籌募之。

二零一六年六月三十日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,646.00)
(Custo desta publicação \$ 1 646,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門一帶一路高等教育交流協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年七月一日存檔於本署2016/ASS/M3檔案組內，編號為178號。該設立章程文本如下：

澳門一帶一路高等教育交流協會

章程

第一章 總則

第一條——名稱：中文名為：澳門一帶一路高等教育交流協會，簡稱：澳門一帶一路高教會。

葡文名為：Associação de Intercâmbio do Ensino Superior “Uma Faixa, Uma Rota” de Macau，簡稱：A.I.E.S.U.F.U.R.M.。

英文名為：Macau Association the Belt and Road Higher Education Interchange，簡稱：M.A.B.R.H.E.I.。

第二條——會址設於澳門祐漢市場街88號康樂新村第五座地下AR，在適當時得按照理事會決議將會址搬遷至澳門任何其他地點。

第三條——組織性質：社團組織，澳門合法的非牟利機構，受澳門法律管轄保護，其一切活動均遵守澳門的法律、法令和有關條例之規定。

第二章 宗旨

第四條——宗旨：本會支持特區政府依法施政，愛國愛澳。響應國家推行絲綢之路經濟帶和21世紀海上絲綢之路，即一帶一路，推廣和研究一帶一路與葡語系國家在文化、經濟貿易等領域的關聯。促進澳門與國際之間高等教育的交流，推廣高等學術研究，推動民間和大學教育以至大學研究與國際接軌，並支持澳門學生負笈國際高等學府進修和研究，同時亦吸引國際高等學術人才到澳門訪問交流和留澳發展。

第五條——為貫徹前項所述之宗旨，本會將開辦各類型的講座、會展、交流、工作坊及出版刊物等工作和活動。

第六條——本會另設內部章程，規範理事會轄下的各部門組織，本會會員享有法定之各項權利及義務，即會員享有選舉權及被選權，出席大會會議，對會提出意見，參加本會活動等權利。以及遵守會章，繳付入會費、年費及為本會的發展和聲譽作出貢獻等義務。未履行上述義務、違反會章或損害聲譽者，經理事會討論，可喪失會員資格。

第三章 組織

第七條——凡年滿十八歲，現就讀、曾就讀、現任教、曾任教高等教育（如大學、學院、同等院社）的人士，支持和認同本會章程。通過申請，均可加入本協會，並成為本會之會員。

第八條——本會最高權力機構為會員大會，每三年進行換屆選舉，本會設會長一人，常務副會長若干人、副會長若干人，任期為三年，經選舉可連任。會長對內領導會務，對外代表本會。會長缺席時，由理事長或副會長依次代其職務。會長卸任後授予永遠榮譽會長。

第九條——理事會：本會設立理事會，由理事長一人、常務副理事長若干名、副理事長若干名、常務理事若干名及理事若干名、秘書長一名、常務副秘書長若干、副秘書長若干名以單數成員組成，任期三年，經選舉可連任。

一、理事會成員由會員大會選舉產生。每年召開若干次理事會，負責研究制定及執行有關會務活動計劃。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

二、每屆理事會人數由現屆理事會最後一次會議議決。

第十條——監事會：本會設立監事會，由監事長一人、常務副監事長若干人、副監事長若干人及若干名監事以單數成員組成，任期三年，經選舉可連任，由會員大會選舉產生，監事會負責審計監督本會財務及會務活動等有關事務。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

第十一條——其他名銜：本會設創會會長、永遠榮譽會長、榮譽會長、永遠名譽會長、名譽會長、榮譽顧問、名譽顧問、顧問若干人。

第四章 會員大會

第十二條——會員大會的召集：每年至少召開一次，召集會員大會必須提前八天以掛號信或簽收形式通知，召集書上須載明開會日期、時間、地點及會議之議程；有五分之一之會員為合法的目的有權要求召集會員大會。如會議當日出席人數不足，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，亦可召開會議。

第十三條——會員大會決議及權限：一般決議應取得絕對多數票通過，方能生效，其權限：

一、修改本會章程，須獲出席會員四分之三之贊同票；

二、選舉和通過本會的一切重要決議；

三、審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算；

四、解散應有四分之三的全體會員通過視為有效。

第五章 附則

第十四條——經費來源：本會為不牟利社團，經費可接受澳門政府資助、本會成員和社會各界人士的合法捐助及會員會費。

第十五條——會徽



二零一六年七月一日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,940.00)
(Custo desta publicação \$ 1 940,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門北區紅酒會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年七月一日存檔於本署2016/A/SS/M3檔案組內，編號為179號。該設立章程文本如下：

澳門北區紅酒會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為：“澳門北區紅酒會”，葡文名稱為：“Associação de Vinho da Zona Norte de Macau”，英文名稱為：“The Wine Association of Macau Northern District”。

第二條

宗旨

為促進澳門北區紅酒文化發展，加強紅酒業者之間的交流，有效配合本澳多元文化產業發展，凝聚澳門北區紅酒愛好者。

第三條

會址

會址：澳門黑沙環第二街68-76號文豐樓地下D，E座。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，年滿十八歲，並經一位會員介紹可申請入會，由理事會批准通過方可成為會員。

第五條

其權利與義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，可參加本會舉辦之活動和享有會員福利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席及秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名，每屆任期為三年，連選得連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及章程的原則下，得制定內部規章，有關內部規章之解釋、修改及通過之權均屬會員大會。

第八條

理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會最少由三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，連選得連任。

(三) 理事會會議由會長或理事長負責召集，根據會務需要可不定期召開，每年最少舉行一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會最少由三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，連選得連任。

(三) 監事會會議由監事長負責召集，根據會務需要可不定期召開，每年最少舉行一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一六年七月一日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,737.00)

(Custo desta publicação \$ 1 737,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

國際文化產業協會（澳門）

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年七月一日存檔於本署2016/ASS/M3檔案組內，編號為176號。該設立章程文本如下：

國際文化產業協會（澳門）

章程

第一章

總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“國際文化產業協會（澳門）”，英文名稱為“International Cultural Industries Association (Macao)”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為積極促進澳門與世界各地的文化及多媒體的合作與交流；積極多方位、多形式的開展並推動澳門的社會文化發展。

第三條 會址

本會地址設於澳門新口岸宋玉生廣場691號富澤園9D。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本協會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會議有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書長和理事會、監事會成員；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席若干名，秘書長一名、副秘書長若干名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊成票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長若干名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長若干名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一六年七月一日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida Anok
da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,623.00)

(Custo desta publicação \$ 1 623,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門福建華僑聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年七月一日存檔於本署2016/ASS/M3檔案組內，編號為177號。該設立章程文本如下：

澳門福建華僑聯誼會**章程****第一章****總則****第一條**

名稱及性質

本會定名為“澳門福建華僑聯誼會”，英文為“Macao Fujian Overseas Chinese Friendship Association”（以下簡稱為“本會”），本會是以澳門福建民眾籍鄉親為主體在澳門成立的非牟利團體。

第二條**宗旨**

本會設立之宗旨為：

1. 促進、組織、團結僑民之人士及各界友好愛祖國、愛澳門、愛家鄉、為國家及社會之建設和發展作出貢獻，積極支持和配合澳門政府依法施政；

2. 促進居澳福建僑民與國內、國外的鄉親之間就經濟、文化、教育、旅遊、體育等方面的交流；

3. 協調會員間的和睦關係，團結鄉親，促進鄉誼；

4. 以不牟利為原則，舉辦、協辦及支持各類慈善活動及事業，惠及會員，鄉親及其他社會有需要人士。

第三條**會址**

本會會址設於澳門黑沙環涌河新街建華大廈第6座8樓D。經會員大會通過，會址可以遷移至本澳其他地方。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程的福建僑民，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員享有選舉權及被選舉權，及本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機構****第六條****機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

第七條**會員大會**

一、會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章。

二、會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條**理事會**

一、理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會每年最少召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

一、監事會為本會的監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會每年最少召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一六年七月一日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,623.00)

(Custo desta publicação \$ 1 623,00)

海島公證署CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**證明書**

CERTIFICADO

基督教濠光堂

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年七月一日起，存放於本署之“2016年社團及財團儲存文件檔案”第1/2016/ASS檔案組第39號，有關條文內容載於附件。

基督教濠光堂**會章****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為：“基督教濠光堂”，英文名稱為：“Hou Kwong Christian Church”。

第二條**會址**

會址設於澳門氹仔飛能便度街649號A華南新邨華富苑地下Z座。

第三條**性質**

1. 本會為一非牟利之基督教團體。
2. 本會經費由會員自由奉獻及各界熱心人士奉獻。

第四條 存續期

本會不設存續期。

第五條 信仰及宗旨

本會以基督信仰為本，教導聖經真理、傳揚福音、領人歸主、牧養信徒、聯絡會員及開辦教育、慈惠及社會服務等工作，完成耶穌基督所付託之使命為宗旨。

第二章 會員

第六條 會員資格

1. 本會會員數目不限。
2. 凡在本會領受水禮或堅信禮的信徒，即成為本會會員。
3. 本會接納在其他純正信仰教會受洗之信徒申請轉會成為本會會員。

第七條 會員之責任及權利

1. 會員須遵守本會之章程。
2. 出席本會主日崇拜及其他聚會並領受聖餐。
3. 會員有自由奉獻本會經費之義務。
4. 凡領受成人水禮或堅信禮的會員有選舉權及表決權，而十八歲或以上的會員還有被選舉權。
5. 凡觸犯政府法例而被定罪，經本會規勸，仍不肯認罪悔改者；又或是違背主訓，經本會多次規勸，終久不肯悔改者，經會員大會通過可被開除會籍。

第三章 組織架構

第八條 架構

本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。

第九條 會員大會

1. 會員大會為本會最高權力組織。會員大會設主席及書記各一名。
2. 會員大會每年最少舉行一次，至少提前八天以掛號信或簽收方式召集。召集書內須指出會議日期、時間、地點及議程。
3. 會員大會出席人數須滿居澳會員總人數二分之一，會議方為有效。

4. 會員大會休會期間，會務交由理事會處理。

5. 特別會員大會得由理事會召開，或由十名以上會員聯名要求召開之，召集方式與會員大會相同。

6. 會員大會之權責如下：

- a. 審議及通過理事會之年度工作報告、財政報告及監事會之意見書。
- b. 選舉及任免會員大會、理事會及監事會各成員。每屆任期為兩年，連選可連任，惟不能連任超過三屆。
- c. 審議及通過被舉薦按立的候選人（牧師或執事）。
- d. 通過本章程的修改。

第十條 理事會

1. 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。
2. 理事會由三至七名單數成員組成。
3. 理事會設理事長、副理事長及書記各一名。
4. 理事會會議須有過半數成員出席方為有效。決議須獲出席成員的絕對多數贊同票。

第十一條 理事會之職責

1. 每年製定財政預算及結算並提交會員大會審議。
2. 制定本會的事工策略及發展方向，參與推動及協助策劃佈道和福音預工，團契牧養、教導、敬拜及行政等事宜，推動本會發展。
3. 開設銀行帳戶，包括往來戶口、儲蓄及定期等。
4. 代表本會簽署買賣合約、租約、銀行戶口或政府公函等文件，亦可按需要委託他人代簽。
5. 有權購買、租借或出售不動產，以進行本會的事工，並取得任何形式的銀行信貸、借款及設定按揭等。
6. 有權代表本會接受捐助或捐贈，以進行本會的事工；並可向政府或有關部門或辦事處申請補助金、援助或資助，以進行推廣教育、慈善事務等服務社區的工作。
7. 聘請及解僱本會職員（傳道同工及幹職人員），包括訂定薪酬、福利及工作範圍等。
8. 向會員大會建議修改或增刪本會章程。

第十二條 監事會

1. 監事會由三名或以上單數成員組成。設監事長、副監事長及監事各一名。
2. 監察理事會之運作。
3. 審查本會的財務情況及週年財務報告。

第四章 附則

第十三條 章程修訂

本會章程修訂權交由會員大會決議，而修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

第十四條 解散

解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

二零一六年七月一日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,292.00)
(Custo desta publicação \$ 2 292,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門樂同體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年七月五日起，存放於本署之“2016年社團及財團儲存文件檔案”第1/2016/ASS檔案組第40號，有關條文內容載於附件。

澳門樂同體育會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱：澳門樂同體育會，中文簡稱：樂同；葡文名稱：Lok Tong Associação Desportiva de Macau，葡文簡稱：Lok Tong；英文名稱：Lok Tong Sport Club Macau，英文簡稱：Lok Tong。

第二條**宗旨**

本會為非牟利機構。宗旨：推動本澳文娛體育運動愛好者之間的交流和聯繫，培養市民對文娛體育運動的興趣，並積極參與各類比賽。

第三條**會址**

本會設於澳門馬場東大馬路華茂新邨11樓AC座，經理事會同意可更改會址。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡認同本會章程，贊同本會宗旨，對文娛體育運動有興趣之人士，經申請登記，由理事會審核批准，在繳納入會會費後，即可成為本會會員。會員如有違反會章或作出任何有損本會聲譽之言行者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第五條**會員之權利**

1. 有權參加會員大會。
2. 有選舉權和被選舉權。
3. 有權參與本會舉辦的各項活動及享有本會提供的福利。
4. 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。
5. 有權對本會工作提出批評、建議及監督。

第六條**會員之義務**

1. 遵守本會會章。
2. 維護本會的信譽及權益，積極支持和參與本會的活動。
3. 本會架構之領導成員須積極履行任內之職責。
4. 繳交會費。

第三章**組織****第七條****組織**

本會組織機關設會員大會、理事會及監事會。

第八條**選舉和任期**

本會組織之架構成員在會員大會中以個別提名，以不記名投票和簡單多數票方式選出，每屆任期為三年，可連選連任。

第九條**會員大會之組成及權限**

1. 會員大會屬全體會員參與，是最高權力機關，設主席、副主席及秘書各一人；會員大會每年召開最少一次。在必要的情況下或應不少於三分之二會員聯名，亦得召開特別會員大會。

2. 大會之召集須最少提前八日以掛號信簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

3. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會或延長本會存續期的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

4. 會員大會職權為：

- a) 制定及修改會章。
- b) 審議每年會務報告及財務報告。

第十條**理事會之組成及權限**

1. 本會執行機構為理事會，設理事長一人、副理事長一人、秘書一人及理事若干人，其組成人數必須為單數。理事會視工作需要，可設立多個文娛體育項目小組。

2. 理事會職權為：

- a) 執行會員大會決議。
- b) 規劃和組織本會之各項活動。
- c) 招收會員。

d) 理事長領導理事會執行會員大會決議，副理事長協助理事長工作，理事分工負責會務工作，理事長外出或因事缺席而未能履行職務時，由副理事長處理會務。

e) 本會有法律效力和約束力的文件和合約，由理事長或經理事會委託之成員代簽。

f) 凡作出任何有損本會聲譽及違反本會章程之會員，經理事會通過，可取消其會員資格。

第十一條**監事會之組成及權限**

1. 本會監察機構為監事會，設監事長一人、副監事長一人及監事若干人，其組成人數必須為單數。

2. 監事會職權為：

- a) 負責監督理事會之運作。
- b) 審查理事會工作報告及財務報告。
- c) 監事會平常會議每年召開一次，由監事長主持。

第十二條**榮譽會長、名譽會長、顧問之設立**

經理事會建議，本會可聘請社會賢達、熱心人士為本會之榮譽會長、名譽會長和顧問。

第四章**經費****第十三條****本會之收入**

本會之收入如下：

1. 會員會費。
2. 團體、企業或熱心人士捐贈。
3. 政府資助。
4. 募捐。

第五章**附則****第十四條****補充法律**

本會為非牟利機構，本章程未盡事宜概依澳門現行法律執行。

第十五條**會徽**

二零一六年七月五日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,492.00)
(Custo desta publicação \$ 2 492,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

英國皇家特許土木工程測量師學會
(澳門區)

為公佈之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零一六年六月二十八日起，存放於本署之2016年《社團及財團存檔文件》檔案組1/2016號第1號文件第1至8頁，有關條文內容載於附件：

第一章

總則

第一條

名稱

本會定名為“英國皇家特許土木工程測量師學會(澳門區)”，英文名稱為“Chartered Institution of Civil Engineering Surveyors (Macau Region)”，英文簡稱為“ICES (Macau Region)”。

第二條

會址

本會會址設於澳門新口岸北京街126號怡德商業中心10樓。

第三條

簡介

土木工程施工對世界經濟發展極為重要，數以百萬計人員受雇於這行業。土木工程施工令各國發展、創造以及保持其基建的開發和增值。

沒有土木工程行業，就沒有清潔食水、交通系統、排汙設施、空調、照明以及電力；人類在這變化的環境中便會顯得無能為力了。

土木工程測量師在施工每一時期均擔當重要角色。由構思到設計，由招標到管理-結算-爭議解決，由維修到運營，每一階段土木工程測量師均發揮其影響力。通過他們的技巧和能力，土木工程測量師能降低施工期工程計劃的風險。這不單貢獻於建造公司或土木工程測量師的客戶，還能消除不必要的時間、資源以及金錢的浪費，起著對行業的持續發展的作用。

第四條

宗旨

推進土木工程測量的科學與藝術，涉及地理空間工程和商業管理土木工程的所有方面的專業性，造福大眾，特別是不限於維護和推進機構成員的教育標準、能力、實踐和表現。

第五條

任務

學會成立的目的，在於促進土木工程測量專業中關於地理空間工程和商務管理的科學和藝術發展。通過維持和提高會員的教育、能力、實務及操守水準。令社會大眾均可受惠。

第六條

展望

ICES享譽英國土木工程界，被公認為在地理空間工程和商務管理領域上名列前茅的專業學會。ICES力求保持並提升這領先地位。希望透過澳門區，與本土同業共享成果。

第七條

理念

I. 能力與協力

我們信賴自己的資格、能力及專業知識，在工作中承擔了重要責任。這建基於日常中的創新意念、解決問題及持續進步的精神。我們處事持平並公平對待每一人。

II. 開明與信任

我們以開明和積極的態度維護我們的價值信念。我們以靈活性、機敏、激勵以及開放、廣泛溝通的作風帶領著學會的邁進。

III. 可靠、誠實以及正直

通過誠實、謙恭及可靠，我們與在工作中認識的、代表的人士建立了良好關係。我們採取最高的誠信和道德標準。

IV. 學會的管治

學會的運作有賴參與義務工作的會員和職工的付出。我們亦鼓勵會員參與學會將來的發展。

具體是參事會以及轄下小組每年多次的會議。

本會的活動依據皇家特許狀按法執行。

第八條

皇家特許狀、附屬法例、條例以及規則

皇家特許狀列明ICES的宗旨，說明了管治架構以及授權ICES制定附屬法例、條例以及規則。特許狀亦列明各種會

員級別，授權會員可使用會籍稱謂的英文縮寫。會員遍佈世界各地，均受ICES專業守則規管(ICES Code of Professional Conduct)，以確保會員瞭解專業操守的最高標準。專業守則有關資料可向英國總會索取。

會員違反專業守則會受處分，若懷疑有ICES會員違反專業守則，可向英國總會提出投訴。

第九條

機構類別

本會為非牟利團體。

第二章

會員

第十條

會員資格

在土木工程測量事業中無論您是否準備您的學業、開展您的事業、支援或從事這行業多年，願意吸收當今行業知識和有關技巧是專業發展的必要條件。每一會籍級別均為認可從事土木工程測量行業的人士而設。會員需要持續進修。

會員級別、英文縮寫及申請條件如下：

級別	英文縮寫	申請條件
學會會員	並無	年滿18歲或以上，就讀土木工程測量相關課程，網上填寫申請表格
附屬會員	並無	1. 網上填寫申請表格 2. 相片
畢業生會員	GCIInstCES	1. 網上申請或推薦人簽署之升級表格 2. 相片 3. 相關畢業證書 4. 申請費用
技術會員	TCInstCES	1. 網上申請或兩位推薦人詳細說明之升級表格 2. 相片 3. 履歷 4. 經驗報告 5. 去年之專業持續發展的記錄 6. 完成及簽發普通、核心及一套專業的能力 7. 任何之前的證書副本可被考慮 8. 申請費用

會員	MCInstCES	1. 網上申請或兩位推薦人詳細說明之升級表格 2. 主要推薦人的表格 3. 相片 4. 履歷 5. 經驗報告 6. 過去兩年之專業持續發展的記錄 7. 完成及簽發普通、核心及專業的能力 8. 任何之前的證書副本可被考慮 9. 申請費用 10. 需經面試審核
資深會員	FCInstCES	1. 網上申請或兩位現ICES資深會員作為推薦人簽署之升級表格 2. 主要推薦人的表格 3. 履歷 (1500-2000字) 4. 相片 5. 過去兩年之專業持續發展的記錄 6. 對每位資深會員的簡短陳述 7. 需經面試審核

第十一條 會員權利

- I. 參加會員大會以及參與本會所舉辦之各項活動；
- II. 要求召開特別會員大會；
- III. 擁有選擇權和被選舉權。

第十二條 會員義務

- I. 遵守本會的章程、會員大會之決議和理事會之決定；
- II. 按時繳交會費；
- III. 不得作出損害本會聲譽之行動。

第十三條 終止會籍

本會會員如嚴重破壞本會名譽，得由理事會給予警告；特別嚴重者得由理事會同監事會議決即時暫停會籍，並由理事會提議，經會員大會通過終止會籍。

第三章 組織

第十四條 會員大會

- I. 會員大會是本會最高權力機關，有權制定和修改章程，選舉和任免理事會和監事會成員；

II. 會員大會由全體會員組成，每年最少召開一次；大會之召集提前八日以掛號信或簽收之方式而為之，召集書會列明會議之日期、時間、地點及議程；

III. 會員大會必須在超過半數會員出席的情況下方可作出決議，但如不足半數，可於一小時後作第二次召集；

IV. 會員大會經第二次召集，可不少於會員總人數四分之一的出席會員組成和召開，並行使會員大會的全部法定職權；

V. 在會員大會閉會期間，應不少於五分之一的會員聯名提出，理事會必須召集特別會員大會；

VI. 會員大會的決議必須獲得過半數出席會員的同意才能通過，但澳門法律另有規定的事項除外；

VII. 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；

VIII. 解散本會或延遲本會存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十五條 理事會

理事會制定學會整體政策方向，理事會由理事長1位及12位理事組成，當中一位兼任秘書長，一位兼任財務主管，理事會負責學會的各委員會及小組的行政管理。

I. 理事會是本會行政管理機關，向會員大會負責；

II. 理事會由會員大會選舉產生不少於十三名成員所組成，組成人數必須為單數；

III. 理事會成員不得代表本會對外發表意見，但理事長或經理事長授權的成員除外；

IV. 理事會的任期為兩年，連選得連任，但理事長的任期不得連續超過兩屆。

V. 由理事會執行如下綱要：

授權予理事

財務報告

提交年度報告予會員大會

制定五年計劃

VI. 委員會

ICES會員涵蓋多樣建造商務管理和地理空間工程的專門範疇。我們鼓勵會員參與學會的持續發展。會內成立了多個委員會和工作小組，以召集會員討論及推廣土木工程測量專業。

VII. 各委員會宗旨

i. 商務管理實務委員會 (CMPC)

商務管理實務委員會代表正在學習以及從事商務管理的人士的利益，以及推廣本專業的優越性。它與其他專業團體保持緊密合作。

ii. 地理空間工程實務委員會 (GEPC)

地理空間工程實務委員會代表正在學習以及從事地理空間工程的人士的利益，以及推廣本專業的優越性。

iii. 教育、專業發展及會籍委員會 (EPD&M)

教育、專業發展及會籍委員會負責為土木工程測量師建立教育和培訓的標準，通過認可的課程，提供培訓指引，持續專業發展計劃以及一系列培訓課程和實習班。從中建立會籍準則及審核入會申請。

iv. 財務和一般事務委員會 (F&GP)

財務和一般事務委員會審理學會的財務運作。

v. 國際事務委員會 (IAC)

國際事務委員會統籌國際活動，包括參加國際測量師聯合總會 (FIG) 活動及推廣學會的海外分會和入會事宜。它亦與其他國際專業機構和學術團體拓展關係。

第十六條 監事會

I. 監事會是本會監察機關，監察理事會的工作並向會員大會報告和負責；

II. 監事會由會員大會選舉產生不少於三名成員所組成，組成人數必須為單數，其中包括監事長一名和監事；

III. 監事會成員不得代表本會對外發表意見；

IV. 監事會的任期為兩年，連選得連任；

V. 監事會審核審計報告。

第四章 附則

第十七條 ICES網路

ICES網路協助增進資歷較淺的會員參與其教育、培訓以及就業的發展。

第十八條

本會財政收入

本會財政收入來自會員會費、不附帶任何條件的捐款以及相關機構和實體的資助。

第十九條

會費

會員會費的金額由會員大會或經會員大會授權理事會決定。

第二十條

修改權

本章程之修改權屬會員大會。

第二十一條

解釋權

本章程之解釋權屬理事會。

與正本相符

二零一六年六月二十八日於澳門特別行政區

私人公證員 石立圻

(是項刊登費用為 \$4,677.00)

(Custo desta publicação \$ 4 677,00)

第一公證署

證明

澳門雕塑學會

Associação de Escultura de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一六年七月一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號091/2016。

第七條——會員大會為本會之最高職權機構，主席團由大會選舉產生，成員包括主席壹名、副主席兩名及秘書壹名組成，每兩年改選壹次，連選可連任。

第七章

幹事會

第十七條——幹事會由三至五名成員組成，由會員大會選舉產生，設幹事長壹名，每兩年改選壹次，連選可連任。

第十八條——幹事會之職權為：

(甲) 協助執行會員大會、理事會及監事會的所有決議；

(乙) 協助本會之日常會務運作。

二零一六年七月一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$465.00)

(Custo desta publicação \$ 465,00)

第一公證署

證明

Ou Mun Lou Ie Che Wui

Clube de Automóvel Clássico de Macau
(em abreviatura: C.A.C.M).

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一六年七月五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號093/2016。

澳門老爺車會

章程

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門老爺車會”，葡文名稱為“Clube de Automóvel Clássico de Macau (簡稱C.A.C.M)”，英文名稱為“Macao Classic Autosports Club”。

第二條

會徽

本會會徽為：



澳門老爺車會
Clube de Automóvel
Clássico de Macau
Macao Classic Autosports Club

第三條

宗旨

本會為非牟利組織，宗旨為提高澳門本地老爺車組織能更好地推廣老爺車文化，促進澳門老爺車愛好者與外地老爺車愛好者的活動交流。

第四條

會址

本會會址設於澳門祐漢新村第四街17號興隆樓地下。如經會員大會決議，可遷往澳門其它地點。

第五條

會員資格、權利及義務

1. 凡獲得本會會員推薦，並需要擁有一輛20年車齡或以上的車輛，及贊同本會章程者，經本會2個或以上架構成員審核通過，即可成為會員。

2. 本會會員享有選舉權、被選舉權、表決權，作出批評和建議的權利。

3. 本會會員負有遵守會章程執行決議、積極參與及協助本會舉辦各項活動、繳納會費等義務。

4. 違反本會章程而嚴重損害本會之聲譽及利益，經理事會通過，即被開除會籍。

第六條

組織架構

1. 本會設有會員大會、理事會及監事會。

2. 會員大會為本會之最高權力架構，制定和修改章程，審查及批准理事會、監事會的工作報告；選舉會員大會主席團、理事會及監事會的成員；決定工作計劃和方針。會員大會主席團由會長、副會長及秘書各一人組成，任期三年，連選得連任。會員大會每年最少召開一次，由理事會召集，並最少提前八天以掛號信或簽收方式通知，通知書上須列明開會之日期、時間、地點及議程。

3. 理事會為本會執行機構，執行會員大會的決議，向會員大會報告工作、提出建議及處理日常會務。理事會由理事長一人、副理事長及理事若干人，總數為單數的成員組成，任期三年，連選得連任。

4. 監事會為本會監察機構，監察理事會執行會員大會的決議及定期審查帳目。監事會由監事長一人、副監事長及監事若干人，總數為單數的成員組成，任期三年，連選得連任。

第七條

修改章程及解散法人

1. 修改章程的決議須獲出席會員四分之三之贊同票。

2. 解散法人的決議須獲全體會員四分之三之贊同票。

第八條

經費來源

經費來源自會費、會員和熱心人士或機構之捐贈及政府資助等。

二零一六年七月五日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,283.00)

(Custo desta publicação \$ 1 283,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**União de Beneficência das Associações
de Trabalhadores da Comunicação
Social de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年六月三十日存檔於本署2016/ASS/M3檔案組內，編號為174號。該修改全部章程文本如下：

澳門傳媒工作者組織福利會**章程****第一章****一 範圍及宗旨 一****第一條**

(名稱、性質及存續期)

1. 根據本章程，由“澳門新聞工作者協會”、“澳門記者聯會”、“澳門傳媒工作者協會”、“澳門傳媒俱樂部”及“AIPIM — Associação de Imprensa em Português e Inglês de Macau”作為創始成員，以下簡稱“成員”，成立“澳門傳媒工作者組織福利會”，簡稱“傳媒福利會”，葡文名稱為“União de Beneficência das Associações de Trabalhadores da Comunicação Social de Macau”。

2. 本會為一個非牟利的、成員人數不限的永久性法人。其活動範圍為整個澳門特別行政區（以下簡稱特區），受成員大會通過的本章程、內部規章及適用法律所規範。修改章程的決議，須獲出席成員代表四分之三或以上之贊同票。

第二條

(會址)

本會會址設於澳門清平街三號華都大廈三樓B座。

第三條

(宗旨)

本會為一個非牟利社會服務組織，其宗旨是組織社會保障活動，為成員提供互惠，為本地傳媒工作者建立並發展醫療、藥品及醫院保障體制，促進其福祉，保障其合法權益。

第二章**一 成員 一****第四條**

(成員)

在澳門特區合法成立的、贊同並遵守由本會成員大會通過的章程及內部規章，履行入會申請手續並獲得理事會批准的傳媒工作者社團，可成為本會成員。

第五條

(成員的權利和義務)

1. 成員享有以下權利：

a) 享有本會機構的選舉權和被選舉權；

b) 指定或被指定為成員大會主席團成員；

c) 參與成員大會並投票；

d) 要求召開特別成員大會；

e) 審查本會的帳目及簿冊；

f) 要求取得本會活動的資料；

g) 針對違反法律、本會章程及內部規章的決議、行為或疏漏提出申訴；

h) 提出建議和批評；

i) 參加本會的所有活動；

j) 根據本會《醫療援助規章》的規定，享受本會提供的福利待遇。

2. 成員擁有以下義務：

a) 遵守由本會成員大會通過的章程及內部規章，並執行本會的決議；

b) 參與本會的工作及活動，並促進成員間的互助及友好合作；

c) 促進傳媒工作者參與本會工作；

d) 通報涉及本會會務的所有事宜；

e) 準時繳納會費。

第三章**一 本會的組織和運作 一****第六條**

(組織架構)

本會的組織架構為成員大會、理事會及監事會。同一屆之主席團主席、理事長、監事長分別由不同之成員之代表擔任。

第七條

(成員大會)

1. 成員大會為本會最高機構。

2. 各成員派出等額代表出席成員大會。

3. 每位代表擁有一票投票權。

4. 每屆代表任期三年；如在任期內出現代表人員變動，有關成員須以書面形式通知本會。

第八條

(成員大會職權)

成員大會擁有以下職權：

a) 選舉及罷免理事會及監事會任職成員；

b) 通過本會章程及其修改；

c) 通過本會《醫療援助規章》及其修改；

d) 通過本會其他內部規章及其修改；

e) 通過本會活動報告、資產負債表及帳目；

f) 就聘請有助於本會會務之專業人士作出決議；

g) 批准本會對本會機構任職成員執行職務時所作行為提出訴訟；

h) 制訂本會指導方針並就所有涉及本會宗旨之重大事宜作出決定；

i) 就法律或章程未規定屬於本會其他機構職責之事宜作出決議。

第九條

(成員大會主席團)

1. 成員大會由主席團主持；主席團由五至七人組成，其中一人為主席，兩人為副主席，兩人為會議秘書。

2. 主席因故不能履行職務時，由專業資歷最深的副主席代行主席之職。

3. 主席團任期三年，實行成員輪值制，由成員派出代表任職。

第十條

(主席團主席)

主席團主席擁有以下職權：

a) 主持成員大會的運作；

b) 主持本會機構任職成員就職儀式；

c) 批准並簽發主席團文件。

第十一條

(成員大會會議)

1. 成員大會會議在下列情況下召開：

a) 每年召開一次，對理事會的活動報告及資產負債表、年度帳目進行審議和投票；

b) 每三年召開一次，在通過該屆機構的活動報告及資產負債表、年度帳目後，選舉新一屆機構。

2. 特別成員大會會議在下列情況下召開：

a) 應理事會或監事會的要求召開；

b) 應半數以上成員要求召開。

3. 召開成員大會須以掛號信的方式，在會議日期前十五日通知成員。

4. 會議通知內容應包括會議日期、時間、地點及會議議程。

第十二條

(機構任職成員代表的選舉及其任期)

1. 本會機構任職成員代表由成員大會選舉產生，每屆任期三年，任職成員代表連選可連任。

2. 候選人透過提交候選人名單的方式產生，且每個候選人名單必須得到至少兩個成員的書面支持。

3. 理事會任職成員代表不可兼任監事會職務。

4. 機構候選人名單應於選舉日前十四日提交成員大會主席團主席。

5. 在選舉機構任職成員代表的同時，可為機構的每個職務選舉一名候補成員，以在該任職成員代表臨時或長期因故不能履行職務時代行其職務。

6. 當本會任何機構出現半數或半數以上任職成員代表因故不能履行職務時，將對該機構進行重新選舉，選舉產生的新機構的任期為原機構所剩任期。

第十三條

(理事會)

理事會為本會的行政管理機構，由十五至二十一一人組成，總人數必須為單數，透過互選產生理事長一名、副理事長兩名、秘書一名、司庫一名。理事長一職，任何成員其代表只可連任一屆。

第十四條

(理事會職權)

理事會擁有以下職權：

a) 管理本會；

b) 在法庭內外代表本會，或指定一名代表代表本會；

c) 執行成員大會決議；

d) 向成員大會提交年度活動報告及資產負債表、年度帳目；

e) 提交本會發展計劃及建議；

f) 籌募經費；

g) 根據本會章程規定召集成員大會會議；

h) 批准新成員入會申請；

i) 履行法律、本會章程及由成員大會所通過之內部規章規定的其他職能；

j) 經理事會決定本會會址可遷至澳門任何其它地方。

第十五條

(理事會會議)

1. 理事會每兩個月召開一次會議，會議由理事長召集；或由理事長在其認為必要時召開；或應半數以上成員要求召開。

2. 理事會會議只能在半數以上任職成員代表與會的情況下作出決議。

第十六條

(監事會)

監事會為本會監督機構，由五至七人組成，總人數必須為單數，透過互選產生一名監事長及兩名副監事長。監事長一職，任何成員其代表只可連任一屆。

第十七條

(監事會職權)

監事會具有以下職權：

a) 執行成員大會決議；

b) 列席理事會會議；

c) 定期審查帳目及簿冊；

d) 就活動報告及資產負債表、年度帳目提出意見並提交成員大會；

e) 就改善本會會務及財政狀況提出建議；

f) 履行法律所賦予的其他職能。

第十八條

(監事會會議)

1. 監事會每六個月召開一次會議，會議由監事長召集；或由監事長在其認為必要時召開；或應半數以上成員要求召開。

2. 監事會會議只能在半數以上任職成員代表與會的情況下作出決議。

第十九條

(本會經費)

本會經費由以下項目組成：

a) 成員所繳納的會費；

b) 來自公共或私人機構的捐款、贊助、補貼及其它收入；

c) 本會開展活動之相關收入；

d) 其他合法收益。

第二十條

(本會會徽)



第二十一條

(章程文本)

本章程以中文和葡文兩種文字於《澳門特別行政區公報》登載。如對章程存疑處之解釋，概以中文為準。

Estatutos da União de Beneficência das Associações de Trabalhadores da Comunicação Social de Macau

CAPÍTULO I

Âmbito e Fins da União

Artigo 1.º

(Denominação, natureza e duração)

1. É criada, em conformidade com os presentes Estatutos, a «União de Beneficência das Associações de Trabalhadores da Comunicação Social de Macau», em chinês «澳門傳媒工作者組織福利會 (em abreviatura: 傳媒福利會)», adiante designada apenas por União, da qual são associados fundadores:

«Associação dos Trabalhadores da Comunicação Social de Macau», em chinês «澳門新聞工作者協會»;

«Clube de Jornalistas de Macau», em chinês «澳門記者聯會»;

«Associação dos Jornalistas de Macau», em chinês «澳門傳媒工作者協會»;

«Clube de Comunicação Social de Macau», em chinês «澳門傳媒俱樂部»;

«AIPIM — Associação de Imprensa em Português e Inglês de Macau».

2. A União é uma pessoa colectiva sem fins lucrativos, tem um número ilimitado de associados, com duração indefinida e abrange, no seu âmbito de acção, todo o território da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por R.A.E.M., e reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis, pelos presentes Estatutos e pelos regulamentos internos que vierem a ser aprovados em Assembleia Geral. A resolução propondo quaisquer alterações aos Estatutos deve ser apoiada por pelo menos três quartos dos membros presentes na Assembleia Geral.

Artigo 2.º

(Sede)

A União tem a sua sede em Macau, na Travessa do Matadouro, n.º 3, Edf. Va Tou, 2.º andar B.

Artigo 3.º

(Fins)

A União é uma organização de serviço social sem fins lucrativos, que tem como fins organizar actividades de assistência social, fomentar o auxílio mútuo entre os associados, implementar e desenvolver um regime de assistência médica, medicamentosa e hospitalar para os trabalhadores da comunicação social local, promover o seu bem estar e defender os seus direitos e legítimos interesses.

CAPÍTULO II

Associados

Artigo 4.º

(Associados)

Podem ser associados da União as Associações de trabalhadores da comunicação social de Macau que requeiram a sua admissão, desde que se encontrem legalmente constituídas, concordem com os Estatutos da União e com os regulamentos internos que vierem a ser aprovados em Assembleia Geral, os respeitem, cumpram todas as formalidades de admissão e obtenham a correspondente autorização da Direcção da União.

Artigo 5.º

(Direitos e deveres)

1. São direitos dos associados:

- a) Eleger e ser eleito para os órgãos associativos;
- b) Designar e ser designado para a Mesa da Assembleia Geral;
- c) Participar e votar nas reuniões da Assembleia Geral;
- d) Requerer a convocação da Assembleia Geral extraordinária;
- e) Examinar as contas e os livros da União;
- f) Solicitar informações respeitantes à vida associativa;
- g) Reclamar contra deliberações, actos e omissões dos órgãos da União que sejam contrários à lei, aos Estatutos ou aos regulamentos internos;

h) Apresentar propostas e críticas;

i) Participar em todas as actividades da União; e

j) Beneficiar dos serviços prestados pela União conforme o seu Regulamento da Assistência Médica.

2. São deveres dos associados:

a) Cumprir os Estatutos e os regulamentos internos que vierem a ser aprovados em Assembleia Geral e executar as deliberações da União;

b) Participar nos trabalhos e actividades da União e impulsionar a cooperação amistosa e de mútuo auxílio entre os associados;

c) Promover a participação dos trabalhadores da comunicação social nos trabalhos da União;

d) Comunicar quaisquer factos que tenham implicações na vida associativa; e

e) Pagar pontualmente as quotas.

CAPÍTULO III

Organização e funcionamento da União

Artigo 6.º

(Órgãos Sociais)

São órgãos da União a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. Na duração do mandato, os órgãos da União devem ser presididos pelos elementos dos diferentes associados fundadores.

Artigo 7.º

(Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é o órgão máximo da União.

2. Os Associados são representados na Assembleia Geral por intermediário dos seus delegados, em número igual para cada um deles.

3. Cada delegado tem direito a um voto.

4. O mandato dos delegados é trienal e, havendo alteração quanto às pessoas destes no decurso do respectivo mandato, deverá o associado por eles representado comunicar à União, por escrito, a respectiva alteração.

Artigo 8.º

(Competência)

Compete à Assembleia Geral:

a) Eleger e destituir os titulares da Direcção e do Conselho Fiscal;

b) Aprovar os Estatutos e as respectivas alterações;

c) Aprovar o Regulamento da Assistência Médica e as suas modificações;

d) Aprovar outros regulamentos internos e as respectivas alterações;

e) Aprovar o relatório, o balanço e as contas anuais;

f) Deliberar sobre a contratação de profissionais cuja colaboração se mostre necessária à boa prossecução dos fins da União;

g) Autorizar a União a demandar os titulares dos órgãos sociais por actos praticados no exercício das suas funções;

h) Definir as linhas de orientação da União e decidir sobre os assuntos de grande importância relacionados com a prossecução dos seus fins; e

i) Deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos.

Artigo 9.º

(Mesa)

1. A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa. A Mesa é constituída por cinco a sete membros, sendo que um deles é o presidente da Mesa, dois deles são vice-presidentes e dois deles são secretários.

2. O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vice-presidente com maior antiguidade na profissão.

3. Os elementos da Mesa da Assembleia Geral são indicados trienalmente pelos associados, em regime de rotatividade, através dos seus delegados.

Artigo 10.º

(Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Dirigir o funcionamento da Assembleia Geral;
- b) Empossar os titulares dos órgãos associativos para os cargos que irão exercer; e
- c) Despachar e assinar o expediente da mesa.

Artigo 11.º

(Reuniões)

1. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente:

- a) Uma vez em cada ano para votação do relatório anual da Direcção, do balanço e das contas do exercício anterior; e
- b) De três em três anos, após a aprovação do relatório anual, balanço e contas referentes ao último exercício do mandato dos órgãos associativos para eleições.

2. A Assembleia reunirá extraordinariamente:

- a) A solicitação da Direcção ou do Conselho Fiscal; e
- b) A requerimento de mais de metade dos associados.

3. A convocação das reuniões da Assembleia Geral será efectuada por meio de carta registada que respeite o aviso prévio de 15 dias.

4. Na convocatória indicar-se-á o dia, a hora e o local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 12.º

(Eleição dos membros da Direcção e do Conselho Fiscal e duração do mandato)

1. Os membros dos órgãos associativos são eleitos em Assembleia Geral e exercem as suas funções por um período de três anos, podendo ser reeleitos.

2. A candidatura de eleição será feita mediante a apresentação de listas, devendo cada lista reunir o apoio por escrito de, pelo menos, dois associados.

3. As funções de membro da Direcção não são cumuláveis com as de membro do Conselho Fiscal.

4. As listas de candidatura devem ser remetidas ao presidente da Mesa da Assembleia Geral até 14 (catorze) dias antes da data marcada para as eleições.

5. Por cada titular de cargo dos órgãos sociais poderá ser eleito um suplente, o qual será chamado ao exercício de funções sempre que ocorrer impedimento temporário ou definitivo de membros efectivos e enquanto durar a respectiva causa impeditiva.

6. Quando se verificar a falta ou impedimento definitivo de metade ou mais dos membros de um dos órgãos sociais, haverá lugar a nova eleição para esse órgão, até ao termo do mandato em curso.

Artigo 13.º

(Direcção)

A Direcção é o órgão de administração e gestão da União e é composta por um número de quinze a vinte e um elementos, e a composição total da Direcção deve ser número ímpar, que elegerão entre si o respectivo presidente, dois vice-presidentes, um secretário e um tesoureiro. O presidente da Direcção deve ser membro da União, e só pode ser reeleito uma vez.

Artigo 14.º

(Competência)

Compete à Direcção:

- a) Administrar e gerir a União;
- b) Representar a União em juízo e fora dele, ou designar quem por ele o faça;
- c) Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- d) Apresentar à Assembleia Geral um relatório anual de administração, o balanço e as contas anuais;
- e) Apresentar planos de desenvolvimento e propostas para realizar os fins da União;
- f) Desenvolver iniciativas com vista à angariação de fundos;
- g) Convocar a Assembleia Geral de acordo com o disposto nos Estatutos;
- h) Autorizar a admissão de novos associados;
- i) Cumprir as demais obrigações resultantes da lei, dos Estatutos e dos regulamentos internos que vierem a ser aprovados em Assembleia Geral; e
- j) Por decisão da Direcção, pode ser procedida à mudança da sede da União para qualquer outro local da R.A.E.M.

Artigo 15.º

(Reuniões)

1. A Direcção reúne uma vez em cada dois meses, a convocação do seu presidente, reunindo ainda sempre que ele entenda necessário ou quando mais de metade dos associados o exigirem.

2. A Direcção só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

Artigo 16.º

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da União e é composto por cinco a sete membros, e a composição total da Direcção deve ser número ímpar, que elegerão entre si um presidente e dois vice-presidentes. O presidente do Conselho Fiscal deve ser membro da União, e só pode ser reeleito uma vez.

Artigo 17.º

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Estar presente, sem direito a voto, em reuniões da Direcção;
- c) Conferir periodicamente as contas da União e examinar os respectivos livros;
- d) Elaborar parecer sobre o relatório, o balanço e as contas anuais da União referentes a cada exercício, a entregar à Assembleia Geral;
- e) Apresentar propostas para melhorar o desempenho e a situação financeira da União; e
- f) Exercer as demais competências legalmente atribuídas.

Artigo 18.º

(Reuniões)

1. O Conselho Fiscal reúne uma vez em cada seis meses, a convocação do seu presidente, reunindo ainda sempre que ele entenda necessário ou quando mais de metade dos associados o exigirem.

2. O Conselho Fiscal só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

Artigo 19.º

(Receitas)

Constituem receitas da União:

- a) O produto das quotas dos associados;

b) Quaisquer donativos, contribuições, subsídios ou outras receitas que lhe venham a ser atribuídos por entidades públicas ou privadas;

c) Receitas provenientes das actividades desenvolvidas; e

c) Quaisquer bens ou valores que lhe advenham por forma legal.

Artigo 20.º

(Logotipo)



Artigo 21.º

(Texto dos estatutos)

Os presentes estatutos são publicados nas suas versões chinesa e portuguesa no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, prevalecendo a primeira em caso de dúvida.

二零一六年六月三十日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$9,191.00)

(Custo desta publicação \$ 9 191,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

雋逸研藝社

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年六月三十日存檔於本署2016/ASS/M3檔案組內，編號為175號。該修改章程文本如下：

第一章第三條——本會會址設於澳門馬大臣街63號大昌閣3樓A。

第三章第十條——理事會由理事會成員互選理事長一人，財務部長一人，總務部長一人，理事二人，總人數必為單數。

第三章第十一條——監事會由三名成員組成，成員間互選出監事長一人，監事二人。

二零一六年六月三十日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為\$420.00)

(Custo desta publicação \$ 420,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

亞太傳播交流協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年六月三十日存檔於本署2016/ASS/M3檔案組內，編號為172號。該修改章程文本如下：

第三條——本會會址設於澳門氹仔大學大馬路澳門大學教職員宿舍S-21大廈9樓E座。

二零一六年六月三十日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$329.00)

(Custo desta publicação \$ 329,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Indústria Culturais e
Artísticos de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que o estatuto da Associação de Indústria Culturais e Artísticos de Macau foi totalidade alterado por documento particular datado de 4 de Julho de 2016, passando o mesmo a ter a seguinte redacção em anexo:

澳門文化藝術行業協會

章程

第一章

總則

第一條——名稱

中文名稱為“澳門文化藝術行業協會”；

葡文名稱為“Associação de Indústria Culturais e Artísticos de Macau”；

英文名稱為“Macao Culture and Art Industry Association”。

第二條——宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為“推動本澳文化藝術發展，團結文化藝術的從業員和愛好者，促進國內外的文化藝術交流，宣揚澳門本地的文化藝術”。

第三條——會址

澳門商業大馬路301號友邦廣場20樓，經理事會同意可更改。

第二章

會員

第四條——會員資格

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之成年人須依手續填寫表格，由理事會審核認可，在繳納會費後，即可成為會員。

第五條——會員權利與義務

(一)本會會員享有選舉權、被選權，以及優先參與本會舉辦的活動、獲取本會有關資料和享有本會福利的權利。

(二)本會會員有遵守會章和決議、承擔本會任務以及繳納會費的義務。

第六條——其他

本會有權聘請社會知名人士、資深的退任理事、監事及資深會員為永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、會務顧問、顧問和名譽理事。

第三章

組織機構

第七條——機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查、批准理事會之年度帳目和工作報告。

(二) 本會會員大會主席團由會長一名、副會長若干名、秘書長一名組成，由會員大會選任。

第九條——理事會

本會執行機構為理事會，設理事長一名，副理事長及理事若干名，且總人數必須為單數。理事長和副理事長由理事會成員選舉產生。理事會負責執行會員大會決議和處理日常會務。

第十條——監事會

本會監察機構為監事會，設監事長一名，監事若干名，且總人數必須為單數。監事長由監事會成員選舉產生。監事會負責監察理事會日常會務。

第十一條——會員大會主席團、理事會、監事會成員任期為三年，可選連任。

**第四章
會議****第十二條——會員大會會議**

(一) 會員大會每年召開一次平常會議，討論及通過理事會所提交的工作報告、年度帳目。

(二) 召開會員大會須最少提前八日以掛號信方式通知，並載明會議日期、時間、地點及議程。

(三) 會員大會會議需至少半數會員出席才可舉行，若不足規定人數，會議押後半小時舉行，屆時若有三分之一會員出席，則視為合法，議決從出席者過半贊同票取決生效。

(四) 會員大會可在會長、理事會、監事會或不少於四分之一的會員以正當目的提出要求時，召開會員大會特別會議。

(五) 第一次召集會議，過半數會員出席方可議決；否則，會議順延半小時召開，屆時任何決議需出席會員之絕對多數票通過，但法律規定特定多數者除外。

**第五章
經費****第十三條——本會經濟來源**

- (一) 會員會費；
- (二) 個人或法人贊助；
- (三) 其他來源資助。

**第六章
章程修改及解散**

第十四條——修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

私人公證員 António Baguinho

Cartório Privado, em Macau, aos 4 de Julho de 2016. — O Notário, António Baguinho.

(是項刊登費用為 \$1,850.00)
(Custo desta publicação \$ 1 850,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

大良同鄉聯誼會

Associação de Amizade e
Conterrâneos de Tai Leong

Tai Leong Citizens and Fellowship
Association

Certifico, que desde 4 de Julho de 2016 e sob o n.º 7 do maço n.º 1 do ano de 2016, respeitante a associações e fundações, se acham arquivados neste Cartório os estatutos actualizados, em virtude de alteração dos mesmos, da Associação identificada em epígrafe.

Está conforme o original e tem 7 (sete) folhas.

大良同鄉聯誼會**章程****第一章
總則**

第一條——會名：

本會中文名稱為：“大良同鄉聯誼會”，葡文名稱為：“Associação de Amizade e Conterrâneos de Tai Leong”，英文名稱為：“Tai Leong Citizens and Fellowship Association”，以下簡稱為“本會”。

第二條——宗旨：

本會為非牟利組織，宗旨為愛國愛澳、廣泛聯繫鄉親，增進鄉親間的友誼和

了解、促進鄉親之間的互相關心、互相幫助、溝通信息，並竭誠為鄉親分憂解難，共同為聯誼會作出貢獻。

第三條——會址：澳門特別行政區美基街15-A號二樓。

**第二章
修章**

第四條——本會章程若有未完善之處，得由理事會提出修改。

會員

第五條——入會資格：

所有順德大良籍的鄉親並認同本會宗旨的人士，均可向本會提出申請，獲理事會審批經登記註冊後，即可成為本會會員（創會會員除外）。

第六條——會員權利：

A. 參加會員大會；

B. 參與本會的各項活動，享有本會所提供之福利；

C. 選舉權及被選舉權；

D. 對本會會務提建議及意見；

E. 退出本會。

第七條——會員義務：

A. 參與、支援及協助本會舉辦之各項活動；

B. 遵守本會章程並執行本會決議；

C. 推動本會會務和開拓發展；

D. 按時繳交會費及其他應付費用；

E. 不得作出任何有損本會聲譽的行動。

第八條——開除會籍：

若本會會員作出有損本會宗旨及如有違反本會章程，有損本會聲譽及利益，或對本會有破壞行動者，由理事會討論，輕者警告，重則經會員大會通過，開除會籍。凡入會兩年以上之會員，不履行會員義務，又不保持聯絡者，本會得暫時中止其會員資格及權利。

**第三章
組織機構**

第九條——本會的組織及職權：

A. 本會由會員大會、理事會及監事會組成，其領導架構每屆任期三年，連選得連任。

B. 理事會及監事會的成員是在會員大會選舉產生，選舉形式是以不記名投票並半數以上票數通過。

第十條——會員大會：

A. 會員大會為本會最高權力機構，具有制定和修改會章，任免理事會及監事會成員，審議理事會工作報告及監事會年度報告。

B. 會員大會由全體會員組成，每年至少召開一次，最少提前15日以雙掛號信及登報召集。會員大會的出席人數，不得少於會員人數之半，若無法達到半數時，則一小時後不論出席人數多少，則視之為第二次召集。

C. 會員大會可由理事會同意之下召開，或應不少於三分之一會員的聯名要求而特別召開。

D. 會員大會主席團設會長一名，副會長若干名，由會員大會選出，任期三年。會員大會可設名譽會長若干名，由應屆理事會邀請，任期與應屆理事會一致。

E. 會長之職責為主持會員大會；當會長缺席時，由副會長按序代行其職責。

F. 理事會、監事會或由出席會員大會的十分之一會員聯名，均可在會員大會上提出議案。

G. 在會員大會上，所提議案需由出席會員大會會員之絕對多數票贊成，方能通過生效，但法律另有規定者除外。

H. 修改會章、罷免當屆領導機構之成員、會員大會之決議，均須以出席會員大會之四分之三會員通過。

第十一條——理事會：

A. 理事會成員由會員大會選出，成員人數為五名或以上，其總數目必須為單數；

B. 理事會設理事長一名、副理事長若干名、秘書長一名及理事若干人；

C. 理事會下設常務理事會，以便執行理事會決議及處理本會日常會務。

第十二條——理事會權限及職權：

A. 舉辦、從事各種為達成本會宗旨的必要活動；

B. 執行會員大會決議；

C. 依法代表本會對外行使本會擁有的一切權力；

D. 依章召集會員大會，提交當年工作報告與財務決算，並提交下年度財務預算；

E. 批准會員大會，退會及開除會員會籍；

F. 籌設秘書處並領導秘書處工作、僱用其職員，聘請法律顧問和其他顧問。

第十三條——監事會：

監事會成員由會員大會選舉產生，監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名，其總數必須為單數。監事會負責監察會務工作情況，履行法律及章程所載之其他義務。

第十四條——經費：

本會的主要財源是會費及社會人士資助。

第十五條——會章：以下為本會會章。



私人公證員 李奕豪

Cartório Privado, em Macau, aos 4 de Julho de 2016. — O Notário, *Pedro Leal*.

(是項刊登費用為 \$2,327.00)
(Custo desta publicação \$ 2 327,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門順德大良同鄉會

Associação dos Conterrâneos de Shun De de Da Liang de Macao

Shun De Da Liang Natives Association of Macao

Certifico, que desde 4 de Julho de 2016 e sob o n.º 4 do maço n.º 1 do ano de 2016, respeitante a associações e fundações, se acham arquivados neste Cartório os estatutos actualizados, em virtude de alteração dos mesmos, da Associação identificada em epígrafe.

Está conforme o original e tem 6 (seis) folhas.

澳門順德大良同鄉會 章程

第一章

名稱、宗旨及會址

第一條——本會名稱：

中文名為“澳門順德大良同鄉會”；

葡文名為“Associação dos Conterrâneos de Shun De de Da Liang de Macao”；

英文名為“Shun De Da Liang Natives Association of Macao”；

本會乃非牟利團體。

第二條——宗旨：本會宗旨為“熱愛祖國，熱愛澳門，熱愛家鄉，聯絡鄉誼，扶危濟困共謀發展，積極參與澳門與順德的公益事業，作為澳門鄉親與家鄉政府及人民溝通橋樑，為兩地經貿往來，發展作出應有貢獻”。

第三條——會址：澳門特別行政區提督馬路16A號地下B舖。

第二章

會員的資格、權利與義務

第四條——（一）凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之成年人士，須依手續填寫表格，由理事會審核認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

（二）本會會員有權參加會員大會；有選舉權及被選舉權；參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；有權對本會的會務提出批評和建議；會員有退會的自由，但應向理事會提出書面申請。

（三）會員有義務遵守本會的章程並執行本會會員大會和理事會的決議；積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；按時繳納會費及其他應付之費用；不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

第三章

組織及職權

第五條——本會的組織架構為：

（一）會員大會；

（二）理事會；

（三）監事會。

第六條——會員大會：

（一）本會的最高權利機構是會員大會。設有會長一名，副會長若干名。會長兼任會員大會召集人。副會長協助會長工作，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務。會員大會成員每屆任期三年，得連選連任。

(二) 其職權為：修改本會章程及內部規章；制定本會的活動方針；審理理事會之年度工作報告與提案。

(三) 會員大會每年召開一次平常會議，由會長或副會長召開，最少提前15日以雙掛號信及登報召集。在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議，會員大會的出席人數，不得少於會員人數之半，若無法達到半數時，則一小時後不論出席人數多少，則視之為第二次召集。

第七條——理事會：

(一) 理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名，副理事長若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年，得連選連任。

(二) 理事會可下設若干個工作機構，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員由任一名理事提名，獲理事會通過後以理事會名義予以任命。

(三) 其職權為：執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作；直接向會員大會負責，及向其提交工作（會務）報告，及接受監事會對工作之查核。

第八條——監事會：

(一) 監事會由會員大會選出。監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名，且人數必須為單數，每屆任期三年，得連選連任。

(二) 其職權為：監事會為本會會務的監察機構。監督理事會一切行政執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；稽核理事會之財政收支及檢查一切賬目及單據之查對；審查本會之一切會務進行情形及研究與促進會務之設施。

第四章 經費

第九條——本會為不牟利社團。本會活動經費的主要來源：一是會員交納會費；二是接受來自各方的贊助捐款設立會務基金；三是具體活動籌辦單位的籌款。

第五章 章程修改

第十條——本章程經會員大會通過後施行。章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票的代表通過方能成立。

第六章 附則

第十一條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十二條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

私人公證員 李奕豪

Cartório Privado, em Macau, aos 4 de Julho de 2016. — O Notário, *Pedro Leal*.

(是項刊登費用為 \$1,952.00)
(Custo desta publicação \$ 1 952,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Clube de Ténis Civil de Macau

Certifico, por extracto, que por documento autenticado em quatro de Julho de dois mil e dezasseis, arquivado neste Cartório e registado sob o número 01/2016 do Maço de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e Alterações dos Estatutos, foram parcialmente alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, passando o artigo segundo, alínea *d*) do artigo décimo oitavo, alínea *i*) do artigo vigésimo primeiro e artigo vigésimo oitavo a ter a redacção constante do documento anexo:

Artigo segundo

O «Clube de Ténis Civil de Macau», em chinês “澳門文員網球會”，mais adiante abreviadamente designado por Clube, fundado em 10 de Agosto de 1926, rege-se pelos presentes estatutos, pelos regulamentos internos que forem aprovados pela direcção e, em tudo o que nele for omissivo, pelas leis aplicáveis da RAEM.

Artigo décimo oitavo

A assembleia geral detém a plenitude do poder do Clube, é soberana nas suas deliberações dentro dos limites da lei e dos estatutos e pertence-lhe, por direito próprio, apreciar e deliberar sobre todos os assuntos de interesse para o Clube, competindo-lhe, designadamente:

- a) (mantém-se inalterado);
- b) (mantém-se inalterado);
- c) (mantém-se inalterado);
- d) Apreciar e votar os estatutos do Clube e zelar pelo seu cumprimento, alterá-los ou revogá-los;
- e) (mantém-se inalterado);
- f) (mantém-se inalterado);
- g) (mantém-se inalterado);
- h) (mantém-se inalterado);
- i) (mantém-se inalterado);
- j) (mantém-se inalterado);
- l) (mantém-se inalterado);
- m) (mantém-se inalterado).

Artigo vigésimo primeiro

À Direcção compete:

- a) (mantém-se inalterado);
- b) (mantém-se inalterado);
- c) (mantém-se inalterado);
- d) (mantém-se inalterado);
- e) (mantém-se inalterado);
- f) (mantém-se inalterado);
- g) (mantém-se inalterado);
- h) (mantém-se inalterado);

i) Apreciar, publicar e executar os regulamentos especiais que se mostrem necessários ao Clube;

- j*) (mantém-se inalterado);
- l*) (mantém-se inalterado);
- m*) (mantém-se inalterado);
- n*) (mantém-se inalterado);
- o*) (mantém-se inalterado);
- p*) (mantém-se inalterado);
- q*) (mantém-se inalterado);
- r*) (mantém-se inalterado).

Artigo vigésimo oitavo

O Conselho Fiscal reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando o seu presidente o julgue conveniente.

Cartório Privado, em Macau, aos 4 de Julho de 2016. — O Notário, *Adelino Correia*.

(是項刊登費用為 \$1,226.00)
(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

美國萬通保險亞洲有限公司——澳門分行
MASSMUTUAL ASIA LIMITED – MACAU BRANCH

資產負債表

二零一五年十二月三十一日

Balanço em 31 de Dezembro de 2015

澳門幣
 Patacas

資產 ACTIVO	細目 Sub-sub-totais	小計 Sub-totais	合計 Totais
有形資產			
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			
辦公室設備	648,488		
Equipamento de escritório			
家具及裝置物	706,164		
Móveis e utensílios			
電腦	134,064		
Computadores			
(攤折金額)	(726,241)	762,475	762,475
(Reintegrações acumuladas)			
財務資產			
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
費用及責任免除			
De valores livres			
債券	350,226,346		
Obrigações			
其他	561,904,240		
Outras			
有價證券價值變動	(6,415,099)	905,715,487	
Flutuação de títulos de crédito			
擔保技術準備金資產-自有的			
Valores afectos às provisões técnicas -- próprios			
定期存款	179,477,500		
Depósitos a prazo			
有價證券	1,822,811,309		
Títulos			
有價證券價值變動	458,052	2,002,746,861	2,908,462,348
Flutuação de títulos de crédito			
遞延費用			
CUSTOS PLURIENAIIS			
維修及保養	3,978,016		
Conservação de imobilizações corpóreas			
(劃銷金額)	(3,550,001)	428,015	428,015
(Amortizações acumuladas)			
分保公司參與賠償準備金			
PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS PROVISÕES P/SINISTROS			
直接業務	1,123,914		1,123,914
De seguro directo			
雜項債務人			
DEVEDORES GERAIS			
分保公司(分出)	5,086,675		
Resseguradores			
中介人	17,830,627		
Mediadores			
其他	24,595,790	47,513,092	47,513,092
Outros			
應收保費			563,920
PRÉMIOS EM COBRANÇA			
銀行存款			
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
本地貨幣			
Em moeda local			
活期存款	1,935,413		
Depósitos à ordem			
通知存款	48,669,606	50,605,019	
Depósitos com pré-aviso			
外幣			
Em moeda externa			
活期存款	(271,071)		
Depósitos à ordem			
通知存款	102,106,589	101,835,518	152,440,537
Depósitos com pré-aviso			
現金			46,300
CAIXA			
資產總額			3,111,340,601
Total do Activo			

澳門幣
Patacas

負債, 資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	細目 Sub-sub-totais	小計 Sub-totais	合計 Totais
負債 PASSIVO			
數值準備金 PROVISÕES MATEMÁTICAS			
直接業務 De seguro directo	2,764,458,187	2,764,458,187	
賠償準備金 PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
直接業務 De seguro directo	4,910,850	4,910,850	2,769,369,037
應付賠償 INDENMIZAÇÕES A PAGAR			2,750,416
雜項債權人 CREDITORES GERAIS			
分保公司(分出) Resseguradores		7,576,027	
其他 Outros		19,258,555	26,834,582
應付佣金 COMISSÕES A PAGAR			46,227,314
負債總額 Total do Passivo			2,845,181,349
資本及盈餘 SITUAÇÃO LÍQUIDA			
價格變動 FLUTUAÇÃO DE VALORES			
有價證券 De títulos			18,659,261
總行 SEDE			
成立基金 Fundo de estabelecimento		7,500,000	
往來帳目 Conta-geral		404,591,326	412,091,326
歷年損益滾存 RESULTADOS TRANSITADOS			(90,848,048)
損益(除稅前) RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		(73,743,287)	
稅項準備金 PROVISÃO PARA O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS			
損益(除稅後) RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			(73,743,287)
資本及盈餘總額 Total da Situação Líquida			266,159,252
負債, 資本及盈餘總額 Total do Passivo e da Situação Líquida			3,111,340,601

會計
Contabilista,
郭榮樂
Anthony Kwok Wing Lok

總裁
Presidente,
鄭文禮
Manly Cheng

二零一五年度營業表
Conta de exploração do exercício de 2015

澳門幣
Patacas

借方 DÉBITO	人壽及定期金 Vida e rendas	其他 Outros seguros	一般帳項 Contas gerais	小計 Sub-totais	合計 Totais
數值準備金 PROVISÕES MATEMÁTICAS					
直接業務 De seguro directo	382,725,505	363,941		383,089,446	383,089,446
佣金 COMISSÕES					
直接業務 De seguro directo	226,824,851			226,824,851	226,824,851
分保費用 ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO					
分出保費 Prémios cedidos	11,678,594			11,678,594	11,678,594
賠償 INDEMNIZAÇÕES BRUTAS					
直接業務 De seguro directo					
身故 Morte do segurado	12,187,177			12,187,177	
退保 Resgate de apólices	82,103,311			82,103,311	
年金 Anuidades	166,585			166,585	
其他 Outros	34,196,431			34,196,431	
準備金 Provisões	2,247,221			2,247,221	130,900,725
一般費用 DESPESAS GERAIS			50,275,295		50,275,295
攤折 / 劃銷 AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO					
固定資產 De imobilizações corpóreas			201,482	201,482	
遞延費用 De custos plurienais			543,894	543,894	745,376
總額 Totais	752,129,675	363,941	51,020,671	803,514,287	803,514,287

澳門幣
Patacas

貸方 CRÉDITO	人壽及定期金 Vida e rendas	其他 Outros seguros	一般賬項 Contas gerais	小計 Sub-totais	合計 Totais
保費 PRÉMIOS BRUTOS					
直接業務 De seguro directo	643,909,163	3,763,387		647,672,550	647,672,550
分保收益 PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO					
佣金 (包括紅利分配) Comissões (inc. participação nos lucros)	1,515,953			1,515,953	
賠償分擔 Indemnizações	6,529,701			6,529,701	
分保公司參與賠償準備金 Participação dos resseguradores	644,014			644,014	8,689,668
服務收益 PROVEITOS DE SERVIÇOS PRESTADOS					
私人退休基金管理費 De gestão dos fundos privados de pensões			1,402,058		1,402,058
其他收益 PROVEITOS INORGÂNICOS					
財務上 Financeiros			60,313,119	60,313,119	
其他 Outros			9,156,990	9,156,990	69,470,109
本年度營業虧損 PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO	76,279,902				76,279,902
總額 Totais	728,878,733	3,763,387	70,872,167		803,514,287

二零一五年度損益表
Conta de ganhos e perdas do exercício de 2015澳門幣
Patacas

營業淨結果 RESULTADOS LÍQUIDOS			
虧損 PREJUÍZO			收益 LUCRO
營業虧損 De exploração	76,279,902		營業淨收益 De exploração
本年度非經常性虧損 De resultados extraordinários do exercício			本年度非經常性收益 De resultados extraordinários do exercício
前期虧損 Relativo a exercícios anteriores		76,279,902	前期收益 Relativo a exercícios anteriores
純利稅準備金 Provisão p/imposto complementar de rendimentos			
淨收益 RESULTADOS LÍQUIDOS (lucro final)			淨虧損 RESULTADOS LÍQUIDOS (prejuízo final)
總額 Totais		76,279,902	總額 Totais
			73,743,287
			76,279,902

二零一五年業務報告撮要

美國萬通保險亞洲有限公司(美國萬通亞洲)澳門分公司2015年個人壽險及團體保險新造業務保費(年化保費及躉繳保費)達澳門幣2.5億元,增長28%,而總保費收入則超過澳門幣6.4億元。

去年,風險管理業務及財富管理業務均取得理想增長,增長率分別高達34%及22%,當中年金、具保費回贈特色的保障計劃及投資相連壽險計劃均錄得強勁的增長。此外,美國萬通亞洲澳門分公司不斷積極擴展營業部,去年專業顧問人數增加49%至682人。

展望2016年,美國萬通亞洲將繼續積極回應市場需要,並會全面優化風險及財富管理產品及服務平台,包括推出全新的「首選創富儲蓄保」及「額外癌症加護保」。

「美國萬通保險亞洲有限公司(美國萬通亞洲)」乃是「美國萬通金融集團」¹的亞洲區旗艦公司,總部設於香港,並於澳門設有分公司。

「美國萬通金融集團」乃一家多元化國際金融服務機構,現時管理資產6,420億美元²,客戶人數達1,300萬。美國萬通自1851年成立以來,憑藉其穩健的經營作風及業務策略,榮獲多家國際評級機構授予極高的財務評級,包括A.M. Best「A++」評級(優秀;15個級別當中的最高評級)、惠譽國際「AA+」評級(很強;21個級別當中的第二最高評級)及標準普爾「AA+」評級(很強;21個級別當中的第二最高評級)³。此外,美國萬通更名列國際知名《FORTUNE》「全美5大壽險公司」⁴之一。

鄭文禮

總裁

註:

1. 「美國萬通金融集團」為「美國萬通人壽保險公司(美國萬通)」及旗下各附屬公司的統稱。
2. 資料乃截至2015年12月31日。
3. 所有財務評級乃授予美國萬通人壽保險公司及其附屬公司C.M. Life Insurance Company及MML Bay State Life Insurance Company。評級資料截至2016年6月1日。評級資料日後或會調整。
4. 「全美5大壽險公司」乃按2016年6月15日《FORTUNE 500》公佈的「互惠壽險公司」及「上市股份壽險公司」2015年度收入排名榜合併計算。

Resumo do Relatório Comercial de Macau 2015

Em 2015, o prémio anual e o prémio único de novos negócios para o seguro individual e de grupo gerado pelos escritórios da filial de Macau de MassMutual Asia Ltd. (MassMutual Asia) subiram 28% para MOP251 milhões, enquanto o rendimento total de prémio ascendeu a MOP647 milhões.

No ano passado, as empresas de gestão de risco e de gestão de património registaram um crescimento de 34% e 22%, respectivamente. Em particular os produtos de protecção reembolsáveis de anuidade e os produtos de seguros associados a investimentos demonstraram um sólido crescimento. Além disso, MassMutual Asia alcançou um excelente progresso na expansão planeada do seu conjunto de agências, com o número total de consultores a aumentar para 682, registando um crescimento de 49%.

Ao avançarmos em 2016, em resposta às necessidades dos clientes, MassMutual Asia continuará a melhorar os seus produtos de gestão de risco e de património e plataformas de serviços, bem como lançar um conjunto de novos produtos, incluindo o “PrimeWealth Saver” e “Extra Cancer Care”.

MassMutual Asia Ltd. (MassMutual Asia) é um membro do MassMutual Financial Group.¹ Como empresa bandeira do grupo na Ásia, MassMutual Asia tem a sua sede em Hong Kong e opera uma filial em Macau.

MassMutual Financial Group é uma organização global de serviços financeiros diversificados, com US\$642 mil milhões² de activos sob gestão e 13 milhões de clientes. Fundada em 1851, graças à sua estabilidade em estratégias de operação de negócios, MassMutual desfruta de notações financeiras excepcionalmente altas das principais agências de notação, incluindo A.M. Best Company “A++” (Superior; categoria top de 15), Notações Fitch “AA+” (Muito Forte; segunda categoria de 21) e a classificação “AA+” de Standard & Poor’s (Muito Forte; segunda categoria de 21)³ MassMutual também se encontra classificada na reputada FORTUNE como uma das “Cinco Maiores Companhias de Seguros de Vida dos EUA”⁴.

Manly Cheng

Presidente

Nota:

1. MassMutual Financial Group é uma designação de comercial para a Massachusetts Mutual Life Insurance Company (MassMutual) e as suas afiliadas.
2. Número conforme a 31 de Dezembro de 2015.

3. Todas as notações financeiras são atribuídas a Massachusetts Mutual Life Insurance Company e as suas subsidiárias, C.M. Companhia de Seguros de Vida e MML Bay State Life Insurance Company. Notações a partir de 1 de Junho de 2016. As notações estão sujeitas a alteração.

4. Classificados de acordo com os resultados agregados de “Seguros: Vida, Saúde (Mútuo)” e “Seguros: Vida, Saúde (Acção)” sobre o total de receitas para 2015, com base na FORTUNE 500 conforme publicada a 15 de Junho de 2016.

外部核數師意見書之概要

致 美國萬通保險亞洲有限公司各董事 關於美國萬通保險亞洲有限公司澳門分行

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了美國萬通保險亞洲有限公司澳門分行二零一五年度的財務報表，並已於二零一六年四月十四日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一五年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面了解美國萬通保險亞洲有限公司澳門分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

楊麗娟註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零一六年四月十四日，於澳門

Síntese do Parecer dos Auditores Externos

Para os directores da MassMutual Asia Limited Referente a MassMutual Asia Limited – Sucursal de Macau

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da MassMutual Asia Limited – Sucursal de Macau relativas ao ano de 2015, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 14 de Abril de 2016, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2015, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos da Sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos da Sucursal.

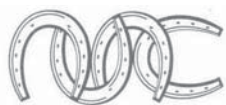
Para a melhor compreensão da posição financeira da MassMutual Asia Limited - Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Jeong Lai Kun, Auditor de Contas

KPMG

Macau, aos 14 de Abril de 2016.

(是項刊登費用為 \$12,840.00)
(Custo desta publicação \$ 12 840,00)



澳門賽馬有限公司

COMPANHIA DE CORRIDAS DE CAVALOS DE MACAU, S.A.R.L.
MACAU HORSE RACING COMPANY, LIMITED**撮要**

澳門賽馬有限公司董事局呈交予股東大會年報及經審核截至二零一五年十二月三十一日止之本公司賬目。有關賬目已於二零一六年三月三十一日之股東大會通過。

主要業務：

本公司持續專營賽馬活動，該運作乃根據與澳門特區政府簽訂的專營批給合同之規定及條款運作。專營批給合同始於一九七八年，本公司並已於二零一五年九月二日根據與澳門特區政府的關於賽馬專營批給合同續約事宜獲延續專營期由二零一五年九月一日至二零一七年八月三十一日。

財務狀況：

澳門元

(甲) 本期虧損	\$ (88,389,232)
累積虧損	\$ (3,876,052,690)
轉入下年度	\$ (3,964,441,922)
(乙) 股本	\$ 3,000,000,000
累積虧損	\$ (3,964,441,922)
股東權益	\$ (964,441,922)
(丙) 資產總額	\$ 212,535,967
負債總額	\$ 1,176,977,889

二零一六年三月三十一日於澳門

董事局副主席兼執行董事 梁安琪

Sumário

O Conselho de Administração da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, SARL, apresentou à Assembleia Geral Ordinária dos seus accionistas o seu relatório anual juntamente com as contas referidas a 31 de Dezembro de 2015, devidamente auditadas que foram aprovadas pela própria Assembleia, na sua reunião de 31 de Março de 2016.

Actividade principal:

A Companhia continuou com a actividade concedida de corridas a cavalo de acordo com os termos e condições descritas no contrato de concessão de corridas a cavalo concedido pelo Governo da RAEM. A primeira concessão foi assinado em 1978 e foi subsequentemente revisto e estendido no 2 de Setembro de 2015 de acordo com os termos e condições descritas no contrato de concessão de corridas a cavalo concedido pelo Governo da RAEM, de 1 de Setembro de 2015 até 31 de Agosto de 2017.

Situação Financeira:

MOP

(A) Resultados apurados no exercício	\$ (88,389,232)
Resultados transitados	\$ (3,876,052,690)
Transitados para o próximo ano	\$ (3,964,441,922)
(B) Capital social	\$ 3,000,000,000
Prejuízos acumulados	\$ (3,964,441,922)
Situação líquida	\$ (964,441,922)
(C) Activo	\$ 212,535,967
Passivo	\$ 1,176,977,889

Macau, aos 31 de Março de 2016.

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Administrador Executivo, *Leong On Kei, Angela.*

監察委員會報告

致各股東：

遵照澳門法律的規定及澳門賽馬有限公司組織章程規定，監察委員會已綜合各成員之意見，提交二零一五年度管理經營下之報告、結算及賬目，現在由董事局向各股東呈交。

本會確定所述會計賬目一切屬實，並依據本公司之檔案及會計票據結算。

在一切運作正常下，本會建議：

1. 接受提交之報告、結算及賬目；及
2. 對董事局在二零一五年之英明領導下，投支持及感謝之一票。

二零一六年三月十一日

監察委員會：

主席 鍾欣餘

委員 莊秋良

委員 崔世昌核數師事務所代表 莫子銘

Conselho Fiscal**Parecer**

Ex.^{mos} Accionistas:

Em cumprimento do preceituado na lei e nos estatutos vigentes da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, SARL, vem o Conselho Fiscal desta Companhia formular o seu parecer sobre o relatório, balanço e contas de gerência de 2015, que o Conselho de Administração da mesma Companhia submete à apreciação e resolução de V. Ex.^{as}

Verificámos que as contas estão certas e conforme com os processos e documentos justificativos.

Estando tudo em boa ordem, é nosso parecer:

1. Que sejam aprovado o relatório, o balanço e as contas apresentadas à vossa apreciação;
2. Que seja aprovado um voto de louvor ao Conselho de Administração pela notável actividade exercida no decurso do ano findo de 2015.

Macau, aos 11 de Março de 2016

O Conselho Fiscal,

Presidente: Chung Yan Yee

Vogal: Chuang Chiu Ken

Vogal: CSC & Associados, Sociedade de Auditores Representante Mok Chi Meng

(是項刊登費用為 \$3,745.00)
(Custo desta publicação \$ 3 745,00)



宏利人壽保險(國際)有限公司澳門分行

資產負債表
2015年12月31日

澳門幣

資產	小計	合計
-- 無形資產(淨值)		-
-- 有形資產(淨值)		4,094,908
-- 財務資產		
. 費用及責任免除		
- 保單擔保借款	8,428,003	
. 擔保技術準備金資產-自有的		
- 定期存款	45,700,000	
- 有價證券	552,740,205	
. 存出保證金	6,707,840	613,576,048
-- 雜項債務人		
. 分保公司(分出)	62,546	
. 中介人	64,944	
. 其他	305,645,475	305,772,965
-- 應收保費		11,239,795
-- 預付費用及預收收益		
. 應收利息		5,591,368
-- 銀行存款		
- 活期存款	149,604,131	
- 定期存款	271,540,000	421,144,131
-- 現金		8,090
資產總額		1,361,427,305
負債, 資本及盈餘	小計	合計
負債		
-- 數值準備金		
. 直接業務	712,012,841	
. 分保業務	-	712,012,841
-- 賠償準備金		
. 直接業務	5,779,436	
. 分保業務	-	5,779,436
-- 雜項債權人		
. 分保公司(分出)	1,971,429	
. 中介人	14,181,190	
. 政府機構	110,071	
. 其他	325,383,625	341,646,315
-- 應付賠償		593,422
-- 應付佣金		4,994,161
-- 保單持有人存款基金		67,625,242
-- 預付費用及預收收益		32,502,703
負債總額		1,165,154,120
資本及盈餘		
-- 準備金		-
-- 價格變動		
. 有價證券	-	
. 匯兌	-	-
-- 總行		
. 成立基金	7,500,000	
. 往來帳目	262,637,965	270,137,965
-- 歷年損益滾存		(51,996,561)
-- 損益(除稅後)		(21,868,219)
資本及盈餘總額		196,273,185
負債, 資本及盈餘總額		1,361,427,305

營業表 (人壽保險公司)

2015 年度

澳門幣

借方				
	人壽險及定期金	一般帳項	小計	合計
數值準備金				
直接業務	134,380,487		134,380,487	134,380,487
佣金				
直接業務	50,263,427		50,263,427	50,263,427
分保費用				
直接業務				
分出保費	2,020,538		2,020,538	2,020,538
賠償				
直接業務				
身故	50,176,125		50,176,125	
退保	16,036,451		16,036,451	
保單持有人分紅	15,106,205		15,106,205	
到期	7,236,018		7,236,018	
準備金	1,450,981		1,450,981	90,005,780
一般費用		77,696,569		77,696,569
其他費用		-		-
攤折 / 劃銷		2,418,035		2,418,035
本年度營業收益		-		-
總額	276,670,232	80,114,604		356,784,836
貸方				
保費				
直接業務	296,292,144		296,292,144	296,292,144
分保收益				
直接業務				
佣金	41,436			
賠償分擔	291,725		333,161	333,161
賠償準備金減少				
直接業務	-		-	-
其他收益				
財務上		18,410,783	18,410,783	
其他		19,880,529	19,880,529	38,291,312
本年度營業虧損		21,868,219		21,868,219
總額	296,625,305	60,159,531		356,784,836

損益表

2014 年度

澳門幣

營業淨結果			
虧損		收益	
營業帳虧損	21,868,219	營業帳收益	-
本年度非經常性虧損	-	本年度非經常性收益	-
前期虧損	-	前期收益	-
純利稅準備金	-		
淨收益	-	淨虧損	21,868,219
總額	21,868,219	總額	21,868,219

會計
李頌怡總經理
周嘉賢

澳門業務活動報告

宏利澳門於二零一五年保費總額接近三億澳門元，較二零一四年增長超過百分之二十。

為配合業務增長，我們的客戶服務中心於二零一五年一月遷往永光廣場十四樓，讓客戶在更寬倘舒適的環境下使用我們的服務。

此外，我們亦緊隨香港在澳門推出創新健康計劃ManulifeMOVE，鼓勵澳門客戶投入健康活力生活，兼享保費折扣優惠。

宏利將繼續研發嶄新產品及服務，為澳門人提供穩健可靠、深受信賴而且達遠前瞻的理財方案。

摘要財務報表之獨立核數報告

致 宏利人壽保險（國際）有限公司董事：

（於百慕達註冊成立之有限公司）

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了宏利人壽保險（國際）有限公司澳門分行（“宏利澳門分行”）二零一五年度的財務報表，並已於二零一六年四月二十六日就該財務報表發表了無保留意見的核數報告。

上述已審核的財務報表由二零一五年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、總公司賬款變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解宏利澳門分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數報告一併閱讀。

包敬燾

註冊核數師

安永會計師事務所

二零一六年四月二十六日，於澳門

（是項刊登費用為 \$5,350.00）

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$240.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$240,00